



Ano CXIII da IOE  
114º da República  
Nº 30.144

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,  
05 de março de 2004



5 cadernos - 72 páginas

## PODER EXECUTIVO

### A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CLXV)

Através do Decreto 2975, de 5 de abril de 1938, baixado pelo interventor em exercício, Deodoro Machado de Mendonça, foi denominada "José Bonifácio" a escola isolada mista localizada no bairro do Guamá.

E, pelo Decreto 2977 do mesmo dia, também expedido pelo interventor, a data de 6 de abril de 1938 foi considerada feriado em todo território paraense. Essa data assinalava o centenário de morte de José Bonifácio de Andrada e Silva. Estadista e Regente do Império na menoridade de D. Pedro II, cognominado o Patriarca da Independência, nasceu no Estado de São Paulo, em 13 de junho de 1763.

Em suas considerações o interventor alegava que José Bonifácio prestou relevantes serviços à causa da emancipação política do Brasil. E que, a esse grande sábio, modelo de virtudes cívicas, deve a Pátria Brasileira a ação triunfante da sua independência proclamada por D. Pedro I no dia 7 de setembro de 1822.



Imprensa Oficial do Estado  
**OnLine**  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)  
e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## Secretaria de Saúde viabiliza melhoria na qualidade da água

A Secretaria Executiva de Saúde Pública torna público convênios celebrados com as prefeituras dos municípios de Altamira, Breves, Marabá, Redenção, Santarém e Tucuruí. Os referidos

convênios tem como objetivo o repasse de recursos financeiros aos municípios como forma de descentralizar as atividades nas ações de vigilância de qualidade da água para consumo humano aten-

dendo portaria nº 1469, do Ministério da Saúde por intermédio do laboratório de análises básicas de água para consumo nos municípios conveniados.

Cad. 2 - Pág. 13)

### Comunidades carentes

A Loteria do Estado do Pará - LOTERPA celebra convênio com a Organização de Defesa dos Municípios Paraenses. O referido convênio tem como objetivo a transferência de recursos financeiros por parte da LOTERPA destinados ao financiamento do "Projeto Rangão" com a finalidade de propiciar melhorias a qualidade de vida de comunidades carentes do município de Belém.

(Cad. 1 - Pág. 6)

### Transferência de recursos

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social celebra convênio com a Associação Santa Luíza de Marilac. A finalidade deste convênio é a transferência de recursos financeiros para aquisição de materiais visando as finalidades da instituição conforme projeto arquitetônico e orçamento. Partes integrantes deste instrumento.

(Cad. 3 - Pág. 1)

### Semana do químico

Convênio celebrado entre Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente e a Associação Brasileira de Química - Regional Pará. Tem como finalidade o apoio financeiro para a realização do evento intitulado "Semana do Químico"

(Cad. 1 - Pág. 14)

## Secretaria de Administração divulga local e data de provas

A Secretaria Executiva de Estado de Administração torna público a data e locais das provas aos concursos públicos - C - 77 e C - 80, para provimento de vagas em cargos de nível superior, nível médio e nível fundamental respectivamente na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna -

FHCGV e na Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS. As provas serão realizadas no dia 14 de março de 2004, nos municípios de Altamira, Belém, Marabá e Santarém todas com início às 8:00 horas. Horário local de Belém.

(Cad. 1 - Pág. 7)





## SIMÃO JATENE

### GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO  
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



### DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO  
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO  
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO  
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO  
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) - R\$ 125,00 outras cidades: - R\$ 283,80  
Assinatura anual: (capital) - R\$ 250,00 outras cidades: - R\$ 567,60  
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: - R\$ 50,00  
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: - R\$ 10,00  
Exemplar avulso: - R\$ 1,00  
Exemplar atrasado: - R\$ 2,00

#### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

#### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

#### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

### NESTA EDIÇÃO

#### GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3

#### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3

Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 3

#### SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... Cad. 1 - Pág. 4

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4

#### SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... Cad. 1 - Pág. 5

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5

#### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 5

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA ..... Cad. 1 - Pág. 6

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... Cad. 1 - Pág. 6

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ ..... Cad. 1 - Pág. 6

Convênio ..... Cad. 1 - Pág. 6

Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 6

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO ..... Cad. 1 - Pág. 6

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO ..... Cad. 1 - Pág. 7

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA ..... Cad. 1 - Pág. 12

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12

Pautas de Julgamentos ..... Cad. 1 - Pág. 12

Acórdão ..... Cad. 1 - Pág. 12

Pregão ..... Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ..... Cad. 1 - Pág. 13

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ..... Cad. 1 - Pág. 13

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13

#### SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... Cad. 3 - Pág. 1

Errata ..... Cad. 3 - Pág. 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... Cad. 3 - Pág. 1

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS ..... Cad. 3 - Pág. 1

Errata ..... Cad. 3 - Pág. 1

Contratos ..... Cad. 3 - Pág. 1

#### SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA ..... Cad. 1 - Pág. 14

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... Cad. 1 - Pág. 14

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14

BANCO DO ESTADO DO PARÁ ..... Cad. 1 - Pág. 14

Edital ..... Cad. 1 - Pág. 14

Aviso ..... Cad. 1 - Pág. 14

Demonstrativo ..... Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA ..... Cad. 1 - Pág. 14

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, ..... Cad. 1 - Pág. 14

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE ..... Cad. 1 - Pág. 14

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, ..... Cad. 1 - Pág. 14

COMÉRCIO E MINERAÇÃO ..... Cad. 1 - Pág. 14

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL ..... Cad. 1 - Pág. 15

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... Cad. 1 - Pág. 15

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... Cad. 1 - Pág. 16

Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 16

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... Cad. 2 - Pág. 2

Errata ..... Cad. 2 - Pág. 2

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ..... Cad. 1 - Pág. 15

Licitações ..... Cad. 1 - Pág. 15

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO ..... Cad. 2 - Pág. 2

Pregões ..... Cad. 2 - Pág. 2

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ..... Cad. 2 - Pág. 1

Contratos ..... Cad. 2 - Pág. 1

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... Cad. 2 - Pág. 2

Concorrência Pública ..... Cad. 2 - Pág. 2

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2

Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 2

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL ..... Cad. 2 - Pág. 2

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL ..... Cad. 2 - Pág. 3

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES ..... Cad. 2 - Pág. 3

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3

#### INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 3

Errata ..... Cad. 2 - Pág. 3

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 3

Contratos ..... Cad. 2 - Pág. 4

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 4

Recisões ..... Cad. 2 - Pág. 4

Pregão ..... Cad. 2 - Pág. 7

Contratos ..... Cad. 2 - Pág. 8

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 10

Errata ..... Cad. 2 - Pág. 10

Contratos ..... Cad. 2 - Pág. 10

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10

Editais ..... Cad. 2 - Pág. 10

#### SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA ..... Cad. 2 - Pág. 12

Contratos ..... Cad. 2 - Pág. 12

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... Cad. 2 - Pág. 11

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 12

#### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 10

Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 11

#### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11

Tomada de Pregos ..... Cad. 2 - Pág. 11

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13

Convênios ..... Cad. 2 - Pág. 13

#### SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Extrato de Convênio ..... Cad. 3 - Pág. 1

Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 1

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 2

#### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais ..... Cad. 3 - Pág. 4

Resoluções ..... Cad. 3 - Pág. 5

Acórdãos ..... Cad. 3 - Pág. 5

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdãos ..... Cad. 3 - Pág. 2

Resolução ..... Cad. 3 - Pág. 4

Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 4

#### PARTICULARES

Matérias ..... Cad. 3 - Pág. 6 a 8

Prefeituras ..... Cad. 3 - Pág. 6 a 8

### CADERNO DO JUDICIÁRIO

#### JUSTIÇA FEDERAL

##### SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 9

##### VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Boletim nº 025/2004 ..... Cad. 1 - Pág. 8

##### JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 14/2004 ..... Cad. 1 - Pág. 1

##### JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 13/2004 ..... Cad. 1 - Pág. 3

##### JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 4

##### JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 177/2004 ..... Cad. 1 - Pág. 5

##### JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 7

##### JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 029/2004 ..... Cad. 1 - Pág. 7

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 14

Aviso de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 14

Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 14

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14

Pauta de Julgamento ..... Cad. 1 - Pág. 15

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba ..... Cad. 2 - Pág. 4

VTB de Santa Izabel ..... Cad. 2 - Pág. 4

VTB de Castanhal ..... Cad. 2 - Pág. 7

13ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 7

10ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 11

9ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 14

2ª VTB de Belém ..... Cad. 1 - Pág. 16

Secretaria da 4ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 5

Secretaria da 3ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 5

Secretaria da 1ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 7

Gabinete da Vice-Presidência ..... Cad. 1 - Pág. 15

SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

**GABINETE  
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE  
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500**DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, e arts. 4º e 11, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e considerando os elementos constantes do Processo n.º 051756/2004-PG/GG, através do qual se solicita a prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 4 de fevereiro de 2004 (D.O.E. n.º 030126, de 5 de fevereiro de 2004);

Considerando o Parecer n.º 090/2004 da Consultoria Geral do Estado,  
**DECRETA:**  
Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual datado de 4 de fevereiro de 2004, destinado a apurar as faltas funcionais do justificante 2º TEN QOPM RG 26912 JORGE ANDRÉ DE ALMEIDA SEADE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE MARÇO DE 2004.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM RG 16218 JEAN MARCEL DA COSTA SALIN do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE MARÇO DE 2004.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE MARÇO DE 2004.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM RG 16288 CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE MARÇO DE 2004.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM RG 12877 DENNER JEFFERSON DA SILVA MACÊDO do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE MARÇO DE 2004.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP QOPM RG 18095 JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE MARÇO DE 2004.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM RG 16218 JEAN MARCEL DA COSTA SALIN para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE MARÇO DE 2004.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o MAJ QOPM RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE MARÇO DE 2004.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP QOPM RG 21191 HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE MARÇO DE 2004.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o 1º TEN QOPM RG 24926 ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a

contar de 1º de março de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE MARÇO DE 2004.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 2 de março de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE MARÇO DE 2004.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado**DECRETO****O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:**

tornar sem efeito o Decreto datado de 4 de fevereiro de 2004, que nomeou ELODY NASSAR DE ALENCAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE MARÇO DE 2004.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado**GABINETE  
DA VICE-GOVERNADORA**VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO  
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599**PORTARIA N.º 011/04-GVG DE 29 DE JANEIRO DE 2004**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais e delegadas,  
**RESOLVE:**

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 1.530,00 (Mil Quinhentos e Trinta Reais), a servidora MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE, CPF 377.439.532-20, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-339030-R\$-1.310,00

32101-04.122.0135.2417-339036-R\$-220,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 021/04-GVG DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n.º 001/2003-GVG,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: BRASILIA/DF - SÃO PAULO/SP.

| NOME                        | CARGO      | PERÍODO         | QTD |
|-----------------------------|------------|-----------------|-----|
| JOÃO CARLOS DE LIMA E SILVA | AJ. ORDENS | 10 a 14.02.2004 | 05  |

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 012/04-GVG DE 29 DE JANEIRO DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais e delegadas,  
**RESOLVE:**

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 705,00 (Setecentos e Cinco Reais), a servidora MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE, CPF 377.439.532-20, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-339030-R\$-555,00

32101-04.122.0135.2417-339036-R\$-150,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 022-A/04-GVG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais e delegadas,  
**RESOLVE:**

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 2.940,00 (Dois Mil Novecentos e Quarenta Reais), ao servidor MAURO JOSÉ MAUES DA PAIXÃO, CPF 410.158.192-49, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.1056.4238-339039-R\$-2.940,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 024/04-GVG DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n.º 001/2003-GVG,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: RIO DE JANEIRO/RJ.

| NOME                          | CARGO       | PERÍODO         | QTD |
|-------------------------------|-------------|-----------------|-----|
| LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA | Aj. de Ord. | 19 a 25.02.2004 | 07  |
| MAURO JOSÉ MAUES DA PAIXÃO    | Segurança.  | 19 a 25.02.2004 | 07  |

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 031/04-GVG DE 02 DE MARÇO DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n.º 001/2003-GVG,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei 5.810 de 24.01.94;**RESOLVE:**

Conceder gratificação por tempo integral, no valor de 70% (setenta por cento) do respectivo vencimento ao servidor GLEYDSON LEAL VASCONCELOS, matrícula n.º 54182549-1, a partir de 01.03.2004, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL

PORTARIA N.º 032/04-GVG DE 02 DE MARÇO DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n.º 001/2003-GVG,

**RESOLVE:**

Excluir, a contar de 01 de março de 2004, o funcionário MARCELINO FREITAS TAVARES, matrícula 631809/1, da Portaria n.º 038/03-GV, de 16 de maio de 2003,

publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.948, de 21 de maio de 2003, que nomeou o referido servidor para compor a Comissão de Controle Interno da Vice-Governadoria do Estado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL

PORTARIA N.º 033/04-GVG DE 02 DE MARÇO DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n.º 001/2003-GVG,

**RESOLVE:**

Nomear, até ulterior deliberação, a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, matrícula n.º 1767/1 para compor a Comissão de Controle Interno da Vice-Governadoria do Estado, a contar de 01 de março de 2004.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL

PORTARIA N.º 034/04-GVG, DE 02 DE MARÇO DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n.º 001/2003-GVG,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º, art. 74 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994;**RESOLVE:**

Transferir, para gozo oportuno, o período de férias das servidoras Iris Ayres de Azevedo Gama e Angela Maria de Lima Araújo, concedidas através da Portaria n.º 016/04-GVG, de 02 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 30.126, de 05 de fevereiro de 2004, face a imperiosa necessidade da permanência das referidas servidoras nos cargos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL

PORTARIA N.º 035/04-GVG DE 02 DE MARÇO DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n.º 001/2003-GVG,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 74 e 75 da Lei n.º 5.810 de 24/01/94;**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                            | EXERCÍCIO               | PERÍODO DE GOZO |
|---------------------------------|-------------------------|-----------------|
| José Candido Freire Cardoso     | 01.03.2003 a 29.02.2004 | 01 a 30.04.2004 |
| Ovidio Guilherme Marques Galvão | 03.02.2003 a 02.02.2004 | 01 a 30.04.2004 |
| Luiz Carlos Rayol de Oliveira   | 01.04.2003 a 31.03.2004 | 01 a 30.04.2004 |

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º TERMO ADITIVO

01 - Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 002/2003

02 - PARTE CONTRATADA - TÁGIDE MOTOCICLETAS E LOCADORA

LIDA.

03 - OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS.

AUTOMOTIVOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL

04 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 002/2003-GVG

05 - VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 5.920,00 MENSAL

06 - DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES: 01.10.2003, 25% SOBRE O

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL

07 - TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: O PRAZO DO CONTRATO

ORIGINAL A FINDER-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2004, FICA

PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EXPIRANDO-SE EM 12 DE

FEVEREIRO DE 2005.

08 - JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: AO VALOR GLOBAL

CONTRATADO, AS PARTES ADITAM SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, NO

VALOR DE R\$ 13.320, REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAIS UM VEÍCULO,

PELO PERÍODO DE NOVE MESES, A CONTAR DE 01.03.2004, COM BASE NO

ARTIGO 65, DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES

09 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

32101.04.122.0125.4534.0000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

32101.04.122.1056.4238.0000 - Apoio Logístico e Promoção da Segurança a Vice-

Governadoria

NATUREZA DA DESPESA

3390.33 - Despesas com Locomoção

FONTE DE RECURSOS

001 - Recursos Ordinários

10 - DATA DA ASSINATURA: 12.01.2004

11 - ORDENADOR DE DESPESA: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

## GOVERNO

CASA CIVIL  
DA GOVERNADORIACHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569RESUMO DA PORTARIA Nº 0204/2004-CCG,  
DE 04 DE MARÇO DE 2004.

Nome : Aloísio Hunhoff  
Cargo : Assessor Especial-II  
Nº de Diárias : 05 (cinco)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Dom Eliseu, Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 04 a 08.03.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PORTARIA Nº 0205/2004-CCG DE 04.03.2004

Nome do Servidor : Wilma Helena Ribeiro da Silva  
Cargo : Assessor DAS-4  
Matrícula : 6389295/4  
Valor : R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
Elemento de Despesa : 339030 - R\$ - 1.000,00  
: 339036 - R\$ - 500,00  
: 339039 - R\$ - 500,00  
Período de Aplicação : 30 (vinte) dias  
Prestação de Contas : 15 (dez) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0219/2004-CCG,  
DE 04 DE MARÇO DE 2004.

Nome : Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Cargo : Ass. Especial I  
Nº de Diárias : 06 (seis)  
Origem : Belém  
Destino : São Paulo  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 04 a 09/03/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0220/2004-CCG,  
DE 04 DE MARÇO DE 2004.

Nome : João Tadeu Mesquita de França  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 03 (três)  
Origem : Belém  
Destino : Marabá  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 02 a 04/03/2004

Nome : Paulo Otávio Gomes de Lima

Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 03 (três)  
Origem : Belém  
Destino : Marabá  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 02 a 04/03/2004

Nome : Sandro Marcelo B. dos Santos

Cargo : Ass. de Gabinete II  
Nº de Diárias : 03 (três)  
Origem : Belém  
Destino : Altamira  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 02 a 04/03/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0221/2004-CCG,  
DE 04 DE MARÇO DE 2004.

Nome : Gercivaldo da Silva Parente  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Capanema  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 28 e 29/02/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0222/2004-CCG, DE 04 DE MARÇO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o processo nº 2004/46047, datado de 18 de fevereiro de 2004,

## RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias a Título de Licença-Gala a servidora SILVIA MIRALHA DE ARAUJO RIBEIRO, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula funcional nº 5823528/2, lotada neste Órgão, no período de 17 a 24/01/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de março de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

## PORTARIA Nº 0223/2004-CCG, DE 04 DE MARÇO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o Processo nº 2004/56826-PG, datado de 03 de março do

corrente ano.

## RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 03.03.2004, as férias do servidor JAIR CARLOS PINTO COSTA, Assessor Especial-II concedidas através da Portaria nº 0200/2004-CCG, de 27 de fevereiro de 2004, publicado no DOE nº 30.140 de 01.03.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de março de 2004,  
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0206/2004-CCG, DE 04 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0103/2004-GS/SEPOF,

## RESOLVE:

exonerar EDILZA BARBOSA VILHENA do cargo em comissão de Assessor Especial, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0207/2004-CCG, DE 04 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0103/2004-GS/SEPOF,

## RESOLVE:

exonerar ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0208/2004-CCG, DE 04 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0103/2004-GS/SEPOF,

## RESOLVE:

nomear ALBA NAZARÉ PINTO DO CARMO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0209/2004-CCG, DE 04 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0103/2004-GS/SEPOF,

## RESOLVE:

nomear ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0210/2004-CCG, DE 04 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0103/2004-GS/SEPOF,

## RESOLVE:

nomear EDILZA BARBOSA VILHENA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0211/2004-CCG, DE 04 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0103/2004-GS/SEPOF,

## RESOLVE:

exonerar MARIA DA GRAÇA DE VASCONCELOS TITAN do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0212/2004-CCG, DE 04 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0103/2004-GS/SEPOF,

## RESOLVE:

nomear ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0213/2004-CCG, DE 04 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0103/2004-GS/SEPOF,

## RESOLVE:

nomear RUBENS LUIZ PROENÇA CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Relações do Trabalho, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 22 de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0215/2004-CCG, DE 04 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 026/2004 - SEDS,

## RESOLVE:

exonerar ROSA ÂNGELA GONÇALVES RAMOS WENNER do cargo em comissão de Chefe da Secretaria Operacional do Conselho Penitenciário, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Justiça, a contar de 2 de fevereiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0216/2004-CCG, DE 04 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 026/2004 - SEDS,

## RESOLVE:

nomear LORENA IVANNA DE NUNES VALENTE para exercer o cargo em comissão de Chefe da Secretaria Operacional do Conselho Penitenciário, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Justiça, a contar de 2 de fevereiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0217/2004-CCG, DE 04 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 015/2004-GAB/SEDS,

## RESOLVE:

autorizar LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado-Geral de Polícia Civil, a viajar a Brasília-DF, nos dias 4 e 5 de março de 2004, a fim de tratar de assunto de interesse do Órgão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0218/2004-CCG, DE 04 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 015/2004-GAB/SEDS,

## RESOLVE:

autorizar o Cel. QOPM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar a Brasília-DF, nos dias 4 e 5 de março de 2004, a fim de tratar de assunto de interesse do Órgão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0214/2004-CCG DE 04 DE MARÇO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 083/2004-RH/NAF,

## RESOLVE:

nomear JOSÉ TARCÍSIO ALVES RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Produção, a contar de 1º de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0224/2004-CCG DE 04 DE MARÇO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 044/2004-AGE/GAB,

## RESOLVE:

exonerar OCILENY DA SILVA PALHETA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, lotada na Auditoria Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0225/2004-CCG DE 04 DE MARÇO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 044/2004-AGE/GAB,

## RESOLVE:

nomear MARIA AUXILIADORA NEVES SAMPAIO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, lotada na Auditoria Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0226/2004-CCG DE 04 DE MARÇO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0320/2004-GAB/PGE,

## RESOLVE:

exonerar, pedido, SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO do cargo em comissão de Procurador-Geral Adjunto, código GEP-DAS-011.6, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 2 de março de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0227/2004-CCG DE 04 DE MARÇO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0320/2004-GAB/PGE,

SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

**RESOLVE:**  
nomear GUSTAVO VAZ SALGADO para exercer cargo em comissão de Procurador-Geral Adjunto, código GEP-DAS-011.6, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 2 de março de 2004.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE MARÇO DE 2004  
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**GESTÃO****INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

PROCESSO Nº 2001/257615

PORTARIA AP Nº 059 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) SEBASTIÃO RIBEIRO DE ASSUNÇÃO  
Matrícula nº 588180-11  
Cargo/Função: Agente de Portaria GEP-TP-1.102, Ref. II  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 324,00

PROCESSO Nº 2001/259762

PORTARIA AP Nº 060 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) MARIA DA CONCEIÇÃO ALCANTARA QUEIROZ  
Matrícula nº 455652-1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. II  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 475,44

PROCESSO Nº 2003/571285

PORTARIA AP Nº 061 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) MARIA DO SOCORRO AQUINO VIEIRA  
Matrícula nº 248398-1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 1.675,84

PROCESSO Nº 2003/36069

PORTARIA AP Nº 062 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) ELIZETE DOS ANJOS RODRIGUES  
Matrícula nº 399914-1  
Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. I  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 348,00

PROCESSO Nº 2003/135509

PORTARIA AP Nº 063 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) JOAQUINACARVALHOLOPES  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401, Ref. V  
Matrícula nº 191175-1  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 841,46

PROCESSO Nº 2001/218373

PORTARIA AP Nº 064 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) MARIA MARGARIDA MARQUES DE ANDRADE  
Matrícula nº 223719-1  
Cargo/Função: Professor Assistente - PA-A  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 591,60

PROCESSO Nº 2003/40407

PORTARIA AP Nº 065 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) JOACY JESUS COSTA CAVALLEIRO  
Matrícula nº 187607-02  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. IX  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 2.254,01

PROCESSO Nº 2003/75734

PORTARIA AP Nº 066 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) FORTUNATA RABELO FERREIRA  
Matrícula nº 397989-1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. III  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 1.092,96

PROCESSO Nº 2003/50314

PORTARIA AP Nº 067 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) ZULMIRA MARIA ROCHA  
Matrícula nº 352667-1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. IV  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 723,42

PROCESSO Nº 2003/135509

PORTARIA AP Nº 068 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUSA  
Matrícula nº 117854-1  
Cargo/Função: Agente de Saúde, GEP-ANM-803, Ref. II  
Lotação: SESP  
Valor dos Proventos: R\$ 449,44

PROCESSO Nº 2003/218248

PORTARIA AP Nº 069 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) ONEIA DOURADO GOUVÊA  
Matrícula nº 180823-1  
Cargo/Função: Consultor Jurídico  
Lotação: SEAD  
Valor dos Proventos: R\$ 4.512,29

PROCESSO Nº 2003/149404

PORTARIA AP Nº 070 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) MARIA DA GRAÇA MIRANDA SILVA  
Matrícula nº 465810-01  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 1.056,29

PROCESSO Nº 2003/88171

PORTARIA AP Nº 049 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) MARIA EUNICE PEREIRA  
Matrícula nº 91081-1  
Cargo/Função: Agente de Saúde, Ref. II  
Lotação: SESP  
Valor dos Proventos: R\$ 324,00

PROCESSO Nº 2003/1196143

PORTARIA AP Nº 050 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) PALMIRA DE FÁTIMA RODRIGUES TAVARES  
Matrícula nº 6120903-1  
Cargo/Função: Agente de Saúde, "C"  
Lotação: IPASEP  
Valor dos Proventos: R\$ 324,00

PROCESSO Nº 2003/148208

PORTARIA AP Nº 051 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) MARIA IVONEIDE SOUSA DOSSANTOS  
Matrícula nº 114529-1  
Cargo/Função: Agente de Saúde, GEP-ANM-803, Ref. II  
Lotação: SESP  
Valor dos Proventos: R\$ 498,08

PROCESSO Nº 2002/52131

PORTARIA AP Nº 052 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) MAXIMIANA LIMA DA SILVA  
Matrícula nº 116890-1  
Cargo/Função: Agente de Saúde, GEP-ANM-803, Ref. II  
Lotação: SESP  
Valor dos Proventos: R\$ 531,28

PROCESSO Nº 2003/32676

PORTARIA AP Nº 053 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) MARIA LUCIA MONTEIRO LEÃO  
Matrícula nº 106453-1  
Cargo/Função: Agente de Saúde, Ref. II  
Lotação: SESP  
Valor dos Proventos: R\$ 343,72

PROCESSO Nº 2002/216439

PORTARIA AP Nº 054 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) ROSALINA COUTINHO DOSSANTOS  
Matrícula nº 100803-1  
Cargo/Função: Agente de Saúde, GEP-ANM-803, Ref. I  
Lotação: SESP  
Valor dos Proventos: R\$ 531,28

PROCESSO Nº 2003/24476

PORTARIA AP Nº 055 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) MARIA MADALENA BARROS SALES  
Matrícula nº 83543-1  
Cargo/Função: Agente de Saúde, GEP-ANM-803, Ref. II  
Lotação: SESP  
Valor dos Proventos: R\$ 498,08

PROCESSO Nº 2002/280376

PORTARIA AP Nº 056 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) EVANEIDE FONSECA  
Matrícula nº 100960-1  
Cargo/Função: Agente de Saúde, GEP-ANM-803, Ref. II  
Lotação: SESP  
Valor dos Proventos: R\$ 498,08

PROCESSO Nº 2003/73613

PORTARIA AP Nº 057 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) RAIMUNDO CANUTO MONTEIRO DUARTE  
Matrícula nº 110396-1  
Cargo/Função: Agente de Saúde, GEP-ANM-803, Ref. II  
Lotação: SESP

Valor dos Proventos: R\$ 373,56

PROCESSO Nº 2002/153645

PORTARIA AP Nº 058 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) BENEDITA BARRINHA TEIXEIRA RODRIGUES  
Matrícula nº 80659-1  
Cargo/Função: Agente de Saúde, GEP-ANM-803, Ref. I  
Lotação: SESP  
Valor dos Proventos: R\$ 409,25

PROCESSO Nº 2003/110675

PORTARIA AP Nº 042 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) VERA MARIA TAVERNARD DE LUCA  
Matrícula nº 3151913-1  
Cargo/Função: Técnico "B"  
Lotação: IOE  
Valor dos Proventos: R\$ 3.021,95

PROCESSO Nº 2003/75512

PORTARIA AP Nº 043 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) ROSELI VIEIRA EL SOUKI  
Matrícula nº 356549-1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VI  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 2.284,62

PROCESSO Nº 2002/037517

PORTARIA AP Nº 044 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) MANOEL DE JESUS SANTARÉM  
Matrícula nº 219479-1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 1.013,69

PROCESSO Nº 2003/177338

PORTARIA AP Nº 045 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) MARCIANA FURTADO CASTRO  
Matrícula nº 417114-1  
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 336,00

PROCESSO Nº 2002/210954

PORTARIA AP Nº 046 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) RAIMUNDO MAURÍCIO PINTO  
Matrícula nº 4000072-1  
Cargo/Função: Defensor Público  
Lotação: Defensoria Pública  
Valor dos Proventos: R\$ 6.164,33

PROCESSO Nº 2002/267065

PORTARIA AP Nº 047 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) AUGUSTO HIONESO DE HOLANDA E SOUZA  
Matrícula nº 2037378-1  
Cargo/Função: Auxiliar de Engenheiro, Ref. 15  
Lotação: SETRAN  
Valor dos Proventos: R\$ 384,00

PROCESSO Nº 2002/023782

PORTARIA AP Nº 048 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria  
Interessado (a) MARIA DAS DORES OLIVEIRA RIBEIRO  
Matrícula nº 582484-1  
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I  
Lotação: SEDUC  
Valor dos Proventos: R\$ 2.633,38

**GESTÃO****IMPrensa Oficial  
DO ESTADO**DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO  
TRAV. DO CHACO, 2271 • ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 017 DE 04 DE MARÇO DE 2004

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,  
Conforme Laudo Médico nº 1827/04

**RESOLVE:** Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor JOSÉ TRINDADE, matrícula nº 3150712/1, ocupante da função de Laboratorista de Fotomecânica 07 (sete) dias de Licença Saúde, no período de 02.03.2004 a 08.03.2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 016 DE 04 DE MARÇO DE 2004

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da IX ABIO Técnica da Área Comercial que se realizará no período de 10 a 14 de março de 2004, na cidade de Curitiba-PR.

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

**NOME** MATRÍCULA **DIÁRIAS** **FUNÇÃO**  
TÂNIA MARELEA MORMANDINI 315374 G(CNC) ASSISTIVO JORNALISTA/GERENTE  
COMERCIAL  
NAZARÉ DE BELEM (RESOLBATO) 315794 G(CNC) TÉCNICO/A/ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**ALTINO TAVARES PINHEIRO**  
Presidente

**GESTÃO****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - F (91) 241-4899

PORTARIA Nº 060 DE 27.02.2004.  
CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES, NO PERÍODO DE 01 A 30.03.2004.

| NOME                              | CARGO/LOTAÇÃO            | PERÍODO<br>AQUISITIVO |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| CELSO DE ALMEIDA MOREIRA          | TECNICO/DARH             | 2003 A 2004           |
| JORGE ARMANDO TAMEIR JUNIOR       | TECNICO/DARH             | 2002 A 2003           |
| ANA PAULA QUINDERET BATISTA       | ASSESSOR/DISERG          | 2003 A 2004           |
| ELIANAMARIA ANDRADE PIMENTEL      | AUX.S.GERAIS/DISERG      | 2002 A 2003           |
| JOSÉ EVERALDO PINHEIRO DA SILVA   | ASSESSOR/DISERG          | 2003 A 2004           |
| MARIA LUCIA DOSSANTOS NOVAES      | AUX.ADM/DIRMAP           | 2003 A 2004           |
| MARIA OCILIA MARTINS PEREIRA      | TECNICO/DEF              | 2003 A 2004           |
| ELINETE MARQUES DOSSANTOS         | ASSESSOR/DEF             | 2003 A 2004           |
| MARCELO DE LEMOS PAIVA            | ASSESSOR/ACA             | 2003 A 2004           |
| JORGE NOR DOS COLOS SANTOS        | AUX.TEC/DEF              | 2002 A 2003           |
| ROSANOMARTINS DELIMA              | AUX.S.GERAIS/BOAVENT.    | 2002 A 2003           |
| ELIAN NAZARENO DO ESPRITO SANTO   | AUX.TEC/BOAVENT.         | 2003 A 2004           |
| DEUZA MODESTO DONASCIMENTO        | AUX.S.GERAIS/ANANIND     | 2002 A 2003           |
| PEDRO GONÇALVES PANTOJA           | VIGIA/CAIETÁ             | 2002 A 2003           |
| MARIA IRACEMA NUNES DA SILVA      | AUX.ADM/CAIETÓ           | 2003 A 2004           |
| DORIMAR GOMES SOARES              | ASSESSOR/MARABA          | 2002 A 2003           |
| MARIA ROSANGELA RIBEIRO DA PAIXAO | AUX.ADM/MARABA           | 2003 A 2004           |
| MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE SOUZA  | AUX.ADM/VORIDOS          | 2003 A 2004           |
| LAURARCANAMOURA COSTA             | AUX.ADM/MONTEALEGRE      | 2002 A 2003           |
| ERINETE BORGES DOSSANTOS          | ASSESSOR/PARAUAPEBAS     | 2003 A 2004           |
| MARISMAR FERREIRA ALMEIDA         | AUX.S.GERAIS/PARAUAPEBAS | 2002 A 2003           |
| MARIA DE JESUS SAMPÃO GONDIM      | AUX.S.GERAIS             | 2003 A 2004           |

Cristiane Freitas Nicolau  
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 063 DE 02.03.2004

Licença Especial  
Nome : Sandra Suelly Costa Nunes  
Cargo/Lotação: Aux. Administração/Coord.Regional-Ananindeua  
Matrícula Nº : 3152634/1  
Período : 21.01.2004 a 19.02.2004  
Cristiane Freitas Nicolau  
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 065 DE 01.03.2004

Licença Prêmio  
Nome : João Bosco Fontes da Silva  
Cargo/Lotação: Assessor-DAS-2 / DAF  
Matrícula Nº : 5707064/2  
Período : 13.02.2004 a 13.03.2004.  
Cristiane Freitas Nicolau  
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 066 DE 02.03.2004

Dispensar a servidora da Função Gratificada de Secretaria, Código DA1-02.2, do Departamento de Previdência.  
Nome : Evanirce do Espírito Santo  
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico / DEP  
Matrícula Nº : 3155480/1  
Período : a partir do dia 01.03.2004.  
Antonio Carlos Fontelles de Lima  
Presidente

PORTARIA Nº 067 DE 02.03.2004

Excluir da Gratificação de Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral  
Nome : Evanirce do Espírito Santo  
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico / DEP  
Matrícula Nº : 3155480/1  
Nome : Sérgio Luís Ribeiro da Costa  
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico / DARH  
Matrícula Nº : 5017378/1  
Período : a partir do dia 01.03.2004.

Antonio Carlos Fontelles de Lima  
Presidente

PORTARIA Nº 071 DE 02.03.2004

Colocar à Disposição do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV  
Nome : Evanirce do Espírito Santo  
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico / DEP  
Matrícula Nº : 3155480/1  
Nome : Sérgio Luís Ribeiro da Costa  
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico / DARH  
Matrícula Nº : 5017378/1  
Período : a partir do dia 01.03.2004.  
Antonio Carlos Fontelles de Lima  
Presidente  
05.01.05.

PORTARIA Nº 061 DE 27.02.2004.

Conceder, de acordo com o Art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Adicional por Tempo de Serviços dos Servidores abaixo relacionados, a partir de 01.03.2004

| NOME                          | PERCENTUAL % | MATRÍCULA |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| ODMARINAROLEYDE DE L. DUARTE  | 5            | 5831571   |
| ADRIANA MARIA DE L. A. DUARTE | 5            | 5831571   |
| ANA PAULA QUINDERE            | 5            | 5831520   |
| ERINETE BORGES DOSSANTOS      | 5            | 5832250   |
| ALBERTO CUNHA DOSSANTOS       | 5            | 5834201   |

Cristiane Freitas Nicolau  
Gerente Administrativa.

PORTARIA Nº 062 DE 27.02.2004.

Alterar, de acordo com o Art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Adicional por Tempo de Serviços dos Servidores abaixo relacionados, a partir de 01.03.2004

| NOME                           | PERCENTUAL % | MATRÍCULA |
|--------------------------------|--------------|-----------|
| LUCIEDNA SANTIAGO LOPES        | 40           | 3153100   |
| MARIA DE NAZARE COELHO LAURIDO | 30           | 3157938   |
| Mª DE NAZARE ALMEIDA DE SOUZA  | 30           | 3159116   |
| MARIA JUCENIRA SOUZA DA SILVA  | 30           | 3157946   |
| WILSON PAIVA DOS REIS          | 25           | 6120113   |
| ROSILDO DE SOUZA               | 45           | 3153436   |
| ANTONIO JOSE DUARTE            | 30           | 2009358   |

Cristiane Freitas Nicolau  
Gerente Administrativa.

**GESTÃO****LOTARIA DO  
ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO  
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - F (91) 242-3922

CONVÊNIO Nº 002/2004-LOTTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.935.292/0001-05, e ONG - Organização de Defesa dos Municípios Paraenses, inscrita no CNPJ sob o nº 05.678.267/0001-56.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTTERPA, a título de Contribuições, destinados ao financiamento do "PROJETO RANGÃO", com o fim de propiciar meios de melhorar a qualidade de vida das comunidades carentes do Município de Belém, através da distribuição de lanches diários, enfocando principalmente a periferia dos bairros onde residem as camadas de baixa renda e que necessitam de um suporte alimentar.

VIGÊNCIA: 02/03/2004 à 01/01/2005.

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho N.º 08 244 1132 4465, Elemento de Despesa N.º 335041, Programa/Atividade: Apoio Financeiro à Implementação de Programas de Governo, Fonte: 061000000.

FONTE DE RECURSO: Estadual.

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Elisabeth Aguiar Contente, Diretora Presidente, em exercício.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Antônio Alves da Silva.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Trav. Campos Sales, n.º 107, Comércio - concedente, e, Trav. Almirante Tamandaré, n.º 400-A, Cidade Velha - conveniente.

**ERRATA****SUPRIMENTO DE FUNDOS**

ERRATA DA PORTARIA Nº 16/2004-GAB DE 02 DE MARÇO DE 2004, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.142 DE 03.03.2004.

Onde se lê: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais 231220125-2902  
Leia-se: Operacionalização das Ações Administrativas  
231220125-4534

Classificação das Despesas:

339030 - Material de Consumo R\$-300,00  
339036 - Outros Serviços e Encargos - PF R\$-100,00  
339039 - Outros Serviços e Encargos - PJ R\$-400,00  
339033 - Passagens e Desp. Com Locomoção R\$-200,00  
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias de 01.03.2004 à 30.03.2004.  
Belém, 03 de março de 2004.  
ELISABETH AGUIAR CONTEITE  
Diretora Presidente, em exercício

**GESTÃO****NÚCLEO ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO**

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
AV. NAZARÉ, 871 - F (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 069/2004 DE 01/03/2004

DIÁRIA: 1/2 (meia) no dia 09/03/2004

DESTINO: Salinópolis/PA

OBJETIVO: Proceder apresentação, discussão e definição do Projeto Orla do Atalaia, às autoridades e entidades comerciais da sociedade local.

| SERVIDORES                     | MATRÍCULA |
|--------------------------------|-----------|
| ADRIANO JULIO COLARES MONTEIRO | 5801877/3 |
| CARMEM LUCIA VALÉRIO CAL       | 5749174/3 |
| GERALDO OTÁVIO M. DE OLIVEIRA  | 5185570/1 |

PORTARIA Nº 074/2004 DE 03/03/2004

SERVIDOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

DIÁRIA: 1.1/2 (uma e meia) de 04 a 05/03/2004

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Realizar trabalhos de interesse da SEDS, concernente a reunião com o Secretário Nacional de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 075/2004 DE 03/03/2004

SERVIDOR: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA

DIÁRIA: 1/2 (meia) no dia 28/02/2004

DESTINO: Salinópolis/PA

OBJETIVO: Conduzindo o Secretário Extraordinário de Estado de Assuntos Institucionais.

**ERRATA**

PORTARIA Nº 070/2004 DE 02/03/2004

\* ONDE SE LÊ: DIÁRIAS: 4 (quatro) de 04 a 07/02/2004

LEIA-SE: DIÁRIAS: 4 (quatro) de 04 a 07/03/2004

\* Publicado no D.O.E. nº 30.143 de 04/03/2004

**FÉRIAS**

PORTARIA Nº 076/2004 DE 03/03/2004

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO, matrícula funcional nº 3255387/1, Assessor Superior I da GESTÃO, de 15/03 a 13/04/04 para 03/05/04 a 01/06/04, referente ao exercício 2003/2004.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
Gerente do NAF

**GESTÃO****SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - F (91) 289-6224

CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 066 DE 04 DE MARÇO DE 2004

Nº de diárias: 03 (três); Nome da servidora: Alice Viana Soares; Matrícula: 5194334/4; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Brasília; Período: 10 a 12-03-2004; Motivo: Participar da Oficina de Avaliação de Resultados no Ciclo da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 067 DE 04 DE MARÇO DE 2004

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, para viajarem a Cidade de Brasília-DF, no período de 10-03 a 12-03-2004, a fim de Participar da Oficina de Avaliação de Resultados no Ciclo da Gestão Pública.

| Matrícula | Nome                            | Cargo              |
|-----------|---------------------------------|--------------------|
| 140/2     | Antônio Pinheiro Sotero         | Consultor Jurídico |
| 5805597/4 | Darla Carvalho Monteiro         | Gerente II         |
| 1376/1    | Maria Bernadete Dela Flora Cruz | Administrador      |

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 065 DE 02 DE MARÇO DE 2004

Nome do servidor: Ruberval Queiroz de Oliveira; Matrícula: 3154262/1; Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais; Motivo: Conceder Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta) a contar de 01-02-2004.

LICENÇA SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 018 DE 03 DE MARÇO DE 2004

Nº de dias da licença: 71 (setenta e um) dias; Nome do servidor: Algemiro Cravo Valente; Matrícula: 3255026/1; Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais; Lotação: Nesta Secretaria; Período: 20-02-2004 a 30-04-2004.

SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 4/2004 - SEAD/FHCGV, DE 3 DE MARÇO DE 2004  
CONCURSO PÚBLICO C-77

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, em obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 1/2004 - SEAD/FHCGV, de 7 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, torna públicos os horários e os locais de realização das provas objetivas do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental na FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA (FHCGV).

As provas objetivas para os cargos de nível superior e de nível fundamental terão a duração de 3 horas e de 2 horas e 30 minutos, respectivamente, e serão aplicadas no dia 14 de março de 2004, às 8 horas (horário local de Belém/PA).

A prova objetiva para os cargos de nível médio terá a duração de 3 horas e será aplicada no dia 14 de março de 2004, às 15 horas (horário local de Belém/PA).

1 Cidade de realização da prova objetiva: ALTAMIRA/PA

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

1.1.2 Horário de realização da prova objetiva: 8 horas (horário local de Belém/PA)

1.1.3 Local de realização da prova objetiva

| Cargos                     | Candidatos                                                                                                               | Local                                                                             |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Pedagogo                   | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Pedagogo com opção de realização de prova em Altamira/PA                   | Instituto Maria de Mattias - Avenida João Pessoa, n.º 1.290 - Centro, Altamira/PA |
| Técnico em Educação Física | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Educação Física com opção de realização de prova em Altamira/PA |                                                                                   |

1.2 NÍVEL MÉDIO

1.2.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

1.2.2 Horário de realização da prova objetiva: 15 horas (horário local de Belém/PA)

1.2.3 Local de realização da prova objetiva

| Cargos                    | Candidatos                                                                                                              | Local                                                                             |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Auxiliar Administrativo   | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Auxiliar Administrativo com opção de realização de prova em Altamira/PA   | Instituto Maria de Mattias - Avenida João Pessoa, n.º 1.290 - Centro, Altamira/PA |
| Técnico de Enfermagem     | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Técnico de Enfermagem com opção de realização de prova em Altamira/PA     |                                                                                   |
| Técnico de Higiene Dental | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Técnico de Higiene Dental com opção de realização de prova em Altamira/PA |                                                                                   |

1.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

1.3.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

1.3.2 Horário de realização da prova objetiva: 8 horas (horário local de Belém/PA)

1.3.3 Local de realização da prova objetiva

| Cargos                      | Candidatos                                                                                                                | Local                                                                             |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com opção de realização de prova em Altamira/PA | Instituto Maria de Mattias - Avenida João Pessoa, n.º 1.290 - Centro, Altamira/PA |
| Copeiro                     | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Copeiro com opção de realização de prova em Altamira/PA                     |                                                                                   |

2 Cidade de realização da prova objetiva: BELÉM/PA

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

2.1.2 Horário de realização da prova objetiva: 8 horas (horário local de Belém/PA)

2.1.3 Locais de realização das provas objetivas

| Cargos                            | Candidatos                                                                                                                   | Locais                                                                                                                                         |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assistente Social                 | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Assistente Social com opção de realização de prova em Belém/PA                 | Escola de Ensino Fundamental e Médio "Tenente Régio Barros" - 2.º Bloco - Avenida Júlio César, s/n.º - Souza, Belém/PA                         |
| Bibliotecário                     | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Bibliotecário com opção de realização de prova em Belém/PA                     | Escola de Ensino Fundamental e Médio "Tenente Régio Barros" - 3.º Bloco - Avenida Júlio César, s/n.º - Souza, Belém/PA                         |
| Contador                          | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Contador com opção de realização de prova em Belém/PA                          |                                                                                                                                                |
| Engenheiro Civil                  | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Engenheiro Civil com opção de realização de prova em Belém/PA                  | Escola de Ensino Fundamental e Médio "Tenente Régio Barros" - 4.º Bloco - Avenida Júlio César, s/n.º - Souza, Belém/PA                         |
| Engenheiro Clínico                | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Engenheiro Clínico com opção de realização de prova em Belém/PA                |                                                                                                                                                |
| Estatístico                       | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Estatístico com opção de realização de prova em Belém/PA                       | Escola de Ensino Fundamental e Médio "Tenente Régio Barros" - 3.º Bloco - Avenida Júlio César, s/n.º - Souza, Belém/PA                         |
| Farmacêutico                      | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Farmacêutico com opção de realização de prova em Belém/PA                      | Escola de Ensino Fundamental e Médio "Tenente Régio Barros" - 1.º Bloco - Avenida Júlio César, s/n.º - Souza, Belém/PA                         |
| Fisioterapeuta                    | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Fisioterapeuta com opção de realização de prova em Belém/PA                    | Escola de Ensino Fundamental e Médio "Tenente Régio Barros" - 4.º Bloco - Avenida Júlio César, s/n.º - Souza, Belém/PA                         |
| Nutricionista                     | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Nutricionista com opção de realização de prova em Belém/PA                     |                                                                                                                                                |
| Odontólogo                        | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Odontólogo com opção de realização de prova em Belém/PA                        | Escola de Ensino Fundamental e Médio "Tenente Régio Barros" - 5.º Bloco - Avenida Júlio César, s/n.º - Souza, Belém/PA                         |
| Pedagogo                          | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Pedagogo com opção de realização de prova em Belém/PA                          | Colégio Ideal (Tupinambás) - Bloco A - Convênio - Rua dos Tupinambás, n.º 431 (entre as Ruas Paríquis e Mundurucus) - Batista Campos, Belém/PA |
| Psicólogo                         | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Psicólogo com opção de realização de prova em Belém/PA                         | Escola de Ensino Fundamental e Médio "Tenente Régio Barros" - 5.º Bloco - Avenida Júlio César, s/n.º - Souza, Belém/PA                         |
| Técnico em Comunicação Social     | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Comunicação Social com opção de realização de prova em Belém/PA     | Escola de Ensino Fundamental e Médio "Tenente Régio Barros" - 8.º Bloco - Avenida Júlio César, s/n.º - Souza, Belém/PA                         |
| Técnico em Educação Física        | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Educação Física com opção de realização de prova em Belém/PA        | Escola de Ensino Fundamental e Médio "Tenente Régio Barros" - 6.º Bloco - Avenida Júlio César, s/n.º - Souza, Belém/PA                         |
| Técnico em Processamento de Dados | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Processamento de Dados com opção de realização de prova em Belém/PA |                                                                                                                                                |
| Terapeuta Ocupacional             | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Terapeuta Ocupacional com opção de realização de prova em Belém/PA             |                                                                                                                                                |

2.2 NÍVEL MÉDIO

2.2.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

2.2.2 Horário de realização da prova objetiva: 15 horas (horário local de Belém/PA)

2.2.3 Locais de realização da prova objetiva

| Cargos                  | Candidatos                                                                     | Locais                                                                                                                                             |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Auxiliar Administrativo | de Abia Barbosa Braga dos Anjos<br>a<br>Elson de Oliveira Lima                 | Colégio Ideal (Tupinambás) - Bloco C - Ensino Médio - Rua dos Tupinambás, n.º 431 (entre as Ruas Paríquis e Mundurucus) - Batista Campos, Belém/PA |
| Auxiliar Administrativo | de Elton Carlos Rodrigues Loureiro<br>a<br>Marcelle de Lima Duarte             | Colégio Estadual Paes de Carvalho - Prédio Central - Praça Saldanha Marinho, n.º 10 - Comércio, Belém/PA                                           |
| Auxiliar Administrativo | de Marcelo Barbosa da Silva<br>a<br>Mária do Socorro da Silva E Silva          | Colégio Estadual Paes de Carvalho - Prédio Anexo - Praça Saldanha Marinho, n.º 10 - Comércio, Belém/PA                                             |
| Auxiliar Administrativo | de Maria do Socorro Damasceno Souza<br>a<br>Natalina de Jesus da Silva Miranda | E. E. Fundamental e Médio Lauro Sodré - Travessa Pirajá, s/n.º - Pedreira, Belém/PA                                                                |

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

|                           |                                                                                                                      |                                                                                                                                                        |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Auxiliar Administrativo   | de Natasha Fernandes Feringer<br>a<br>Zinda Silva Nascimento                                                         | Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará<br>(CEFET/PA) - Avenida Almirante Barroso, n.º<br>1.155 - Marco, Belém/PA                               |
| Auxiliar de Reabilitação  | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Auxiliar de Reabilitação com opção de realização de prova em Belém/PA  | E. E. Fundamental e Médio Lauro Sodré - Travessa<br>Pirajá, s/n.º - Pedreira, Belém/PA                                                                 |
| Histotécnico              | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Histotécnico com opção de realização de prova em Belém/PA              |                                                                                                                                                        |
| Instrumentista Cirúrgico  | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Instrumentista Cirúrgico com opção de realização de prova em Belém/PA  |                                                                                                                                                        |
| Lactarista                | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Lactarista com opção de realização de prova em Belém/PA                |                                                                                                                                                        |
| Motorista                 | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Motorista com opção de realização de prova em Belém/PA                 |                                                                                                                                                        |
| Técnico de Enfermagem     | de Abia Meunlim Oliveira Nogueira<br>a<br>Alex dos Santos Rocha                                                      | Escola de Ensino Fundamental e Médio "Tenente<br>Rêgo Barros" - 1.º Bloco - Avenida Júlio César, s/n.º<br>- Souza, Belém/PA                            |
| Técnico de Enfermagem     | de Alex Fabrício Moraes dos Santos<br>a<br>Andrea de Jesus Andrade Froes                                             | Escola de Ensino Fundamental e Médio "Tenente<br>Rêgo Barros" - 2.º Bloco - Avenida Júlio César, s/n.º<br>- Souza, Belém/PA                            |
| Técnico de Enfermagem     | de Andrea de Jesus Lopes Martins<br>a<br>Celi Mary Raíol Lameira                                                     | Escola de Ensino Fundamental e Médio "Tenente<br>Rêgo Barros" - 3.º Bloco - Avenida Júlio César, s/n.º<br>- Souza, Belém/PA                            |
| Técnico de Enfermagem     | de Celia de Paula Araújo<br>a<br>Diana de Fátima Lins Cunha                                                          | Escola de Ensino Fundamental e Médio "Tenente<br>Rêgo Barros" - 4.º Bloco - Avenida Júlio César, s/n.º<br>- Souza, Belém/PA                            |
| Técnico de Enfermagem     | de Diana Fonseca dos Santos<br>a<br>Elis Regina Matoso Barros                                                        | Escola de Ensino Fundamental e Médio "Tenente<br>Rêgo Barros" - 5.º Bloco - Avenida Júlio César, s/n.º<br>- Souza, Belém/PA                            |
| Técnico de Enfermagem     | de Elisa Beti Soares Bacelar<br>a<br>Helen Leite de Almeida Chaves                                                   | Escola de Ensino Fundamental e Médio "Tenente<br>Rêgo Barros" - 6.º Bloco - Avenida Júlio César, s/n.º<br>- Souza, Belém/PA                            |
| Técnico de Enfermagem     | de Helen Natalia Sarmento Silva<br>a<br>Jaílma do Socorro dos Santos Cavalcante                                      | Escola de Ensino Fundamental e Médio "Tenente<br>Rêgo Barros" - 7.º Bloco - Avenida Júlio César, s/n.º<br>- Souza, Belém/PA                            |
| Técnico de Enfermagem     | de Jailson Miranda Gonçalves<br>a<br>Judith Benchimol Brito                                                          | Escola de Ensino Fundamental e Médio "Tenente<br>Rêgo Barros" - 8.º Bloco - Avenida Júlio César, s/n.º<br>- Souza, Belém/PA                            |
| Técnico de Enfermagem     | de Julia da Conceição Galdino Oliveira<br>a<br>Leda Walkiria Andrade Romu                                            | Escola de Ensino Fundamental e Médio "Tenente<br>Rêgo Barros" - 9.º Bloco - Avenida Júlio César, s/n.º<br>- Souza, Belém/PA                            |
| Técnico de Enfermagem     | de Lediane Abreu Trindade<br>a<br>Michele Mendes da Luz                                                              | Colégio Ideal (Tupinambás) - Bloco A - Convênio -<br>Rua dos Tupinambás, n.º 431 (entre as Ruas Paíquí e<br>Mundurucus) - Batista Campos, Belém/PA     |
| Técnico de Enfermagem     | de Michele Pereira Martins<br>a<br>Rosenilda do Carmo Farias                                                         | Colégio Ideal (Tupinambás) - Bloco B - FACL - Rua<br>dos Tupinambás, n.º 431 (entre as Ruas Paíquí e<br>Mundurucus) - Batista Campos, Belém/PA         |
| Técnico de Enfermagem     | de Rosenilda Feio da Silva<br>a<br>Zuleide Silva Paz                                                                 | Colégio Ideal (Tupinambás) - Bloco C - Ensino<br>Médio - Rua dos Tupinambás, n.º 431 (entre as Ruas<br>Paíquí e Mundurucus) - Batista Campos, Belém/PA |
| Técnico de Higiene Dental | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Técnico de Higiene Dental com opção de realização de prova em Belém/PA | E. E. Fundamental e Médio Lauro Sodré - Travessa<br>Pirajá, s/n.º - Pedreira, Belém/PA                                                                 |
| Técnico de Laboratório    | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Técnico de Laboratório com opção de realização de prova em Belém/PA    |                                                                                                                                                        |
| Técnico em Contabilidade  | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Contabilidade com opção de realização de prova em Belém/PA  |                                                                                                                                                        |

## 2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

2.3.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

2.3.2 Horário de realização da prova objetiva: 8 horas (horário local de Belém/PA)

2.3.3 Locais de realização das provas objetivas

| Cargos                      | Candidatos                                                                                                             | Locais                                                                                                                                                 |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com opção de realização de prova em Belém/PA | Colégio Ideal (Tupinambás) - Bloco C - Ensino<br>Médio - Rua dos Tupinambás, n.º 431 (entre as Ruas<br>Paíquí e Mundurucus) - Batista Campos, Belém/PA |
| Copeiro                     | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Copeiro com opção de realização de prova em Belém/PA                     | Colégio Ideal (Tupinambás) - Bloco B - FACL - Rua<br>dos Tupinambás, n.º 431 (entre as Ruas Paíquí e<br>Mundurucus) - Batista Campos, Belém/PA         |
| Cozinheiro                  | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Cozinheiro com opção de realização de prova em Belém/PA                  | Escola de Ensino Fundamental e Médio "Tenente<br>Rêgo Barros" - 6.º Bloco - Avenida Júlio César, s/n.º<br>- Souza, Belém/PA                            |
| Dispenseiro                 | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Dispenseiro com opção de realização de prova em Belém/PA                 |                                                                                                                                                        |

3 Cidade de realização da prova objetiva: MARABÁ/PA

## 3.1 NÍVEL SUPERIOR

3.1.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

3.1.2 Horário de realização da prova objetiva: 8 horas (horário local de Belém/PA)

3.1.3 Local de realização da prova objetiva

| Cargos                     | Candidatos                                                                                                             | Local                                                                                                                          |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assistente Social          | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Assistente Social com opção de realização de prova em Marabá/PA          | E.M.E.F. Professor Jonathas Pontes Athias - Prédio<br>1 - Folha 22, Quadra e Lote Especiais, s/n.º - Nova<br>Marabá, Marabá/PA |
| Bibliotecário              | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Bibliotecário com opção de realização de prova em Marabá/PA              |                                                                                                                                |
| Farmacêutico               | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Farmacêutico com opção de realização de prova em Marabá/PA               |                                                                                                                                |
| Fisioterapeuta             | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Fisioterapeuta com opção de realização de prova em Marabá/PA             |                                                                                                                                |
| Odontólogo                 | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Odontólogo com opção de realização de prova em Marabá/PA                 |                                                                                                                                |
| Psicólogo                  | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Psicólogo com opção de realização de prova em Marabá/PA                  | E.M.E.F. Professor Jonathas Pontes Athias - Prédio<br>1 - Folha 22, Quadra e Lote Especiais, s/n.º - Nova<br>Marabá, Marabá/PA |
| Técnico em Educação Física | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Educação Física com opção de realização de prova em Marabá/PA |                                                                                                                                |
| Terapeuta Ocupacional      | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Terapeuta Ocupacional com opção de realização de prova em Marabá/PA      |                                                                                                                                |

## 3.2 NÍVEL MÉDIO

3.2.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

3.2.2 Horário de realização da prova objetiva: 15 horas (horário local de Belém/PA)

3.2.3 Local de realização da prova objetiva

| Cargos                  | Candidatos                                                                                                          | Local                                                                                                                          |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Auxiliar Administrativo | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Auxiliar Administrativo com opção de realização de prova em Marabá/PA | E.M.E.F. Professor Jonathas Pontes Athias - Prédio<br>1 - Folha 22, Quadra e Lote Especiais, s/n.º - Nova<br>Marabá, Marabá/PA |
| Técnico de Enfermagem   | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Técnico de Enfermagem com opção de realização de prova em Marabá/PA   |                                                                                                                                |
| Técnico de Laboratório  | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Técnico de Laboratório com opção de realização de prova em Marabá/PA  |                                                                                                                                |

## 3.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

3.3.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

3.3.2 Horário de realização da prova objetiva: 8 horas (horário local de Belém/PA)

SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

## 3.3.3 Local de realização da prova objetiva

| Cargos                      | Candidatos                                                                                                              | Local                                                                                                                    |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com opção de realização de prova em Marabá/PA | E.M.E.F. Professor Jonathas Pontes Athias - Prédio 1 - Folha 22, Quadra e Lote Especiais, s/n.º - Nova Marabá, Marabá/PA |
| Copeiro                     | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Copeiro com opção de realização de prova em Marabá/PA                     |                                                                                                                          |
| Cozinheiro                  | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Cozinheiro com opção de realização de prova em Marabá/PA                  |                                                                                                                          |
| Dispenseiro                 | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Dispenseiro com opção de realização de prova em Marabá/PA                 |                                                                                                                          |

4 Cidade de realização da prova objetiva: SANTAREM/PA

## 4.1 NÍVEL SUPERIOR

4.1.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

4.1.2 Horário de realização da prova objetiva: 8 horas (horário local de Belém/PA)

## 4.1.3 Local de realização da prova objetiva

| Cargos                     | Candidatos                                                                                                               | Local                                                                                                                 |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assistente Social          | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Assistente Social com opção de realização de prova em Santarém/PA          | Escola Estadual de Ensino Médio Álvaro Adolfo da Silveira - Avenida Marechal Rondon, s/n.º - Santa Clara, Santarém/PA |
| Farmacêutico               | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Farmacêutico com opção de realização de prova em Santarém/PA               |                                                                                                                       |
| Pedagogo                   | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Pedagogo com opção de realização de prova em Santarém/PA                   |                                                                                                                       |
| Psicólogo                  | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Psicólogo com opção de realização de prova em Santarém/PA                  |                                                                                                                       |
| Técnico em Educação Física | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Educação Física com opção de realização de prova em Santarém/PA |                                                                                                                       |

## 4.2 NÍVEL MÉDIO

4.2.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

4.2.2 Horário de realização da prova objetiva: 15 horas (horário local de Belém/PA)

## 4.2.3 Local de realização da prova objetiva

| Cargos                  | Candidatos                                                                                                            | Local                                                                                                                 |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Auxiliar Administrativo | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Auxiliar Administrativo com opção de realização de prova em Santarém/PA | Escola Estadual de Ensino Médio Álvaro Adolfo da Silveira - Avenida Marechal Rondon, s/n.º - Santa Clara, Santarém/PA |
| Motorista               | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Motorista com opção de realização de prova em Santarém/PA               |                                                                                                                       |
| Técnico de Enfermagem   | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Técnico de Enfermagem com opção de realização de prova em Santarém/PA   | Escola Estadual de Ensino Médio Álvaro Adolfo da Silveira - Avenida Marechal Rondon, s/n.º - Santa Clara, Santarém/PA |
| Técnico de Laboratório  | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Técnico de Laboratório com opção de realização de prova em Santarém/PA  |                                                                                                                       |

## 4.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

4.3.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

4.3.2 Horário de realização da prova objetiva: 8 horas (horário local de Belém/PA)

## 4.3.3 Local de realização da prova objetiva

| Cargos                      | Candidatos                                                                                                                | Local                                                                                                                 |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com opção de realização de prova em Santarém/PA | Escola Estadual de Ensino Médio Álvaro Adolfo da Silveira - Avenida Marechal Rondon, s/n.º - Santa Clara, Santarém/PA |
| Copeiro                     | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Copeiro com opção de realização de prova em Santarém/PA                     |                                                                                                                       |
| Dispenseiro                 | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Dispenseiro com opção de realização de prova em Santarém/PA                 |                                                                                                                       |

5 No dia de realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado para sua realização com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e de documento de identidade original.

5.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar as diferenças de fusos horários na sua cidade no dia de realização das provas.

6 Serão considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.2 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.3 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPFs, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.4 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

9 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

10 O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas previstos no Edital n.º 1/2004 - SEAD/FHCGV, de 7 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e neste edital.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 4/2004 - SEAD/SETEPS, DE 3 DE MARÇO DE 2004

## CONCURSO PÚBLICO C-80

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, em obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 1/2004 - SEAD/SETEPS, de 7 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, torna públicos os horários e os locais de realização das provas objetivas do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental na SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS.

As provas objetivas para os cargos de nível superior e de nível fundamental terão a duração de 3 horas e de 2 horas e 30 minutos, respectivamente, e serão aplicadas no dia 14 de março de 2004, às 8 horas (horário local de Belém/PA).

A prova objetiva para os cargos de nível médio terá a duração de 3 horas e será aplicada no dia 14 de março de 2004, às 15 horas (horário local de Belém/PA).

1 Cidade de realização da prova objetiva: ALTAMIRA/PA

## 1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

1.1.2 Horário de realização da prova objetiva: 8 horas (horário local de Belém/PA)

## 1.1.3 Local de realização da prova objetiva

| Cargos             | Candidatos                                                                                                       | Local                                                                            |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Assistente Social  | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Assistente Social com opção de realização de prova em Altamira/PA  | Instituto Maria de Matias - Avenida João Pessoa, n.º 1.290 - Centro, Altamira/PA |
| Consultor Jurídico | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Consultor Jurídico com opção de realização de prova em Altamira/PA |                                                                                  |
| Economista         | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Economista com opção de realização de prova em Altamira/PA         |                                                                                  |
| Odontólogo         | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Odontólogo com opção de realização de prova em Altamira/PA         |                                                                                  |
| Pedagogo           | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Pedagogo com opção de realização de prova em Altamira/PA           |                                                                                  |
| Psicólogo          | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Psicólogo com opção de realização de prova em Altamira/PA          |                                                                                  |

## 1.2 NÍVEL MÉDIO

1.2.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

1.2.2 Horário de realização da prova objetiva: 15 horas (horário local de Belém/PA)

## 1.2.3 Local de realização da prova objetiva

| Cargos                | Candidatos                                                                                                          | Local                                                                              |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Agente Administrativo | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Agente Administrativo com opção de realização de prova em Altamira/PA | Instituto Maria de Mattias - Avenida João Pessoa, n.º 1.290 - Centro - Altamira/PA |
| Monitor               | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Monitor com opção de realização de prova em Altamira/PA               |                                                                                    |

## 1.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

1.3.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

1.3.2 Horário de realização da prova objetiva: 8 horas (horário local de Belém/PA)

1.3.3 Locais de realização da prova objetiva

| Cargos                   | Candidatos                                                                                                             | Local                                                                              |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Agente de Artes Práticas | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Agente de Artes Práticas com opção de realização de prova em Altamira/PA | Instituto Maria de Mattias - Avenida João Pessoa, n.º 1.290 - Centro - Altamira/PA |
| Agente de Portaria       | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Agente de Portaria com opção de realização de prova em Altamira/PA       |                                                                                    |

2 Cidade de realização da prova objetiva: BELEM/PA

## 2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

2.1.2 Horário de realização da prova objetiva: 8 horas (horário local de Belém/PA)

2.1.3 Locais de realização da prova objetiva

| Cargos                | Candidatos                                                                                                       | Locais                                                                                                                                                |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Administrador         | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Administrador com opção de realização de prova em Belém/PA         | Universidade do Estado do Pará (UEPA) - Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) - Bloco III - Travessa Djalma Dutra, s/n.º - Telégrafo, Belém/PA |
| Analista de Sistemas  | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Analista de Sistemas com opção de realização de prova em Belém/PA  | Universidade do Estado do Pará (UEPA) - Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) - Bloco IV - Travessa Djalma Dutra, s/n.º - Telégrafo - Belém/PA |
| Arquiteto             | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Arquiteto com opção de realização de prova em Belém/PA             | Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET/PA) - Avenida Almirante Barroso, n.º 1.155 - Marco, Belém/PA                                    |
| Assistente Social     | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Assistente Social com opção de realização de prova em Belém/PA     | Universidade do Estado do Pará (UEPA) - Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) - Bloco II - Travessa Djalma Dutra, s/n.º - Telégrafo - Belém/PA |
| Consultor Jurídico    | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Consultor Jurídico com opção de realização de prova em Belém/PA    | Universidade do Estado do Pará (UEPA) - Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) - Bloco IV - Travessa Djalma Dutra, s/n.º - Telégrafo - Belém/PA |
| Contador              | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Contador com opção de realização de prova em Belém/PA              |                                                                                                                                                       |
| Economista            | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Economista com opção de realização de prova em Belém/PA            | Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Doutor Justo Chemont" - Travessa Vileta, n.º 916 - Pedreira, Belém/PA                                  |
| Enfermeiro            | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Enfermeiro com opção de realização de prova em Belém/PA            | Universidade do Estado do Pará (UEPA) - Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) - Bloco IV - Travessa Djalma Dutra, s/n.º - Telégrafo, Belém/PA  |
| Estatístico           | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Estatístico com opção de realização de prova em Belém/PA           |                                                                                                                                                       |
| Fisioterapeuta        | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Fisioterapeuta com opção de realização de prova em Belém/PA        |                                                                                                                                                       |
| Médico                | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Médico com opção de realização de prova em Belém/PA                |                                                                                                                                                       |
| Nutricionista         | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Nutricionista com opção de realização de prova em Belém/PA         |                                                                                                                                                       |
| Odontólogo            | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Odontólogo com opção de realização de prova em Belém/PA            |                                                                                                                                                       |
| Pedagogo              | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Pedagogo com opção de realização de prova em Belém/PA              | Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Doutor Justo Chemont" - Travessa Vileta, n.º 916 - Pedreira, Belém/PA                                  |
| Psicólogo             | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Psicólogo com opção de realização de prova em Belém/PA             |                                                                                                                                                       |
| Sociólogo             | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Sociólogo com opção de realização de prova em Belém/PA             | Universidade do Estado do Pará (UEPA) - Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) - Bloco II - Travessa Djalma Dutra, s/n.º - Telégrafo - Belém/PA |
| Terapeuta Ocupacional | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Terapeuta Ocupacional com opção de realização de prova em Belém/PA | Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Doutor Justo Chemont" - Travessa Vileta, n.º 916 - Pedreira, Belém/PA                                  |

## 2.2 NÍVEL MÉDIO

2.2.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

2.2.2 Horário de realização da prova objetiva: 15 horas (horário local de Belém/PA)

2.2.3 Locais de realização da prova objetiva

| Cargos                   | Candidatos                                                                                                                                                  | Locais                                                                                                                                               |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agente Administrativo    | de Abdias Gomes de Almeida Neto<br>a<br>Eliete Santos dos Santos                                                                                            | Universidade do Estado do Pará (UEPA) - Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) - Bloco II - Travessa Djalma Dutra, s/n.º - Telégrafo, Belém/PA |
| Agente Administrativo    | de Elis Rejane Menezes de Lima<br>a<br>Maria Auxiliadora dos Santos Silva<br>de Maria Betânia Moreira Ferreira<br>a<br>Zuleide de Nazare Oliveira Rodrigues | Universidade do Estado do Pará (UEPA) - Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) - Bloco IV - Travessa Djalma Dutra, s/n.º - Telégrafo, Belém/PA |
| Agente Administrativo    |                                                                                                                                                             | Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Doutor Justo Chemont" - Travessa Vileta, n.º 916 - Pedreira, Belém/PA                                 |
| Monitor                  | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Monitor com opção de realização de prova em Belém/PA                                                          |                                                                                                                                                      |
| Técnico em Contabilidade | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Contabilidade com opção de realização de prova em Belém/PA                                         |                                                                                                                                                      |

## 2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

2.3.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

2.3.2 Horário de realização da prova objetiva: 8 horas (horário local de Belém/PA)

2.3.3 Locais de realização da prova objetiva

| Cargos                   | Candidatos                                                                                                          | Locais                                                                                                               |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agente de Artes Práticas | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Agente de Artes Práticas com opção de realização de prova em Belém/PA | Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Doutor Justo Chemont" - Travessa Vileta, n.º 916 - Pedreira, Belém/PA |
| Agente de Eletricidade   | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Agente de Eletricidade com opção de realização de prova em Belém/PA   |                                                                                                                      |
| Agente de Portaria       | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Agente de Portaria com opção de realização de prova em Belém/PA       | Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET/PA) - Avenida Almirante Barroso, n.º 1.155 - Marco, Belém/PA   |
| Motorista                | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Motorista com opção de realização de prova em Belém/PA                | Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Doutor Justo Chemont" - Travessa Vileta, n.º 916 - Pedreira, Belém/PA |

3 Cidade de realização da prova objetiva: MARABÁ/PA

## 3.1 NÍVEL SUPERIOR

3.1.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

3.1.2 Horário de realização da prova objetiva: 8 horas (horário local de Belém/PA)

3.1.3 Local de realização da prova objetiva

| Cargos                | Candidatos                                                                                                        | Local                                                                                                                    |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Arquiteto             | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Arquiteto com opção de realização de prova em Marabá/PA             |                                                                                                                          |
| Assistente Social     | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Assistente Social com opção de realização de prova em Marabá/PA     |                                                                                                                          |
| Consultor Jurídico    | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Consultor Jurídico com opção de realização de prova em Marabá/PA    |                                                                                                                          |
| Contador              | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Contador com opção de realização de prova em Marabá/PA              |                                                                                                                          |
| Economista            | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Economista com opção de realização de prova em Marabá/PA            |                                                                                                                          |
| Enfermeiro            | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Enfermeiro com opção de realização de prova em Marabá/PA            |                                                                                                                          |
| Nutricionista         | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Nutricionista com opção de realização de prova em Marabá/PA         |                                                                                                                          |
| Odontólogo            | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Odontólogo com opção de realização de prova em Marabá/PA            |                                                                                                                          |
| Pedagogo              | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Pedagogo com opção de realização de prova em Marabá/PA              |                                                                                                                          |
| Psicólogo             | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Psicólogo com opção de realização de prova em Marabá/PA             |                                                                                                                          |
| Sociólogo             | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Sociólogo com opção de realização de prova em Marabá/PA             |                                                                                                                          |
| Terapeuta Ocupacional | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Terapeuta Ocupacional com opção de realização de prova em Marabá/PA | E.M.E.F. Professor Jonathas Pontes Athias - Prédio 1 - Folha 22, Quadra e Lote Especiais, s/n.º - Nova Marabá, Marabá/PA |

SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

## 3.2 NÍVEL MÉDIO

3.2.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

3.2.2 Horário de realização da prova objetiva: 15 horas (horário local de Belém/PA)

3.2.3 Local de realização da prova objetiva

| Cargos                | Candidatos                                                                                                        | Local                                                                                                                |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agente Administrativo | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Agente Administrativo com opção de realização de prova em Marabá/PA | EMEF Professor Jonathas Pontes Athias - Prédio 1 - Folha 22, Quadra e Lote Especiais, s/n.º - Nova Marabá, Marabá/PA |
| Monitor               | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Monitor com opção de realização de prova em Marabá/PA               |                                                                                                                      |

## 3.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

3.3.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

3.3.2 Horário de realização da prova objetiva: 8 horas (horário local de Belém/PA)

3.3.3 Locais de realização da prova objetiva

| Cargos                   | Candidatos                                                                                                           | Local                                                                                                                |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agente de Artes Práticas | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Agente de Artes Práticas com opção de realização de prova em Marabá/PA | EMEF Professor Jonathas Pontes Athias - Prédio 1 - Folha 22, Quadra e Lote Especiais, s/n.º - Nova Marabá, Marabá/PA |
| Agente de Portaria       | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Agente de Portaria com opção de realização de prova em Marabá/PA       |                                                                                                                      |
| Motorista                | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Motorista com opção de realização de prova em Marabá/PA                |                                                                                                                      |

4 Cidade de realização da prova objetiva: SANTARÉM/PA

## 4.1 NÍVEL SUPERIOR

4.1.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

4.1.2 Horário de realização da prova objetiva: 8 horas (horário local de Belém/PA)

4.1.3 Local de realização da prova objetiva

| Cargos                | Candidatos                                                                                                          | Local                                                                                                                 |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assistente Social     | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Assistente Social com opção de realização de prova em Santarém/PA     | Escola Estadual de Ensino Médio Álvaro Adolfo da Silveira - Avenida Marechal Rondon, s/n.º - Santa Clara, Santarém/PA |
| Consultor Jurídico    | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Consultor Jurídico com opção de realização de prova em Santarém/PA    |                                                                                                                       |
| Contador              | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Contador com opção de realização de prova em Santarém/PA              |                                                                                                                       |
| Enfermeiro            | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Enfermeiro com opção de realização de prova em Santarém/PA            |                                                                                                                       |
| Médico                | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Médico com opção de realização de prova em Santarém/PA                |                                                                                                                       |
| Nutricionista         | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Nutricionista com opção de realização de prova em Santarém/PA         |                                                                                                                       |
| Odontólogo            | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Odontólogo com opção de realização de prova em Santarém/PA            |                                                                                                                       |
| Pedagogo              | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Pedagogo com opção de realização de prova em Santarém/PA              | Escola Estadual de Ensino Médio Álvaro Adolfo da Silveira - Avenida Marechal Rondon, s/n.º - Santa Clara, Santarém/PA |
| Psicólogo             | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Psicólogo com opção de realização de prova em Santarém/PA             |                                                                                                                       |
| Sociólogo             | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Sociólogo com opção de realização de prova em Santarém/PA             |                                                                                                                       |
| Terapeuta Ocupacional | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Terapeuta Ocupacional com opção de realização de prova em Santarém/PA |                                                                                                                       |

## 4.2 NÍVEL MÉDIO

4.2.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

4.2.2 Horário de realização da prova objetiva: 15 horas (horário local de Belém/PA)

4.2.3 Local de realização da prova objetiva

| Cargos                   | Candidatos                                                                                                             | Local                                                                                                                 |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agente Administrativo    | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Agente Administrativo com opção de realização de prova em Santarém/PA    | Escola Estadual de Ensino Médio Álvaro Adolfo da Silveira - Avenida Marechal Rondon, s/n.º - Santa Clara, Santarém/PA |
| Monitor                  | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Monitor com opção de realização de prova em Santarém/PA                  |                                                                                                                       |
| Técnico em Contabilidade | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Contabilidade com opção de realização de prova em Santarém/PA |                                                                                                                       |

## 4.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

4.3.1 Data de realização da prova objetiva: 14 de março de 2004

4.3.2 Horário de realização da prova objetiva: 8 horas (horário local de Belém/PA)

4.3.3 Local de realização da prova objetiva

| Cargos                   | Candidatos                                                                                                             | Local                                                                                                                 |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agente de Artes Práticas | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Agente de Artes Práticas com opção de realização de prova em Santarém/PA | Escola Estadual de Ensino Médio Álvaro Adolfo da Silveira - Avenida Marechal Rondon, s/n.º - Santa Clara, Santarém/PA |
| Agente de Eletricidade   | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Agente de Eletricidade com opção de realização de prova em Santarém/PA   |                                                                                                                       |
| Agente de Portaria       | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Agente de Portaria com opção de realização de prova em Santarém/PA       | Escola Estadual de Ensino Médio Álvaro Adolfo da Silveira - Avenida Marechal Rondon, s/n.º - Santa Clara, Santarém/PA |
| Motorista                | Todos os candidatos inscritos para o cargo de Motorista com opção de realização de prova em Santarém/PA                |                                                                                                                       |

5 No dia de realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado para sua realização com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e de documento de identidade original.

5.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar as diferenças de fusos horários na sua cidade no dia de realização das provas.

6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.2 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPFs, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.4 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

9 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

10 O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas previstos no Edital n.º 1/2003 - SEAD/SETEPS, de 7 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e neste edital.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Administração

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA  
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO  
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO  
PORTARIA N.º 0044 DE 04 DE MARÇO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do ofício n.º 011/2004-CS, datado de 18/02/04, da Comissão Sindicante redesignada, pela Portaria n.º 0025-GS/SEFA, de 04/02/2004, publicada no DOE 030127 de 06/02/04, no qual solicita prorrogação dos trabalhos;

Considerando que Comissão Sindicante está trabalhando na feitura do Relatório conclusivo;

**RESOLVE:**  
**PRORROGAR** de acordo parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07/03/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada, pela Portaria n.º 0025-GS/SEFA, de 04/02/2004, presidida pelo servidor JOSÉ SALVADOR PENAMARCIÃO, Contador, identificação funcional n.º 49867/1.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA,** em 04 / 03 / 2004.

PAULO FERNANDO MACHADO  
Secretário Executivo da Fazenda.

## PORTARIA N.º 0045 DE 04 DE MARÇO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Memo.n.º 013/2004-CS, datado de 18/02/2004, da Comissão Sindicante prorrogada pela Portaria n.º 0028/2004-GS/SEFA, de 04/02/04, publicada no DOE n.º 030127, de 06/02/04, no qual solicita redesignação;

Considerando que ainda restam coletas de informações que se fazem necessárias para que essa Comissão Sindicante possa fazer sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação, para posterior relatório final;

**RESOLVE:**  
**I- REDESIGNAR**, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07/03/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, prorrogada pela Portaria n.º 0028/2004-GS/SEFA, de 04/02/2004, presidida pelo servidor JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO, Contador, identificação funcional n.º 49867/1.

**II- CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria n.º 1024/2003-GS/SEFA, devidamente prorrogada.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA,** em 04/03/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda.

## PORTARIA N.º 0046 DE 04 DE MARÇO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Ofício n.º 016/2004, datado de 26/02/2004, da Comissão Sindicante redesignada pela da Portaria n.º 0030/2004-GS/SEFA, de 04/02/2004, publicada no DOE 030127, de 06/02/04, no qual solicita prorrogação dos trabalhos da Comissão Sindicante;

Considerando que o presente procedimento apuratório está na fase da instrução probatória, fazendo-se necessário a coleta de vários depoimentos bem como de diversas provas e a realização de diligências para que se possa chegar a verdade dos fatos;

**RESOLVE:**  
**PRORROGAR**, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07/03/2004, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela da Portaria n.º 0030/2004-GS/SEFA, de 04/02/2004, presidida pelo servidor JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, Consultor Jurídico, identificação funcional n.º 5190223/1.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA,** em 04 / 03 / 2004.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda.

## PORTARIA N.º 0047 DE 04 DE MARÇO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Ofício n.º 026/2004, datado de 18/02/2004, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar prorrogada pela Portaria n.º 1027-GS/SEFA, de 31/12/2003, publicada no DOE n.º 030107 de 09/01/2004, no qual solicita redesignação da Comissão Processante;

Considerando que a Comissão Processante está analisando o conjunto probatório contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar;

**RESOLVE:**  
**I- REDESIGNAR**, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08/03/2004, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogada pela Portaria n.º 1027-GS/SEFA, de 31/12/2003, presidida pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 5097223/1.

**II- CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0945/2003-GS/SEFA, devidamente prorrogada.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA,** em 04/03/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO.

Secretário Executivo da Fazenda.

## PORTARIA N.º 0048 DE 04 DE MARÇO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Of. 28/2004-CPAD, datado de 18/02/04, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar prorrogada pela Portaria 1025-GS/SEFA, de 31/12/03, publicada no DOE 030106 de 08/01/04, no qual solicita redesignação da Comissão Processante;

Considerando que a Comissão Processante está ultimando a feitura do relatório conclusivo;

**RESOLVE:**  
**I REDESIGNAR**, de acordo com o caput do art. 208 da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08/03/04, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante prorrogada pela Portaria 1025/03-GS/SEFA, presidida pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 5097223/1.

**II- CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0943/2003-GS/SEFA, devidamente prorrogada.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA,** em 04 / 03 / 2004.

PAULO FERNANDO MACHADO.

Secretário Executivo da Fazenda.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS  
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de março de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

**RECURSO DE REVISÃO N.º 108 - VIAÇÃO FORTE LTDA.**, em que é recorrente, I.E. 15.068.688-9, e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 04 de março de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de março de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

**RECURSO DE REVISÃO N.º 208 - AGIP DO BRASIL S/A**, em que é recorrente, I.E. 15.102.499-3, e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 04 de março de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de março de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

**RECURSO N.º 2191 - DE OFÍCIO**, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO, registro n.º 3312 - OAB/PA, e interessado ANTONIO CARLOS XERFAN E CIA LTDA., I.E. n.º 15.114.327-7, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de março de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

**RECURSO N.º 2171 - DE OFÍCIO**, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado BELÉM COUROS LTDA, I.E. n.º 15.085.221-5, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de março de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

## ACÓRDÃO N.º 912 - 1ª CPJ\*

**RECURSO N.º 1869 - VOLUNTÁRIO** (Proc. n.º 15732/98 - 1ª R. F. - AINF N.º 23534.)  
**RECORRENTE:** LACUTICHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, I.E. n.º 15.189.552-0.

**RECORRIDA:** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

**ADVOGADO:** LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO - REGISTRO: 10.160/PA

**RELATOR:** CONSELHEIRO IVANILDO PEREIRA DE PONTES

**REVISOR:** CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

**JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/11/03**

**EMENTA:**  
1. ICMS- AUTO DE INFRAÇÃO  
2. Redução da base de cálculo. Convênio n.º 121/95  
3. Inexistência de ratificação por parte do Poder Executivo Estadual.  
4. A ausência de ratificação do Convênio n.º 121/95 implica perda de eficácia do ato normativo que autorizava a redução da base de cálculo.  
5. Em consequência, correto o procedimento administrativo vinculado que constatou recolhimento a menor do tributo. AINF procedente.  
6. Recurso voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, para manter integralmente a decisão de Primeira Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 07 de janeiro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

IVANILDO PEREIRA DE PONTES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Ivanildo Pereira de Pontes, Jair Guimarães Neto, José de Luca Filho e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Lillian Mendes Haber.

\* Republicado por ter saído com incorreções.

## RESUMO DAS PORTARIAS DADAD

## PORTARIA N.º 363 DE 20.02.04

Considerando os termos da Portaria N.º 301 de 23.09.2002, publicada no D.O.E N.º 29.787 de 24.09.2002, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 1334/2004 de 13.01.2004, protocolado sob N.º 2004 / 002004730002554-1.

**PRORROGAR** por 91 (noventa e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria N.º 360 de 21.11.2003, publicado no DOE N.º 30.079 de 26.11.2003, da servidora WILDA CELESTE DA SILVA SETUBAL, identificação funcional n.º 5128064/1, ocupante do Cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, no período de 02.02.2004 a 02.05.2004.

## PORTARIA N.º 405 DE 02.03.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEG de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 013/2004-IFMT e protocolado sob n.º 2004 / 012004730005043-6.

**AUTORIZAR** aos servidores abaixo identificados, com o objetivo de participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 05.03.2004 a 15.03.2004, no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias para cada participante.

|                                |          |            |
|--------------------------------|----------|------------|
| ROSA HERMÍNIA PESSOA MATTOS    | AG. TRIB | IFMT/NEI   |
| MARLY TEREZA COUTINHO MOTA     | AG. TRIB | IFPA       |
| LIANEMARIA GUILHON BURLAMARQUI | FTE      | DRFE-2ª RF |
| LUIS AUGUSTO RODRIGUES MOARES  | FTE      | DESUT      |
| CLÉLIA CONCEIÇÃO COELHO ROSA   | AAF      | OC/DAIF    |
| GILVÂN PINHEIRO RIBEIRO        | FTE      | OC/DAIF    |
| PAULO DA SILVA                 | FTE      | DRFE-9ª RF |

## PORTARIA N.º 407 DE 02.03.04

Considerando os termos do Ofício n.º 013/2004-DRFE-10ª RF, de 16.02.2004 e protocolado sob n.º 2004 / 002004730002611-6.

**TRANSFERIR** para gozo oportuno, o período de férias da servidora CLEONICE CARVALHO DE SOUSA VENÂNCIO, Identificação Funcional n.º 5138612/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal, concedida para o mês de março/2004 através da Portaria n.º 349 de 17.02.2004, publicada no D.O.E n.º 30.136 de 19.02.2004, referente ao exercício de 26.05.2003 a 25.05.2004.

## PORTARIA N.º 408 DE 02.03.04

Considerando os termos do Mem. n.º 024/2004-CINF, de 22.01.2004, protocolado sob n.º 2004 / 002004730001177-1.

**TRANSFERIR** por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante da função de Agente Administrativo, Identificação Funcional n.º 5417244/1, lotada na Inspetoria Fazendária do Itinga, de março/2004, para o período de 16.06.2004 a 15.07.2004, referente ao exercício de 15.02.2003 a 14.02.2004.

## PORTARIA N.º 409 DE 02.03.04

Considerando que a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e os termos do Mem. N.º 004/2004-ASLIC, de 19.02.2004, protocolado sob n.º 2004 / 002004730002802-0.

**CONSTITUIR** a Comissão Especial de Licitação, objetivando aquisição de Selos Fiscais de Autenticidade, para esta Secretaria Executiva da Fazenda, composta dos servidores: JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO, Assessor, Identificação Funcional n.º 5720923/2, lotado na Diretoria de Administração, JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO, Contador, Identificação Funcional n.º 49867/1, lotado Corregedoria Fazendária, RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional n.º 5206855/1, lotado Diretoria de Administração, ROSANGELA LEAL FERREIRA, Contador, Identificação Funcional n.º 32212/1, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos e ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional n.º 3252205/1, lotada na Diretoria de Administração, sob a presidência do primeiro.

## PORTARIA N.º 410 DE 02.03.04

Considerando que a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e os termos do Mem. N.º 005/2004-ASLIC, de 19.02.2004, protocolado sob n.º 2004 / 002004730002803-8.

**CONSTITUIR** a Comissão Especial de Licitação, objetivando aquisição de Divisórias (Órgão Central e Setor Operacional do Projeto Fronteira - SOPF), composta dos servidores: JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO, Assessor, Identificação Funcional n.º 5720923/2, lotado na Diretoria de Administração, SAULO MARCELO

SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

LIMA AFLALO, Chefe da Divisão de Suporte Administrativo/ DISAD/DEOP/DAD, identificação funcional n.º 5251443/3, RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional n.º 5206855/1, lotado Diretoria de Administração, MARIA CILEIDE SENA, Chefe de Seção de Comunicação/DEOP/DAD, Identificação Funcional n.º 50407/1, e ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional n.º 3252205/1, lotada na Diretoria de Administração, sob a presidência do primeiro.

PORTARIA Nº 411 DE 02.03.04

Considerando a Complementação de Diárias protocolada sob n.º 2004 / 002004730002902-6, do Plano de Viagem N.º 056/2003-CINF. AUTORIZAR a servidora JANICE GONÇALVES MARQUES, ocupante da função de Digitador, lotada na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT / CINF / DAIF, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia de 16.03.2004, em Complementação as concedidas através da Portaria n.º 144 de 21.01.2004, publicada no D.O.E.n.º 30.119 de 27.01.2004.

PORTARIA Nº 412 DE 02.03.04

Considerando os termos do Memorando n.º 044/2004, de 20.02.2004, e comprovante de depósito bancário do BANPARA, de 26.02.2004. EXCLUIR o nome do servidor RUI GUILHERME TAVERNARD NEVES, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 46485/1, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, dos efeitos da Portaria n.º 272 de 09.02.2004, publicada no D.O.E. n.º 30.131 de 12.02.2004, que concedeu 09 e 1/2 (nove e meia) diárias no período de 21.02.2004 a 01.03.2004, com o objetivo de Participar da Operação Gado e Combustível no KM 06.

PORTARIA Nº 413 DE 02.03.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e os Plano de Viagem n.º S/N/2004-DAD. AUTORIZAR a servidora ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, com o objetivo de participar da Reunião da Diretoria de Administração, no período de 16.02.2004 a 17.02.2004, no trecho Marabá / Belém / Marabá, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 414 DE 02.03.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e os Plano de Viagem S/N/2004-IFSC. AUTORIZAR ao servidor MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, no período de 25.02.2004 a 26.02.2004, à serviço desta Secretaria Executiva da Fazenda, para o trecho Belém / Brasília / Cuiabá / SINOP / Serra do Cachimbo.

PORTARIA Nº 415 DE 02.03.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e os Plano de Viagem S/N/2004-IFSC. AUTORIZAR ao servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, no período de 01.03.2004 a 02.03.2004, à serviço desta Secretaria Executiva da Fazenda, para o trecho Belém / Brasília / Cuiabá / SINOP / Serra do Cachimbo.

PORTARIA Nº 416 DE 02.03.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 001/2004-CINF. AUTORIZAR a servidora JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante da função de Agente Administrativo, lotada na Seção de Projeto Fronteira / DDEAT / CINF / DAIF, com o objetivo de Supervisão das Rotinas do SOPF, no período de 16.03.2004 a 07.04.2004, no trecho Itinga / Barreira do Campo / Conceição do Araguaia / São Geraldo do Araguaia / Jarbas Passarinho / Carne de Sol / Gurupi / Itinga, o pagamento de 23 e 1/2 (vinte três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 429 DE 03.03.04

Considerando os termos do Mem. n.º 026/2004-EFAZ, de 17.02.2004, protocolado sob n.º 2004 / 002004730002672-8. DESIGNAR, a servidora ALFREDA MIRANDA TEIXEIRA, Identificação Funcional n.º 33162/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, desta Secretaria Executiva da Fazenda junto a Escola de governo do Estado do Pará - EGPA.

PORTARIA Nº 430 DE 03.03.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/N/2003-IFSC, protocolado sob n.º 2004 / 002004730003295-7. AUTORIZAR ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, no período de 01.03.2004 a 02.03.2004, para o trecho Belém / Brasília / Cuiabá / SINOP / Serra do Cachimbo, à serviço desta Secretaria, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 431 DE 03.03.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 014/2004-DITRA, protocolado sob n.º 2004 / 002004730003150-0. AUTORIZAR ao servidor MÁRIO ANTONIO CARDOSO SABADO, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará o servidor da CINF (Mem n.º 070/2004-CARR), no período de 16.03.2004 a 07.04.2004, no trecho Belém / Jarbas Passarinho / São Geraldo / Conceição do Araguaia / Barreira do Campo / Carne de Sol / Gurupi / Belém, o pagamento de 22 e 1/2 (vinte duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 432 DE 03.03.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/N/2003-IFSC. AUTORIZAR os servidores abaixo identificados, lotados na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, no período de 15.03.2004 a 16.03.2004, para o trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Matupa / Serra do Cachimbo, à serviço desta Secretaria, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

VICENTE ARTUR BATISTA DA SILVA AG. AUX. FISC

EDIR PINHEIRO CORRÊA AUX. TÉCNICO

UBIRACI HUGO DE MIRANDA MOTORISTA

IVÁ DA SILVA PANTOJA AUX. TÉCNICO

PORTARIA Nº 433 DE 03.03.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/N/2003-IFSC, protocolado sob n.º 2004 / 002004730003296-5. AUTORIZAR os servidores abaixo identificados, lotados na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, no período de 25.02.2004 a 26.02.2004, para o trecho Belém / Brasília / Cuiabá / SINOP / Serra do Cachimbo, à serviço desta Secretaria, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

ALEXANDRE CARLOS GONÇALVES LOBO MOTORISTA

LAURENIR PAMPLONA DA SILVA AUX. TÉCNICO

PORTARIA Nº 434 DE 03.03.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e os Plano de Viagem N.º S/N/2004-CINF, protocolado sob n.º 2004 / 002004730003226-4. AUTORIZAR ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, lotado na Coordenadoria de Informática, com o objetivo de treinamentos, levantamentos de chamado, Inventário de Equipamentos, no período de 02.03.2004 a 06.03.2004, para o trecho Belém / Abaetetuba / Barcarena / Moju / Igarapé Miri / Goianésia / Tomé Aqu / Acará / Tailândia / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PREGÃO Nº 02/2004 - TIPO PRESENCIAL  
MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/04

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Formulário Contínuo, para Nota Fiscal Avulsa.

DATA: 16/03/2004, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br) e [www.sead.pa.gov.br/editalis.htm](http://www.sead.pa.gov.br/editalis.htm). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, n.º 110, (andar térreo, corredor A - sala 16, fone: 218-4259), no horário de 09:00 às 11:30 horas, em dias úteis.

Belém, 04 de Março de 2004.

Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Diretor de Administração.

ERRATA

Portaria n.º 389 de 26.02.2004, publicada no D.O.E. n.º 30.141 de 02.03.2004

Nome: Marluce Galucio Farias Lima

Onde se lê: Período de 03.03.2004 a 02.04.2004

Leia-se: Período de 03.03.2004 a 01.04.2004

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 377, DE 04/03/2004 - PROCN.º 0420047300022875/SEPA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Moura de Sousa

Marca Tipo Chassi

FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54ZSB795112

PORTARIA N.º 378, DE 04/03/2004 - PROCN.º 0420047300025106/SEPA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dourivaldo Ribeiro da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD1580254317875

PORTARIA N.º 379, DE 04/03/2004 - PROCN.º 0420047300023529/SEPA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Araujo Ribeiro

Marca Tipo Chassi

FORD/DEL REY L.Pas/Automovel 9BFZZZ55ZLB051731

PORTARIA N.º 380, DE 04/03/2004 - PROCN.º 1920047300008571/SEPA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Raimundo Costa Aleixo

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRP310324

PORTARIA N.º 381, DE 04/03/2004 - PROCN.º 1920047300008580/SEPA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ezequiel Rodrigues de Sousa

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5146635

PORTARIA N.º 382, DE 04/03/2004 - PROCN.º 1920047300008610/SEPA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. X da Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Sebastiao de Andrade Costa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP638000

PORTARIA N.º 383, DE 04/03/2004 - PROCN.º 1920047300008121/SEPA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Leal de Barros

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377TP592295

PORTARIA N.º 384, DE 04/03/2004 - PROCN.º 1920047300008490/SEPA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucio Helio Barbosa da Rocha

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5678175

PORTARIA N.º 385, DE 04/03/2004 - PROCN.º 1920047300008504/SEPA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Jose da Costa Moraes

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4027213

PORTARIA N.º 386, DE 04/03/2004 - PROCN.º 1920047300008113/SEPA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emidio dos Santos Ribeiro

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRP287897

PORTARIA N.º 387, DE 04/03/2004 - PROCN.º 1920047300008458/SEPA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. X da Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Nunes de Almeida

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP614934

PORTARIA N.º 388, DE 04/03/2004 - PROCN.º 1920047300008172/SEPA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel do Carmo Farias Gonçalves

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377ST209427

PORTARIA N.º 389, DE 04/03/2004 - PROCN.º 1920047300008164/SEPA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ribamar Alves

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377T233267

PORTARIA N.º 390, DE 04/03/2004 - PROCN.º 1920047300008075/SEPA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao Nascimento da Silva

Marca Tipo Chassi

GM/ASTRA GL Pas/Automovel 9BGT69C0YB181235

PORTARIA N.º 391, DE 04/03/2004 - PROCN.º 1920047300008083/SEPA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wilson Pantoja Gomes

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4041082

PORTARIA N.º 392, DE 04/03/2004 - PROCN.º 1920047300008210/SEPA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Blai Martins Ramos

Marca Tipo Chassi

GM/KADETT LITE Pas/Automovel 9BGKY08GRR330591

## GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇASSECRETÁRIA: MARILEA FERREIRA SANCHES  
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA N.º 128, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municípios de Abaetetuba, Igarapé Miri e Moju, com objetivo de realizar vistoria de convênios FDE n.º 118/00 - Alça Viária.

| Nº | Nome                             | Matrícula | Cargo     | Período         | Nº de Diárias |
|----|----------------------------------|-----------|-----------|-----------------|---------------|
| 01 | Nelson Antônio Carvalho Nogueira | 27510/1   | Técnico   | 17 a 20.02.2004 | 04            |
| 02 | Ronaldo Santos Borges            | 3156524/1 | Motorista | 17 a 20.02.2004 | 04            |

PORTARIA Nº 142, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

| MATRÍCULA | NOME                                | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO     |
|-----------|-------------------------------------|-----------|---------------------|
| 26255/1   | Araci de Jesus Pinheiro Costa       | 2003/2003 | 01.03.04 a 30.03.04 |
| 27669/1   | Edilza Barbosa Vilhena              | 2002/2003 | 01.03.04 a 30.03.04 |
| 27073/1   | João de Deus Martins Neto           | 2002/2003 | 09.03.04 a 07.04.04 |
| 28177/1   | Juvêncio Dias de Arruda Câmara      | 2001/2002 | 01.03.04 a 30.03.04 |
| 27677/1   | Leocádia Maria Nogueira de Oliveira | 2001/2002 | 01.03.04 a 30.03.04 |
| 3254720/1 | Lilian Rose Bizar Tândya Bendahan   | 2002/2002 | 01.03.04 a 30.03.04 |
| 29068/1   | Luís Carlos Favaron                 | 2001/2002 | 01.03.04 a 30.03.04 |
| 3252981/1 | Maria Auxiliadora Lima Travassos    | 2002/2003 | 08.03.04 a 06.04.04 |
| 25275/1   | Maria Rosa Bitar Pinheiro           | 2003/2004 | 01.03.04 a 30.03.04 |
| 715743/1  | Maria Rute da Silva Barroso         | 2004/2004 | 15.03.04 a 13.04.04 |
| 3254380/1 | Raimunda Leão Dias de Albuquerque   | 2002/2003 | 01.03.04 a 30.03.04 |
| 26280/1   | Raimundo Santos Souza               | 2003/2003 | 08.03.04 a 06.04.04 |
| 27324/1   | Sueli Telma Paraguassu de Carvalho  | 2002/2003 | 15.03.04 a 13.04.04 |
| 25143/1   | Vitória Ichihara Aguiar Dias        | 2002/2003 | 01.03.04 a 30.03.04 |

de Convênio FDE.

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
PARTES: SEPOF X HELENO PESSOA DE OLIVEIRA

DATA: 01/03/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCILA DOSSANTOS SERIQUE

PORTARIA Nº 325, DE 02 DE MARÇO DE 2004

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando Ofício nº 094/2004-Universidade do Estado do Pará - UEPA, de 26 de fevereiro de 2004.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº 366, de 26 de março de 1998, que cedeu a servidora MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA FONSECA, matrícula nº 28282/1, ocupante do cargo de Técnico "C", para a Universidade do Estado do Pará - UEPA, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.03.2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 02 de março de 2004.

LUCILA DOSSANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

## PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
☎ (91) 266-0594

DIÁRIA

PORTARIA Nº 145/2004 DE 03/03/2004

NOME: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

PERÍODO: 09 A 11/03/2004

DESTINO: CUIABÁ/MT

TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diárias

OBJETIVO: ATENDER CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO DO FONSEA DE 2004.

MARIA LUZ SILVA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº 143/2004-ADEPARÁ, DE 02 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 690/2003, publicado no DOE nº 30.137 de 20/02/2004, que trata de aluguel para funcionamento da Gerência Regional e Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal de Itaituba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

## PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO  
DO PARÁPRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 • ☎ (91) 210-3888

CNPJ: Nº 04.913.711/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas do Banco do Estado do Pará S. A., sociedade de economia mista de capital aberto, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 22/03/2004 às 10:00 horas, em sua sede, na Av. Presidente Vargas, nº 251 - 5º andar, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal e;

Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Belém (PA), 05 de março de 2004.

MÁRIO RAMOS RIBEIRO

Presidente do Conselho de Administração

CNPJ: Nº 04.913.711/0001-08

AVISO AOS AÇIONISTAS

Ficam informados os senhores acionistas do Banco do Estado do Pará S. A., sociedade de economia mista de capital aberto, que ficam sem efeito os editais de convocação para participação na Assembleia Geral Ordinária veiculados respectivamente nos dias 26 de fevereiro de 2004, 1º e 02 de março de 2004 nos jornais "O Liberal", "Diário do Pará" e "Diário Oficial do Estado".

Belém (PA), 03 de março de 2004.

Mário Ramos Ribeiro

Presidente do Conselho de Administração

INTERNET: www.ioepa.com.br

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL  
BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO/2004  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A  
DEPTº. RECURSOS HUMANOS  
ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ  
REF.: JANEIRO/2004

| QUADRO CARGO                  | Qtd | Venc/Salário   | Vant/Gratíf       | Total             |
|-------------------------------|-----|----------------|-------------------|-------------------|
| DIRETORES                     |     |                |                   |                   |
| Diretores                     | 5   | R\$- 32.052,00 | R\$- 13.206,14    | R\$- 45.258,14    |
| Conselheiros                  | 17  | R\$- 11.900,00 | R\$- 0,00         | R\$- 11.900,00    |
| Sub-Total                     | 22  | R\$- 43.952,00 | R\$- 13.206,14    | R\$- 57.158,14    |
| FUNCIONARIOS                  |     |                |                   |                   |
| G.C.Administrativos           | 6   | R\$- 1.702,70  | R\$- 802,15       | R\$- 2.504,85     |
| Aux.Ser.Gerais                | 8   | R\$- 4.432,39  | R\$- 5.796,86     | R\$- 10.229,25    |
| Motorista                     | 3   | R\$- 1.544,46  | R\$- 1.958,37     | R\$- 3.502,83     |
| Aux.Manutenção                | 2   | R\$- 1.029,64  | R\$- 5.492,29     | R\$- 6.521,93     |
| Tec.Bancário-A                | 492 | R\$-342.279,76 | R\$- 878.635,64   | R\$- 1.220.915,40 |
| Tec.Bancário-B                | 116 | R\$-160.236,44 | R\$- 319.951,82   | R\$- 480.188,26   |
| Tec.Bancário-C                | 51  | R\$- 95.908,97 | R\$- 136.855,64   | R\$- 232.764,61   |
| Engenheiro                    | 8   | R\$- 17.383,82 | R\$- 26.255,64    | R\$- 43.639,46    |
| Advogado                      | 19  | R\$- 21.913,76 | R\$- 45.880,39    | R\$- 67.794,15    |
| Téc. Niv. Superior            | 2   | R\$- 4.039,16  | R\$- 3.920,87     | R\$- 7.960,03     |
| Téc. Niv. Sup. Administração  | 4   | R\$- 5.057,28  | R\$- 8.550,51     | R\$- 13.607,79    |
| Téc. Niv. Sup. Contador       | 15  | R\$- 19.576,57 | R\$- 12.039,14    | R\$- 31.615,71    |
| Téc. Niv. Sup. Economista 01  | 5   | R\$- 6.321,60  | R\$- 9.657,63     | R\$- 15.979,23    |
| Téc. Niv. Sup. Informática 01 | 14  | R\$- 17.700,48 | R\$- 22.350,17    | R\$- 40.050,65    |
| Cargos Temporários            | 3   | R\$- 2.107,98  | R\$- 4.370,15     | R\$- 6.478,13     |
| Sub-Total                     | 748 | R\$-701.235,01 | R\$- 1.485.517,27 | R\$- 2.183.752,28 |
| TOTAL                         | 770 | R\$-745.187,01 | R\$- 1.495.723,41 | R\$- 2.240.910,42 |

| QUADRO CARGO                  | Qtd | Venc/Salário   | Vant/Gratíf       | Total             |
|-------------------------------|-----|----------------|-------------------|-------------------|
| DIRETORES                     |     |                |                   |                   |
| Diretores                     | 5   | R\$- 32.052,00 | R\$- 16.460,14    | R\$- 48.512,14    |
| Conselheiros                  | 18  | R\$- 13.683,86 | R\$- 0,00         | R\$- 13.683,86    |
| Sub-Total                     | 23  | R\$- 45.735,86 | R\$- 16.460,14    | R\$- 62.196,00    |
| FUNCIONARIOS                  |     |                |                   |                   |
| G.C.Administrativos           | 6   | R\$- 1.702,70  | R\$- 1.514,71     | R\$- 3.217,41     |
| Aux.Ser.Gerais                | 8   | R\$- 4.432,39  | R\$- 5.477,58     | R\$- 9.909,97     |
| Motorista                     | 3   | R\$- 1.544,46  | R\$- 2.792,81     | R\$- 4.337,27     |
| Aux.Manutenção                | 2   | R\$- 1.029,64  | R\$- 1.866,20     | R\$- 2.895,84     |
| Tec.Bancário-A                | 491 | R\$-338.867,21 | R\$- 1.041.239,82 | R\$- 1.380.107,03 |
| Tec.Bancário-B                | 116 | R\$-160.236,44 | R\$- 395.845,38   | R\$- 556.081,82   |
| Tec.Bancário-C                | 51  | R\$- 94.977,74 | R\$- 207.471,72   | R\$- 302.449,46   |
| Téc. Niv. Sup. Administração  | 5   | R\$- 6.566,31  | R\$- 14.157,14    | R\$- 20.723,45    |
| Téc. Niv. Sup. Contador       | 15  | R\$- 18.964,80 | R\$- 24.445,09    | R\$- 43.409,89    |
| Téc. Niv. Sup. Economista 01  | 5   | R\$- 6.321,60  | R\$- 9.620,01     | R\$- 15.941,61    |
| Téc. Niv. Sup. Informática 01 | 14  | R\$- 17.700,48 | R\$- 41.576,59    | R\$- 59.277,07    |
| Engenheiro                    | 8   | R\$- 17.383,82 | R\$- 29.080,94    | R\$- 46.464,76    |
| Advogado                      | 19  | R\$- 22.974,16 | R\$- 71.212,47    | R\$- 94.186,63    |
| Téc. Niv. Sup.                | 2   | R\$- 4.039,16  | R\$- 5.020,75     | R\$- 9.059,91     |
| Cargos Temporários            | 3   | R\$- 2.107,98  | R\$- 10.399,76    | R\$- 12.507,74    |
| Sub-Total                     | 748 | R\$-698.848,89 | R\$- 1.861.720,97 | R\$- 2.560.569,86 |
| TOTAL                         | 771 | R\$-744.584,75 | R\$- 1.878.181,11 | R\$- 2.622.765,86 |

## PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER  
TRAV. DO CHACO, 2232 • ☎ (91) 226-8904

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0077/2004

José A. da C. Martins, tec. do Pronaf, destino: Capanema, S. J. de Pirabas, obj: participar de reunião junto com a OCIB/PA, período: 04 a 06/03/04, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0083/2004

Cláudia S. Serique, Diretora Administrativa Financeira, destino: Castanhal, obj: visita a Unidade Regional de Castanhal, período: 04/03/04, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0084/2004

Francisco E. O VICTER, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, destino: Castanhal, obj: visita a Unidade Regional de Castanhal, período: 04/03/04, valor: R\$ 40,00 (quarenta reais).

PORTARIA Nº 0088/2004

Paulo A. Pedrosa, Diretor Técnico, destino: Castanhal, obj: visita a Unidade Regional de Castanhal, período: 04/03/04, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0089/2004

Raimundo B. C. de Moraes, motorista, destino: Castanhal, obj: conduzir o Diretor geral ao referido Município, período: 04/03/04, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0090/2004

Daniel N. Lopes, Diretor Geral, destino: Castanhal, obj: visita a Unidade regional de Castanhal, período: 04/03/04, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0092/2004

Raimundo M. de Amorim, zootecnista, destino: Brasília/DF, obj: curso de

aperfeiçoamento de Minhocultura no Projeto Solo é Vida Nova Gama Goiás, período: 05 a 14/03/04, valor: R\$ 1.824,00 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais).

PORTARIA Nº 0093/2004

Roberto R. L. Vilar, engº agrº, destino: Igarapé-Açu, obj: conhecer a experiência do Projeto Tiptamba, da Embrapa Amazônia Oriental, período: 05/03/04, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 0022/2004

Lauriano N. da Silva, coordenador do 2º NR de Santarém, nat.desp: 339036, valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 0023/2004

Raimundo O. M. de Amorim, zootecnista, nat.desp: 339036, valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

## PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO  
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 • ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 064/2004-GAB/SECTAM DE 04/03/2004.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOÃO MARTINHO CONDE ALEIXO - 5654815/1

LOCAL: ABAETETUBA

PERÍODO: 28/02/2004

OBJETIVO: CONDUZIR O SR. SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 070/2004 - GAB/SECTAM DE 03/03/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS - 3254593/1  
-ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA - 5085390/1  
-EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ - 5139456/1  
-FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430/1  
LOCAL: INHANGAPI E CASTANHAL  
PERÍODO: 03 A 05/03/2004  
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 071/2004-GAB/SECTAM DE 03/03/2004.  
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
-ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA - 5085390/1  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 120,00  
33.90.36 R\$ 300,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS AQUELO DO RECURSO.  
DATA DA CONCESSÃO: 03/03/2004

PORTARIA Nº 072/2004-GAB/SECTAM DE 03/03/2004.  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
-PAULOMAYO KOURY DE FIGUEIREDO - 518556461/1  
LOCAL: REDENÇÃO  
PERÍODO: 28/02/2004  
OBJETIVO: PARA ENCONTRO "AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE"

PORTARIA Nº 074/2004-GAB/SECTAM DE 04/03/2004.  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
-MARCELO DA COSTA TELLES - 0000272-999  
LOCAL: CAMETÁ

PERÍODO: 02 A 04/03/2004  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, VISANDO A DEFINIÇÃO DO MELHOR LOCAL PARA IMPLANTAÇÃO DE UM MATADOURO NO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 077/2004-GAB/SECTAM DE 04/03/2004.  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
-PAULOMAYO KOURY DE FIGUEIREDO - 518556461/1  
LOCAL: CURRALINHO  
PERÍODO: 06/03/2004  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA NOVA CASA WILLI HOSS.

PORTARIA Nº 078/2004 - GAB/SECTAM DE 04/03/2004  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
-SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 1548/1  
-RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO OCAVALCANTE - 5092663/1  
LOCAL: BARARENA

PERÍODO: 08 A 10/03/2004  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, PARA SUBSIDIAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 079/2004-GAB/SECTAM DE 04/03/2004.  
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
-CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS - 716332/1  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.450,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
PTRES: 272879

FONTE: 022 33.90.36 R\$ 2.040,00  
33.90.33 R\$ 1.410,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS AQUELO DO RECURSO.  
DATA DA CONCESSÃO: 04/03/2004

EXTRATO DO CONVÊNIO  
NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/ABQ-PA Nº 003/04  
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Associação Brasileira de Química - Regional do Pará.

OBJETO: Apoio financeiro a realização do evento intitulado "Semana do Químico 2004".

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2004.  
VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.  
FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Estadual da comarca de Belém, capital do Estado do Pará.  
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2004.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.  
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Maria Helena da Silva Bentes.  
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO  
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

## PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES  
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

## DIÁRIAS

PORTARIA Nº 058 DE 04 DE MARÇO DE 2004  
NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Aurora do Pará-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para recepcionar empresários norte americanos na Missão Terra do Brasil; DATA: 10.03.2004.

PORTARIA Nº 059 DE 04 DE MARÇO DE 2004  
NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANJA MARIA LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES, Coordenadora do Grupo de Atividades para Empreendimentos Comerciais, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Aurora do Pará-PA; OBJETIVO

DA VIAGEM: para recepcionar empresários norte americanos na Missão Terra do Brasil; DATA: 10.03.2004.

PORTARIA Nº 060 DE 04 DE MARÇO DE 2004  
NOME E CARGO DO SERVIDOR: SANDRA MARTHA BORGES LINS, Chefe do Núcleo Setorial Administrativo, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Aurora do Pará-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para recepcionar empresários norte americanos na Missão Terra do Brasil; DATA: 10.03.2004.

SUPRIMENTO DE FUNDO  
PORTARIA Nº 061 DE 04 DE MARÇO DE 2004  
NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: nº 5057671-5; CPF nº 118.752.672-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.600,00 (Dois mil e Seiscentos Reais)  
ELEMENTO DE DESPESA:

24101 23 693 1041 2810 339030 - R\$ 1.500,00  
24101 23 693 1041 2810 339036 - R\$ 600,00  
24101 23 693 1041 2810 339039 - R\$ 500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação  
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação  
DATA DA CONCESSÃO: 04.03.2004

## FÉRIAS

PORTARIA Nº 057 DE 03 DE MARÇO DE 2004  
RESOLVE:  
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

| NOME                              | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO         |
|-----------------------------------|-----------|-------------------------|
| Anne Christian Salzer Bestene     | 2004      | 01.04.2004 a 30.04.2004 |
| Miguel Fortunato Gomes dos Santos | 2004      | 01.04.2004 a 30.04.2004 |
| Milene Soares Bentes              | 2004      | 01.04.2004 a 30.04.2004 |

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/98 - B  
OBJETO DO CONVÊNIO: criação e manutenção no Estado de ampla Assessoria na área de Comércio Exterior, criação e manutenção do Centro Internacional de Negócios - CIN.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais)  
PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, CNPJ nº 14.099.303/0001-18, Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA, CNPJ nº 04.979.076/0001-61 e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE/PA, CNPJ nº 05.081.187/0001-19.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente aditamento tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio, que tem como finalidade a manutenção do Centro Internacional de Negócios - CIN, para o término da vigência em 31.12.2004.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$313.536,00 (trezentos e treze mil reais e quinhentos e trinta e seis centavos) referente a contrapartida da FIEPA e SEBRAE para o Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2003  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31 de dezembro de 2003 a 31 de dezembro de 2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAIME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.  
RESPONSÁVEL PELA FIEPA: DANILO OLIVO CARLOTTO REMOR, Presidente.

RESPONSÁVEL PELO SEBRAE/PA: MARIA OSLECY ROCHA GARCIA - Diretora Superintendente e VALDEMAR MASSAO O'HASSHI - Diretor Técnico.  
ADITIVOS ANTERIORES: 1º de 10.12.1998 pub. em 22.12.1998, prorrogação; 2º de 28.06.1999 pub. em 20.07.1999, prorrogação; 3º de 28.12.1999 pub. em 14.01.2000, prorrogação; 4º de 28.03.2000 pub. em 08.06.2000, prorrogação; 5º de 27.03.2001, prorrogação; 6º de 31.12.2001 (DOE 29.702), prorrogação e 7º pub. em 08.01.2003, prorrogação.

## DEFESA

CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. OOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA  
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 013/2003 - CPL - CBMPA

Relatório de Adjudicação  
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro no Quartel do 9º Sub Grupamento Bombeiro Militar, na sala do comando, sito à Rua Cipriano Santos s/n - Cametá/PA, reuniram-se o Presidente da CPL, o Cap BM Francisco Cantuária Moutinho Junior e o Cap BM Marcio Vinicius de Lima Pereira, integrantes da Comissão Permanente de Licitação, para o julgamento das propostas financeiras das firmas habilitadas na abertura do certame, cujo objetivo é adquirir o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o 9º SGBM/I - Cametá, após o julgamento pela CPL e tendo por base o critério de menor preço, foram adjudicadas as seguintes empresas:

I - PERFORM COMERCIAL LTDA  
Itens: 01 a 09, 11 a 32, 43 a 65.

II - GARAÚJO COSTA  
Itens: 10, 33, 34, 35 a 42.

A Comissão;  
Belém-PA, 04 de Março de 2004.  
NAHUM FERNANDES DA SILVA - MAJ QOBM  
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA RE-RATIFICADORA DA SESSÃO PÚBLICA DO CONVITE Nº 015/2003, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A UNIDADE MILITAR DO 10º SGBM - PARALAPEBAS, PERTENCENTE AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE KENNEDY S/

N. BAIRRO BEIRA RIO - PARALAPEBAS - PARÁ.  
Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, às 09h00 (nove) horas, reuniram-se o Sr. NAHUM FERNANDES DA SILVA - MAJ QOBM (Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL), o sr Francisco Cantuária Moutinho Junior - CAP QOBM (membro), Marcio Vinicius de Lima Pereira - CAP QOBM (membro) e Frederico Augusto Correa Pamplona - CAP QOBM (membro), no Quartel do Comando Geral, sito à rua João Diogo, 236, na sala da Comissão Permanente de Licitação, para reexaminar os autos do processo afeto ao convite acima mencionado, com relação a documentação apresentada pelas firmas habilitadas. Constatou-se a ausência da documentação solicitada no item 4.1, letra "c" por parte das firmas Perform Comércio Ltda e Supermercado Alvorada, fato que passou despercebido por ocasião da abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras, assim sendo, e tendo em vista que a administração tem o dever de efetuar a revisão dos seus atos e revogá-los em razão de qualquer irregularidade que venha a ser detectada. A Comissão resolve por unanimidade declarar inabilitadas as firmas Perform Comércio Ltda e Supermercado Alvorada nos itens: 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40 e 41, devido vício insanável na sua documentação, conforme acima declarado. Isto posto adjudica-se o convite da forma a seguir:

Perform Comércio Ltda Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 46, 47, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62 e 64. Supermercado Alvorada: 05, 06, 21, 22, 24, 45, 52, 59, 63 e 65  
G. Araújo Costa Itens: 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 48 e 49

A comissão;  
Belém-PA, 02 de março de 2004  
NAHUM FERNANDES DA SILVA - MAJ QOBM  
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA RE-RATIFICADORA DA SESSÃO PÚBLICA DO CONVITE Nº 011/2003, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A UNIDADE MILITAR DO 2º SGBM - MARABÁ, PERTENCENTE AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, LOCALIZADO NA RODOV. TRANSAMAZÔNICA KM 01 S/N - BAIRRO DA CIDADE NOVA - MARABÁ - PARÁ.

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, às 09h00 (nove) horas, reuniram-se o Sr. NAHUM FERNANDES DA SILVA - MAJ QOBM (Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL), o sr Francisco Cantuária Moutinho Junior - CAP QOBM (membro), Marcio Vinicius de Lima Pereira - CAP QOBM (membro) e Frederico Augusto Correa Pamplona - CAP QOBM (membro), no Quartel do Comando Geral, sito à rua João Diogo, 236, na sala da Comissão Permanente de Licitação, para reexaminar os autos do processo afeto ao convite acima mencionado, com relação a documentação apresentada pelas firmas habilitadas. Constatou-se a ausência da documentação solicitada no item 4.1, letra "c" por parte da firma Perform Comércio Ltda, fato que passou despercebido por ocasião da abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras, assim sendo e tendo em vista que a administração tem o dever de efetuar a revisão dos seus atos e revogá-los em razão de qualquer irregularidade que venha a ser detectada, a Comissão resolve por unanimidade declarar inabilitada a firma Perform Comércio Ltda nos itens: 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40 e 41, devido vício insanável na sua documentação, conforme acima declarado. Isto posto adjudica-se o convite da forma a seguir:

Perform Comércio Ltda Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 42, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63 e 64.  
G. Araújo Costa Itens: 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 48, 49, 59 e 65.

A comissão;  
Belém-PA, 02 de março de 2004  
NAHUM FERNANDES DA SILVA - MAJ QOBM  
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 019/2003 - CPL - CBMPA

Relatório de Adjudicação  
Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro no Quartel do 2º Sub Grupamento Bombeiro Militar, na sala do Subcomando, sito à Rodovia Transamazônica, Km 01 - C. Nova - Marabá/PA, reuniram-se o Presidente da CPL e o Cap BM Francisco Cantuária Moutinho Junior integrante da Comissão Permanente de Licitação, para o julgamento das propostas financeiras das firmas habilitadas na abertura do certame, cujo objetivo é adquirir o Fornecimento de Combustível e Óleos Lubrificantes para os Quartéis do 2º SGBM/I - Marabá e 10º SGBM/I - Parauapebas, após o julgamento pela CPL e tendo por base o critério de menor preço, foi adjudicada a seguinte empresa:

I - POSTO VERDES MARES (IRMÃOS OLIVEIRA LTDA)  
Itens: 01 e 02.

A Comissão;  
Belém-PA, 02 de Março de 2004.

NAHUM FERNANDES DA SILVA - MAJ QOBM  
Presidente da CPL

## DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

Portaria nº 208/04 DP-G, de 27/02/04 Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Melquizeque Quintanilha, matrícula nº 5767466, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 01 a 03/03/04, para se deslocar à Belém, com o objetivo de participar de reunião com a Diretoria do Interior.

Portaria nº 209/04 DP-G, de 26/02/04 Conceder 01 (uma) diária ao servidor Sabino Glória Miranda, matrícula nº 5832608, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 031220125-4534, no período de 26 a 27/02/04, para se deslocar à Colares, com o objetivo de conduzir Defensor.

Portaria nº 210/04 DP-G, de 27/02/04 Conceder 01 (uma) diária ao servidor Sabino Glória Miranda, matrícula nº 5832608, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 031220125-4534, no período de 01 a 02/03/04, para se deslocar à Mosqueiro, com o objetivo de conduzir Defensor.

Portaria nº 213/04 DP-G, de 27/02/04 Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Cláudio Araújo Furtado, matrícula nº 5085500, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 01

a 05/03/04, para se deslocar à Ruropolis, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

Portaria nº 214/04 DP-G, de 27/02/04 Conceder 03 (três) diárias à servidora Nazaré Gonçalves dos Santos, matrícula nº 3083900, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 02 a 05/03/04, para se deslocar à Inhangapi, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

Portaria nº 215/04 DP-G, de 27/02/04 Conceder 01 (uma) diária à servidora Maria Oscarina do Socorro da Silva Pires, matrícula nº 5857120, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 01 a 02/03/04, para se deslocar à Barcarena, com o objetivo de conduzir processos pendentes e material de expediente.

Portaria nº 216/04 DP-G, de 27/02/04 Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Maria Arlete Cunha, matrícula nº 3083829, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, no período de 01 a 05/03/04, para se deslocar à Mosquero, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica.

Portaria nº 217/04 DP-G, de 27/02/04 Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Paulo César Martins de Araújo Bona, matrícula nº 3083934, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 01 a 05/03/04, para se deslocar à Jacundá, com o objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

## DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONTRATO: 005/02

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial, situado à Av. Augusto Montenegro, Km 10, Nova Marambaia, destinado ao funcionamento do Parque de Retenção de Veículos do DETRAN/PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), global

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará/DeTRAN/PA, CNPJ nº. 04.822.060/0001-40 e a Empresa Intec - Instalações Técnicas de Engenharia Ltda., CNPJ/MF nº. 04.395.273/0001-33.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula da Cláusula Terceira - Da Vigência.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/04

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/03/04 Término: 28/02/05  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementações de Ações - Cláusula nº 2654, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nº 349036.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES

1º TA - 07/03/03 - Prorrogação da Vigência

2º TA - 27/01/04 - Alteração da Cláusula Quinta e Cláusula Sétima

## PORTARIA Nº 200/2004 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,.....

CONSIDERANDO a sentença condenatória expedida contra JOÃO ADILSON DIOGO OLIVEIRA pela prática do delito do art. 121 § 3º e 4º do Código Penal, em ação penal apreciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará na Comarca de Itaituba.

CONSIDERANDO que a pena privativa de liberdade de 04 (quatro) anos de reclusão foi substituída pela pena restritiva de direitos correspondente a suspensão do direito de dirigir pelo mesmo período de 04 (quatro) anos, conforme permite o art. 44, I, II e III do Código Penal.

## RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR a suspensão do direito de dirigir veículo automotor do condutor JOÃO ADILSON DIOGO OLIVEIRA, portador do Registro Nacional nº 00142221579, pelo período de 04 (quatro) anos, por condenação em delito de trânsito, a contar de 16 de dezembro de 1999, data em que a sentença judicial entrou em vigor, conforme faz prova Ofício nº 0012/2004-Crim;

Art. 2º - DETERMINAR que o condutor, após cumprido o período de suspensão do direito de dirigir, seja submetido a novos exames para que possa voltar a dirigir, conforme previsto do art. 160 do CTB;

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 20 de fevereiro de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

## PORTARIA Nº 217/2004 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,.....

CONSIDERANDO que através de Ofício nº 069/2002/MP/PJJS, encaminhado pelo Ministério Público do Estado do Pará foi relatado que o condutor EDGAR DOS SANTOS LOBATO causou acidente de trânsito sem prestar socorro à vítima;

CONSIDERANDO que em razão desse fato, este Departamento de Trânsito aplicou a medida administrativa de Suspensão do Direito de Dirigir veículo automotor por violação do art. 176, I do CTB ao condutor EDGAR DOS SANTOS LOBATO portador do Registro Nacional nº 00227313933, através da Portaria nº 498/2003 -

DS/PROJUR;

CONSIDERANDO a declaração apresentada pela vítima afirmando que o condutor prestou-lhe a devida assistência por ocasião do acidente e a sentença do Juízo da 1ª Pretoria Criminal que declarou extinta a punibilidade do autor do fato, com fundamento no art. 107, IV c/c arts. 38 e 61 do Código de Processo Penal e art. 88 da Lei 9099/95;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 498/2003 DS/PROJUR, que determinou a Suspensão do Direito de Dirigir do Sr. EDGAR DOS SANTOS LOBATO, pelo período de 04 (quatro) meses, por falta de fundamento legal.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 26 de fevereiro de 2004.

Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

DETRAN-PA

## PORTARIA Nº 065/2004 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,.....

CONSIDERANDO que Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometem determinadas infrações de trânsito ou atingem a contagem de vinte pontos, nos prontuários, retroativo aos últimos doze meses;

CONSIDERANDO que tramitou neste Departamento os processos administrativos protocolizados sob os números 2003/255081, 2003/249546, 2003/12120, 2003/244570, 2003/244720, 2003/80473, 2003/246203, 2003/178184, 2003/255150, 2003/265862, 2003/286706, 2003/121750, 2003/138596, 2003/328116, 2003/321577, 2003/248587, 2003/288758, 2003/223741 e 2003/228459..

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados:

CONDUTORES

PRONTUÁRIO

ARTIGOS INFRINGIDOS

VEÍCULO

PRAZO DE SUSPENSÃO

ALEXANDRE NUNES FONSECA

83742306

261 § 1º (52 pontos)

JUL4600

KDX7002

09 MESES

ANTONIO LEONARDO FILGUEIRAS

213621340

176V

JTW6399

12 MESES

APRONIANO SOARES PINTO JUNIOR

206220802

261 § 1º (59 pontos)

JTK0678

JTU4252

JVK2090

JUJ6859

10 MESES

DILSO OLIVEIRA RAMOS FILHO

147820056

165

KBY3075

04 MESES

DJALMA SOUSA DOSSANTOS

502650300

261 § 1º (29 pontos)

JTU1719

06 MESES

EDIVALDO CORREA CARVALHO

97159931

210

JTL1980

02 MESES

EDNO GABRIEL FURTADO CALDAS

102439932

261 § 1º (45 pontos)

JTO4145

10 MESES

EFRAIM MARQUES PEREIRA

385850310-PE

170

BMG6281

01 MES

ELIETE MOREIRA CAVALCANTE

110237116

261 § 1º 23 (pontos)

Jut 0730

02 MESES

JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA

469780181

261 § 1º (26 pontos)

KDU4709

JUH9208

03 MESES

JOSE LEAL PEREIRA GOMES

141493836

261 § 1º (35 pontos)

JUN9829

08 MESES

LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA

1238573834

244, I

JTS8889

01 MES

MANOEL PEREIRA SILVA

2232459197

165

KBM7533

05 MESES

MARCOSSERGIO FERREIRA BARROS

134790126

261 § 1º (31 pontos)

JTY8569

JTD0280

05 MESES

PEDRO TAVARES DOSSANTOS

10X0909007

261 § 1º (27 pontos)

JTP9362

07 MESES

RICARDO MARCELINO DE OLIVEIRA

223293057

261 § 1º (38 pontos)

JWA2929

JVC4570

06 MESES

RONE DO NASCIMENTO MACHADO

1291902117

244, I

JTX0982

04 MESES

SERGIO DE JESUS ARAUJO BARBOSA

281335434

176, I

JTO5157

04 MESES

VALTER LÉO DO CARMO CARVALHO

2095445899

261 § 1º (110 pontos)

JVE7510

JTK8665

JUA1564

12 MESES

Art. 2º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores,

durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;

Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito;

Art. 4º - DETERMINAR aos agentes de fiscalização de trânsito que atuem com base no art. 162, II do CTB, o condutor flagrado na direção de veículo automotor, durante o período da suspensão, devendo ainda ter a CNH cassada, nos termos do art. 263, I do CTB.

Art. 5º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 15 de janeiro de 2003.

Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

## PORTARIA Nº 068/2004 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,.....

CONSIDERANDO a sentença condenatória expedida contra ALEX SANDRO DE AGUIAR LEITE, pela infringência dos artigos 310 e 311, da Lei nº 9.503/97, nos autos da Ação Penal em Crime de Contravenção Penal nº 00933/03 (dirigir perigosamente em via pública e falta de habilitação para dirigir veículo automotor), decretada pelo Juízo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na Comarca de Mãe do Rio.

CONSIDERANDO que o Juízo da comarca de Mãe do Rio determinou a suspensão do direito de dirigir do condutor supracitado pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 27.11.2003, conforme faz prova o Termo de Audiência e o Ofício nº 0622/03, em anexo.

## RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR a suspensão do direito de dirigir veículo automotor do condutor ALEX SANDRO DE AGUIAR LEITE, portador do Registro Nacional nº 225281169-4, pelo período de 06 (seis) meses, por condenação em delito de trânsito, nos termos do Ofício e do Termo de Audiência acima citados.

Art. 2º - DETERMINAR que o condutor, após cumprido o período de suspensão do direito de dirigir, seja submetido a novos exames para que possa voltar a dirigir, conforme previsto do art. 160 do CTB.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 20 de janeiro de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente



Ano CXIII da IOE  
114º da República  
Nº 30.144

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,  
05 de março de 2004  
Caderno

# 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## DEFESA

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
TRAX. DO CHACO. 2350 - 24 (91) 246-6313

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO.

Nº do Contrato 001/2003-FUNSAU  
Objeto do Contrato Reforma e Ampliação do Complexo Médico Odontológico Laboratorial.  
Valor do Contrato R\$ 310.797,61 (trezentos e dez mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).  
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 03/2002-FUNSAU  
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e ATAN Engenharia Ltda.  
Objeto e Justificativa do Elemento: Prorrogação de prazo do Contrato nº 001/2003-FUNSAU, com base na Lei nº 8.666/93 e na Tomada de Preços nº 03/2003-FUNSAU por mais 04 (quatro) meses.  
Valor do Aditivo: Permanece Inalterado.  
Vigência do Aditamento: 25/02 à 24/06 de 2004.  
Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU no elemento 884534449051050 - Obras e Instalações.  
Fonte de Recurso Estadual.  
Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lins.  
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo 25/06/03, 2º Termo Aditivo 25/10/03, 3º Termo Aditivo 23/01/04  
Data da Assinatura do Termo Aditivo: Belém, 25 de fevereiro de 2004.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO.

Nº do Contrato 037/2003-FUNSAU  
Objeto do Contrato Locação de imóvel.  
Valor do Contrato R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).  
Modalidade da Licitação: Dispensa de licitação previsto no inciso X, art. 24.  
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Antonio Coelho de Almeida.  
Objeto e Justificativa do Elemento: Mudança de Elemento Orçamentário.  
Valor do Aditivo: Permanece Inalterado.  
Vigência do Aditamento: Permanece do Contrato Original  
Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU no elemento 884534339036001 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
Fonte de Recurso Estadual.  
Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lins.  
Data da Assinatura do Termo Aditivo: Belém, 26 de fevereiro de 2004.

RESUMO DA PORTARIA Nº 431 DE 03 MAR 04 - DIÁRIAS  
Nome: Raimundo de Souza Oliveira / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Canaã dos Carajás/PA / Objetivo: a serviço desta corporação, na qualidade de Encarregado de um PAD. / Período: 05 a 15 MAR 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 400 DE 03 MAR 04 - DIÁRIAS  
Nome: Hilton Celson Benigno de Souza / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Brasília/DF / Objetivo: a serviço desta corporação. / Período: 04 a 05 MAR 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 399 DE 03 MAR 04 - DIÁRIAS  
Nome: João Paulo Vieira da Silva / Posto/Graduação: CEL PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Brasília/DF / Objetivo: a serviço da PMPA / Período: 04 a 05 MAR 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

RESUMO DA PORTARIA Nº 389 DE 01 MAR 04 - DIÁRIAS  
Nome: Odemar Margalho de Souza / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Tucuruí - Destino: Belém/PA / Objetivo: a serviço desta corporação. / Período: 30 JAN a 09 FEV 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0361, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA.  
Nome: APM / Posto: PM / Valor: R\$ 3.420,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Abaetetuba e localidade de Cotijuba/PA. / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na Operação Carnaval/2004 / Período: 21 a 25 FEV 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0351, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA.  
Nome: COE / Posto: PM / Valor: R\$ 1.121,50 / Origem: Belém/PA - Destino: Santa Izabel do Pará. / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na Penitenciária de Americano. / Período: 21, 22, 23, 24 FEV 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0332, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA.  
Nome: CCIN / Posto: PM / Valor: R\$ 2.460,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na Operação Carnaval/2004 / Período: 20 a 25 FEV 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0331, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA.  
Nome: RPMONT / Posto: PM / Valor: R\$ 1.140,00 / Origem: Marituba/PA - Destino: Mosqueiro/PA. / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na Operação Carnaval/2004 / Período: 20 a 25 FEV 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0330, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA.  
Nome: RPMONT / Posto: PM / Valor: R\$ 1.930,00 / Origem: Marituba/PA - Destino: Salinópolis/PA. / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na Operação Carnaval/2004 / Período: 20 a 25 FEV 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0328, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA.  
Nome: BPRV / Posto: PM / Valor: R\$ 2.482,50 / Origem: Marituba (Alça Viária/PA) - Destino: Mosqueiro/PA. / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na Operação Carnaval/2004 / Período: 20 a 22, 23 a 25 FEV 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0327, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA.  
Nome: BPRV / Posto: PM / Valor: R\$ 1.659,00 / Origem: Marituba (Alça Viária/PA) - Destino: Marudá, Santo Antonio do Tauá /PA. / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na Operação Carnaval/2004 / Período: 20 a 22, 23 a 25 FEV 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0326, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA.  
Nome: BPRV / Posto: PM / Valor: R\$ 1.140,00 / Origem: Marituba (Alça Viária/PA) - Destino: Mosqueiro/PA. / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na Operação Carnaval/2004 / Período: 20 a 25 FEV 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0325, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA.  
Nome: BPRV / Posto: PM / Valor: R\$ 16.932,50 / Origem: Marituba (Alça Viária/PA) - Destino: Salinópolis, Bragança, Moju, Abaetetuba e Barcarena/PA. / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na Operação Carnaval/2004 / Período: 20 a 25 FEV 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0322, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA.  
Nome: CEPAS / Posto: PM / Valor: R\$ 1.302,50 / Origem: Belém/PA - Destino: Mosqueiro/PA. / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na Operação Carnaval/2004 / Período: 20 a 25 FEV 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0319, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA.  
Nome: BPOP / Posto: PM / Valor: R\$ 5.347,50 / Origem: Santa Izabel/PA - Destino: Salinópolis/PA. / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na Operação Carnaval/2004 / Período: 20 a 25 FEV 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0316, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA.  
Nome: CCS/QCG (CEI/GECON) / Posto: PM / Valor: R\$ 2.940,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis, Santarém Novo, São José de Pirabas, Capanema, Abaetetuba e Barcarena/PA. / Objetivo: A fim de realizar serviços de prevenção, recuperação, instalação e reinstalação em material de construção. / Período: 20 a 25 FEV 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0315, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA.  
Nome: CIPOE / Posto: PM / Valor: R\$ 4.840,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na Operação Carnaval/2004 / Período: 20 a 25 FEV 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0314, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA.  
Nome: CIPOE / Posto: PM / Valor: R\$ 3.482,50 / Origem: Belém/PA - Destino: Mosqueiro/PA. / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na Operação Carnaval/2004 / Período: 20 a 25 FEV 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0313, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA.  
Nome: CCS/QCG / Posto: PM / Valor: R\$ 3.660,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Salinas/PA. / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na Operação Carnaval/2004 / Período: 21 a 25 FEV 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0288, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA.  
Nome: CCS/QCG / Posto: PM / Valor: R\$ 3.685,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Barcarena/PA. / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na Operação Carnaval/2004 / Período: 21 a 25 FEV 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0285, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA.  
Nome: CPR III (11º BPM) / Posto: PM / Valor: R\$ 16.637,50 / Origem: Capanema/PA - Destino: Salinas, Bragança, Mirassol, São Miguel do Guamá, Ourém e Peixe-Boi/PA. / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na Operação Carnaval/2004 / Período: 20 a 25 FEV 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0284, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA.  
Nome: CPR III (14º CIPM) / Posto: PM / Valor: R\$ 5.007,50 / Origem: Bragança/PA - Destino: Viseu, Tracuateua, Augusto Correa/PA. / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na Operação Carnaval/2004 / Período: 21 a 26 FEV 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0283, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA.  
Nome: CPR III (12º BPM) / Posto: PM / Valor: R\$ 16.702,50 / Origem: Santa Izabel/PA - Destino: Salinópolis, Vigia, Acara, São Caetano de Odivelas, Colares/PA. / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na Operação Carnaval/2004 / Período: 20 a 25 FEV 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0430, DE 04 MAR 04 - SUP. DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - TEN CEL PM  
CARGO: CHEFE DA 5ª SEÇÃO - VALOR: R\$ 600,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0429, DE 04 MAR 04 - SUP. DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - MAJ PM  
CARGO: GAB. CMT - VALOR: R\$ 600,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0428, DE 04 MAR 04 - SUP. DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DO BPOP - VALOR: R\$ 600,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA  
RESUMO DA PORTARIA Nº 0427, DE 04 MAR 04 - SUP. DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DO RPMONT - VALOR: R\$ 600,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

## COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0426, DE 04 MAR 04 - SUP. DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: AGENOR DE CAMPOS COELHO - TEN CEL PM  
CARGO: COMANDANTE DO 18º BPM - VALOR: R\$ 600,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0425, DE 04 MAR 04 - SUP. DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: MARIO JORGE ZAGALO MONTEIRO - CAP PM  
CARGO: COMANDANTE DA CIPC - VALOR: R\$ 500,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0424, DE 04 MAR 04 - SUP. DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: JORGE CRUZ DOSSANTOS - CEL PM  
CARGO: CCIN - VALOR: R\$ 600,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0423, DE 04 MAR 04 - SUP. DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - MAJ PM  
CARGO: COMANDANTE DO BPRV - VALOR: R\$ 600,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0422, DE 04 MAR 04 - SUP. DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: MARIO OBERTO DOS SANTOS MELO - TEN PM  
CARGO: TESOUREIRO DA PMPA - VALOR: R\$ 2.500,00  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 2.000,00)  
ELEM. DE DESPESA: 33.90.39 (R\$ 500,00)  
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

## DEFESA

POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA  
AV. NAZARÉ, 489 - FONE (91) 214-6240

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2004-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.

DATA: 17.03.2004 às 9:00 hs.

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 - Bairro Nazaré.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site [www.sead.pa.gov.br](http://www.sead.pa.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 04/03/2004.

A Pregoeira.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2004-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.

DATA: 17.03.2004 às 15:00 hs.

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 - Bairro Nazaré.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site [www.sead.pa.gov.br](http://www.sead.pa.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 04/03/2004.

A Pregoeira.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2004-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza

DATA: 18.03.2004 às 09:00 hs.

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 - Bairro Nazaré.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site [www.sead.pa.gov.br](http://www.sead.pa.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 04/03/2004.

A Pregoeira.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2004-PCE

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Pregoeira comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material de Elétrico

DATA: 18.03.2004 às 15:00 hs.

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 - Bairro Nazaré.

OBS: O edital encontra-se disponibilizado no site [www.sead.pa.gov.br](http://www.sead.pa.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço acima mediante o depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 04/03/2004.

A Pregoeira.

## DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS  
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER  
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

## ERRATA DA PORT. Nº 017 DE 27/02/2004-CRH

ONDE SE LÊ: Janeiro/2004

LEIA-SE: Março/2004

DR. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

Diretor Geral

ERRATA DA PORT. Nº 017 DE 04/03/2004-CRH

ONDE SE LÊ: Janeiro/2004

LEIA-SE: Março/2004

DR. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

Diretor Geral

## DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES  
RUA ARCIPESTE MANOEL TEODORO, 305 - FONE (91) 242-4795

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2004-CEL/SSP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública, através da Comissão Especial de Licitação, comunica alteração na data de abertura do certame para o dia 19.04.2004 às 9:00 h, permanecendo o mesmo local.

Belém, 04/03/2004.

Presidente da Comissão Especial de Licitação/SSP

PORTARIA Nº 004/04-GAB.SEC DE 03 DE MARÇO DE 2004

CONSIDERANDO, a Lei nº 6563, de 01.08.2003;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 2.235, de 16.07.1997, que delegou

competência ao dirigente do Órgão;

RESOLVE:

Designar o servidor ALEXANDRE MARTINS ARAÚJO, IPC, para exercer a função

de Motorista do Secretário, a contar de 01.08.2003.

Ivanildo Ferreira Alves

Secretário Executivo de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 082/04-DG/SEGUP DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004

Conceder aos servidores relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas de 02.02 a 02.03.2004.

Nome Cargo Exercício

Carlos Henrique Xavier Brandão Diretor 04

Ruy Sérgio Gomes Romão Diretor 04

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/Segup

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DOAÇÃO Nº 055/2003-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 - Batista Campos

NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 - Batista Campos

NOME DO TITULAR: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Nº DISCRIMINAÇÃO DOS BENS QTD. V.U. VT.

01 Microcomputador Pentium IV 1,6 GHZ, 128MB

RAM HD 30GB; séries do micro CPU 21355 (DG)

21345 (DGH) 21360 (DG) 21350 E 21346 (FISP),

teclado série: 013050094532, 013050094541, 01305

0094533 (DG) 0130500944550, 013050094869 (FISP),

monitor proview de série: 311008821, 311008865,

311008887 (SEGUP/DG) 311008868, 311008888

(FISP) (NF 28709) 05 3.080,00 15.400,00

02 Impressora jato de tinta colorida 1.200 x 1.200

DPI: séries BR39H2K01B, BR39H2K03F,

BR3BS2GOSX, BR39H2K00H, BR3BS2GOSF,  
BR3BS2GOSN, BR39G2K0D2, BR39H2K02G

(DG/SEGUP), (NF 28709) 08 393,00 3.144,00

03 Gravadora de CD-ROM, 24X10X40, séries:  
310ZDOOO483 (GAB) 310ZDO27938, 310Z  
DO26775, 310ZDOOO612, 310ZDO26771,

(Ouvidoria) (NF 28709) 05 385,00 1.925,00

04 Nobreak com 1,6 KVA, séries: 40102751, 40102531  
(CRM), 40102534 (GAB), 40102529 (DRH),  
40101250 (CONSEP), 40102530 (IESP), 40102533,

40102532, 40102528 (CIOP) (NF 28709) 09 913,60 8.222,40

05 Impressora matricial, 80 colunas, 300 CPS, OKIDATA  
ML310, séries: 206A0000541 (DRH), 206A0000542 E

206A0000506 (CIOP) (NF 28709) 03 862,00 2.586,00

06 Scanner de mesa, colorido de 1200/2400 DPI, série:

CN35AT0096 (NF 28709) (CIOP) 01 3.440,00 3.440,00

VALOR TOTAL 34.717,40

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 017/04 - FISP DE 04 DE MARÇO DE 2004

Nome: ALFREDO SARUBY DO NASCIMENTO

Cargo: Cel. PM

Matrícula nº 3379663/1

Valor: R\$ 3.720,00 (Três Mil Setecentos e Vinte Reais)

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo

TERMO DE DOAÇÃO Nº 056/2003-FISP

ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 - Batista Campos

NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

ÓRGÃO RECEBEDOR: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 - Batista Campos

NOME DO TITULAR: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Nº DISCRIMINAÇÃO DOS BENS QTD. V.U. VT.

01 Armário alto c/ 2 pts. E 4 prateleiras, 1,60x0,80x0,50

(NF 1851) Diretora técnica do FISP) 03 522,00 1.566,00

02 Mesa de treinamento, módulo reto, 1,40x60x72cm

(NF 1851) (Diretora técnica do FISP) 06 536,00 3.216,00

03 Gaveteiro em madeira, c/ 03 gavetas, estrutura

metálica (NF 1851) (Diretora técnica do FISP) 04 350,00 1.400,00

04 Armário baixo exec. C/ 2 pts e chave, 100x56x68cm

(NF 1851) (Diretora Técnica do FISP) 01 1.660,00 1.660,00

05 Mesa de centro, c/ tampo de vidro, quadrada,

0,70x0,70x40cm (NF 1851) (Diretora técnica do FISP) 01 136,71 136,71

VALOR TOTAL 7.978,71

## EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 006/2004-FISP

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/2004-FISP

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a WWS Industria

Comércio e Distribuidora Ltda.

Objeto: Aquisição de Material Permanente e de Consumo.

Vigência (início e término): 01.03.2004 e 01.03.05.

Valor Total: R\$ 1.504,52 (Um mil Quinhentos e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Dotação Orçamentária: 06.122.1060.2488 Melhoria das Atividades do Corpo de

Bombeiros Militar, Elemento de Despesa 449052 (Material Permanente) R\$ 1.268,80

(Um mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) e 333930 (material de

consumo) R\$ 235,72 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais), Programa atividade 041.

Fonte de recurso: Recursos Próprios

Foro: Belém-Pará.

Data da assinatura: 01.03.2004

Ordenadora Responsável: Belarmira Fátima Souza Pantoja

## DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA  
DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WENZELER SABBÁ  
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - FONE (91) 241-1095

## AVISO DE EDITAL

CARTA CONVITE Nº 010/2004

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as

necessidades das Casas Penais do Pólo Belém e do Interior do Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: 12/03/2004

HORA DA ABERTURA: 10h

LOCAL DA ABERTURA: SUSIPE/Sede - Rua 28 de setembro, nº 339 - Comércio

- Belém/Pará.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Minicópia à Rua Sen Manoel Barata, 1073 - Bairro

Comércio no horário comercial.

A Comissão.

## AVISO DE EDITAL

CARTA CONVITE Nº 018/2004

OBJETO: Aquisição de GÁS de cozinha, para atender as necessidades do Centro de

Recuperação Regional de Redenção.

DATA DA ABERTURA: 12/03/2004  
HORA DA ABERTURA: 10h  
LOCAL DA ABERTURA: CRRR - Rodovia PA 150 Km 03, município de Redenção/PA.  
OBTENÇÃO DO EDITAL: CRRR - Rodovia PA 150 Km 03, Telefone: (94) 424-4537, município de Redenção/PA.  
A Comissão.

**AVISO DE EDITAL**  
**CARTA CONVITE N.º 016/2004**

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Altamira.

DATA DA ABERTURA: 12/03/2004  
HORA DA ABERTURA: 10h  
LOCAL DA ABERTURA: CRRR - Ramal Xingu, s/nº - bairro do Aeroporto, telefone (93) 515-3440, município de Altamira/PA.  
OBTENÇÃO DO EDITAL: CRRR - Ramal Xingu, s/nº - bairro do Aeroporto, telefone (93) 515-3440, município de Altamira/PA.  
A Comissão.

**AVISO DE EDITAL**  
**CARTA CONVITE N.º 013/2004**

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Itaituba.

DATA DA ABERTURA: 12/03/2004  
HORA DA ABERTURA: 16h  
LOCAL DA ABERTURA: CRRR - Cidade Alta, 8ª Rua, bairro da Liberdade, telefone (93) 518-3411, município de Itaituba/PA.  
OBTENÇÃO DO EDITAL: CRRR - Cidade Alta, 8ª Rua, bairro da Liberdade, telefone (93) 518-3411, município de Itaituba/PA.  
A Comissão.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
**INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 014/2004**

PARTES: SUSIPE e Eitel Michael Cohen de Sousa.  
OBJETIVO: Distratar, unilateral a partir de 26-02-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 01-03-1994.

ASSINATURA: José Alynio Wanzeler Sabbá

**INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 016/2004**

PARTES: SUSIPE Gilnete Maria Nunes Almeida.  
OBJETIVO: Distratar, unilateral a partir de 01-03-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 22-01-2004.

ASSINATURA: José Alynio Wanzeler Sabbá

**INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 018/2004**

PARTES: SUSIPE e Willian Carlos Vieira Barros.  
OBJETIVO: Distratar, unilateral a partir de 26-02-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 01-06-1998.

ASSINATURA: José Alynio Wanzeler Sabbá

**INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 019/2004**

PARTES: SUSIPE e Elaine Cristina Lima Castilho.  
OBJETIVO: Distratar, a pedido a partir de 01-03-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 01-07-1998.

ASSINATURA: José Alynio Wanzeler Sabbá e Elaine Cristina Lima Castilho

**RESUMO DE PORTARIA****LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA N.º 0327/2004-DARSUSIPE, DE 03-03-2004

Nome: Ferdinando da Silva Mourão de Moura

Cargo/Lotação: Agente Prisional/C. Albergado.

Período: 15-02-04 a 15-05-04 (Prorrogação)

**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA N.º 0328/2004-DARSUSIPE, DE 03-03-2004

Nome: Jana Barcessat Pinto

Cargo/Lotação: Agente Administrativo/GABINETE.

Trânsito: 15-05-98 a 14-05-01

Período: 03-03-04 a 01-05-04

GTI

PORTARIA N.º 0326/2004 - DAF. SUSIP, DE 03-03-2004.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;  
Resolve Conceder a servidora IZABEL NASCIMENTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Ag. Artes Práticas, matrícula n.º 5816580-010 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a partir de 01-03-2004.

Ado. Tempo de Serviço

PORTARIA N.º 0325/04-DARSUSIPE BELÉM (PA), 03 DE MARÇO DE 2004.

CONSIDERANDO ainda o que prevê a Lei n.º 5.810/94, do RJU.

Resolve conceder ao servidor RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, matrícula n.º 42803/1, Consultor Jurídico, a Gratificação de Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta) por cento referente ao triênio de 05-07-00 a 04-07-2003.

**PROMOÇÃO SOCIAL****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - FONE (91) 241-2333

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**CONVÊNIO N.º 019/2004**

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Olariense

Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval/2004.

Vigência: 03 (três) meses - 20.02.2004 a 19.05.2004

Valor do Convênio original: R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109241970000.001000000.335041

Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém

Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2004.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela Entidade: Wilma Silva da Silva

Endereço da Entidade: Rua Dois de Dezembro, nº 301, Cep.: nº 66.085-150 - Icoaraci/Pará

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**CONVÊNIO N.º 020/2004**

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação Carnavalesca a Grande Família

Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval/2004.

Vigência: 03 (três) meses - 20.02.2004 a 19.05.2004

Valor do Convênio original: R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109241970000.001000000.335041

Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém

Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2004.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela Entidade: Ezevaldo Mascate de Souza

Endereço da Entidade: Rua Curuçá, nº 746, Cep.: nº 66.113-250 - Belém/Pará

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**CONVÊNIO N.º 021/2004**

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Império do Samba Quem São Eles

Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Carnaval/2004.

Vigência: 03 (três) meses - 20.02.2004 a 19.05.2004

Valor do Convênio original: R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109241970000.001000000.335041

Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém

Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2004.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela Entidade: Fernando Carmina Ferreira

Endereço da Entidade: Rua Almirante Wandenkolk, nº 680, Cep.: nº 66.055-030 - Belém/Pará

NT

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA N.º 041 DE 04 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Vera Lúcia Dias Ramos

Matrícula: nº 6483/4

Cargo: Biblioteconomista

Destino: Cametá e Abaetetuba

Dias: 06 (seis)

Motivo: Reunião dos Pólos de Integração.

Período: 08 a 13.03.04

PORTARIA N.º 042 DE 04 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Terezinha de Maria Loureiro Cardoso

Matrícula: nº 299995/03

Cargo: Técnico Cultural

Destino: Cametá e Abaetetuba

Dias: 06 (seis)

Motivo: Reunião dos Pólos de Integração.

Período: 08 a 13.03.04

PORTARIA N.º 043 DE 04 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Cécilia Helena Ferreira Favacho

Matrícula: nº 5432260/1

Cargo: Técnico de Nível Superior

Destino: Bragança e Capanema

Dias: 05 (cinco)

Motivo: Reunião dos pólos de Integração.

Período: 08 a 12.03.04

PORTARIA N.º 044 DE 04 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Maria José Vieira das Neves

Matrícula: nº 5251508/1

Cargo: Técnico de Nível Superior

Destino: Cametá e Abaetetuba

Dias: 06 (seis)

Motivo: Reunião dos Pólos de Integração.

Período: 08 a 13.03.04

PORTARIA N.º 045 DE 04 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Osmar Carmo Arouck Ferreira

Matrícula: nº 5705487/5

Cargo: Diretor de Leitura e Informação

Destino: Cametá

Dias: 03 (três)

Motivo: Reunião dos Pólos de Integração.

Período: 09 a 11.03.04

PORTARIA N.º 047 DE 04 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Maria Natália Silva Moura

Matrícula: nº 5075203/1

Cargo: Assistente Cultural

Destino: Cametá

Dias: 03 (três)

Motivo: Reunião dos Pólos de Integração.

Período: 09 a 11.03.04

PORTARIA N.º 046 DE 04 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Narcisa Valéria dos Santos Carvalho

Matrícula: nº 54182461/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Destino: Cametá e Abaetetuba

Dias: 06 (seis)

Motivo: Reunião dos Pólos de Integração.

Período: 08 a 13.03.04

PORTARIA N.º 048 DE 04 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Ilton Ribeiro dos Santos

Matrícula: nº 54182465/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Destino: Bragança e Capanema

Dias: 05 (cinco)

Motivo: Reunião dos Pólos de Integração.

Período: 08 a 12.03.04

PORTARIA N.º 049 DE 04 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Orlei Gordo da Silva

Matrícula: nº 54182470/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Destino: Bragança e Capanema

Dias: 05 (cinco)

Motivo: Reunião dos Pólos de Integração.

Período: 08 a 12.03.04

PORTARIA N.º 050 DE 04 DE MARÇO DE 2004.

Servidor (a): Honorato Luis Lima Cosenza Nogueira

Matrícula: nº 12477024/2

Cargo: Diretor de Integração Cultural

Destino: Bragança

Dias: 03 (três)

Motivo: Reunião dos Pólos de Integração.

Período: 08 a 10.03.04

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

- WILTON DE AZEVEDO BENTES JÚNIOR

Data de Admissão: 01.02.93

Data do Distrato: 01.03.04

Ordenador responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

PORTARIA N.º 051 DE 04 DE MARÇO DE 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Mem. nº 010 de 27.02.04,

RESOLVE:

Interromper a partir de 27.02.04 as férias do servidor HONORATO LUIS LIMA

COSENZA NOGUEIRA, concedidas através da Portaria nº 012 de 20.01.04, publicada

no DOE de 23.01.04.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUNPRE-SE.

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

**PROMOÇÃO SOCIAL****INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ**

PRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO  
PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - FONE (91) 223-3000

RESUMO/PORTARIA N.º 010/2004, DE 26-02-2004

I- Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa na seguinte dotação:

Código / Natureza da Despesa / Fonte / Valor R\$

82201.13.122.0125.45350000/339049/001/15.600,00

II- Reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade,

da forma abaixo: Código / Natureza da Despesa / Fonte / Valor R\$

82201.13.122.0125.45350000/339039/001/15.600,00

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO,

PUBLICADO NO DOE DE 06-02-2004.

Nº do Contrato: 001/2002. Nº do Termo Aditivo: 4º TA - Nº 012/2004-IAP. Partes:

IAP - CNPJ nº 03319513/0001-58 e ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE

LTD - CNPJ nº 03.543.374/0001-41. Onde se lê: Valor do Aditamento: R\$ 9.303,60.

Leia-se: Valor do Aditamento: R\$ 8.862,36. Ordenador (Responsável): Maria Regina

Maneschy Faria Sampaio.

**PROMOÇÃO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - FONE (91) 219-1236

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 053 DE MARÇO DE 2004

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 8666/93, que regulamenta o

Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, normas para licitação e contratos e dá

outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no âmbito da secult, a comissão permanente, com função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos a licitações.  
Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores: Titulares:  
Presidente: Luciana Silva de Abreu (Secretária de Gabinete)  
Membro: Jane Maria de Belém Tavares dos Santos (Economista)  
Suplentes:  
Presidente: Hipólito da Luz de Barros Garcia (Assessor)  
Membro: José Flávio Ribeiro Maués (Secretário da Diretoria)  
Membro: Regina Wanzeller Granhen (Administrador)  
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 025 de 12.03.2003.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
Secretaria Executiva de Cultura, 03 de março de 2004.  
Ana Cristina Klautau Leite Chaves  
Secretária Adjunta da Secretaria Executiva de Cultura

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº TERMO ADITIVO: SEGUNDO**  
**Nº DO CONTRATO: 029/03**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de segurança patrimonial no Núcleo Cultural Feliz Lusitânia, Forte do Presépio e Casa das 11 Janelas.  
Valor do contrato: R\$ 376.863,84  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 004/03  
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Pará Segurança Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do valor mensal, a contar de 01 de setembro de 2003.  
Valor do Aditamento: R\$ 62.370,84 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)  
Fonte de Recurso: Estadual  
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Aditivo Anterior: Primeiro Aditivo  
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO**  
**Nº DO CONTRATO: 022/03**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de desinsetização, descupinização e iluminação para diversos espaços da SECULT.  
Valor do contrato: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)  
Modalidade de Licitação: Tomada de preços 006/03  
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Supredream Saneamento Ambiental Ltda.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo em mais 12 (doze) meses.  
Vigência do Aditamento: 01/03/04 à 28/02/2005  
Dotação Orçamentária: 4206.001.339039  
Fonte de Recurso: Estadual  
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO**  
**Nº DO CONTRATO: 035/03**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de coleta, transportes e entrega aos destinatários, em âmbito Nacional de encomenda Sedex e de objetos de correspondências expedidas pela SECULT.  
Valor do contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação  
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sobre o valor do contrato originário face o aumento na demanda de serviços.  
Dotação Orçamentária: 4534.001.339039  
Fonte de Recurso: Estadual  
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**PROMOÇÃO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - FONE 190 248-5802

**PORTARIA DE QDD Nº 0008, DE 01/03/04**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

**RESOLVE:**

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 226.600,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA VALOR DA DESPESA |
|----------------------------|-------|---------------------------|
| 161011236110974107 - SEDUC | 001   | 335041 60.000,00          |
| 161011236210974115 - SEDUC | 001   | 339049 166.600,00         |
| <b>TOTAL</b>               |       | <b>226.600,00</b>         |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA VALOR DA DESPESA |
|--------|-------|---------------------------|
|--------|-------|---------------------------|

|                            |     |                   |
|----------------------------|-----|-------------------|
| 161011236110974107 - SEDUC | 001 | 339039 60.000,00  |
| 161011236210974115 - SEDUC | 001 | 339039 166.600,00 |
| <b>TOTAL</b>               |     | <b>226.600,00</b> |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,  
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

**RESUMO DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: SEDUC  
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16.02.04 A 13.08.04  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO  
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 031/04-CCG  
ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
MUNICÍPIO: ANANINDEUA  
NOME C/FUNÇÃO Nº/C  
JOSE DE NAZARE CUNHA DA SILVA ESC. DATIL. 00015/04

**ERRATA DE TERMO DE DISTRATO**  
**CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROBERTO JORGE OLIVEIRA VILHENE  
CARGO/LOT: EE. MARIA ENCARNACAO CAMPOS DE ARAUJO/BELEM  
ONDE SE LE: A PARTIR DE 06/02/2004  
LEIA - SE: A PARTIR DE 05/02/2004  
PUBLICADO NO D.O. 30.137 DE 20/02/2004

**RESCISÃO CONTRATUAL**

**ADMISSÃO: 13.05.98**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº 29109/04.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Nelson Nobre Barbosa, Matrícula 5775116-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial 28.717 de 19.05.98, lotado no município de Belém, a contar de 02.02.04.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 18 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

**ADMISSÃO: 27.05.98**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº 3507/04.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Isabel da Costa Torres, Matrícula 0109525-2, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial 28.727 de 02.06.98, lotado no município de Belém, a contar de 05.01.04.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 18 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

**ADMISSÃO: 02.07.02**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº 304.472/03.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Luzinete Costa Rodé, Matrícula 5871417-1, ocupante do cargo de servente, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05.07.02, lotado no município de Belém, a contar de 31.10.03.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 18 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

**ADMISSÃO: 21.05.01**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº 229.432/03.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Cristiane Silva Nogueira, Matrícula 5838401-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial 29.463 de 24.05.01, lotado no distrito de Icoaraci, a contar de 12.08.03.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 18 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

**ADMISSÃO: 15.10.01**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº 240.980/03.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Mauristelia Maria de Sousa, Matrícula 5849357-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial 29.561 de 08.10.01, lotado no município de Marabá, a contar de 11.09.03.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 18 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

**ADMISSÃO: 02.07.02**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº 270.161/03.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edinaldo Dutra da Silva, Matrícula 5866944-1, ocupante do cargo de vivia, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05.07.02, lotado no município de Santarém, a contar de 09.09.03.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 18 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

**ADMISSÃO: 02.07.02**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº 208.301/03 e 328.735/03.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marcio Ribeiro Vieira, Matrícula 5866235-1, ocupante do cargo de vigia, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05.07.02, lotado no município de Belém, a contar de 12.12.03.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 18 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

**ADMISSÃO: 04.05.98**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o processo nº 270.093/03.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e José Ribamar França Nunes Filho, Matrícula 5772575-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial 28.709 de 07.05.98, lotado no município de Redenção, a contar de 30.08.03.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 18 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

**ADMISSÃO: 21.05.01**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s / nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Antonio Edeem de Souza Oliveira, Matrícula 5840813-1, cargo de professor, lotado no município de Santa Izabel do Para, publicado em Diário Oficial 29.463 de 24.05.01, a partir de 08.02.04, em virtude de aprovação em concurso publico para fins de regularização funcional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 18 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

**ADMISSÃO: 19.05.00**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s / nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marileia Pereira Leal, Matrícula 0731080-2, cargo de professor, lotado no município de Santa Izabel do Para, publicado em Diário Oficial 29.218 de 23.05.00, a partir de 12.02.04, em virtude de aprovação em concurso publico para fins de regularização funcional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 5

Belém, 19 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 19.05.00

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e José Francisco da Silva Costa, Matrícula 5822580-1, cargo de professor, lotado no município de Abaetetuba, publicado em Diário Oficial 29.218 de 23.05.00, a partir de 23.08.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 18 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 01.08.97

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Silvio Paiva Rodrigues, Matrícula 5753830-1, cargo de professor, lotado no município de São Caetano de Odivelas, publicado em Diário Oficial 28.518 de 01.08.97, a partir de 09.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 19 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 10.05.99

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Luciana Saraiva Macedo, Matrícula 5803241-1, cargo de professor, lotado no município de São Caetano de Odivelas, publicado em Diário Oficial 28.962 de 12.05.99, a partir de 09.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 19 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 19.10.97

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Antonio Carlos Rodrigues, Matrícula 5759072-1, cargo de professor, lotado no município de São Caetano de Odivelas, publicado em Diário Oficial 28.580 de 29.10.97, a partir de 09.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 19 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 08.01.96

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Elias do Carmo Ribamar, Matrícula 5721261-1, cargo de professor, lotado no município de Almerim, publicado em Diário Oficial 28.126 de 09.01.96, a partir de 08.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 01.06.95

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Emanuel da Silva Matoso, Matrícula 5710804-1, cargo de professor, lotado no município de Almerim, publicado em Diário Oficial 27.981 de 26.06.95, a

partir de 05.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 18.11.97

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Donato Eduardo Barriga da Silva, Matrícula 5759595-1, cargo de professor, lotado no município de Almerim, publicado em Diário Oficial 28.595 de 19.11.97, a partir de 04.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 03.06.98

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Leny Maciel Correa, Matrícula 0407860-2, cargo de professor, lotado no município de Alenquer, publicado em Diário Oficial 28.730 de 05.06.98, a partir de 01.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 21.08.97

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ana Bethânia Moura da Costa, Matrícula 5756073-1, cargo de professor, lotado no município de Alenquer publicado em Diário Oficial 28.536 de 28.08.97, a partir de 01.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 09.08.99

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Adriana Christina Macedo da Silva, Matrícula 5811830-1, cargo de professor, lotado no município de Alenquer publicado em Diário Oficial 29.026 de 11.08.99, a partir de 01.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 27.05.98

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Vanildo Campos Gouveia, Matrícula 5699860-2, cargo de professor, lotado no município de Quatipuru, publicado em Diário Oficial 28.726 de 01.06.98, a partir de 19.10.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 10.06.96

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Humberto Alves Mesquita, Matrícula 5737087-1, cargo de professor, lotado no município de Capanema, publicado em Diário Oficial 28.236 de 18.06.96, a partir de 30.11.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 12.05.99

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Cássia Simone de Oliveira Cavalcante, Matrícula 5803527-1, cargo de professor, lotado no município de Capanema, publicado em Diário Oficial 28.964 de 14.05.99, a partir de 09.09.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 23.06.98

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Waldimir Gomes Ferreira, Matrícula 5787971-1, cargo de professor, lotado no município de São Sebastião da Boa Vista, publicado em Diário Oficial 28.747 de 01.07.98, a partir de 24.11.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 22.03.00

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Dilma Campos de Assis, Matrícula 0571431-2, cargo de professor, lotado no município de Soure, publicado em Diário Oficial 29.177 de 23.03.00, a partir de 02.12.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 16.07.01

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Rozete Alexandrino de Moraes, Matrícula 5842190-1, cargo de professor, lotado no município de Rondon do Para, publicado em Diário Oficial 29.502 de 20.07.01, a partir de 03.12.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 19.06.96

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Vera Lucia Sousa Barreto, Matrícula 5745047-1, cargo de professor, lotado no município de Bragança, publicado em Diário Oficial 28.244 de 28.06.96, a partir de 24.11.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 19.06.96**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/ nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Terezinha Pereira da Silva, Matrícula 5740860-1, cargo de professor, lotado no município de Santana do Araguaia, publicado em Diário Oficial 28.244 de 28.06.96, a partir de 17.11.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 15.05.00**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/ nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Carlos Vicente do Nascimento, Matrícula 6024327-2, cargo de professor, lotado no município de Santana do Araguaia, publicado em Diário Oficial 29.215 de 18.05.00, a partir de 17.11.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 30.12.97**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/ nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria do Socorro Nogueira Lino, Matrícula 5760194-1, cargo de professor, lotado no município de Santana do Araguaia, publicado em Diário Oficial 28.627 de 06.01.98, a partir de 17.11.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 15.06.98**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/ nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Suelene Aires Wanderley de Oliveira, Matrícula 5783429-1, cargo de professor, lotado no município de Santana do Araguaia, publicado em Diário Oficial 28.739 de 19.06.98, a partir de 17.11.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 13.08.01**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/ nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Lucélia Caetano da Silva, Matrícula 5847621-1, cargo de professor, lotado no município de Santana do Araguaia, publicado em Diário Oficial 29.519 de 14.08.01, a partir de 17.11.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 28.03.00**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/ nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e José Rubens de Brito Filho, Matrícula 5684471-2, cargo de professor, lotado no município de Augusto Correa, publicado em Diário Oficial 29.184 de 03.04.00, a partir de 24.11.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 01.11.95**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/ nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Helena Maria Teixeira da Silva, Matrícula 0950521-2, cargo de professor, lotado no município de Augusto Correa, publicado em Diário Oficial 28.083 de 06.11.95, a partir de 24.11.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 17.03.00**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/ nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Gláucia Ferreira de Araújo Sêrio, Matrícula 5658284-2, cargo de professor, lotado no município de Augusto Correa, publicado em Diário Oficial 29.174 de 20.03.00, a partir de 24.11.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 02.06.97**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/ nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Newton dos Santos Costa, Matrícula 5749972-1, cargo de professor, lotado no município de Augusto Correa, publicado em Diário Oficial 28.476 de 04.06.97, a partir de 24.11.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 17.03.00**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/ nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Benedita Socorro Brito Barreto, Matrícula 0677884-2, cargo de professor, lotado no município de Augusto Correa, publicado em Diário Oficial 29.174 de 20.03.00, a partir de 26.11.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 02.06.97**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/ nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marcio Damazio Farias da Costa, Matrícula 5749999-1, cargo de professor, lotado no município de Augusto Correa, publicado em Diário Oficial 28.476 de 04.06.97, a partir de 24.11.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 23.09.97**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/ nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Antonio Carlos Aguiar Lima, Matrícula 5519349-2, cargo de professor,

lotado no município de Augusto Correa, publicado em Diário Oficial 28.558 de 29.09.97, a partir de 24.11.03, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 03.05.99**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHEIS FOI DELEGADA PELA PORTARIA Nº 007/2004 - GS, DE 26.01.2004, E DE ACORDO COM O REQUERIMENTO S/Nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Gilma Pontes de Sousa, Matrícula 0385948-2, cargo de professor, lotado no distrito de Icoaraci, publicado em Diário Oficial 28.959 de 07.05.99, a partir de 05.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 24.05.00**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/ nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Silvaney Herminia da Paixão Santos, Matrícula 5556457-2, cargo de professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 29.223 de 30.05.00, a partir de 05.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 28.06.00**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/ nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Jones Nogueira Barros, Matrícula 5823331-1, cargo de professor, lotado no município de Baião, publicado em Diário Oficial 29.244 de 29.06.00, a partir de 04.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 04.06.01**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/ nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Iracilda Maria de Oliveira, Matrícula 5844150-1, cargo de professor, lotado no município de Parauapebas, publicado em Diário Oficial 29.474 de 08.06.01, a partir de 03.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 13.05.98**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/ nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Evandro Sergio da Costa Barbosa, Matrícula 5774977-1, cargo de professor, lotado no município de Monte Alegre, publicado em Diário Oficial 28.717 de 19.05.98, a partir de 29.01.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 04.05.98**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência

que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria do Socorro Barbosa de Moura, Matrícula 5770653-1, cargo de professor, lotado no município de Monte Alegre, publicado em Diário Oficial 28.708 de 06.05.98, a partir de 29.01.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 21.05.01

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Dulcileia Maria Moura Palha Silva, Matrícula 5834422-1, cargo de professor, lotado no município de Monte Alegre, publicado em Diário Oficial 29.462 de 23.05.01, a partir de 29.01.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 27.05.98

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Helenice da Silva Gomes Segundes, Matrícula 5778751-1, cargo de professor, lotado no município de Óbidos, publicado em Diário Oficial 28.727 de 02.06.98, a partir de 01.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 03.08.99

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Rosana Ferreira de Andrade, Matrícula 5775019-2, cargo de professor, lotado no município de Óbidos, publicado em Diário Oficial 29.023 de 06.08.99, a partir de 01.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 23.06.03

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ana Teci Couto Sarrazin, Matrícula 54180641-1, cargo de professor, lotado no município de Óbidos, publicado em Diário Oficial 29.976 de 01.07.03, a partir de 01.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 02.07.02

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Cristina Lucia de Barros Picango Barreto, Matrícula 5880688-1, cargo de professor, lotado no município de Óbidos, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05.07.02, a partir de 01.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 27.05.98

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Lucia Helena Nunes Sales, Matrícula 5777348-1, cargo de professor, lotado no município de Óbidos, publicado em Diário Oficial 28.727 de 02.06.98, a partir de 01.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 27.05.98

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marilene Maria Aquino de Barros, Matrícula 5777364-1, cargo de professor, lotado no município de Óbidos, publicado em Diário Oficial 28.727 de 02.06.98, a partir de 01.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 21.05.98

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Aurinete Pinheiro Moreira, Matrícula 5775981-1, cargo de professor, lotado no município de Rurópolis, publicado em Diário Oficial 28.724 de 28.05.98, a partir de 28.01.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 21.05.98

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sandra Maria Pacheco Calvosa, Matrícula 552540/014, cargo de professor, lotado no município de Óbidos, publicado em Diário Oficial 29.023 de 06.08.99, a partir de 01.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 27.05.98

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sandra Maria Pacheco Calvosa, Matrícula 552540/014, cargo de professor, lotado no município de Óbidos, publicado em Diário Oficial 29.023 de 06.08.99, a partir de 01.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 27.05.98

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sandra Maria Pacheco Calvosa, Matrícula 552540/014, cargo de professor, lotado no município de Óbidos, publicado em Diário Oficial 29.023 de 06.08.99, a partir de 01.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de Fevereiro de 2004

Alda Terezinha Pinheiro Rodrigues

Diretora do Departamento de Pessoal

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 27.05.98

LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA: 02/04 DE 08.01.04

NOME: JUCELINA BRASILIA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0777218/019  
CARGO/LOT.: SERV/EE. MARIANA LEÃO/TUCURUI  
PERÍODO: 11.02.03 A 25.02.03

PORTARIA: 080/03 DE 29.10.03

NOME: LINDA RAIOL DE ARAÚJO  
MATRÍCULA: 602278/012  
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. INÁCIO PASSARINHO/TERRA ALTA  
PERÍODO: 1.08.03 A 12.10.03

PORTARIA: 570/03 DE 26.06.03

NOME: LUIZA DA SILVA COSTA NETA  
MATRÍCULA: 287717/1  
CARGO/LOT.: SERV/EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA  
PERÍODO: 28.05.03 A 28.08.03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 0156/03 DE 21.10.03

NOME: JUCELINA BRASILIA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0777218/019  
CARGO/LOT.: SERV/EE. PLÁCIDO DE CASTRO/TUCURUI  
PERÍODO: 31.12.02 A 02.02.03

PORTARIA: 154/03 DE 21.10.03

NOME: JUCELINA BRASILIA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0777218/019  
CARGO/LOT.: SERV/EE. PLÁCIDO DE CASTRO/TUCURUI  
PERÍODO: 25.08.02 A 30.10.02

PORTARIA: 105/03 DE 21.10.03

NOME: MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO CORREA  
MATRÍCULA: 0776645/013  
CARGO/LOT.: SERV/EE. M. FLORIPEDES CALDAS/TUCURUI  
PERÍODO: 01.05.03 A 06.11.03

PORTARIA: 076/03 DE 29.10.03

NOME: LINDA MARIA RAIOL DE ARAÚJO  
MATRÍCULA: 602278/012  
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. INÁCIO PASSARINHO/TERRA ALTA  
PERÍODO: 13.10.03 A 30.11.03

PORTARIA: 416/3 DE 19.11.04

NOME: IRENE GEMA QUE PEREIRA  
MATRÍCULA: 054817/013  
CARGO/LOT.: SERV/EE. MIGUEL BITAR/BREVES  
PERÍODO: 31.10.03 A 29.12.03

PORTARIA: 435/03 DE 05.12.03

NOME: CELINA VIEIRA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 04787/012  
CARGO/LOT.: SERV/EE. M. DE LOURDES/BREVES  
PERÍODO: 05.12.03 A 18.01.04

PORTARIA: 359/03 DE 08.10.03

NOME: MARIA CREUZA TIAGO AZEVEDO  
MATRÍCULA: 0533956/016  
CARGO/LOT.: SERV/EE. ESTEVÃO GOMES/BREVES  
PERÍODO: 25.09.03 A 23.11.03

PORTARIA: 438/03 DE 09.12.03

NOME: CREUZA LOPES CASTOR  
MATRÍCULA: 2321300/010  
CARGO/LOT.: SERV/EE. TANCREDO DE A. NEVES/MELGADO  
PERÍODO: 09.12.03 A 17.01.04

PORTARIA: 580/03 DE 30.12.03

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0511978/010  
CARGO/LOT.: PROF/EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA  
PERÍODO: 15.05.03 A 15.06.03

RETIFICAR

PORTARIA: 1228/04 DE 26.02/2004

NOME: GUIMAILDA MARIA LOPES RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0296635/013  
CARGO/LOT.: PROF.D.1/ERCSÃO PIO X/BELÉM  
RETIFICAR NA PORT. Nº 10421/03 DE 14/07/03, QUE CONC. (060) DIAS L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 01/08/03 A 29/09/03 PARA 18/08/03 A 16/10/03, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 14/05/93 A 13/05/96.

ERRATA

PORTARIA: 980/04 DE 16/02/2004

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 01/03/04 A 01/03/04

LEIA-SE: PERÍODO DE 01/03/04 A 30/03/04

INCORRETO NO D.O. Nº 30.136 DE 19/02/2004

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE

LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 055/03-CPL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 055/2003-CPL/SEDUC, do tipo menor preço por item (Processo nº 289.505/2003), cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II) e demais anexos, após análise e julgamento das propostas, foram vencedoras as empresas PROGRESSO ALIMENTOS IMP. E EXP. LTDA, no valor global de R\$ 195.917,94, a empresa NUTRIMAZON IND. E COM. DE PRODUTOS NUTRITIVOS DA AMAZÔNIA LTDA., no valor global de R\$ 202.684,32, a empresa DÁBILIOS COM. REP. IMP. E EXP. LTDA., no valor global de R\$ 80.232,66, a empresa F.R. COSTA FILHO, no valor global de R\$ 20.744,10, a empresa TITALA COM. LTDA., no valor global de R\$ 264.372,96, a empresa SANTA MARTA DISTRIBUIDORA LTDA, no valor global de R\$ 122.049,12, a empresa DUPLA COM. E REP. LTDA, no valor global de R\$ 51.860,25, a empresa FIS-COM.

REP. LTDA, no valor global de R\$ 65.177,97, e a empresa R.N. DE A.D. DA COSTA COM. REP. LTDA., no valor global de R\$ 71.386,74 conforme consta nos autos.  
OBS: Os itens 01 e 18 FORAM REVOGADOS.  
Belém, 26 de dezembro de 2003.  
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
Secretária Executiva de Educação

**NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 9º**  
**Nº DO CONTRATO: 010/01**

Objeto do Contrato: locação de imóvel.  
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.  
Partes: SEDUC/Sociedade Civil Madre Celeste.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar sua vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos.  
Valor do Aditamento: R\$ 6.304,23.  
Data da Assinatura: 27.02.2004.  
Vigência do Aditamento: 28.02. até 27.04.2004.  
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.  
Prod: 1290. Ação: 42995.  
Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.  
Aditivos anteriores: 1º T.A. data: 30.01.02. Valor R\$ 5.000,00. 2º T.A. data: 31.05.02. Valor R\$ 5.327,50. 3º T.A. data: 14.11.02. Valor R\$ 7.304,39. 4º T.A. data: 31.01.03. Valor R\$ 7.304,39. 5º T.A. data: 30.05.03. Valor R\$ 7.679,11. 6º T.A. data: 01.10.03. Valor R\$ 6.304,23. 7º T.A. data: 31.12.03. Valor R\$ 6.304,23. 8º T.A. data: 12.01.04. Valor R\$ 6.304,23.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 6º**  
**Nº DO CONTRATO: 003/2002.**

Objeto do Contrato: locação do imóvel, para funcionamento da EEEF Pitágoras.  
Valor do Contrato: R\$ 13.500,00.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.  
Partes: SEDUC/Colégio Pitágoras.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar sua vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos.  
Valor do Aditamento: R\$ 10.500,00.  
Data da Assinatura: 27.02.2004.  
Vigência do Aditamento: 01.03. à 29.04.2004.  
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.  
Prod: 1290. Ação: 42995.  
Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.  
Aditivo anteriores: 1º T.A. data: 31.01.2003. Valor: R\$ 10.500,00. 2º T.A. data: 24.10.2003. 4º T.A. data: 31.12.2003. Valor: R\$ 10.500,00. 5º T.A. data: 12.01.2004. Valor: R\$ 10.500,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º**  
**Nº DO CONTRATO: 016/2003.**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.  
Valor do Contrato Original: R\$ 8.000,00.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.  
Partes: SEDUC/Colégio Intelectual.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar sua vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos.  
Valor do Aditamento: R\$ 8.000,00.  
Data da Assinatura: 27.02.2004.  
Vigência do Aditamento: 28.02. até 27.04.2004.  
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.  
Prod: 1290. Ação: 42995.  
Fonte de Recurso: 001.  
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.  
Aditivos Anteriores: 1º T.A. 31.12.03. Valor R\$ 8.000,00. 2º T.A. 12.01.04. Valor R\$ 8.000,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º**  
**Nº DO CONTRATO: 005/2003.**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.  
Valor do Contrato Original: R\$ 6.200,00.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.  
Partes: SEDUC/Flamme Ltda. - ME.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar sua vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos.  
Valor do Aditamento: R\$ 6.200,00.  
Data da Assinatura: 27.02.2004.  
Vigência do Aditamento: 28.02. até 27.04.2004.  
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.3390.39.  
Prod: 1290. Ação: 42997.  
Fonte de Recurso: 001.  
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.  
Aditivos Anteriores: 1º T.A. 01.10.03. 2º T.A. 31.12.03. Valor R\$ 6.200,00. 3º T.A. 12.01.04. Valor R\$ 6.200,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 7º**  
**Nº DO CONTRATO: 015/2002.**

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel p/ funcionamento da EEEF Príncipe da Paz.  
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.  
Partes: SEDUC/Flamme Ltda-Me.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar sua vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos.  
Valor do Aditamento: R\$ 5.192,50.  
Data da Assinatura: 27.02.2004.  
Vigência do Aditamento: 28.02. à 27.04.2004.  
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.  
Prod: 1290. Ação: 42995.  
Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.  
Aditivo anteriores: 1º T.A. data: 31.01.2003. Valor: R\$ 5.000,00. 2º T.A. data: 03.02.2003. Valor: R\$ 5.192,50. 3º T.A. data: 19.05.2003. Valor: R\$ 5.192,50. 4º T.A. data: 01.10.2003. 5º T.A. data: 31.12.2003. Valor: R\$ 5.192,50. 6º T.A. data: 12.01.2004. Valor: R\$ 5.192,50.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 5º**  
**Nº DO CONTRATO: 006/2002.**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.  
Valor do Contrato Original: R\$ 26.000,00.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.  
Partes: SEDUC/Centro de Estudos Objetivos - CEO.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência por mais 01 (um) ano, bem como alteração do valor.  
Valor do Aditamento: R\$ 15.000,00.  
Data da Assinatura: 27.02.2004.  
Vigência do Aditamento: 28.02. até 27.02.2005.  
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.3390.39.  
Prod: 1290. Ação: 47599.  
Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.  
Aditivos Anteriores: 1º T.A. 31.12.03. Valor R\$ 26.000,00. 2º T.A. 21.03.03. Valor R\$ 16.900,00. 3º T.A. 31.12.03. Valor R\$ 16.900,00. 4º T.A. 12.01.04. Valor R\$ 16.900,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 6º**  
**Nº DO CONTRATO: 007/2002.**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.  
Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.  
Partes: SEDUC/Centro de Estudos Objetivos - CEO.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar sua vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos.  
Valor do Aditamento: R\$ 12.655,20.  
Data da Assinatura: 27.02.2004.  
Vigência do Aditamento: 28.02. até 27.04.2004.  
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.  
Prod: 1290. Ação: 42995.  
Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.  
Aditivos Anteriores: 1º T.A. 31.12.02. Valor R\$ 12.655,20. 2º T.A. 31.01.03. R\$ 12.655,20. 3º T.A. 10.06.03. Valor R\$ 12.655,20. 4º T.A. 31.12.03. Valor R\$ 12.655,20. 5º T.A. 12.01.04. Valor R\$ 12.655,20.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 10º**  
**Nº DO CONTRATO: 002/2000.**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel.  
Valor do Contrato: R\$ 600,00.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.  
Partes: SEDUC/Francisco Araújo dos Santos.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar sua vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos.  
Valor do Aditamento: R\$ 1.415,26.  
Data da Assinatura: 26.02.2004.  
Vigência do Aditamento: 27.02. até 26.04.2004.  
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.36.  
Prod: 1290. Ação: 42995.  
Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.  
Aditivos anteriores: 1º T.A. data: 30.01.2001. Valor R\$ 600,00. 2º T.A. data: 26.03.2001. Valor R\$ 1.200,00. 3º T.A. data: 30.03.2001. Valor R\$ 1.294,32. 4º T.A. data: 31.01.2002. Valor R\$ 1.294,32. 5º T.A. data: 28.03.02. Valor R\$ 1.362,79. 6º T.A. data: 31.01.2003. Valor R\$ 1.362,79. 7º T.A. data: 31.03.03. Valor R\$ 1.415,26. 8º T.A. data: 30.09.03. Valor R\$ 1.415,26. 9º T.A. data: 12.01.04. Valor R\$ 1.415,26.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**  
**Nº DO CONTRATO: 254/2003.**

Objeto do Contrato: Aquisição de bens.  
Valor do Contrato: R\$ 212.843,00.  
Modalidade de Licitação: Pregão.  
Partes: SEDUC/Winner Móveis Ltda.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária, bem como prorrogar sua vigência.  
Data da Assinatura: 27.02.2004.  
Vigência do Aditamento: 01.03. à 15.04.2004.  
Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.4115.4490.92.  
Prod: 1290.  
Fonte de Recurso: 006.001618.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 5º**  
**Nº DO CONTRATO: 013/2002.**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.  
Valor do Contrato Original: R\$ 7.000,00.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.  
Partes: SEDUC/Centro de Esportes Brito - CEB.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar sua vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos.  
Valor do Aditamento: R\$ 7.269,50.  
Data da Assinatura: 13.02.2004.  
Vigência do Aditamento: 15.02. até 14.04.2004.  
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.  
Prod: 1290. Ação: 42995.  
Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.  
Aditivos Anteriores: 1º T.A. 31.01.03. Valor R\$ 7.000,00. 2º T.A. 14.02.03. Valor R\$ 7.269,50. 3º T.A. 06.10.03. 4º T.A. 12.01.04. Valor R\$ 7.269,50.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 5º**  
**Nº DO CONTRATO: 027/2002.**

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel, para funcionamento da EEEF Cruzeiro do Sul.  
Valor do Contrato: R\$ 4.000,00.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.  
Partes: SEDUC/Sr. Eustácio Marques.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Valor do Aditamento: R\$ 6.000,00.  
Data da Assinatura: 23.02.2004.  
Vigência do Aditamento: 24.02. à 23.04.2004.  
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.36.  
Prod: 1290. Ação: 42995.  
Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.  
Aditivo anteriores: 1º T.A. data: 31.01.2003. Valor: R\$ 4.000,00. 2º T.A. data: 04.04.2003. Valor: R\$ 4.154,00. 3º T.A. data: 24.11.2003. Valor: R\$ 6.000,00. 4º T.A. data: 12.01.2004. Valor: R\$ 6.000,00.

**NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO**

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 374/2003-SEDUC.  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. "Ruy Paratinga Barata"  
Objeto do Convênio: reparos emergenciais nas escolas.  
Valor do Convênio original: R\$ 6.500,00.  
Modalidade de Licitação: Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar sua vigência do Convênio original.  
Vigência do aditamento: 22.02. até 22.03.2004.  
Data de assinatura: 20.02.2004.  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO**

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 377/2003-SEDUC.  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. "Professora Marluce Pacheco"  
Objeto do Convênio: reparos emergenciais nas escolas.  
Valor do Convênio original: R\$ 4.690,00.  
Modalidade de Licitação: Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar sua vigência do Convênio original.  
Vigência do aditamento: 23.02. até 23.03.2004.  
Data de assinatura: 20.02.2004.  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO**

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 378/2003-SEDUC.  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F.M. "Renato Pinheiro Conduzi"  
Objeto do Convênio: reparos emergenciais nas escolas.  
Valor do Convênio original: R\$ 6.500,00.  
Modalidade de Licitação: Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar sua vigência do Convênio original.  
Vigência do aditamento: 22.02. até 22.03.2004.  
Data de assinatura: 20.02.2004.  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO**

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 379/2003-SEDUC.  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F.M. "Professor Nagib Coelho Matti"  
Objeto do Convênio: reparos emergenciais nas escolas.  
Valor do Convênio original: R\$ 8.000,00.  
Modalidade de Licitação: Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.  
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar sua vigência do Convênio original.

Vigência do aditamento: 22.02. até 22.03.2004.

Data de assinatura: 20.02.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 380/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F.M. "Eunice Weaver"

Objeto do Convênio: reparos emergenciais nas escolas.

Valor do Convênio original: R\$ 6.200,00

Modalidade de Licitação: Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar sua vigência do Convênio original.

Vigência do aditamento: 22.02. até 22.03.2004.

Data de assinatura: 20.02.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 383/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. "Professora Hilda Vieira"

Objeto do Convênio: reparos emergenciais nas escolas.

Valor do Convênio original: R\$ 7.990,00

Modalidade de Licitação: Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar sua vigência do Convênio original.

Vigência do aditamento: 22.02. até 22.03.2004.

Data de assinatura: 20.02.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 384/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. "Cónego Batista Campos" - Barcarena.

Objeto do Convênio: reparos emergenciais nas escolas.

Valor do Convênio original: R\$ 8.000,00

Modalidade de Licitação: Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar sua vigência do Convênio original.

Vigência do aditamento: 22.02. até 22.03.2004.

Data de assinatura: 20.02.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 385/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. "Nossa Senhora de Nazaré" - Barcarena.

Objeto do Convênio: reparos emergenciais nas escolas.

Valor do Convênio original: R\$ 8.000,00

Modalidade de Licitação: Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar sua vigência do Convênio original.

Vigência do aditamento: 22.02. até 22.03.2004.

Data de assinatura: 20.02.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 390/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. "Dom Alberto Galdêncio Ramos"

Objeto do Convênio: reparos emergenciais nas escolas.

Valor do Convênio original: R\$ 5.235,00

Modalidade de Licitação: Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar sua vigência do Convênio original.

Vigência do aditamento: 22.02. até 22.03.2004.

Data de assinatura: 20.02.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 391/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. "Rui Barbosa"

Objeto do Convênio: reparos emergenciais nas escolas.

Valor do Convênio original: R\$ 4.885,00

Modalidade de Licitação: Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar sua vigência do Convênio original.

Vigência do aditamento: 22.02. até 22.03.2004.

Data de assinatura: 20.02.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 392/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. "Elaine Ismaelino de Freitas"

Objeto do Convênio: reparos emergenciais nas escolas.

Valor do Convênio original: R\$ 7.940,00

Modalidade de Licitação: Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar sua vigência do Convênio original.

Vigência do aditamento: 22.02. até 22.03.2004.

Data de assinatura: 20.02.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 393/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. "Júlia Seffer"

Objeto do Convênio: reparos emergenciais nas escolas.

Valor do Convênio original: R\$ 7.863,00

Modalidade de Licitação: Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar sua vigência do Convênio original.

Vigência do aditamento: 22.02. até 22.03.2004.

Data de assinatura: 20.02.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 394/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F.M. "Professor Francisco Paulo Nascimento Mendes"

Objeto do Convênio: reparos emergenciais nas escolas.

Valor do Convênio original: R\$ 7.939,00

Modalidade de Licitação: Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar sua vigência do Convênio original.

Vigência do aditamento: 22.02. até 22.03.2004.

Data de assinatura: 20.02.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 395/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola em Regime de Convênio "Nossa Senhora de Fátima II"

Objeto do Convênio: reparos emergenciais nas escolas.

Valor do Convênio original: R\$ 7.940,00

Modalidade de Licitação: Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar sua vigência do Convênio original.

Vigência do aditamento: 22.02. até 22.03.2004.

Data de assinatura: 20.02.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 397/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. "Professor Gelmirez de Melo e Silva"

Objeto do Convênio: reparos emergenciais nas escolas.

Valor do Convênio original: R\$ 4.100,00

Modalidade de Licitação: Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar sua vigência do Convênio original.

Vigência do aditamento: 22.02. até 22.03.2004.

Data de assinatura: 20.02.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 398/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. "Dr. Alcântara"

Objeto do Convênio: reparos emergenciais nas escolas.

Valor do Convênio original: R\$ 8.000,00

Modalidade de Licitação: Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar sua vigência do Convênio original.

Vigência do aditamento: 22.02. até 22.03.2004.

Data de assinatura: 20.02.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

#### ERRATA

##### Nº DO CONVÊNIO 077/2002

##### Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Partes: SEDUC/Município de Tailândia.

Onde se lê:

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de retificar as Cláusulas Primeira e Terceira do Convênio original, por conveniência administrativa.

Objeto da Justificativa: O presente Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Município de Tailândia, para ocorrer com despesas de obras civis de construção de 01 (uma) Unidade Escolar de Ensino Fundamental, com 10 (dez) salas de aula em dois blocos e bloco administrativo com secretaria, sala de direção, sala de professores, arquivo, cozinha, depósito e banheiros para alunos e funcionários, localizada no bairro Santa Maria, no município de Tailândia.

Vigência do T.A.: 22.05 até 12.12.2003

Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Leia-se:

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os partícipes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de retificar as Cláusulas Primeira e Terceira do Convênio original, bem como prorrogar a vigência, por conveniência administrativa.

Objeto da Justificativa: O presente Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica e Financeira por parte da SEDUC ao Município de Tailândia, para ocorrer com despesas de obras civis de construção de 01 (uma) Unidade Escolar de Ensino Fundamental, com 10 (dez) salas de aula em dois blocos e bloco administrativo com secretaria, sala de direção, sala de professores, arquivo, cozinha, depósito e banheiros para alunos e funcionários, localizada no bairro Santa Clara, no município de Tailândia.

Vigência do T.A.: 22.05 até 31.05.2004

Ordenador Responsável: Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 418/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F.M. Professora Maria Gabriela Ramos de Oliveira.

Objeto do Convênio original: Reparos emergenciais na Escola.

Valor Global do convênio original: R\$ 8.000,00.

Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.

Vigência do T.A.: 27.02 até 27.03.2004.

Data de assinatura: 27.02.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 419/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F.M. Augusto Meira.

Objeto do Convênio original: Reparos emergenciais na Escola.

Valor Global do convênio original: R\$ 8.000,00.

Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.

Vigência do T.A.: 27.02 até 27.03.2004.

Data de assinatura: 27.02.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 420/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. General Gurjão.

Objeto do Convênio original: Reparos emergenciais na Escola.

Valor Global do convênio original: R\$ 8.000,00.

Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.

Vigência do T.A.: 27.02 até 27.03.2004.

Data de assinatura: 27.02.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 400/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. Professora Santana Marques.

Objeto do Convênio original: Reparos emergenciais na Escola.

Valor Global do convênio original: R\$ 5.110,00.

Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.

Vigência do T.A.: 25.02 até 25.03.2004.

Data de assinatura: 23.02.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 401/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. Professor Aloysio da Costa Chaves.

Objeto do Convênio original: Reparos emergenciais na Escola.

Valor Global do convênio original: R\$ 7.699,00.

Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.

Vigência do T.A.: 25.02 até 25.03.2004.

Data de assinatura: 23.02.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### 1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 402/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. Maria Encarnação Campos de Araújo.

Objeto do Convênio original: Reparos emergenciais na Escola.

Valor Global do convênio original: R\$ 7.335,00.

Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.

Executivo de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## 1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira nº 403/2003-SEDUC. Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. Santos Dumont. Objeto do Convênio original: Reparos emergenciais na Escola. Valor Global do convênio original: R\$ 7.810,00. Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98. Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original. Vigência do T.A.: 25.02 até 25.03.2004. Data da assinatura: 23.02.2004. Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

PROMOÇÃO  
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA  
DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - Z (91) 232-1133

PORTARIA Nº 058/2004-SEEL, DE 03.03.2004.

CONCEDER: Dúzia ¼ (meia) ao servidor JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Mat.: 51472396/1; C.I.C.: 028.770.742-34; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Soure/PA; Período: 06.03.04; Valor: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Objeto: Participar do "VIRALLYE LES ILES DU SOLEIL e IV RALLYE TRANSAMAZONE".

## ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 016/2004, publicado no DOE nº 30.142 de 03.03.04.

Onde se lê A presente Rescisão se torna efetiva a partir de 01.03.04

Leia - se: A presente Rescisão se torna efetiva a partir de 11.02.04

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO CONTRATO: 007/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa (tem como amparo legal, o disposto no Inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações).

Partes: SEEL e a Empresa SEKRON SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Serviços de Monitoração de alarme através de linha telefônica, durante 24 (vinte e quatro) horas dia, com fornecimento de materiais, durante o período deste Contrato.

Vigência: 01.03.04 a 28.02.05

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) em parcela única para instalação dos equipamentos e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um montante global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 278120924192 - Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 01 de março de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Dispensa (amparo legal, o disposto no Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93).

Partes: SEEL e LUSOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: Aquisição de passagens aéreas

Valor: R\$ 40.842,20 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)

Data da Assinatura: 12 de novembro de 2003.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

## Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

## Nº DO CONVÊNIO: 048/2003

Partes: SEEL e PAYSANDU SPORT CLUB

Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros decorrentes de Emenda Parlamentar

Valor do Convênio Original: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Impossibilidade de cumprimento no prazo Vigência do Aditamento: 06.03.04 a 03.06.04

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781200991235 - Elemento de Despesa: 335041

Fonte: 001 - Recurso: Estadual

Data da Assinatura: 04 de março de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

PROMOÇÃO  
SOCIALUNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS  
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - Z (91) 244-5177

## SUPRIMENTO DE FUNDO - FEVEREIRO

PORTARIA Nº 294/2004, DE 04 DE MARÇO DE 2004

Nome: MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA THOMAZ NETO

Matrícula: 6017886/5

C.I.C.: 154 939 972 - 15

Valor Suprimento: R\$ 5.340,80

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 5.084,00

339039 - R\$ 256,80

FONTE: 061

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento na manutenção da Secretaria

Executiva dos Cursos de Pós-Graduação do CCSE, conforme solicitação através do Processo nº 1954/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

## SUPRIMENTO DE FUNDO - FEVEREIRO

PORTARIA Nº 295/2004, DE 04 DE MARÇO DE 2004

Nome: MICHEL SAUMA FILHO

Matrícula: 5789265/1

C.I.C.: 081 477 362 - 15

Valor Suprimento: R\$ 726,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 226,00

339039 - R\$ 500,00

FONTE: 061

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento na manutenção do Planetário do Pará, conforme solicitação através do Processo nº 1853/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

## SUPRIMENTO DE FUNDO - FEVEREIRO

PORTARIA Nº 296/2004, DE 04 DE MARÇO DE 2004

Nome: VALDETE MARIA GARCIA BATISTA

Matrícula: 5113423/1

C.I.C.: 223 941 172 - 49

Valor Suprimento: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 352,50

339036 - R\$ 1.350,00

339039 - R\$ 297,50

FONTE: 001

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento na manutenção do Gabinete, Vice-Reitoria e Secretaria Gabinete da Reitoria, conforme solicitação através do Processo nº 2143/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

## EDITAL Nº 17/2004

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PROSEL - Processo Seletivo 2004 e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula no período de 05 a 08 de março de 2004, de 08h às 12h e de 14h às 18h, os candidatos de acordo com o quadro abaixo.

CAMPUS V CCNT: Tv. Enéas Pinheiro, 2616 - Bairro do Marco

CURSO: TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL/ALIMENTO - BELÉM

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

17818 Carlos Eduardo Ribeiro Araújo 4653205/SSP-PA 112,50 011

CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL - BELÉM

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

22943 Anderson Antonio Santiago da Costa 4739985/SSP-PA 121,50 021

CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BELÉM

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

15125 Leandro Venceslau de Sousa 4719236/SSP-PA 76,00 023

CURSO: CIÊNCIAS NATURAIS/BIOLOGIA - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

08349 Luciana Farias Paixão 4162867/SSP-PA 88,50 011

CAMPUS XVI - NÚCLEO DE REDENÇÃO - Av. Mato Grosso, 137 - Setor Alto

CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL - REDENÇÃO/PA

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

20825 Ana Paula Bispo de Almeida 796080976/SSP-MA 75,50 016

CURSO: TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL/ALIMENTO - REDENÇÃO/PA

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

04719 Ana Paula dos Santos Andrade 4430650/SSP-PA 71,50 022

Belém, 04 de março de 2004

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

## EDITAL Nº 18/2004

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PRISE - Programa de Ingresso Seriado e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula no período de 05 a 08 de março de 2004, de 08h às 12h e de 14h às 18h, os candidatos de acordo com o quadro abaixo.

CAMPUS I CCSE: Tv. Djalma Dutra, s/n - Bairro do Telégrafo

CURSO: SECRETARIADO EXECUTIVO TRILINGÜE - BELÉM

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

00103 Anderson da Silva Félix 4724221/SSP-PA 118,00 025

04108 Camila Simões Sauma 4479712/SSP-PA 117,50 026

CURSO: MATEMÁTICA/MATUTINO - BELÉM

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

06151 Marcos André Oliveira da Silva 4698229/SSP-PA 113,50 021

00835 Anderson Costa dos Santos Souza 4710647/SSP-PA 113,50 022

CURSO: CIÊNCIAS NATURAIS/QUÍMICA - BELÉM

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

08006 Michelle Martins Vaz 4410255/SSP-PA 107,50 011

13297 Cintia Cristine Gildo Rendeiro 5261242/SSP-PA 105,00 012

01824 Natália Oliveira de Almeida 3938314/SSP-PA 98,50 013

CURSO: CIÊNCIAS NATURAIS/FÍSICA - BELÉM

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

00008 Emerson da Silva Maués 6646263/MMAR-PA 117,50 013

CURSO: LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA - BELÉM

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

01273 Anna Carolina de Sousa Teixeira 4352862/SSP-PA 113,00 028

CAMPUS II CCBS: Tv. Perebebul, 2623 - Bairro do Marco

CURSO: MEDICINA - BELÉM

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

01248 Adriane Lillian de Oliveira Sousa 4862174/SSP-PA 151,50 055

00567 Lorena da Paixão de Souza 3760104/SSP-PA 151,00 056

03604 José Júlio Bechir Maues Filho 4710413/SSP-PA 151,00 057

CURSO: FISIOTERAPIA - BELÉM

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

00625 Daniela Bezerra Macedo 4012943/SSP-PA 137,50 016

CCBS - CAMPUS IV - Av. José Bonifácio, 1289 - Guamá

CURSO: ENFERMAGEM - BELÉM

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

02904 Ana Paula Sardinha Matos 5081224/SSP-PA 112,00 051

03330 Lana Carolina Ferreira Pinheiro 3848839/SSP-PA 112,00 052

04018 Nara Elisa Lobato Rodrigues 4356201/SSP-PA 112,00 053

CCBS - CAMPUS III - Av. 1º de dezembro, 817 - Bairro Marco

CURSO: ED. FÍSICA - BELÉM

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

05176 Karina Barros da Silva 4285193/SSP-PA 106,50 054

CCNT - CAMPUS V - Trav. Enéas Pinheiro, 2616

CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL - BELÉM

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

07280 Danilo Mesquita de Melo 368788519/SSP-SP 132,50 023

05604 Gilmar Maureline Teles da Silva 4846328/SSP-PA 131,50 024

CURSO: ENGENHARIA PRODUÇÃO - BELÉM

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

02077 Bianca Houar Martins 5338431/SSP-PA 138,00 025

01450 Marcos Felipe Macedo Cardoso 3767812/SSP-PA 137,50 026

CAMPUS IX - NÚCLEO DE ALTAMIRA - Av. Bom Jesus, s/n - Bairro Mutirão

CURSO: MATEMÁTICA - ALTAMIRA/PA

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

13942 Cidilene Peixoto da Mota 53318/MT-PA 60,50 023

CAMPUS XIV - NÚCLEO DE MOJU - Rodovia PA 150 - Km 02, s/n

CURSO: PEDAGOGIA - MOJU

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

11607 Simone Pinheiro Ribeiro 5257986/SSP-PA 74,00 021

CURSO: MATEMÁTICA - MOJU

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

11713 Genilson Moraes Lima 4909110/SSP-PA 82,50 022

CAMPUS X - NÚCLEO DE IGARAPÉ-ACÚ - Tv. 7 de Setembro, s/n - Bairro Centro

CURSO: LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA - IGARAPÉ-ACÚ/PA

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

13482 Ana Carla da Silva Lopes 4895927/SSP-PA 81,00 022

CAMPUS VIII - NÚCLEO DE MARABÁ - Av. Ilhéia, s/n - Agrópolis do Inera -

Anapá

CURSO: CIÊNCIAS NATURAIS - QUÍMICA - MARABÁ

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

14872 Alice Cardoso da Silva 4319629/SSP-PA 65,00 012

CAMPUS XI - NÚCLEOS MIGUEL DO GUAMÁ - Rua Antonio Carlos de Lima, s/n

CURSO: CIÊNCIAS NATURAIS/QUÍMICA - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

09861 Adiel de Lima Souza 5083600/SSP-PA 68,50 011

CURSO: CIÊNCIAS NATURAIS/BIOLOGIA - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Nº de Nome RG Pontuação Class

Insc.

09892 Anderson Denys Bandeira Vasconcelos 57443/MT-PA 88,00 012

Belém, 04 de março de 2004

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO  
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAHHA  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - Z (91) 248-0478

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
Partes: FUNCAP e MAURO ANTONIO RIBEIRO DO AMARAL  
Data do Distrato: 20/02/04

SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 11

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma  
**ERRATA DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO**  
Nº DO CONTRATO: 020/04

Partes: FUNCAP e Francy Rose Cristo Nascimento Puget  
Onde se Lê: 09/02/04 a 08/05/04  
Leia-se: 09/02/04 a 08/08/04

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma  
**ERRATA DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO**  
Nº DO CONTRATO: 022/04

Partes: FUNCAP e Mirna Gemaque Maciel  
Onde se Lê: 11/02/04 a 11/07/04  
Leia-se: 11/02/04 a 10/08/04

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma  
**ERRATA DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO**  
Nº DO CONTRATO: 019/04

Partes: FUNCAP e Ercana de Almeida Flexa  
Onde se Lê: 13/02/04 a 13/07/04  
Leia-se: 13/02/04 a 12/08/04

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma  
**PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DIVERSAS**  
PORTARIA Nº 132/04 DE 04.03.04

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 0015/04 de 14.01.2004-GP que constituiu a Comissão do Cheque Moradia, publicada no DOE nº 30.119 de 27.01.2004.

PORTARIA Nº 136/2004 DE 04.03.2004

I- DESIGNAR, o servidor ANDRE VIANA QUEIROZ, como Coordenador do Programa Cheque Moradia, concedendo-lhe um percentual de 20% (vinte por cento), no período de 01.10.2003 a 30.03.2004

II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.10.2003.

PORTARIA Nº 117/04-GP DE 02.03.2004

I- DESIGNA, o servidor ALEXANDRE VIEIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DAF, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Chefe de Grupo

II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 19.02.2004.

PORTARIA Nº 118/04-GP DE 02.03.2004

I- DESIGNA, o servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DAS, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Chefe de Grupo

II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 19.02.2004.

PORTARIA Nº 119/04-GP DE 02.03.2004

I- CONSTITUIR, Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores, MARCO ANTONIO BELTRÃO PAMPLONA, matrícula nº 54182631-1, no cargo de Advogado, BARBARA LUCIA PENA BRAGA, matrícula nº 3224724-1, no cargo de Agente Administrativo, LUCIO ANDRE DE BARROS MOUZINHO, matrícula nº 3213439-1, no cargo de Agente Administrativo, para a realização dos trabalhos sob a Presidência do primeiro.

PORTARIA Nº 120/04-GP DE 02.03.2004

I- CONSTITUIR, Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores, MARCO ANTONIO BELTRÃO PAMPLONA, matrícula nº 54182631-1, no cargo de Advogado, BARBARA LUCIA PENA BRAGA, matrícula nº 3224724-1, no cargo de Agente Administrativo, LUCIO ANDRE DE BARROS MOUZINHO, matrícula nº 3213439-1, no cargo de Agente Administrativo, para a realização dos trabalhos sob a Presidência do primeiro.

PROTEÇÃO  
SOCIAL**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - 2º (91) 242-9022

PORTARIA Nº 046/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

1-EXCLUIR da Portaria de tempo integral a servidora ANNA ANGELICA BEZERRA BASTOS, lotada na Coordenadoria de Laboratório matrícula 5600332/1, a partir de 01 de janeiro 2004.

1. INCLUIR vantagem de Tempo Integral ao servidor MARCOS CESAR LIMA NASCIMENTO, lotado na Coordenadoria de Laboratório de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de março de 2004.

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 02 de março de 2004

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente

PORTARIA Nº 047/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

1-EXCLUIR da Portaria de tempo integral a servidora JOANA D'ARC RIBEIRO BRAGA, lotada na Coordenadoria de Laboratório matrícula 5466091/2, a partir de 01 de fevereiro 2004.

1. INCLUIR vantagem de Tempo Integral a servidor MARIA BENEDITA PINHEIRO DOS SANTOS, lotada na Coordenadoria de Laboratório de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a

partir de 01 de fevereiro de 2004.

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 02 de março de 2004

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente

PORTARIA Nº 048/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

EXCLUIR vantagem de Tempo Integral da servidora ANA CLAUDIA FERREIRA FARIAS, Auxiliar de Administração, lotada no Gabinete, matrícula nº 5358736/1, a partir de 01 de março de 2004.

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 02 de março de 2004

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente

PORTARIA Nº 044/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

1. INCLUIR vantagem de Tempo Integral aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria de Tocoginecologia, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de março de 2004.

MARIA DE NAZARE PANTOJA DA SILVA  
Matrícula nº 5172691/1

MARIA ANTONIETA BARROS DA SILVA  
Matrícula nº 5667720/1

SYLVIA AMÉLIA DA CRUZ GOMES  
Matrícula nº 54180594/1

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 01 de março de 2004

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO POR SERVIÇO TEMPORÁRIO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO SANTA CASA ELUCIANNA LEITE SARAIVA, NO DOE Nº 30.140 DATADO DE 01.03.04.

**ERRATA**

HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2004

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2003

NOS EXTRATOS PUBLICADOS EM 02.02.2004 (DOE nº 30.123) E 04.02.2004 (DOE nº 30.125) ONDE SE LÊ: CONVITE 010/2003, LEIA-SE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2003, MANTIDAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES, DAS PUBLICAÇÕES ANTERIORES.

BELÉM, 04 DE MARÇO DE 2004  
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente da FSCMP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

NOTIFICAÇÃO

A CPL DA FSCMP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA ASFLS, DO PROCESSO RESOLVE:

1- CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA: NACIONAL COM DIST DE PRODUTOS LTDA.

2- DETERMINAR A DATA 08 DE MARÇO DO ANO EM CURSO, AS 9H, NA SALA DA CPL PARA PROCEDER A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS NACIONAL COM. DIST. DE PRODUTOS LTDA. E GARAÚJO COSTA-ME.

BELÉM, 04 DE MARÇO DE 2004

A COMISSÃO

PORTARIA Nº 049/2004 - GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 037/2004, da Coordenadoria de Nutrição e Dietética, datado de 12.02.04.

**RESOLVE:**

APLICAR à servidora Nazaré do Socorro Lamego e Silva Oliveira, matrícula nº 5326834, ocupante do cargo de auxiliar de administração, a pena de repreensão (art. 183, I da Lei 5.810, de 24.01.1994), por não ter o cuidado necessário com o armazenamento do material, ocasionando prejuízo na rotina do seu setor de trabalho.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 04 de março de 2004.

Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira  
Presidente da FSCMP

PROTEÇÃO  
SOCIAL**CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA  
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2159 - 2º (91) 242-9100

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 028 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME: LAURO SODRÉ DE OLIVEIRA FRANCO

CARGO: BIOCÍMICO

LOTAÇÃO: ALTAMIRA

Nº DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: URUARA - PA, 11 E 12/02/04

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 028 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME: LAURA BARROS COSTA DESOUSA

CARGO: TÊC. HEMOT.

LOTAÇÃO: ALTAMIRA

Nº DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: URUARA - PA, 11 E 12/02/04

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 028 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME: LEILA SILVA DE SOUZA

CARGO: TÊC. HEMOT.

LOTAÇÃO: ALTAMIRA

Nº DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: URUARA - PA, 11 E 12/02/04

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 028 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME: RAIMUNDA SANTOS SILVA

CARGO: TÊC. HEMOT.

LOTAÇÃO: ALTAMIRA

Nº DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: URUARA - PA, 11 E 12/02/04

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 028 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME: NILDE TEREZA NASCIMENTO DO CARMO

CARGO: TÊC. HEMOT.

LOTAÇÃO: ALTAMIRA

Nº DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: URUARA - PA, 11 E 12/02/04

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 032 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME: JAIME AUGUSTO LEDO DOSSANTOS

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: QUATIPURU - PA, 13/02/04

OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 033 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME: ZULEIDE SILVA MAIA

CARGO: AUX. HEMOT.

LOTAÇÃO: CASTANHAL

Nº DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: QUATIPURU - PA, 14/02/04

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 033 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME: JOSÉ NORMANDO DA SILVA SANTANA

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: CASTANHAL

Nº DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: QUATIPURU - PA, 14/02/04

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 033 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME: MARIA MADALENA DEMOURA SILVA

CARGO: AUX. HEMOT.

LOTAÇÃO: CASTANHAL

Nº DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: QUATIPURU - PA, 14/02/04

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 033 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME: ELISABETE LUIZA DE ALMEIDA

CARGO: AUX. ADM.

LOTAÇÃO: CASTANHAL

Nº DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: QUATIPURU - PA, 14/02/04

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 033 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME: ELISABETE LUIZA DE ALMEIDA

CARGO: AUX. ADM.

LOTAÇÃO: CASTANHAL

Nº DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: QUATIPURU - PA, 14/02/04

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 033 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME: MARIA DO SOCORRO MOURA PIGANÇO

CARGO: AUX. ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: CASTANHAL

Nº DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: QUATIPURU - PA, 14/02/04

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 033 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: SERGIO ANTONIO BATISTA DOSSANTOS  
CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: CASTANHAL  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
DESTINO E DATA: QUATIPURU - PA, 14/02/04  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 033 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LUNAS CAIRES  
CARGO: AUX. ADM.  
LOTAÇÃO: CASTANHAL  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
DESTINO E DATA: QUATIPURU - PA, 14/02/04  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 033 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: DENISE DE OLIVEIRA COSTA  
CARGO: ASSIST. SOCIAL  
LOTAÇÃO: CASTANHAL  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
DESTINO E DATA: QUATIPURU - PA, 14/02/04  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 033 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: GLENDA ROBERTA DE O. N. FERREIRA  
CARGO: ENFERMEIRA  
LOTAÇÃO: CASTANHAL  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
DESTINO E DATA: QUATIPURU - PA, 14/02/04  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 034 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: DENISE DE OLIVEIRA COSTA  
CARGO: ASSIST. SOCIAL  
LOTAÇÃO: CASTANHAL  
Nº DE DIÁRIAS: 1/2  
DESTINO E DATA: QUATIPURU - PA, 18/02/04  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 034 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: DENISE DE OLIVEIRA COSTA  
CARGO: ASSIST. SOCIAL  
LOTAÇÃO: CASTANHAL  
Nº DE DIÁRIAS: 1/2  
DESTINO E DATA: IGARAPÉ - AÇU - PA, 17/02/04  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 034 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: CLAUDIONO GUEIRA DE MOURA  
CARGO: ADMINISTRADOR  
LOTAÇÃO: CASTANHAL  
Nº DE DIÁRIAS: 1/2  
DESTINO E DATA: PARAGOMINAS - PA, 18/02/04  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 034 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: CLAUDIONO GUEIRA DE MOURA  
CARGO: ADMINISTRADOR  
LOTAÇÃO: CASTANHAL  
Nº DE DIÁRIAS: 1/2  
DESTINO E DATA: BRAGANÇA/CAPANEMA - PA, 17/02/04  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 034 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: RAIMUNDO FERREIRA MAGALHÃES NETO  
CARGO: MOTORISTA  
LOTAÇÃO: CASTANHAL  
Nº DE DIÁRIAS: 1/2  
DESTINO E DATA: QUATIPURU - PA, 17/02/04  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 034 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: RUI GUILHERME MAGALHÃES XAVIER  
CARGO: MOTORISTA  
LOTAÇÃO: CASTANHAL  
Nº DE DIÁRIAS: 1/2  
DESTINO E DATA: BRAGANÇA/CAPANEMA - PA, 17/02/04  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 034 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: GLENDA ROBERTA DE O. N. FERREIRA  
CARGO: ENFERMEIRA  
LOTAÇÃO: CASTANHAL  
Nº DE DIÁRIAS: 1/2  
DESTINO E DATA: BRAGANÇA - PA, 17/02/04  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 035 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: MAX HEDEYUKI MATSUZAKI  
CARGO: ANALISTA DE SUP. DE SISTEMA  
LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 05  
DESTINO E DATA: SÃO PAULO-SP, 16 A 20/02/04  
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA

PORTARIA Nº 037 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: MARIA DE NAZARÉ FIGUEIRÓ TOBIAS  
CARGO: RESP. CONTAS MÉDICAS  
LOTAÇÃO: BELÉM  
Nº DE DIÁRIAS: 04  
DESTINO E DATA: SANTARÉM-PA, 16 A 19/02/04  
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO NO SETOR DE CONTAS MÉDICAS

PORTARIA Nº 037 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: LIANE CECILIA DE SOUZA ROCHA  
CARGO: AUX. ADM.  
LOTAÇÃO: BELÉM  
Nº DE DIÁRIAS: 04  
DESTINO E DATA: SANTARÉM-PA, 16 A 19/02/04  
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO NO SETOR DE CONTAS MÉDICAS

PORTARIA Nº 038 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: REINALDO MENDES LEITE  
CARGO: ENGENHEIRO  
LOTAÇÃO: BELÉM  
Nº DE DIÁRIAS: 02  
DESTINO E DATA: MARABÁ-PA, 17 A 18/02/04  
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA

PORTARIA Nº 038 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: HILDEBERG JOSÉ C. RODRIGUES  
CARGO: DIRETOR ADM. E FINANCEIRO  
LOTAÇÃO: BELÉM  
Nº DE DIÁRIAS: 02  
DESTINO E DATA: MARABÁ-PA, 17 A 18/02/04  
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA

PORTARIA Nº 038 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: LUIZ RENATO FRANCO H. DE FIGUEIREDO  
CARGO: CHEFE DO DEPTº DE SERV. GERAIS  
LOTAÇÃO: BELÉM  
Nº DE DIÁRIAS: 02  
DESTINO E DATA: MARABÁ-PA, 17 A 18/02/04  
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA

PORTARIA Nº 041 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: JOAQUIM ARAÚJO HENRIQUES  
CARGO: MOTORISTA  
LOTAÇÃO: BELÉM  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
DESTINO E DATA: BARCARENA/CASTANHAL-PA, 20 E 21/02/04  
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 043 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: FRANCISCO XAVIER S. DOSSANTOS  
CARGO: MOTORISTA  
LOTAÇÃO: BELÉM  
Nº DE DIÁRIAS: 1/2  
DESTINO E DATA: CASTANHAL-PA, 19/02/04  
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 044 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: LAURO SODRÉ DE OLIVEIRA FRANCO  
CARGO: BIOQUÍMICO  
LOTAÇÃO: ALTAMIRA  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
DESTINO E DATA: BRASIL NOVO-PA, 18/02/04  
OBJETIVO: CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 044 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: LAURA BARROS COSTA DE SOUZA  
CARGO: TÊC. HEMOT.  
LOTAÇÃO: ALTAMIRA  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
DESTINO E DATA: BRASIL NOVO-PA, 18/02/04  
OBJETIVO: CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 044 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: LEILA SILVA DE SOUZA  
CARGO: TÊC. HEMOT.  
LOTAÇÃO: ALTAMIRA  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
DESTINO E DATA: BRASIL NOVO-PA, 18/02/04  
OBJETIVO: CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 044 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: RAIMUNDA SANTOS SILVA  
CARGO: TÊC. HEMOT.  
LOTAÇÃO: ALTAMIRA  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
DESTINO E DATA: BRASIL NOVO-PA, 18/02/04  
OBJETIVO: CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 045 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: NILDE TEREZA NASCIMENTO DO CARMO  
CARGO: TÊC. HEMOT.  
LOTAÇÃO: ALTAMIRA  
Nº DE DIÁRIAS: 01  
DESTINO E DATA: BRASIL NOVO-PA, 18/02/04  
OBJETIVO: CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA Nº 045 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: REINALDO MENDES LEITE  
CARGO: ENGENHEIRO  
LOTAÇÃO: BELÉM  
Nº DE DIÁRIAS: 1/2

DESTINO E DATA: CAPANEMA-PA, 27/02/04  
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA  
PORTARIA Nº 045 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: LUIZ RENATO FRANCO H. DE FIGUEIREDO  
CARGO: CHEFE DO DEPTº SERV. GERAIS  
LOTAÇÃO: BELÉM  
Nº DE DIÁRIAS: 1/2  
DESTINO E DATA: CAPANEMA-PA, 27/02/04  
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA

PORTARIA Nº 045 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: JORGEMARCIO GOMES DA COSTA  
CARGO: MOTORISTA  
LOTAÇÃO: BELÉM  
Nº DE DIÁRIAS: 1/2  
DESTINO E DATA: CAPANEMA-PA, 27/02/04  
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA

PORTARIA Nº 046 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA  
CARGO: ELETRICISTA  
LOTAÇÃO: BELÉM  
Nº DE DIÁRIAS: 4 e 1/2  
DESTINO E DATA: PARAGOMINAS/SALINÓPOLIS/BRAGANÇA/  
CAPANEMA/CASTANHAL-PA, 26/02/04 A 01/03/04  
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PORTARIA Nº 047 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: HILDA CRISTINA DE FARIAS REGO  
CARGO: BIOMÉDICA  
LOTAÇÃO: BELÉM  
Nº DE DIÁRIAS: 1/2  
DESTINO E DATA: CASTANHAL-PA, 27/02/04  
OBJETIVO: REALIZAR ESCLARECIMENTOS SOBRE CONTROLE DE QUALIDADE  
E ENVIO DE PLASMAS A EMPRESA OCTAPHARMA

PORTARIA Nº 047 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: MAURICIO KOURY PALMEIRA  
CARGO: BIOMÉDICO  
LOTAÇÃO: BELÉM  
Nº DE DIÁRIAS: 1/2  
DESTINO E DATA: CASTANHAL-PA, 27/02/04  
OBJETIVO: REALIZAR ESCLARECIMENTOS SOBRE CONTROLE DE QUALIDADE  
E ENVIO DE PLASMAS A EMPRESA OCTAPHARMA

PORTARIA Nº 048 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004  
NOME: HILDEBERG JOSÉ C. RODRIGUES  
CARGO: DIRETOR ADM. E FINANCEIRO  
LOTAÇÃO: BELÉM  
Nº DE DIÁRIAS: 1/2  
DESTINO E DATA: CAPANEMA-PA, 01/03/04  
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA

EXTRATO DE CONTRATO  
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99  
NÚMERO DO CONTRATO: 004/04  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE  
EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, INSCRITA NO  
CGC/MF SOB Nº 05.837.521/0001-11.  
CONTRATADO: EDILSON LEAL DA CUNHA FILHO  
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS -  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, III DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS  
ALTERAÇÕES).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DOZE MESES.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/04  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: JOÃO CARLOS PINA  
SARAIVA  
FORO: BELÉM, PARÁ

PROTEÇÃO  
SOCIAL**EMPRESA PÚBLICA  
OFIR LOYOLA**

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - Bº (91) 249-0222

ERRATA DE APOSTILAMENTO  
Nº DO CONTRATO: 111/2003-EPOL  
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e AL CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária 2004: 003.1012201254578.339039"

Leia-se: "Dotação Orçamentária 2004: 069.1012201254578.339033"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO  
Nº DO CONTRATO: 071/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios  
Valor do Contrato Original: R\$-209.579,60

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 001/2003-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e RONALDO P. PIMENTEL - ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o Contrato por mais 03 (três) meses.

Valor Global do Aditivo 2003: R\$-96.453,24

Vigência: 29/02/2004 a 28/05/2004

SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 13

Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339039

Fonte de Recurso: Estadual

Data da Assinatura do Aditivo: 27/02/2004

Belém, 03 de março de 2004

Ordenadora Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Aditivos Anteriores

1º T.A. - 04/12/2003 - Prorrogação de Contrato por mais 03 (três) meses.

PROTEÇÃO  
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA**SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
AV. CONS. FURTADO, 1597 - 2º (91) 224-2333**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO 13º CENTRO REGIONAL  
PORTARIA Nº 023/2004 DE 04 DE MARÇO DE 2004.**

NOME: TÂNIA SUELY PISCANÇO CAMORIM.

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 209.017.712-87

MATRÍCULA: 5265657011

PERÍODO: 04.03.04 a 05.03.04

Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEDO DO AJURU

OBJETIVO: Acompanhar as atividades dos Técnicos do NEUPI, que irão realizar avaliação nos casos de Febre Tifóide.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 024/2004 DE 04 DE MARÇO DE 2004.

NOME: ANTÔNIO GUIHERME PINHEIRO VULCÃO.

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

CIC: Nº: 092.408.962-87

MATRÍCULA: 0478479

PERÍODO: 04.03.04 a 06.03.04

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO

OBJETIVO: Transportar os Técnicos do Ministério da Saúde e Defesa Civil para o Município de Baião.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

ERRATA DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 183/03

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Breves

ONDE SE LÊ: ORDENADOR RESPONSÁVEL - Fernando Agostinho Cruz

Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

LEIA-SE: ORDENADORA RESPONSÁVEL - Ângela Cléa Queiroz Iketani - Diretora do 8º CRPS

Errata de Convênio

Nº do Convênio: 184/03

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

ONDE SE LÊ: ORDENADOR RESPONSÁVEL - Fernando Agostinho Cruz

Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

LEIA-SE: ORDENADORA RESPONSÁVEL - Vera Nazaré Paes da Rocha - Diretora do 5º CRPS

ERRATA DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 185/03

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Altamira

ONDE SE LÊ: ORDENADOR RESPONSÁVEL - Fernando Agostinho Cruz

Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

LEIA-SE: ORDENADORA RESPONSÁVEL - Sonia Elisia Rodrigues Penha - Diretora do 10º CRPS

ERRATA DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 186/03

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Marabá

ONDE SE LÊ: ORDENADOR RESPONSÁVEL - Fernando Agostinho Cruz

Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

LEIA-SE: ORDENADOR RESPONSÁVEL - Daniel Henrique Ruela dos Anjos - Diretor do 11º CRPS

ERRATA DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 187/03

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Santarém

ONDE SE LÊ: ORDENADOR RESPONSÁVEL - Fernando Agostinho Cruz

Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

LEIA-SE: ORDENADORA RESPONSÁVEL - Eliana Caldas de Miranda - Diretora do 9º CRPS

ERRATA DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 188/03

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Redenção

ONDE SE LÊ: ORDENADOR RESPONSÁVEL - Fernando Agostinho Cruz

Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

LEIA-SE: ORDENADOR RESPONSÁVEL - Adenair Vieira de Sá - Diretor do 12º CRPS

Errata de Convênio

Nº do Convênio: 190/03

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Tucuruí

ONDE SE LÊ: ORDENADOR RESPONSÁVEL - Fernando Agostinho Cruz

Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública

LEIA-SE: ORDENADOR RESPONSÁVEL - Daniel Henrique Ruela dos Anjos - Diretor do 11º CRPS

Nº DO CONVÊNIO Nº 17/2004

Partes: 11º CRPS/Prefeitura Municipal de Marabá com intervenção da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado.

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data da sua publicação.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão repassados em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática - 10.125.1073.4172

Elemento de Despesa - 3340-41

Fonte: 003.

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém.

DATA DE ASSINATURA: 01.03.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Ruela dos Anjos - Diretor do 11º CRPS.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS: Sebastião Miranda Filho - Prefeito Municipal de Marabá.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO - 131/03

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Bom Jesus Tocantins.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.301.1100.4100

Elemento de Despesa - 4440-41

Fonte de Recurso: Federal

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.305.0069.2720

Elemento de Despesa - 4440-52

Fonte de Recurso: 033

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO - 069/01

Nº DO TERMO ADITIVO - 3º

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Itaituba.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.301.1100.4100

Elemento de Despesa - 4440-41

Fonte de Recurso: 033

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.305.0069.2720

Elemento de Despesa - 4440-52

Fonte de Recurso: 033

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO - 174/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.301.1100.4100

Elemento de Despesa - 4440-41

Fonte de Recurso: 033

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.305.0069.2720

Elemento de Despesa - 4440-52

Fonte de Recurso: 033

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública do Estado

EXTRATO DE TERMO DO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 184/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 5º CRPS à Prefeitura como forma de descentralizar as atividades, nas ações de vigilância de qualidade da água para consumo humano, atendendo Portaria do Ministério da Saúde nº 1469/29.12.2000. Através do Laboratório de Análises Básicas de Água para consumo humano no Município Pólo de São Miguel do Guamá que compõem o Plano Diretor de Regionalização de Saúde (PDR) do Estado do Pará.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 52.910,00 (cinquenta e dois mil novecentos e dez reais).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo.

DATA DA ASSINATURA: 27.02.04.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 27.02.04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.305.0064.1430

Elemento de Despesa: 3340-41 e 4440-42

Fonte: 049001512

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Vera Nazaré Paes da Rocha - Diretora do 5º CRPS

EXTRATO DE TERMO DO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 183/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Breves.

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 8º CRPS à Prefeitura como forma de descentralizar as atividades, nas ações de vigilância de qualidade da água para consumo humano, atendendo Portaria do Ministério da Saúde nº 1469/29.12.2000. Através do Laboratório de Análises Básicas de Água para consumo humano no Município Pólo de Breves que compõem o Plano Diretor de Regionalização de Saúde (PDR) do Estado do Pará.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 52.910,00 (cinquenta e dois mil novecentos e dez reais).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo.

DATA DA ASSINATURA: 27.02.04.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 27.02.04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.305.0064.1430

Elemento de Despesa: 3340-41 e 4440-42

Fonte: 049001512

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ângela Cléa Queiroz Iketani - Diretora do 8º CRPS

EXTRATO DE TERMO DO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 185/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Altamira.

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 10º CRPS à Prefeitura como forma de descentralizar as atividades, nas ações de vigilância de qualidade da água para consumo humano, atendendo Portaria do Ministério da Saúde nº 1469/29.12.2000. Através do Laboratório de Análises Básicas de Água para consumo humano no Município Pólo de Altamira que compõem o Plano Diretor de Regionalização de Saúde (PDR) do Estado do Pará.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 52.910,00 (cinquenta e dois mil novecentos e dez reais).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo.

DATA DA ASSINATURA: 27.02.04.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 27.02.04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.305.0064.1430

Elemento de Despesa: 3340-41 e 4440-42

Fonte: 049001512

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Sonia Elisia Rodrigues Penha - Diretora do 10º CRPS

EXTRATO DE TERMO DO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 186/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Marabá.

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS à Prefeitura como forma de descentralizar as atividades, nas ações de vigilância de qualidade da água para consumo humano, atendendo Portaria do Ministério da Saúde nº 1469/29.12.2000. Através do Laboratório de Análises Básicas de Água para consumo humano no Município Pólo de Marabá que compõem o Plano Diretor de Regionalização de Saúde (PDR) do Estado do Pará.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 52.910,00 (cinquenta e dois mil novecentos e dez reais).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo.

DATA DA ASSINATURA: 27.02.04.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 27.02.04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.305.0064.1430

Elemento de Despesa: 3340-41 e 4440-42

Fonte: 049001512

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Henrique Ruela dos Anjos - Diretor do 11º CRPS

EXTRATO DE TERMO DO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 187/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Santarém.

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 9º CRPS à Prefeitura como forma de descentralizar as atividades, nas ações de vigilância de qualidade da água para consumo humano, atendendo Portaria do Ministério da Saúde nº 1469/29.12.2000. Através do Laboratório de Análises Básicas de Água para consumo humano no Município Pólo de Santarém que compõem o Plano Diretor de Regionalização de Saúde (PDR) do Estado do Pará.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 52.910,00 (cinquenta e dois mil novecentos e dez reais).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo.

DATA DA ASSINATURA: 27.02.04.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 27.02.04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.305.0064.1430

Elemento de Despesa: 3340-41 e 4440-42

Fonte: 049001512

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eliana Caldas de Miranda - Diretora do 9º CRPS

EXTRATO DE TERMO DO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 188/03

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Redenção.

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 12º CRPS à Prefeitura como forma de descentralizar as atividades, nas ações de vigilância de qualidade da água para consumo humano, atendendo Portaria do Ministério da Saúde nº 1469/29.12.2000. Através do Laboratório de Análises Básicas de Água para consumo humano no Município Pólo de Redenção que compõem o Plano Diretor

de Regionalização de Saúde (PDR) do Estado do Pará.  
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 52.910,00 (cinquenta e dois mil novecentos e dez reais).  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo.  
DATA DA ASSINATURA: 27.02.04.  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 27.02.04.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Programa de Trabalho: 10.305.0064.1430  
Elemento de Despesa: 3340-41 e 4440-42  
Fonte: 049001512  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenair Vieira de Sá - Diretor do 12º CRPS

**EXTRATO DE TERMO DO CONVÊNIO**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**  
**Nº DO CONVÊNIO: 190/03**

Partes: SESP/Secretaria Municipal de Tucuruí.  
OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS à Prefeitura como forma de descentralizar as atividades, nas ações de vigilância de qualidade da água para consumo humano, atendendo Portaria do Ministério da Saúde nº 1469/29.12.2000. Através do Laboratório de Análises Básicas de Água para consumo humano no Município Pólo de Tucuruí que compõem o Plano Diretor de Regionalização de Saúde (PDR) do Estado do Pará.  
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 52.910,00 (cinquenta e dois mil novecentos e dez reais).  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo.  
DATA DA ASSINATURA: 27.02.04.  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 27.02.04.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Programa de Trabalho: 10.305.0064.1430  
Elemento de Despesa: 3340-41 e 4440-42  
Fonte: 049001512  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Henrique Ruela dos Anjos - Diretor do 11º CRPS

**LABORATÓRIO CENTRAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2004**  
**ANEXO I**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), SERVIDOR, GRAVADORA DE CD E OUTROS.**

**FIRMAS VENCEDORAS:**

01- A firma PINHEIRO E ALVES COMERCIAL LTDA, foi vencedora dos itens de nº 3, 4, 5, 6, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 48.077,23  
02- A firma AMAZÔNIA INFORMÁTICA LTDA., foi vencedora dos itens nº 1, 2, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 5.490,40  
03- A firma MD INFORMÁTICA COM. REP. LTDA. Nada venceu nesta licitação.  
04- A firma UNIVERSAL INFORMÁTICA, nada venceu nesta licitação.  
TOTAL DO CONVITE Nº 003/2004 ANEXO I: R\$ 54.026,63 (CINCOENTA E QUATRO MIL, VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS).  
Belém, \_\_\_\_\_

LUIS FLAVIO FIGUEIREDO DE LIMA  
DIRETOR DO LAB. CENTRAL DO ESTADO

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES**  
**PORTARIA DE Nº 028/ 8ª RPS DE 04/03/2004**

Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO  
Cargo: Enfermeira  
CPF: 039.900.102-63  
Matrícula: 0097241-1  
Período: 09 a 12/03/2004  
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Melgaço  
Objetivo: com a finalidade de implementações e acompanhamento das atividades estabelecidas no Plano de Ação do Programa "Presença Viva".  
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani  
Unidade Gestora: 200111

**PORTARIA DE Nº 029/ 8ª RPS DE 04/03/2004**

Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO  
Cargo: Enfermeira  
CPF: 039.900.102-63  
Matrícula: 0097241-1  
Período: 15 a 20/03/2004  
Nº De Diárias: 5,5 (cinco e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Anajás  
Objetivo: com a finalidade de implementações e acompanhamento das atividades estabelecidas no Plano de Ação do Programa "Presença Viva".  
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani  
Unidade Gestora: 200111

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**  
**MÊS: MARÇO/2004 PARCILA I**  
**PORTARIA Nº 106 DE 02 MARÇO DE 2004**

Nome: Pedro Luiz Gomes  
Cargo: Microscopista  
Lotação: 12º CRPS/SESPA  
Nº de Diárias: 06  
Valor: 540,00  
Destino: Marabá  
Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde.  
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá  
Unidade Administrativa: 12º CRPS/SESPA

**PORTARIA Nº 107 DE 02 MARÇO DE 2004**

Nome: Ana Rosa de Sá Pinheiro  
Cargo: Assistente Social  
Lotação: 12º CRPS/SESPA  
Nº de Diárias: 06  
Valor: 540,00  
Destino: Marabá  
Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde.  
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá  
Unidade Administrativa: 12º CRPS/SESPA

**PORTARIA Nº 108 DE 02 DE MARÇO DE 2004**

Nome: Maria Ester de Sousa Lima  
Cargo: Enfermeira  
Lotação: 12º CRPS/SESPA  
Nº de Diárias: 06  
Valor: 540,00  
Destino: Marabá  
Objetivo: Participar do Curso de Especialização de Gerenciamento de serviços de Saúde, IV módulo.  
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá  
Unidade Administrativa: 12º CRPS/SESPA

**PORTARIA Nº 099 DE 01 DE MARÇO DE 2004**

Nome: Pedro Luiz Gomes  
Cargo: Microscopista  
Lotação: 12º CRPS/SESPA  
Nº de Diárias: 14  
Valor: 1.260,00  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar do Curso Básico de Vigilância Ambiental - CBVE  
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá  
Unidade Administrativa: 12º CRPS/SESPA

**PORTARIA Nº 101 DE 02 DE MARÇO DE 2004**

Nome: Izabel Maria Lopes Martins  
Cargo: Pedagoga  
Lotação: 12º CRPS/SESPA  
Nº de Diárias: 05  
Valor: 540,00  
Destino: Rio Maria, Xinguara e Sapucaia  
Objetivo: Orientar Equipes municipais para a implantação das ações do Tabagismo..  
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá  
Unidade Administrativa: 12º CRPS/SESPA

**PORTARIA Nº 082 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004**

Nome: Deuzilene Pereira Vieira  
Cargo: Enfermeira  
Lotação: Colaboradora Eventual  
Nº de Diárias: 09  
Valor: 810,00  
Destino: Floresta, Redenção, Cumaru, Santana do Araguaia  
Objetivo: Desenvolver atividades de Supervisão e Assessoramento Técnico ao Programa de DCA e PSF.  
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá  
Unidade Administrativa: 12º CRPS/SESPA

**PORTARIA Nº 098 DE 01 DE MARÇO DE 2004**

Nome: Valdeny Fonseca Barbosa  
Cargo: Motorista  
Lotação: 12º CRPS/SESPA  
Nº de Diárias: 06  
Valor: 540,00  
Destino: Belém  
Objetivo: Conduzir técnicos deste 12º CRPS/SESPA ao Nível Central.  
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá  
Unidade Administrativa: 12º CRPS/SESPA  
**AVISO**  
O Pregoeiro / SESP, comunica aos interessados que o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SEAC apresentou tempestivamente impugnação ao Edital do Pregão 001/2004. Após análise o Pregoeiro/SESPA resolveu INDEFERIR a impugnação interposta pela referida Empresa, acatando parecer da AJUR.  
A abertura do processo licitatório continua no dia e hora anteriormente marcada.  
Belém-Pa., 04/03/2004  
O Pregoeiro

**PORTARIA Nº 257 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL**  
**NOME MARIO CEZAR RAIOL PINHEIRO**  
**C.I.C. 373.937.822-00**  
**CARGO: MOTORISTA**  
**LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE**  
**N 1,0 VALOR: R\$35,00**

**DIARIAS**

**FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS**  
**ORIGEM: BELEM**  
**DESTINO: ANANINDEUA**  
**OBJETIVO: CONDUZIR A DRA. ROSANA MATOS, TÉCNICA DA DT, QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES DA REDE ESTADUAL DE CONTROLE DO CÂNCER, NO REFERIDO MUNICÍPIO.**  
**MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA**  
**PORTARIA Nº 258 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL**  
**NOME TANIA MARIANE MARREIROS BENONE**  
**C.I.C. 327.180.982-87**  
**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**  
**LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA**

N 3,0 VALOR: R\$210,00

**DIARIAS**

**FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO**  
**ORIGEM: BELEM**  
**DESTINO: MARAPANIM**  
**OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE PREVENÇÃO ÀS DST/AIDS NO CARNAVAL 2004, NO REFERIDO MUNICÍPIO.**  
**MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA**  
**PORTARIA Nº 259 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL**  
**NOME MYTSMARY PEDROSA NUNES DA SILVA**  
**C.I.C. 255.086.522-72**  
**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**  
**LOTACAO: GABINETE**  
**N 4,0 VALOR: R\$360,00**

**DIARIAS**

**FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS**  
**ORIGEM: BELEM**  
**DESTINO: TUCURUI**  
**OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI PARA IMPLANTAÇÃO DO CAACON.**  
**MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA**  
**PORTARIA Nº 260 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL**  
**NOME ORLIUDA DA COSTA BEZERRA**  
**C.I.C. 116.340.812-34**  
**CARGO: ENFERMEIRO**  
**LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL**  
**N 1,0 VALOR: R\$90,00**

**DIARIAS**

**FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS**  
**ORIGEM: BELEM**  
**DESTINO: CAPANEMA**  
**OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.**  
**MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA**  
**PORTARIA Nº 261 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL**  
**NOME ORLIUDA DA COSTA BEZERRA**  
**C.I.C. 116.340.812-34**  
**CARGO: ENFERMEIRO**  
**LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL**  
**N 1,0 VALOR: R\$90,00**

**DIARIAS**

**FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS**  
**ORIGEM: BELEM**  
**DESTINO: NOVA TIMBOTEUA**  
**OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.**  
**MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA**  
**PORTARIA Nº 262 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL**  
**NOME DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO**  
**C.I.C. 056.139.142-49**  
**CARGO: ENFERMEIRO**  
**LOTACAO: GABINETE**  
**N 1,0 VALOR: R\$70,00**

**DIARIAS**

**FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS**  
**ORIGEM: BELEM**  
**DESTINO: BENEVIDES**  
**OBJETIVO: DESLOCAMENTO PARA OS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, BENEVIDES E SANTA BARBARA PARA FAZER VISITAS "IN LOCO" COM VISTAS AS INSTALAÇÕES DO KIT REFERENTE AO PROJETO "SAÚDE À DISTÂNCIA".**  
**MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA**  
**PORTARIA Nº 263 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL**  
**NOME SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO**  
**C.I.C. 081.797.902-53**  
**CARGO: OUTROS CARGOS**  
**LOTACAO: DIRETORIA TECNICA**  
**N 3,0 VALOR: R\$270,00**

**DIARIAS**

**FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO**  
**ORIGEM: BELEM**  
**DESTINO: ABAETETUBA**  
**OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE PREVENÇÃO ÀS DST/AIDS NO CARNAVAL 2004, NO REFERIDO MUNICÍPIO.**  
**MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA**  
**PORTARIA Nº 264 DE 3 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL**  
**NOME MARIA TEREZA TEIXEIRA FERRO**  
**C.I.C. 368.689.902-78**  
**CARGO: PSICOLOGO**  
**LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA**  
**N 3,0 VALOR: R\$270,00**

**DIARIAS**

**FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO**  
**ORIGEM: BELEM**  
**DESTINO: CAMETA**  
**OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DO SINAN W PARA VERSÃO 5.0 NOS MUNICÍPIOS DO 13º RPS.**  
**MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA**  
**PORTARIA Nº 265 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL**

SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 15

NOME: MYTSMARY PEDROSA NUNES DA SILVA  
C.I.C. 255.086.522-72  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
LOTACAO: GABINETE  
N. 4,0 VALOR: R\$360,00

## DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: TUCURUI  
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL DE  
TUCURUI, PARA IMPLANTAÇÃO DO CAÇON.  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N. 266 DE 3 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME: JOSÉ TADEU MACÊDO BARRA  
C.I.C. 151.833.862-34  
CARGO: ADMINISTRADOR  
LOTACAO: DIV. CONT. DE CARGOS E SALARIOS  
N. 4,0 VALOR: R\$768,00

## DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: DISTRITO FEDERAL  
OBJETIVO: RESOLVER OS PROBLEMAS INERENTES A RAIS/2003,  
ANO BASE 2002, GERADO EM DUPLICIDADE,  
CAUSANDO A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO  
PIS/PASEP DO ANO 2003/SETEMBRO  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N. 267 DE 3 DE MARÇO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME: MESSIAS GAMA DE SOUZA  
C.I.C. 608.275.302-00  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
N. 4,0 VALOR: R\$768,00

## DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: DISTRITO FEDERAL  
OBJETIVO: RESOLVER OS PROBLEMAS INERENTES A RAIS/2003,  
ANO BASE 2002, GERADO EM DUPLICIDADE,  
CAUSANDO A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO  
PIS/PASEP DO ANO 2003/SETEMBRO  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N. 268 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME: EELKE LIMA DANTAS  
C.I.C. 440.060.122-68  
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA  
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS  
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

## DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: MARABÁ  
OBJETIVO: VISITA PARA ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE  
INFORMAÇÃO DE TUBERCULOSE  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N. 269 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME: JANIOMATOS MARINHO  
C.I.C. 042.104.922-72  
CARGO: MOTORISTA  
LOTACAO: F.N.S.  
N. 3,0 VALOR: R\$270,00

## DIARIAS

FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA  
OBJETIVO: VISITA PARA ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE  
INFORMAÇÃO DE TUBERCULOSE  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N. 270 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME: ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO  
C.I.C. 105.997.202-63  
CARGO: MOTORISTA  
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE  
N. 1,0 VALOR: R\$90,00

## DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: CAPANEMA  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE REALIZARÃO VISITA  
TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N. 271 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME: ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO  
C.I.C. 105.997.202-63  
CARGO: MOTORISTA  
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE  
N. 1,0 VALOR: R\$90,00

## DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: NOVA TIMBOTEUA  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE REALIZARÃO VISITA  
TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N. 272 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME: ANTONIA TRINDADE VALENTE DOSSANTOS  
C.I.C. 094.143.122-34  
CARGO: ENFERMEIRO  
LOTACAO: GABINETE  
N. 3,0 VALOR: R\$270,00

## DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: BREVES  
OBJETIVO: REPRESENTAR O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NA  
IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N. 273 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME: DOLGA DA LUZ FARIAS  
C.I.C. 049.137.792-49  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE  
N. 1,0 VALOR: R\$90,00

## DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA  
OBJETIVO: DESLOCAMENTO PARA O REFERIDO MUNICIPIO PARA  
FAZER VISITAS "IN LOCO" COM VISTAS ÀS  
INSTALAÇÕES DO KIT REFERENTE AO PROJETO  
"SAÚDE À DISTÂNCIA".  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA N. 274 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME: LEONARDO FELIPE DE MORAES GOMES  
C.I.C. 643.038.702-00  
CARGO: MOTORISTA  
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS  
N. 3,0 VALOR: R\$270,00

## DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS  
ORIGEM: BELEM  
DESTINO: BRAGANÇA  
OBJETIVO: CONDUÇÃO DO TÉCNICO JOSÉ MARIA MARTINS DO  
DSES, QUE IRÁ FAZER LEVANTAMENTO P/  
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO  
SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
NAS LOCALIDADES DE VILA TELHA, RIO DOS PEIXES E  
VILA PEDREIRINHA, EM PRIMAVERA, E TAMBÉM NA  
LOCALIDADE DO KM 12 DAROD. D. ELISEU, EM  
BRAGANÇA  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA  
4ª Regional de Proteção Social - Capanema.  
Resumo de Portarias de Diárias.

## PORTARIA N.º 062, 4ª RPS DE 02.03.2004

NOME: ANTONIO SOUZA PENAFORT  
CARGO: DIR. ADM.  
C.I.C. 040.044.502-68

MATRÍCULA: GEP-DAS-011.3  
PERÍODO: 08 A 17.03.2004  
Nº DE DIÁRIAS: 10  
ORIGEM: Capanema  
DESTINO: BELEM  
OBJETIVO: Participar do Curso de Formação de Pregoeiro.  
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes  
Resumo de Portarias de Diárias.

## PORTARIA N.º 063, 4ª RPS DE 02.03.2004

NOME: CARMEM LUCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA  
CARGO: ADMINISTRADORA  
C.I.C. 174.854.952-91  
MATRÍCULA: 5521491/1  
PERÍODO: 08 A 17.03.2004  
Nº DE DIÁRIAS: 10  
ORIGEM: Capanema

DESTINO: BELEM  
OBJETIVO: Participar do Curso de Formação de Pregoeiro.  
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes  
Resumo de Portarias de Diárias.

## PORTARIA N.º 064, 4ª RPS DE 02.03.2004

NOME: VERA LÚCIA ALMEIDA DAMOUS  
CARGO: ODONTÓLOGA  
C.I.C. 081.549.612-53  
MATRÍCULA: 119032/1  
PERÍODO: 08 A 17.03.2004  
Nº DE DIÁRIAS: 10  
ORIGEM: Capanema  
DESTINO: Belém.  
OBJETIVO: Participar da Oficina de Planejamento de Padrões / SESPA.  
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes  
Resumo de Portarias de Diárias.

## PORTARIA N.º 065, 4ª RPS DE 02.03.2004

NOME: RUTE ROCHA DO NASCIMENTO  
CARGO: AUX. INFORMÁTICA  
C.I.C. 105.017.542-53  
MATRÍCULA: 3161587/2  
PERÍODO: 08 A 17.03.2004  
Nº DE DIÁRIAS: 10  
ORIGEM: Capanema  
DESTINO: Belém.  
OBJETIVO: Participar da Oficina de Planejamento de Padrões / SESPA.  
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes  
RESUMO DE PORTARIA DE SUP. DE FUNDOS  
PORTARIA N.º 060, 4ª RPS DE 27.02.2004

NOME: ADNA AMORIM DA COSTA  
CARGO: QUIM. INDUSTRIAL  
C.I.C. 254.737.862-00  
Elem. Desp.: 3339039  
Descrição: Despesa de pagamento imediato.  
Valor: R\$—1.000,00  
PTRES: 904105  
FONTE: 049  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 Dias  
OBJETIVO: Suprir desp. de pronto pagamento c/ evento de avaliação PPI - ECD  
/ 2003 e 2004.  
ORDENADOR DE DESPESA: João Pedrosa Gomes.  
RESUMO DE PORTARIA DE SUP. DE FUNDOS  
PORTARIA N.º 061, 4ª RPS DE 27.02.2004

NOME: JOSAFÁ SALES  
CARGO: AG. SAÚDE  
C.I.C. 222.391.542-68  
Elem. Desp.: 3339039  
Descrição: Despesa de pagamento imediato.  
Valor: R\$—4.000,00  
PTRES: 904105  
FONTE: 049  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 Dias  
OBJETIVO: Suprir desp. de pronto pagamento c/ evento de avaliação PPI - ECD  
/ 2003 e 2004.  
ORDENADOR DE DESPESA: João Pedrosa Gomes.  
PORTARIA N.º 059/6ª RPS DE 03 DE MARÇO DE 2004.

NOME: MIGUEL DOSSANTOS FARIAS  
Cargo: MOTORISTA  
Lotação: 6ª RPS.  
CPF: 105.951.472-91  
NDiárias: 4,5 (Quatro e meia)  
Período: 05 a 09/03/2004  
Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba  
Objetivo: Conduzir os servidores da 6ª RPS, para  
realizar processo seletivo de ACS.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro  
PORTARIA N.º 060/6ª RPS DE 03 DE MARÇO DE 2004.

NOME: ÂNGELA MARIA MIRANDA DOSSANTOS  
Cargo: AGENTE DE PORTARIA  
Lotação: 6ª RPS.  
CPF: 211.613.642-34  
NDiárias: 4,5 (Quatro e meia)  
Período: 05 A 09/03/2004  
Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba  
Objetivo: Realizar processo seletivo de ACS.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro  
PORTARIA N.º 061/6ª RPS DE 03 DE MARÇO DE 2004.

NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ  
Cargo: Colaborador Eventual  
CPF: 353.585.992/15  
NDiárias: 4,5 (Quatro e meia)  
Período: 05 A 09/03/2004  
Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba  
Objetivo: Realizar processo seletivo de ACS

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro  
PORTARIA N.º 062/6ª RPS DE 03 DE MARÇO DE 2004.  
NOME: DILZA MARIA TAVARES MARINHO  
Cargo: ENFERMEIRA/COORD. DA D.O.C.A.  
CPF: 096.718.462-20  
NDiárias: 4,5 (Quatro e meia)  
Período: 05 A 09/03/2004  
Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba  
Objetivo: Realizar processo seletivo de ACS  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro  
PORTARIA N.º 074/6ª RPS DE 02 DE MARÇO DE 2004.  
NOME: MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA  
Cargo: Datilógrafo  
Lotação: 6ª RPS  
CPF: 426.419.772-49  
NDiárias: 2,5 (duas e meia)  
Período: 08 a 10/03/2004  
Origem: Barcarena Destino: Belém  
Objetivo: Participar do Treinamento de Pregoeiro.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro  
PORTARIA N.º 075/6ª RPS DE 03 DE MARÇO DE 2004.  
NOME: EDSON WANDER GONÇALVES LOBATO  
Cargo: AG. PORTARIA  
Lotação: 6ª RPS  
CPF: 325.282.722-00  
NDiárias: 2,5 (duas e meia)  
Período: 08 a 10/03/2004  
Origem: Barcarena Destino: Belém  
Objetivo: Participar do Treinamento de Pregoeiro.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro  
PORTARIA N.º 068/6ª RPS DE 04 DE MARÇO DE 2004.  
NOME: HILARIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA  
Cargo: Coordenador de Vigilância da saúde  
Lotação: 6ª RPS  
CPF: 038.861.402-10  
NDiárias: 4,5 (quatro e meia)  
Período: 08 a 12/03/2004  
Origem: Barcarena Destino: Municípios de abrangência da 6ª RPS  
Objetivo: Realizar Supervisão NAS Ações Intergradas de Educação das Doenças Endêmicas.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro  
PORTARIA N.º 069/6ª RPS DE 04 DE MARÇO DE 2004.  
NOME: Adailson CARDOSO DE LIMA  
Cargo: Motorista  
Lotação: 6ª RPS  
CPF: 427.978.022-68  
NDiárias: 4,5 (quatro e meia)  
Período: 08 a 12/03/2004  
Origem: Barcarena Destino: Municípios de abrangência da 6ª RPS  
Objetivo: conduzir servidor que irá Realizar Supervisão nas Ações Intergradas de Educação das Doenças Endêmicas.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro  
PORTARIA N.º 076/6ª RPS DE 03 DE MARÇO DE 2004.  
NOME: EDINEIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA  
Cargo: Administradora  
Lotação: 6ª RPS  
CPF: 294.208.222/20  
NDiárias: 3,5 (três e meia)  
Período: 08 a 11/03/2004  
Origem: Barcarena Destino: Belém  
Objetivo: Participar da Oficina de Padrões/SESPA.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro  
PORTARIA N.º 077/6ª RPS DE 03 DE MARÇO DE 2004.  
NOME: MARIA GERALDINA NEGRÃO SILVA  
Cargo: Enfermeira  
Lotação: 6ª RPS  
CPF: 270.657.312-00  
NDiárias: 3,5 (três e meia)  
Período: 08 a 11/03/2004  
Origem: Barcarena Destino: Belém  
Objetivo: Participar da Oficina de Padrões/SESPA.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro  
PORTARIA N.º 078/6ª RPS DE 04 DE MARÇO DE 2004.  
NOME: FRANCISCO LESSA DA SILVA  
Cargo: Agente Administrativo  
Lotação: 6ª RPS  
CPF: 189.864.552/34  
NDiárias: 0,5 (meia)  
Período: 05/03/2004  
Origem: Barcarena Destino: Ananindeua  
Objetivo: Receber as vacinas de Rotina, Soros Antiofídicos e Insumos (Seringas e Agulhas).  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro  
PORTARIA N.º 079/6ª RPS DE 04 DE MARÇO DE 2004.  
NOME: Adailson Cardoso de Lima  
Cargo: motorista

Lotação: 6ª RPS  
CPF: 427.978.022-68  
NDiárias: 0,5 (meia)  
Período: 05/03/2004  
Origem: Barcarena Destino: Ananindeua  
Objetivo: Receber as vacinas de Rotina, Soros Antiofídicos e Insumos (Seringas e Agulhas).  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro  
7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
C.G.C. 05.054.929-0001/17  
PORTARIA N.º 002 DE 02 DE MARÇO DE 2004 - CONCEDER  
NOME: ANTONIA DIAS TRINDADE  
MATRÍCULA: 092398-012  
CARGO: MECANÓGRAFO  
LOTAÇÃO: UM. DE PONTA DE PEDRAS  
TRIÊNIO: 01/11/94 A 01/11/97  
PERÍODO: 02/02/04 A 01/04/04  
PORTARIAS DE DIÁRIAS  
PORTARIA N.º 002 / 7ª RPS DE 01/03/2004  
NOME: MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA  
CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA  
MATRÍCULA N.º 2584236 C.I.C. 237.562.502-10  
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)  
PERÍODO: 01/03/04 A 03/03/04  
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure  
OBJETIVO: Realizar Apoio Operacional nos Serviços de Atenção Básica  
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira  
PORTARIA N.º 003 / 7ª RPS DE 01/03/04  
NOME: LUIZA CHAVES COELHO  
CARGO: ODONTÓLOGA  
MATRÍCULA N.º 0120413-014 C.I.C. 030.0006.562-00  
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)  
PERÍODO: 01/03/04 a 03/03/04  
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras  
OBJETIVO: Realizar Apoio Operacional nos Serviços de Atenção Básica  
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira  
PORTARIA N.º 004 / 7ª RPS DE 01/03/2004  
NOME: JURANEIDE GOMES DA SILVA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
MATRÍCULA N.º 5347637-019 C.I.C. 245.131.562-87  
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)  
PERÍODO: 01/03/04 a 03/03/04  
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure  
OBJETIVO: Realizar Apoio Operacional nos Serviços de Atenção Básica  
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira  
PORTARIA N.º 005 / 7ª RPS DE 01/03/2004  
NOME: LUCILÉA CRISTINA SILVA BITENCOURT  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
MATRÍCULA N.º 5875536-019 C.I.C. 483.528.882-34  
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)  
PERÍODO: 01/03/04 a 03/03/04  
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra  
OBJETIVO: Realizar Apoio Operacional nos Serviços de Atenção Básica  
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira  
PORTARIA N.º 006 / 7ª RPS DE 01/03/04  
NOME: FRANCILENE BARROS BARBOSA  
CARGO: Assistente Social  
MATRÍCULA N.º 5875374-010 C.I.C. 623.283.202-15  
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)  
PERÍODO: 15/03/04 a 17/03/04  
ORIGEM: Belém DESTINO: Muana  
OBJETIVO: Realizar Ações Educativas do PESMS (Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social)  
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira  
PORTARIA N.º 007 / 7ª RPS DE 01/03/2004  
NOME: JURANEIDE GOMES DA SILVA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
MATRÍCULA N.º 5347637-019 C.I.C. 245.131.562-87  
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)  
PERÍODO: 15/03/04 a 17/03/04  
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari  
OBJETIVO: Realizar Ações Educativas do PESMS (Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social)  
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira  
PORTARIA N.º 008 / 7ª RPS DE 01/03/04  
NOME: FRANCILENE BARROS BARBOSA  
CARGO: Assistente Social  
MATRÍCULA N.º 5875374-010 C.I.C. 623.283.202-15

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)  
PERÍODO: 08/03/04 a 10/03/04  
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra  
OBJETIVO: Realizar Ações Educativas do PESMS (Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social)  
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira  
PORTARIA N.º 009 / 7ª RPS DE 01/03/2004  
NOME: JURANEIDE GOMES DA SILVA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
MATRÍCULA N.º 5347637-019 C.I.C. 245.131.562-87  
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)  
PERÍODO: 08/03/04 a 10/03/04  
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure (Bairro da Macaxeira)  
OBJETIVO: Realizar Ações Educativas do PESMS (Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social)  
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira  
PORTARIA N.º 010 / 7ª RPS DE 01/03/2004  
NOME: LUCILÉA CRISTINA SILVA BITENCOURT  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
MATRÍCULA N.º 5875536-019 C.I.C. 483.528.882-34  
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)  
PERÍODO: 15/03/04 a 17/03/04  
ORIGEM: Belém DESTINO: Muana  
OBJETIVO: Realizar Ações Educativas do PESMS (Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social)  
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira  
PORTARIA N.º 011 / 7ª RPS DE 01/03/2004  
NOME: MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA  
CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA  
MATRÍCULA N.º 2584236 C.I.C. 237.562.502-10  
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)  
PERÍODO: 15/03/04 A 17/03/04  
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari (Localidade de Retiro Grande)  
OBJETIVO: Realizar Ações Educativas do PESMS (Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social)  
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira  
PORTARIA N.º 012 / 7ª RPS DE 01/03/2004  
NOME: LUCILÉA CRISTINA SILVA BITENCOURT  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
MATRÍCULA N.º 5875536-019 C.I.C. 483.528.882-34  
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)  
PERÍODO: 08/03/04 a 10/03/04  
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra  
OBJETIVO: Realizar Ações Educativas do PESMS (Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social)  
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira  
PORTARIA N.º 013 / 7ª RPS DE 01/03/2004  
NOME: MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA  
CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA  
MATRÍCULA N.º 2584236 C.I.C. 237.562.502-10  
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)  
PERÍODO: 08/03/04 A 10/03/04  
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure (Bairro da Macaxeira)  
OBJETIVO: Realizar Ações Educativas do PESMS (Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social)  
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira  
PORTARIA N.º 014 / 7ª RPS DE 01/03/2004  
NOME: MARIA SELMA ALVES DA SILVA  
CARGO: ENFERMEIRA  
MATRÍCULA N.º 5093066-013 C.I.C. 159.490.282-87  
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)  
PERÍODO: 08/03/04 a 10/03/04  
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari  
OBJETIVO: Realizar Implantação de Ações da Vigilância Epidemiológica  
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira  
PORTARIA N.º 015 / 7ª RPS DE 01/03/2004  
NOME: LAUDEMIRO VIEIRA LOPES  
CARGO: Agente de Portaria  
MATRÍCULA N.º 5294312-01 C.I.C. 425.596.502-15  
Nº DE DIÁRIAS: 03 (Três) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)  
PERÍODO: 08/03/04 a 10/03/04  
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuaí  
OBJETIVO: Realizar Treinamento ao Operador dos Programas SIM, SINAN E SINASC  
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira



Ano CXIII da IOE  
114º da República  
Nº 30.144

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,  
05 de março de 2004  
Caderno

# 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## PROTEÇÃO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA  
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

#### EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 001/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Associação Santa Luiza de Marillac.  
Objeto: Transferência de recursos financeiros para aquisição de materiais visando as finalidades da instituição conforme projetos executivo arquitetônico e orçamento, partes integrantes deste instrumento.  
Vigência: 04.03.04 à 31.07.04  
Valor: R\$ 15.000,00  
Dotação Orçamentária: 87.101.08241.1091.4062 Elemento de Despesa 339039  
Fonte: 007  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 04.03.04  
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa  
Entidade Receptora: Suely Maria Santos de Moraes.  
Endereço: Tv. Dom Pedro I, nº 489 - Bairro: Marizal.

#### TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA Nº 0138/04 - SETEPS  
A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 2228/03 - SETEPS, que lotou a servidora MARIA ROSÂNGELA FARO BARROS DA COSTA, Aux. Técnico, na DAP/Divisão de Material e Patrimônio, publicada no D. O. E. Nº 30.115 do dia 21/01/04.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 21 de Janeiro de 2004.  
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO  
Secretária Adjunta

#### PORTARIA Nº 0358/04 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando o Processo nº 341215/03 - SETEPS.

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2546/03 - SETEPS, 29 de dezembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a servidora, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CALDAS, Assistente Social, publicada no D. O. E. Nº 30.102 do dia 31/12/03.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 03 de Março de 2004.  
RUBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO  
Diretora de Administração e Finanças

#### LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº 0309/04 - SETEPS  
Nome: ANTONIO FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: Vigia Matrícula nº 319.3020-018  
Trinício: 01/10/83 à 30/09/86 Período: 01 à 30.03.04  
Lotação: SINE/MARAMBAIA

#### PORTARIA Nº 0310/04 - SETEPS

Nome: PAULO ROBERTO DA SILVA SOEIRO  
Cargo/Função: Vigia Matrícula nº 319.3900-014  
Trinício: 01/07/94 à 30/06/97 Período: 01 à 30.03.04  
Lotação: DAB/HIV-AIDS

#### PORTARIA Nº 0310/04 - SETEPS

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: Servente Matrícula nº 320.7412-011  
Trinício: 02/05/93 à 01/05/96 Período: 08.03 à 06.04.03  
Lotação: UAPI - Socorro Gabriel

#### DIÁRIA:

#### PORTARIA Nº 0199/04 - SETEPS

Nome: SANDRA HELENA F. DA SILVA, Ag. Serv. Complementares  
VÂNIA DO S. DE SOUZA, Ag. Serv. Complementares  
Local: ALMERIM  
Período: 10 à 16.02.04  
Nº de Diária: 06 e 1/4 (seis e meia)

Objetivo da Viagem: fazer recepção do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.

#### LOTAR:

#### PORTARIA Nº 0321/04 - SETEPS

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando o Memorando S/N de 19.02.04 - GAB.

#### RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11 de Fevereiro de 2004 a servidora DÉBORA LITUÂNIA DE SOUZA, Assessor, código GEP-DAS-011.3, no Gabinete/Assessoria de Planejamento e Orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 01 de Março de 2004.  
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO  
Secretária Adjunta

#### PORTARIA Nº 0326/04 - SETEPS

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando o Memorando Nº 003/04 - Plantão Social.

#### RESOLVE:

LOTAR, a partir de 02 de Janeiro de 2004 a servidora MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO

CALDAS, Assistente Social, na Diretoria de Assistência Básica/Plantão Social.  
Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 02 de Março de 2004.  
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO  
Secretária Adjunta

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PORTARIA Nº 0284/04 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
Considerando as informações prestadas pela Gerente da UAPI Socorro Gabriel, relativamente ao abandono de função, praticado pela servidora Maria Aparecida Oliveira da Silva, constante de fls. 01, do Processo nº 72638/03,  
Considerando o Parecer nº 135/2003, da Assessoria Jurídica, que opina pela instauração de processo administrativo disciplinar,  
**RESOLVE:**

I. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810/94, para apurar a responsabilidade da servidora, por infringência aos arts. 178, inciso IV e 190, inciso II da Lei Estatutária nº 5.810/94;  
II. Designar os servidores Luiz Antônio Nascimento Ramos, Defensor Público, matrícula nº 308.3810-013, Roberto Carvalho de Miranda, Datilógrafo, matrícula nº 508.5144-017 e Regina Lúcia de Barros Braga, Auxiliar Técnica, matrícula nº 325.5727-010, para, sob a Presidência do primeiro apurar o abandono de função pública praticado pela servidora em tela, assegurando-lhe o direito constitucional de ampla defesa e do contraditório;  
III. Estabelecer, nos termos do art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do processo disciplinar, com a apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando as circunstâncias exigirem, devendo a solicitação ser apresentada em tempo hábil para a formalização do ato de prorrogação.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do DOE.  
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 16 de fevereiro de 2004.  
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA  
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO  
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

#### ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: OES Nº 04/2004;  
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Reinaldo Jansen Silva;  
Onde se lê: dotação orçamentária: 16.482.0129.3075;  
Leia-se: dotação orçamentária: 16.482.1090.1738;  
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 77/02 - COSANPA  
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

PARTES CONTRATANTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.  
PARTE CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ, CGC/MF nº 04.740.894/0001-07.  
OBJETO: Fornecimento de mão de obra não especializada, a fim de exercer atividades de apoio supervisionadas em serviço de campo.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 48/02  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (Seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.102,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

ADITIVOS ANTERIORES:

1º - Data - 24.02.03 - Prazo

2º - Data - 22.08.03 - Prazo

JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 24.02.04 à 23.08.04

DATA DA ASSINATURA: 20.02.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Raimundo Nonato Maciel da Silva

Diretor de Operação

Belém, 04 de Março de 2004

Comissão Permanente de Licitação

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI  
TRAX DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE nº 30.112 de 16.01.04

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 017/03

TOMADA DE PREÇO Nº 016/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CBE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 01.808.572/0001-64.

ONDE SE LÊ: TERMO FINAL - 16.02.04

LEIA-SE: TERMO FINAL - 16.03.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 42/03

INEXIGIBILIDADE Nº 002/03

OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DE OBRAS REMANESCENTE EM ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 576.034,48 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA - CNPJ Nº 04.375.531/0001-10.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, CONFORME ART. 55, V DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES, A FONTE 001 NO VALOR DE R\$ 198.228,51 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

TERMO INICIAL: 23.02.04

TERMO FINAL: 07.04.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 20.02.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONTRATO ORIGINAL - 20.12.02

ADITIVO ANTERIOR: 1º TA - 31.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 12/02

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/02

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 987.289,99 (NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

PARTES: SEDUC - CNPJ Nº 05.054.934/0001-63 (SUB-ROGANTE) SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 (SUB-ROGADA) x MD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 83.384.412/0001-08.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

TERMO INICIAL: 01.03.04

TERMO FINAL: 28.06.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 01.03.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONTRATO ORIGINAL - 20.12.02

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 25.06.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º TA - 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 13/02

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/02

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 986.133,32 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

PARTES: SEDUC - CNPJ Nº 05.054.934/0001-63 (SUB-ROGANTE) SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 (SUB-ROGADA) x INJEP ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 83.588.145.0001-82.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

TERMO INICIAL: 01.03.04

TERMO FINAL: 28.06.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 01.03.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

CONTRATO ORIGINAL - 20.12.02

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 25.06.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º TA - 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/03

CONVITE Nº 037/03

OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA SÃO FELIPE, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, BIBLIOTECA, INFORMÁTICA E SALA DE VÍDEO (PROTÓTIPO 01), NO MUNICÍPIO DE

SANTARÉM/PA.  
VALOR: R\$ 148.931,47 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).  
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x PHOENIX LTDA - CNPJ Nº 83.927.566/0001-90.  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.  
TERMO INICIAL: 03.03.04  
TERMO FINAL: 16.04.04  
FORO: BELÉM.  
DATA DA ASSINATURA: 03.03.04  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
ORDEN DE SERVIÇO ORIGINAL: 04.09.03  
ADITIVO ANTERIOR:  
1º T.A. - 05.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)  
2º T.A. - 30.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)  
3º T.A. - 09.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da dispensa: 03/04  
Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará e Amazon Informática Ltda.  
Objeto: prestação de serviço de acesso à Internet via rádio.  
Valor Global do Contrato: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).  
Fundamento legal: art. 24, II, c/c o art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.  
Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2004.  
Ordenador Responsável: Deputado Mário Couto  
EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 03/2004.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 03/04, com fulcro no art. 24, II c/c o art. 23 II, "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações.  
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E AMAZON INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: Acesso à Internet via rádio, com velocidade de 01 mega bits por segundo.  
VIGÊNCIA: Início no dia 27 de fevereiro de 2004 e término em 26 de junho de 2004.  
VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais).  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:  
01 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
0001 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
01 126 11544488 - Modernização do Sistema de Informação da Assembleia Legislativa  
3.0.0.0 - Despesas Correntes  
3.3.0.0 - Outras Despesas Correntes  
3.3.9.0.39 - Serviços de Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSOS: próprios.  
FORO: Belém - Pará  
DATA DA ASSINATURA: Belém, 27 de fevereiro de 2004.  
ORDENADOR DA DESPESA: Deputado MÁRIO COUTO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 26 de junho de 2003, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 34.245  
PROCESSO Nº 1999/51555-4  
Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Convênio nº 011/97 - SECTAM)  
Responsável: Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo à época  
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Julgar regulares as contas, com ressalva.

ACÓRDÃO Nº 34.246  
PROCESSO Nº 1999/51840-6  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curuçá (Convênio nº 115/98 - SEPLAN)  
Responsável: Sr. Raimundo Oliveira de Almeida, Prefeito  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DABES HAMOUCHE  
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres estaduais o valor convenido devidamente corrigido, mais multa, por não ter apresentado as contas no prazo regimental, quantias a serem recolhidas no prazo de 30 dias da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.247  
PROCESSO Nº 1999/51940-9  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará (Convênio nº 58/98 - SESA e Termo Aditivo)  
Responsável: Sr. Ciro Souza Góes, Prefeito  
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.248  
PROCESSO Nº 1999/52346-6  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pontel (Convênio nº 048/98 - SEDUC)  
Responsável: Sr. Elquias Nunes da Silva Monteiro, Prefeito.  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, pela remessa intempestiva da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 34.249  
PROCESSO Nº 1999/52477-0  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Uruará (Convênio nº 030/98 - IPASEP)  
Responsável: Sr. Antônio Geraldo Lazarini, Prefeito à época.  
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Julgar irregulares as contas, responsável declarado em débito para com a Fazenda Estadual pela importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, e acrescida de juros de mora, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente Prestação de Contas em tempo hábil, quantias estas a serem recolhidas no prazo de 30 dias contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.250  
PROCESSO Nº 1999/53775-0  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Porto de Moz (Convênio nº 022/98 - SETRAN)  
Responsável: Sr. Gerson Salviano Campos, Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Lavatura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DABES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa regimental ao responsável, pela remessa intempestiva da Prestação de Contas.

ACÓRDÃO Nº 34.251  
PROCESSO Nº 99/51316-2  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari (Convênio nº 054/98 - SEPLAN e Termo Aditivo)  
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Lavatura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando em débito para com o erário estadual os responsáveis, pelas respectivas importâncias impostas no referido Acórdão: - Espólio do Sr. Manoel de Jesus Silva, Prefeito à época e, - Sr. Eliakim da Silva Ribeiro, gestor à época, incluindo multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil

ACÓRDÃO Nº 34.252  
PROCESSO Nº 1999/53090-0  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Cametá (Convênio nº 135/98 - SESA e Termo Aditivo)  
Responsável: Sr. Erimanuel José Machado Cunha, Prefeito à época  
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada e acrescida de juros de mora, mais multa, face a intempestividade na apresentação da Prestação de Contas.

ACÓRDÃO Nº 34.253  
PROCESSO Nº 99/53707-0  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Tomé-Açu (Convênio nº 054/98-SESPA e Termos Aditivos)  
Responsável: José Alves Bezerra, Prefeito à época  
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Lavatura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DABES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida, acrescida de juros de mora, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente Prestação de Contas, em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 34.254  
Processo nº 2000/50472-5  
Assunto: Prestação de Contas da Casa do Estudante de Oriximiná (Convênio nº 006/99 - SEDUC)  
Responsável: Sr. Sérgio Carlos da Conceição Viana, Presidente.  
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres públicos a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, a ser recolhida no prazo de 30 dias, contados da ciência desta decisão, ficando isento de multa, conforme Prejulgado deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 34.255  
PROCESSO Nº 2000/50580-8  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri (Convênio nº 04/1998 e Termos Aditivos)  
Responsável: Sr. Mário da Costa Leão, Prefeito  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável face a intempestividade na apresentação da Prestação de Contas.

ACÓRDÃO Nº 34.256  
PROCESSO Nº 2000/52228-3  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Brasil Novo (Convênio nº 277/98 - SEPLAN)  
Responsável: Sr. José Carlos Caetano, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida, mais multa, pela demora na remessa da Prestação de Contas a esta Corte.

ACÓRDÃO Nº 34.257  
PROCESSO Nº 2000/52266-9  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Anapu (Convênio nº 030/1999)  
Responsável: Sr. Luiz dos Reis Carvalho, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais, a importância imposta no referido Acórdão, mais multa, por não ter apresentado a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 34.258  
PROCESSO Nº 2000/52651-3  
Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Convênio nº 009/2000 - SECTAM)  
Responsável: Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo, à época  
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Julgar regulares com ressalva, as contas.

ACÓRDÃO Nº 34.259  
PROCESSO Nº 2000/51211-1  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Irituia (Convênio nº 006/99 - CBM)  
Responsável: Sr. Walcir Oliveira da Costa, Prefeito à época  
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Lavatura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Julgar irregulares as contas, aplicando-se ao responsável multa, face a intempestividade na apresentação da Prestação de Contas.

ACÓRDÃO Nº 34.260  
PROCESSO Nº 2000/52782-2  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação de Clubes da Maior Idade do Pará (Convênio 004/97 - PARATUR)  
Responsável: Sra. Elza do Vale Feio, Presidente  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Julgar regulares as contas, com isenção de multa regimental, conforme Prejulgado nº 14 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 34.261  
PROCESSO Nº 2001/50776-2  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Pacajá (Convênio nº 35/00 - SEPLAN)  
Responsável: Sra. Maria Zuleide Martins dos Santos, Prefeita à época  
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando o responsável em débito para com o erário estadual pela importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, e acrescida de juros de mora, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente Prestação de Contas em tempo hábil, quantias estas a serem recolhidas no prazo de 30 dias.

ACÓRDÃO Nº 34.262  
PROCESSO Nº 2001/50789-7  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará (Convênio nº 22/00 - SEPLAN)

Responsável: Sr. Matildo Dias da Silva, Prefeito  
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Julgar regulares, com ressalva, as contas, aplicando-se ao responsável multa por não ter prestado contas no prazo legal.

ACÓRDÃO Nº 34.263  
PROCESSO Nº 2001/50967-7  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá (Convênio nº 112/99 - SEPLAN e Termo Aditivo)  
Responsável: Sr. Raimundo Celso Rodrigues Cruz, Prefeito  
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher a importância imposta no referido Acórdão, mais multa, por não ter prestado as contas no prazo legal, quantias estas a serem recolhidas no prazo de 30 dias da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 34.264  
PROCESSO Nº 2001/50984-8  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bujaru (Convênio 085/99 - SEPLAN e Termo Aditivo)  
Responsável: Sr. Miguel Bernardo da Costa, Prefeito  
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se ao responsável multa, a ser recolhida no prazo de 30 dias da ciência desta decisão, por não ter apresentado as contas no prazo legal.

ACÓRDÃO Nº 34.265  
PROCESSO Nº 2001/51164-6  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Primavera (Convênio nº 347/00 - SEPLAN)  
Responsável: Sr. Narciso Aragão de Souza, Prefeito à época  
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Julgar irregulares as contas, aplicando-se multa ao responsável a ser recolhida no prazo de 30 dias após a ciência desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 34.266  
PROCESSO Nº 2001/51165-7  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Primavera (Convênio 344/00 - SEPLAN)  
Assunto: Sr. Narciso Aragão de Souza, Prefeito à época  
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Lavatura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DABES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a Prestação de Contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 34.267  
PROCESSO Nº 2001/51194-1  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Sapucaia (Convênio nº 362/00 - SEPLAN)  
Responsável: Sr. Geraldo Machado Moreira, Prefeito à época  
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Lavatura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, acrescida de juros de mora e multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente Prestação de Contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 34.268  
PROCESSO Nº 2001/51576-0  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Palestina do Pará (Convênio nº 013/00 - SAGRI)  
Responsável: Sr. José Alves Batista, Prefeito à época  
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Julgar regulares, com ressalva, as contas, aplicando-se ao responsável multa, a ser recolhida no prazo de 30 dias da ciência desta decisão por não ter prestado contas no prazo legal.

ACÓRDÃO Nº 34.269  
PROCESSO Nº 2001/51934-2  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Cooperativa de Pequenos Produtores Rurais dos Projetos de Execução Descentralizada de Baixo (Convênio nº 003/2000 - SECTAM)  
Responsável: Sr. Francisco de Assis Nere da Paixão, Presidente  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Julgar regulares, com ressalva, as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 34.270  
PROCESSO Nº 2001/52342-0  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Pícarra (Convênio nº 452/00 - SEPLAN)  
Responsável: Sr. Milton Pereira de Freitas, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver a importância imposta no referido Acórdão, mais multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 34.271  
PROCESSO Nº 2001/53214-7  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Casa da Amizade de Santa Maria do Pará (Convênio nº 067/98 - IPASEP e Termo Aditivo)  
Responsável: Sra. Graciete de Almeida Maciel, Presidente  
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Contas irregulares, declarando o responsável em débito para com o erário estadual, da importância imposta no referido Acórdão, com os acréscimos legais, isento de multa por se tratar de entidade sem fins lucrativos.

ACÓRDÃO Nº 34.272  
PROCESSO Nº 2001/53274-8  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Nova Timboteua (Convênio nº 078/00 - SESA)  
Responsável: Sr. Manoel Nogueira de Souza, Prefeito  
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se ao responsável multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 34.273  
PROCESSO Nº 2001/51842-0  
Assunto: Recurso contra Ato da Presidência deste Tribunal  
Requerente: Dr. Carlos Jéhi Kayath, Secretário Executivo de Administração, à época  
Requerido: ACÓRDÃO Nº 32.061, de 07.02.2002  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Conhecer o recurso interposto, dando provimento parcial ao mesmo, para registrar a aposentadoria de Francisco Alves de Magalhães, recomendando a SEAD que, antes da publicação do ato, proceda a reificação dos proventos, de acordo com a manifestação do Órgão Técnico Tribunal e reduzir a multa anteriormente aplicada.

ACÓRDÃO Nº 34.274  
PROCESSO Nº 2001/52862-7  
Assunto: Prestação de Contas da Superintendência do Sistema Penal (Convênio nº 04/95 e Termos Aditivos)  
Responsável: Sr. José Ayrino Wanzeler Sabá, Superintendente  
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Julgar regulares as contas, com recomendações sugeridas pelo Órgão Técnico deste Tribunal.

SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3 - PÁGINA 3

**ACÓRDÃO Nº 34.275**  
**PROCESSO Nº 2001/53027-6**  
Assunto: Prestação de Contas da Associação Carnavalesca Bole-Bole (Convênio nº 037/2001 - ASIPAG)  
Responsável: Sr. Herivelto Martins e Silva, Presidente  
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Julgar regulares as contas

**ACÓRDÃO Nº 34.276**  
**PROCESSO Nº 2001/53295-2**  
Assunto: Prestação de Contas da Associação de Produtores Rurais de Nova Esperança (Convênio nº 061/00 - ASIPAG)  
Responsável: Sr. Antonio José Catarino, Presidente  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Julgar regulares as contas

**ACÓRDÃO Nº 34.277**  
**PROCESSO Nº 2001/51607-1**  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Mocajuba (Convênio 015/2000 - SAGRI)  
Responsável: Sr. Wilde Leite Colares, Prefeito à época  
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa regimental ao responsável, por ter ensejado a instauração da tomada de contas.

**ACÓRDÃO Nº 34.278**  
**PROCESSO Nº 2001/51672-0**  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Tailândia (Convênio nº 118/2000 - SAGRI e Termo aditivo)  
Responsável: Sr. Francisco Nazareno Gonçalves de Souza, Prefeito à época  
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por tê-las prestado fora do prazo legal.

**ACÓRDÃO Nº 34.279**  
**PROCESSO Nº 2001/52892-2**  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Tracuateua (Convênio 384/00 e Termo Aditivo)  
Responsável: Sr. Jonas Pereira Barros, Prefeito  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Julgar regulares as contas, mais regimental, a ser recolhida no prazo de 30 dias, contados da ciência da decisão.  
Em caso de não cumprimento, os autos serão encaminhados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 34.280**  
**PROCESSO Nº 2001/50341-1**  
Assunto: Prestação de Contas da Academia Paraense de Letras (Convênio nº 04/99 - SECULT e Termo aditivo)  
Responsável: Espólio do Sr. Clóvis Olinto de Bastos Meira, Presidente à época  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Julgar regulares as contas.

**ACÓRDÃO Nº 34.281**  
**PROCESSO Nº 2002/50117-1**  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tracuateua (Convênio nº 058/99 e Termos aditivos)  
Responsável: Sr. Jonas Pereira Barros, Prefeito  
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Lavatura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

**ACÓRDÃO Nº 34.282**  
**PROCESSO Nº 2002/50146-6**  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirá (Convênio nº 212/2001 - SAGRI)  
Responsável: Sr. Ademir Fonseca de Oliveira, Prefeito  
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão.

**ACÓRDÃO Nº 34.283**  
**PROCESSO Nº 2002/50398-2**  
Assunto: Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social (exercício financeiro de 2001)  
Responsável: Sra. Suleima Fraiha Pegado, Secretária à época  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Julgar regulares as contas, com recomendações sugeridas pelo Órgão Técnico deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº 34.284**  
**PROCESSO Nº 2002/50520-8**  
Assunto: Prestação de Contas da Sociedade de Preservação aos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia (Convênio nº 085/2001 - SAGRI)  
Responsável: Sr. Camillo Martins Viana, Presidente  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Julgar regulares as contas.

**ACÓRDÃO Nº 34.285**  
**PROCESSO Nº 2002/50595-5**  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alenquer (Convênio nº 301/2001 - SAGRI)  
Responsável: Sr. João Damasceno Filgueiras, Prefeito  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Julgar regulares as contas.

**ACÓRDÃO Nº 34.286**  
**PROCESSO Nº 2002/50645-9**  
Assunto: Prestação de Contas da Associação Comunitária Santa Rita de Cássia (Convênio nº 14/2001-SETRAN)  
Responsável: Sr. Venilton Lécio Soares de Lima, Procurador  
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Lavatura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Julgar regulares as contas

**ACÓRDÃO Nº 34.287**  
**PROCESSO Nº 2002/51428-6**  
Assunto: Prestação de Contas da Colônia de Pescadores Z-43-Jacundá (Convênio nº 17/2001 SETRAN)  
Responsável: Sr. Antonio Ferreira Nunes, Presidente  
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Julgar regulares as contas, com isenção de multa regimental, conforme jurisprudência deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº 34.288**  
**PROCESSO Nº 2002/51522-3**  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (Convênio nº 304/2001-SAGRI)  
Responsável: Sr. Anuar Alves da Silva, Prefeito  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa ao responsável, pela remessa extemporânea da prestação de contas.

**ACÓRDÃO Nº 34.289**  
**PROCESSO Nº 2002/51938-1**  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Uruará (Convênio nº 299/2001-SAGRI)  
Responsável: Sr. Mário Antônio Matias Lobo, Prefeito  
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa regimental ao responsável, pela remessa intempestiva da prestação de contas.

**ACÓRDÃO Nº 34.290**  
**PROCESSO Nº 2002/52622-0**  
Assunto: Prestação de Contas do Pinheirense Esporte Clube (Convênio nº 012/2001 SEICOM)  
Responsável: Sr. João Waldemir de Sampaio, Presidente  
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Julgar regulares as contas

**ACÓRDÃO Nº 34.291**  
**PROCESSO Nº 2002/50517-2**  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Convênio nº 004/01-SECTAM)  
Responsável: Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo, à época  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa ao responsável, pela remessa extemporânea da prestação de contas.

**ACÓRDÃO Nº 34.292**  
**PROCESSO Nº 2002/50927-5**  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru (Convênio nº 111/2001-SAGRI)  
Responsável: Sr. Alcides Abreu Barra, Prefeito  
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Lavatura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Julgar regulares as contas com aplicação de multa ao responsável, pela remessa extemporânea da prestação de contas em tempo hábil.

**ACÓRDÃO Nº 34.293**  
**PROCESSO Nº 2002/51413-0**  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Portel (Convênio nº 311/2001 SAGRI)  
Responsável: Sr. Elquias Nunes da Silva Monteiro, Prefeito  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Julgar regulares as contas aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não ter apresentado a competente prestação de contas em tempo hábil.

**ACÓRDÃO Nº 34.294**  
**PROCESSO Nº 2002/52460-0**  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Tomé-Açu (Convênio nº 261/2001 SAGRI)  
Responsável: Sr. Gedson Dias Chaves, Prefeito  
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Lavatura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº 34.295**  
**PROCESSO Nº 2002/50757-5**  
Assunto: Prestação de Contas da Fundação Curro Velho (Exercício Financeiro de 2001)  
Responsável: Sra. Dina Maria César de Oliveira Arnegger, Superintendente  
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, e com recomendações sugeridas pelo Órgão Técnico deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº 34.296**  
**PROCESSO Nº 2002/50086-0**  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará (Convênio nº 062/98-ASIPAG e Termos Aditivos)  
Responsável: Sr. Paulo Roberto Alexandre e Silva, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais, a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa, por não ter apresentado a competente prestação de contas em tempo hábil.

**ACÓRDÃO Nº 34.297**  
**PROCESSO Nº 2002/50177-2**  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação das Mulheres na Pesca de Cachoeira - Município de São Caetano de Ovelhas (Convênio nº 064/2000 ASIPAG)  
Responsável: Sra. Cárta Rosa das Chagas, Presidente  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, isentado de multa regimental conforme o Prejulgado nº 14 deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº 34.298**  
**PROCESSO Nº 2002/50227-6**  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Baião (Convênio 125/00 SESP)  
Responsável: Sr. Antônio Pereira Lobo Júnior, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando o responsável em débito para com a Fazenda Estadual da importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa, por não ter apresentado as contas em tempo hábil, quantas estas a serem recolhidas no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 34.299**  
**PROCESSO Nº 2002/50234-5**  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Brasil Novo (Convênio nº 140/00 SESP)  
Responsável: Sr. José Carlos Caetano, Prefeito à época  
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando o responsável em débito para com a Fazenda Estadual da importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa, por não ter prestado as contas no prazo regimental, quantas estas a serem recolhidas no prazo de trinta dias da ciência desta decisão

**ACÓRDÃO Nº 34.300**  
**PROCESSO Nº 2002/50881-8**  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação dos Pequenos e Micro Produtores Rurais da Serra da Mutuca-Tucumã (Convênio nº. 037/98 - IPASEP e Termo aditivo)  
Responsável: Sr. Donizete Pereira Machado, Presidente  
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando o responsável em débito para com a Fazenda Estadual da importância imposta no referido Acórdão, com os acréscimos legais, a ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta Decisão, isentando de multa por se tratar de associação sem fins lucrativos.

**ACÓRDÃO Nº 34.301**  
**PROCESSO Nº 2002/50908-2**  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Itupiranga (Convênio nº 021/2000-SEPLAN e Termos aditivos)  
Responsável: Sr. Benjamin Tasea, Prefeito  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres

estaduais a importância imposta no referido Acórdão, mais multa regimental.

**ACÓRDÃO Nº 34.302**  
**PROCESSO Nº 2002/50035-4**  
Assunto: Admissão de Pessoal  
Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Interessados: Bárbara Carla Glória Rufino, Eduardo Simão Nascimento e Silva, Darcylene Soares Figueira e outros.  
Decisão: Conceder os registros

**ACÓRDÃO Nº 34.303**  
**PROCESSO Nº 2002/52692-2**  
Assunto: Admissão de Pessoal  
Origem: Secretaria Executiva de Saúde Pública  
Interessados: Ivonete da Silva Souza, José Ribamar Pereira de Oliveira, José André da Silva dos Santos e outros  
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Lavatura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Conceder os registros

**ACÓRDÃO Nº 34.304**  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
**PROCESSO Nº 2002/50224-3**

Interessado: Clélia Andrade de Carvalho  
**PROCESSO Nº 2002/51518-7**  
Interessado: João Carlos de Bastos Gomes  
Processo nº 2003/50035-6  
Interessada: Maria Luiza dos Santos Brito  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
DECISÃO: DEFERIR OS REGISTROS  
**ACÓRDÃO Nº 34.305**  
**PROCESSO Nº 2002/52818-9**

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: Antonio Galdino de Matos  
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Lavatura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Deferir o registro

**ACÓRDÃO Nº 34.306**  
**PROCESSO Nº 2003/50784-3**

Assunto: Incorporação de Vantagem  
Interessados: Ana Lés Ferreira da Silva Santana e outros  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Pedido indeferido  
Decisão: Deferir o registro

**ACÓRDÃO Nº 34.307**  
**PROCESSO Nº 2002/53321-4**

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessada: Maura Cândida Bicalho  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD, que antes da publicação do ato, proceda as correções de acordo com o órgão técnico desta Corte.  
**ACÓRDÃO 34.308**

**PROCESSO Nº 2003/50022-1**

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva da Administração  
Interessada: Zilda Navarro Gonçalves  
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Deferir o registro.

**ACÓRDÃO Nº 34.309**  
**PROCESSO Nº 2003/50241-0**

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessada: Benedita Gomes Barreto  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que proceda a correção da Portaria quanto à fundamentação legal do ato, nos termos da manifestação do Órgão Técnico desta Corte.

**ACÓRDÃO Nº 34.310**  
**PROCESSO Nº 2003/50297-4**

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessada: Maria de Nazaré Garcia Gonçalves  
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Deferir o registro

**ACÓRDÃO Nº 34.311**  
**PROCESSO Nº 2003/50363-8**

Assunto: Retificação de Proventos  
Requerente: Ministério Público do Estado  
Interessado: José Melo da Rocha  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Deferir o registro, nos termos do parecer do órgão técnico e Ministério Público junto a este Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº 34.312**  
**PROCESSO Nº 2003/50574-6**

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessada: Zeneida dos Santos Quingosta  
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD proceder a retificação das parcelas de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal

**ACÓRDÃO Nº 34.313**  
**PROCESSO Nº 2003/50689-5**

Assunto: Recurso de Reconsideração  
Requerente: Espólio do Sr. Francisco Alves Neto, Pastor Presidente à época da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Alenquer  
Requerido: Acórdão nº 33.444, de 28/01/2003  
Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Lavatura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)  
Decisão: Conhecer do recurso e dando-lhe provimento, agora considerar as contas regulares

**ACÓRDÃO Nº 34.314**  
**PROCESSO Nº 2003/51089-2**

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessada: Raimunda Ferreira de Souza Oeiras  
Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche  
Decisão: Deferir o registro recomendando-se a SEAD fazer as correções apontadas pelo Órgão Técnico deste Tribunal.  
**ACÓRDÃO Nº 34.315**

## PROCESSO Nº 2003/51097-2

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretária Executiva de Administração  
Interessada: Valdomira Dias de Souza  
Relator: Auditor Convocado Antonio Erlindo Braga  
Decisão: Deferir o registro recomendando-se a SEAD que proceda a correção da Portaria de acordo com o Órgão Técnico deste Tribunal  
ACÓRDÃO Nº 34.316  
Processo nº 2003/51701-0  
Assunto: Cancelamento de Aposentadoria  
Requerente: Secretária Executiva de Administração  
Interessada: Clélia Terezinha de Magalhães Farias  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Deferir o registro do ato que cancela a aposentadoria da servidora sem reversão ao serviço público, tornando sem efeito o ACÓRDÃO Nº 16.875 de 21/09/89.

ACÓRDÃO Nº 34.317  
PROCESSO Nº 2002/52687-5

Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Interessado: Concedida em favor de Tálison Emanuel Barbosa Leite, filho da ex-segurada Enilza Iraci Souza Barbosa  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se ao IPASEP que proceda a atualização da pensão de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 34.318  
PROCESSO Nº 2003/50852-9

Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Interessado: Concedida em favor de Wander Gomes da Silva e Wellington Gomes da Silva filhos do ex-segurado Hélio Vieira da Silva  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.319  
PROCESSO Nº 2003/50863-1

Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Interessado: Concedida em favor de Leila Cristina do Nascimento Araújo e Marcos Aurélio Bertoldo Araújo Filho, viúva e filho do ex-segurado Marcos Aurélio Bertoldo  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 34.320  
PROCESSO Nº 2003/51252-6

Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará  
Interessado: Concedida em favor de Leocides Galdino da Silva, mãe do ex-segurado José de Ribamar Galdino da Silva  
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se ao IPASEP que antes da publicação do ato proceda de acordo com a manifestação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 34.321  
PROCESSO Nº 2002/53317-8

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretária Executiva de Administração  
Interessado: Maria José Borges Ferreira  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se a SEAD que proceda a correção da fundamentação legal do ato nos termos da manifestação do órgão técnico desta Corte.

RESOLUÇÃO Nº 16.758  
PROCESSO Nº 2002/52197-7

Assunto: Pensão Civil  
Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Lavatura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 19 do Regimento)  
Decisão: I - Contra os votos dos Exm<sup>os</sup>. Srs. Conselheiros ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE e FERNANDO COUTINHO JORGE, por entenderem que deve ser incluída a parcela correspondente à gratificação de escolaridade na composição do cargo comissionado incorporado;  
II - Converter em diligência o julgamento do processo que trata da pensão civil em favor dos dependentes do ex-servidor Paulo Augusto dos Santos, recomendando-se ao TCM, que proceda a lavratura de novo ato de acordo com a informação do órgão técnico deste Tribunal.

## PORTARIAS DIVERSAS

Designar o servidor Carlos Alberto Cardoso Cabral, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100391, para substituir Dilson Vieira dos Anjos, Agente Auxiliar de Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0995604, no período de 4-2 a 4-3-2004. - Portaria n.º 19.545 de 27-02-2004; Conceder à servidora Juliana Ferraz Ricardo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0179591, 29 (vinte e nove) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94, no período de 20-2 a 19-3-2004. - Portaria n.º 19.544 de 27-02-2004; Conceder à servidora Juliana Ferraz Ricardo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0179591, 32 (trinta e dois) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810, no período de 19-1 a 19-2-2004, considerando os termos do laudo Médico do IPASEP n.º 528, de 23-1-2004. - Portaria n.º 19.543 de 27-2-2004; Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de março/2004, de conformidade com o artigo 74 da Lei n.º 5.810/94: Andreza Cristina Lima, mat. 0100555; Carmen Lúcia Campos de Brito, mat. 0100511; Célia Aguiar Coelho Pereira, mat. 0100257; Clóvis Luz da Silva, mat. 0100380; Eduardo Augusto Vianna Dias, mat. 0100393; Flaviano Ramos Pereira Neto, mat. 0100541; Giovanni Bruno Antunes Lima, mat. 0100602; Itabiraci Frazão Ferreira, mat. 0100155; José Adilson do Espírito Santo de Souza, mat. 0100539; José Benedito dos Prazeres Guimarães, mat. 0100076; José Maurício de Lima Filho, mat. 0178668; Luciane Marques Balena, mat. 0100574; Luiz Guilherme Marques, mat. 0100037; Marcelo Alves da Silva, mat. 0100546; Marcelo Gonçalves Lobo, mat. 0100229; Marco Aurélio Dias Tavares, mat. 0100038; Maria de Nazaré Ferreira Gomes, mat. 0100548; Maria do Carmo Frazão Ferreira, mat. 0179442; Maria Tereza da Costa Gavinho, mat. 0100042; Moisés Borges da Silva, mat. 0100522; Mônica do Socorro Contreras Batista, mat. 0100591; Natália Neves Moura, mat. 0100200; Paulo Sérgio Batista Ramos, mat. 0100443; Raimundo Sérgio dos Santos Magalhães, mat. 0100322; Raimundo Socorro Gomes da Silva, mat. 0100270; Rosa Helena dos Santos Martins, mat. 0686417; Sandra Gomes Ferreira, mat. 0178579; Simone Sidim da Costa, mat. 0100173 e Vera Lúcia Lima de Moura, mat. 0100490. - Portaria n.º 19.546 de 1-3-2004.

TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOSEDITAL Nº 105/04  
(PROCESSO Nº 19993503-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilberto José Augusto. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Fátima Fernandes de Albuquerque, Presidente do Instituto de Previdência de 68.633-00 - Dom Eliseu Eliseu no período de 28 de março a 31 de dezembro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 61.780,78 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilberto José Augusto, Coordenador Executivo do Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores de Tucuruí no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 36.181,33 (trinta e seis mil, cento e oitenta e um e cinquenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 95.764,00 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2004  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

EDITAL Nº 106/04  
(PROCESSO Nº 200005038-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilvanildo Ney do Nascimento Moraes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilvanildo Ney do Nascimento Moraes, Presidente da Associação Carnavalesca Raízes da Terra, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas do Convênio nº 039/00, celebrado com a Fumbel, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2004  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

EDITAL Nº 107/04  
(PROCESSO Nº 200100232-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Itamar Ferreira de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Itamar Ferreira de Oliveira, Presidente do Grêmio Recreativo Escola de Samba da Pratinha, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cento reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas do Convênio nº 022/00, celebrado com a Fumbel, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2004  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

EDITAL Nº 108/04  
(PROCESSO Nº 200006564-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio dos Santos Lima. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio dos Santos Lima, Secretário Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.878,50 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2004  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

EDITAL Nº 109/04  
(PROCESSO Nº 19992838-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Edna Floriano da Silva Júlio. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Edna Floriano da Silva Júlio, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Uruará no período de 01 de janeiro a 31 de março e 01 de maio a 31 de dezembro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2004  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

EDITAL Nº 110/04  
(PROCESSO Nº 200007319-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Sérgio Rodrigues Titan. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Prefeito Municipal de Castanhal, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, referente ao processo de aposentadoria de Sarah Martins Campos, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2004  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

EDITAL Nº 111/04  
(PROCESSO Nº 973473-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Fátima Fernandes de Albuquerque. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Fátima Fernandes de Albuquerque, Presidente do Instituto de Previdência de 68.633-00 - Dom Eliseu Eliseu no período de 28 de março a 31 de dezembro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 61.780,78 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2004

Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

EDITAL Nº 112/04  
(PROCESSO Nº 19994547-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José da Silva Almeida. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José da Silva Almeida, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência de Bagre no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 54.622,12 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2004  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

EDITAL Nº 090/04  
(PROCESSO Nº 954162-01)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Therezinha Moraes Gueiros. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Therezinha Moraes Gueiros, Presidente da Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de fevereiro de 2004  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

EDITAL Nº 091/04  
(PROCESSO Nº 200103283-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.591,35 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de fevereiro de 2004  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

EDITAL Nº 092/04  
(PROCESSO Nº 19995371-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joel Nunes dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joel Nunes dos Santos, Prefeito Municipal de Mãe do Rio no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 953.926,05 (novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de fevereiro de 2004  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

EDITAL Nº 093/04  
(PROCESSO Nº 987856-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Carlos Figueiredo Bentes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, Prefeito Municipal de Terra Santa no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 8.197,54 (oito mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de fevereiro de 2004  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

EDITAL Nº 094/04  
(PROCESSO Nº 200007601-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Evaldino Bento Celestino. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Evaldino Bento Celestino, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 32.509,22 (trinta e dois mil, quinhentos e nove reais e vinte e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de fevereiro de 2004  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

EDITAL Nº 095/04  
(PROCESSO Nº 19993863-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Romildo Veloso e Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo

SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3 - PÁGINA 5

o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Romildo Veloso e Silva, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de fevereiro de 2004  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

EDITAL Nº 096/04  
(PROCESSO Nº 200005730-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Milton Pereira de Freitas.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milton Pereira de Freitas, Prefeito Municipal de Pícarra no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 22.169,38 (vinte e dois mil, cento e nove reais e trinta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de fevereiro de 2004  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

EDITAL Nº 097/04  
(PROCESSO Nº 20011345-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Zuleide Martins dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Zuleide Martins dos Santos, Secretária Municipal de Saúde de Pacajá no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 14.988,42 (quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de fevereiro de 2004  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

EDITAL Nº 098/04  
(PROCESSO Nº 9813038-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jair da Campo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jair da Campo, Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 381.401,77 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de fevereiro de 2004  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

EDITAL Nº 099/04  
(PROCESSO Nº 19995228-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Zericé da Silva Dias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Zericé da Silva Dias, Prefeito Municipal de Rurópolis no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 104.159,43 (cento e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de fevereiro de 2004  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

EDITAL Nº 100/04  
(PROCESSO Nº 19994136-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Souza da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Souza da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 6.795,50 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de fevereiro de 2004  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

EDITAL Nº 101/04  
(PROCESSO Nº 200004485-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Otência dos Santos Guimarães.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Otência dos Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Muá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 22.263,35 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do

competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de fevereiro de 2004  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

EDITAL Nº 102/04  
(PROCESSO Nº 200002804-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Carvalho da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Carvalho da Silva, Prefeito Municipal de Aurora do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 16.358,47 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de fevereiro de 2004  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

EDITAL Nº 103/04  
(PROCESSO Nº 200200913-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Sandoval Amodeo Barbosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Sandoval Amodeo Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 6.495,63 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.475,60 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de fevereiro de 2004  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

EDITAL Nº 104/04  
(PROCESSO Nº 200004997-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Leoni dos Anjos Mercês.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Leoni dos Anjos Mercês, Prefeito Municipal de Almeirim no período de 25.04 a 09.05 de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de fevereiro de 2004  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 7.320, DE 18.11.2003  
PROCESSO Nº 199910781-00

Origem: SESAN/SEURB  
Assunto: Contrato  
Interessado: Francisco Eduardo Pasetto Lopes  
Origem: Secretaria Municipal de Saneamento da Prefeitura de Belém  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: 1 - Cadastar o Contrato nº 016/99, de 0.10.1999 e seus Termos Aditivos, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN e a Empresa ESTACON Engenharia S/A, tendo como objeto a execução pela Contratada sob regime de empreitada de fornecimento de mão de obra, materiais e serviços para dragagem e revestimento do Canal do Tucunduba;  
II - Anexar o presente processo ao da Prestação de Contas para análise conjunta, oportunidade em que deverá o Setor Técnico proceder ao acompanhamento da obra em todos os seus detalhes, através de inspeções periódicas "in loco", momento apropriado para se manifestar apurando os quantitativos e valores verificando a perfeita obediência aos termos Contratuais. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.396, DE 29.01.2003  
PROCESSO Nº 200002144-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: Martinho Espindola Filho  
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho  
Decisão: Devolver os presentes autos ao Órgão de origem, uma vez que, além de não ter direito à aposentadoria no cargo de Agente Administrativo, o Sr. Martinho Espindola Filho, em 23.04.2003, foi aposentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social, conforme documento apenso, à fls. 47. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.435, DE 17.02.2004  
O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada desta data e atendendo proposição da Presidência;  
Considerando o parecer da Assessoria Jurídica deste Tribunal, exarado nos autos do Processo nº 200313535-00, sobre o pedido de aposentadoria do Conselheiro Haroldo Julião da Gama;  
RESOLVE:  
Autorizar o Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, a baixar o ato de aposentadoria do Conselheiro Haroldo Julião da Gama, encaminhando os autos do processo referido ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, para o necessário registro.

\*ACORDÃO Nº 11.982, DE 25.11.2003  
PROCESSO Nº 200102368-00

Assunto: Prestação de Contas  
Interessados: Maria Isabel Silva Oliveira, Ambrósio Lindoso da S. Filho e Francisco Afonso Alcantara  
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, referentes ao exercício financeiro de 2000, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação aos Ordenadores:  
\*Sr. Maria Isabel Silva Oliveira, período de 01.01 a 31.05.00, pela importância ordenada de R\$ 322.774,60 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos);  
\*Sr. Ambrósio Lindoso da S. Filho, período de 01.06 a 30.06.00, pela importância ordenada de R\$ 71.440,13 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e treze centavos);  
\*Sr. Francisco Afonso Alcantara, período de 01.07 a 31.12.00, pela importância ordenada de R\$ 492.842,50 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Unanimidade

\*República por ter saldo com incorreção no dia 04 de fevereiro de 2004.  
ACORDÃO Nº 12.035, DE 16.12.2003  
PROCESSO Nº 200307283-00

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Maria de Nazaré Silva  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 12.037, DE 16.12.2003  
PROCESSO Nº 200310272-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Maria Ruth de Oliveira Lima  
Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa  
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 12.040, DE 16.12.2003  
PROCESSO Nº 200303885-00

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: Raimundo Alberto dos Santos Chaves  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 12.052, DE 18.12.2003  
PROCESSO Nº 200310268-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Raimunda Marciana Araújo de Souza  
Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa  
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 12.055, DE 18.12.2003  
PROCESSO Nº 200208480-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas  
Assunto: Pensão  
Interessados: Maximino Fernandes Bergamin e Maxiely Scaramussa Bergamin  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 12.056, DE 18.12.2003  
PROCESSO Nº 200308295-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Assunto: Pensão  
Interessada: Maria Vitória Santos Souza  
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho  
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 12.057, DE 18.12.2003  
PROCESSO Nº 200310959-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Assunto: Pensão  
Interessada: Militina Barbosa Silva  
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho  
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 12.060, DE 13.01.2004  
PROCESSO Nº 200302701-00 (REF. AO ACORDÃO Nº 978180-00)

Assunto: Recurso de reconsideração interposto, para obter reforma do ACORDÃO Nº 11.102/TCM, de 06.02.2003, que aprovou as contas daquele Fundo Municipal de Saúde, referentes ao exercício financeiro de 1996, sob sua responsabilidade, porém, cominhou, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela remessa da documentação trimestral e Balanço Geral, fora do prazo legal.  
Responsável: Wilmar Inácio Mota  
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia  
Relator: Conselheira Rosa Hage  
Decisão: Conhecer o recurso de reconsideração e dar-lhe provimento parcial, devendo ser reformulada a decisão contida no ACORDÃO Nº 11.102/TCM, reduzindo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 300,00 (trezentos reais) o valor da multa aplicada, mantendo na íntegra, os demais termos da decisão contida no referido Acórdão. Unanimidade

ACORDÃO Nº 12.075, DE 15.01.2004  
PROCESSO Nº 200303887-00

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Cecília Margarida Dantas da Silva  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 12.076, DE 15.01.2004  
PROCESSO Nº 200308754-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Assunto: Pensão  
Interessado: João Martins Negrão  
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho  
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 12.077, DE 15.01.2004  
PROCESSO Nº 200308839-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Assunto: Pensão  
Interessada: Amanda Conceição Barbosa Chaves  
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho  
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 12.116, DE 27.01.2004  
PROCESSO Nº 200211688-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal  
Interessada: Maria José da Silva  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 12.117, DE 27.01.2004  
PROCESSO Nº 200203161-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado: Waldemar Gomes  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 12.119, DE 27.01.2004  
PROCESSO Nº 200201523-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá  
Assunto: Pensão  
Interessados: Andréa Araújo Lima e Felipe Araújo Lima  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 12.120, DE 27.01.2004  
PROCESSO Nº 200306810-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém  
Assunto: Pensão  
Interessados: Raimundo Nonato Rodrigues da Silva, Edilson Guimarães da Silva, Elana Guimarães da Silva, Gisa Santos Guimarães e Daiane Santos Guimarães.  
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho  
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACORDÃO Nº 12.125, DE 29.01.2004  
PROCESSO Nº 966049-00

Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

**Assunto:** Aposentadoria  
**Interessada:** Maria das Graças Lobato Moraes  
**Relator:** Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
**Decisão:** Registrar. Unanimidade  
**ACORDÃO Nº 12.129, DE 29.01.2004**  
**PROCESSO Nº 200207879-00**  
**Origem:** Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
**Assunto:** Aposentadoria  
**Interessado:** Manoel Cardoso Negrão Filho  
**Relator:** Conselheiro Alcides Alcantara  
**Decisão:** Registrar. Unanimidade  
**ACORDÃO Nº 12.130, DE 29.01.2004**  
**PROCESSO Nº 200309237-00**  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Almeirim  
**Assunto:** Pensão  
**Interessadas:** Maria Geni dos Reis Santos e Lidiane dos Reis Santos  
**Relator:** Conselheiro Alcides Alcantara  
**Decisão:** Registrar. Unanimidade  
**ACORDÃO Nº 12.131, DE 29.01.2004**  
**PROCESSO Nº 200100070-00**  
**Origem:** Câmara Municipal de Soure  
**Assunto:** Pensão  
**Interessado:** Ernesto da Conceição Lima  
**Relator:** Conselheiro Alcides Alcantara  
**Decisão:** Registrar. Unanimidade  
**ACORDÃO Nº 12.132, DE 29.01.2004**  
**PROCESSO Nº 200210967-00**  
**Origem:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá  
**Assunto:** Pensão  
**Interessada:** Maria da Paz Araújo Silva  
**Relator:** Conselheiro Alcides Alcantara  
**Decisão:** Registrar. Unanimidade  
**ACORDÃO Nº 12.133, DE 29.01.2004**  
**PROCESSO Nº 20021075-00**  
**Origem:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá  
**Assunto:** Pensão  
**Interessadas:** Luíza de Jesus Silva e Regina de Jesus Silva  
**Relator:** Conselheiro Alcides Alcantara  
**Decisão:** Registrar. Unanimidade  
**ACORDÃO Nº 12.145, DE 29.01.2004**  
**PROCESSO Nº 200308299-00**  
**Origem:** Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
**Assunto:** Aposentadoria  
**Interessada:** Léa Carvalho do Amaral  
**Relator:** Conselheiro Alcides Alcantara  
**Decisão:** Registrar. Unanimidade  
**ACORDÃO Nº 12.147, DE 29.01.2004**  
**PROCESSO Nº 200302179-00**  
**Origem:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas  
**Assunto:** Aposentadoria  
**Interessado:** José Oliveira de Araújo  
**Relator:** Conselheiro Alcides Alcantara  
**Decisão:** Registrar. Unanimidade  
**ACORDÃO Nº 12.156, DE 03.02.2004**  
**PROCESSO Nº 200204712-00**  
**Origem:** Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema  
**Assunto:** Aposentadoria  
**Interessada:** Luzânia Aquino da Silva  
**Relator:** Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
**Decisão:** Registrar. Unanimidade  
**ACORDÃO Nº 12.157, DE 03.02.2004**  
**PROCESSO Nº 200112045-00**  
**Origem:** Instituto de Previdência Social do Município de Soure  
**Assunto:** Aposentadoria  
**Interessado:** Lourival Neves da Silva  
**Relator:** Conselheiro Ronaldo Passarinho  
**Decisão:** Registrar. Unanimidade  
**ACORDÃO Nº 12.158, DE 03.02.2004**  
**PROCESSO Nº 200100406-00**  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Gurupá  
**Assunto:** Aposentadoria  
**Interessada:** Benedita Coimbra Vilhena  
**Relator:** Conselheiro Ronaldo Passarinho  
**Decisão:** Registrar. Unanimidade  
**ACORDÃO Nº 12.159, DE 03.02.2004**  
**PROCESSO Nº 200206136-00**  
**Origem:** Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
**Assunto:** Aposentadoria  
**Interessada:** Cressa Farias Raiol  
**Relator:** Auditor Convocado Ornildo Sampaio Filho  
**Decisão:** Registrar. Unanimidade  
**ACORDÃO Nº 12.160, DE 03.02.2004**  
**PROCESSO Nº 200304048-00**  
**Origem:** Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
**Assunto:** Pensão  
**Interessados:** Doralice Pacheco Ferreira, Ricardo Rafael Pacheco Ferreira, Bruna Cristina Pacheco Ferreira e Pedro Paulo Pacheco Ferreira  
**Relator:** Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
**Decisão:** Registrar. Unanimidade

**CELIA MARIA GOMIDE FELICIANO**

CELIA MARIA GOMIDE FELICIANO, CNPJ nº 05.912.131/0001-30, localizada à Rod. PA - 150, Km 66, Zona Rural, Município de Tailândia/PA, CEP: 68.950-000, torna público que requereu à SECTAM licença de Instalação, para a atividade de beneficiamento da torta para extração de óleo de palmiste e farelo.

**CERNE INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA**

Cerne Indústria Comércio e Exportação de Madeiras Ltda, torna público que solicitou junto à Sectam a Licença de Operação sob o Processo Nº 55174/2004 de 02.03.2004.

Edição eletrônica

**AGUANAT IND. E COM. DE ÁGUAS MINERAIS NATURAIS DA AMAZÔNIA LTDA**

AGUANAT IND. E COM. DE ÁGUAS  
MINERAIS NATURAIS DA AMAZÔNIA LTDA  
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 019/2004

VALIDADE DE: 30/01/2004 29/001/2005  
A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado:  
AGUANAT IND. E COM. DE ÁGUAS MINERAIS NATURAIS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 03.385.505/0001-00 - INSC. ESTADUAL: 15.212.515-9, ENDEREÇO: ROD. BR. 316, KM 16 - PASS. SÃO MIGUEL, S/Nº - PORTE II-II

**BELÉM DIESEL S/A**

Belém Diesel S/A. CNPJ nº 04.895.330/0001-43 Nire 15.300.005.507. Extrato da AGE de 30/10/03. Data: 30/10/03, às 9:00 h., na Rod. BR-316, Km 3, Bairro Guanabara, CEP: 67.020-000, Ananindeua, PA. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital, dispensando-se a convocação por editais, conforme art. 124 §4.º da Lei 6.404/76. Composição da mesa: Presidente: Adalberto Ângelo Farinazzo. Secretário: Hamilton Sebastião Farinazzo. Ordem do Dia: A Assembléia Geral foi convocada para deliberar sobre o seguinte: a) eliminação dos cargos de Diretor Financeiro e 2 (dois) Diretores de Filiais; b) Outros assuntos. Deliberações: Os acionistas, salvo os legalmente impedidos de votar, deliberaram por unanimidade, o seguinte: a) A eliminação dos cargos de Diretor Financeiro e 2 (dois) Diretores de Filiais. Desta forma, o Estatuto Social passa ter a seguinte redação: Art. 6.º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração que suceder a AGO nos anos pares, com mandato de 2 anos, prorrogando-se o mandato até a posse da nova diretoria, facultada a reeleição, para exercer os seguintes cargos: Diretor Administrativo e Diretor Adjunto. § 1.º - Cada Diretor caucionará, para garantia de sua gestão, 500 ações da sociedade, próprias ou de terceiros, que serão deliberadas logo após aprovação de suas contas. § 2.º - A Diretoria será auxiliada por um Gerente Administrativo, que será nomeado em reunião de Diretoria, por tempo indeterminado. § 10.º - A sociedade terá 2 Diretores em conjunto, por um diretor e pelo gerente administrativo em conjunto, por um diretor e um procurador em conjunto, ou ainda, pelo Gerente Administrativo em conjunto com um procurador, nomeado na forma deste Estatuto, nos atos e instrumentos públicos ou particulares pelos quais contrair obrigações ou exonerar terceiros das para com ela contraídas. § 1.º - Os acionistas Rodobens Administração e Promoções Ltda., Waldemar de Oliveira Verdi, Waldemar Verdi Junior, Milton Jorge de Miranda Hage e Hamilton Sebastião Farinazzo, nomeiam seus representantes, os Srs. Hamilton Sebastião Farinazzo; Dorival Dutra da Silva, para sempre em conjunto, constituir ou nomear procuradores "Ad Negotia", devendo os instrumentos de mandato respectivos conter, com clareza, os poderes outorgados, sendo que, com exceção daqueles com fins judiciais que vigorarão por prazo indeterminado, os demais, caso não seja estabelecido prazo menor, caducarão automaticamente no dia 31 de dezembro do ano seguinte ao que forem outorgados. § 2.º - Para fins de atendimento ao disposto no inciso VI, do art. 12, do CPC de representação da sociedade em Juízo, esta poderá nomear terceira pessoa, cujos atos obrigarão incondicionalmente a sociedade. § 12.º - Sem prejuízo do regular funcionamento da sociedade, os diretores nos seus impedimentos ocasionais serão substituídos do seguinte modo: O Diretor administrativo pelo Diretor Adjunto e Diretor Adjunto pelo Diretor Administrativo. § Único - Em caso de vaga da Diretoria, o Conselho de Administração elegerá novo Diretor pelo tempo que faltar para o término do mandato do antigo Diretor. Consequentemente com a extinção desses cargos de Diretoria, o Sr. José Guerrero Augusto Filho deixa de exercer a função de Diretor Financeiro. Encerramento dos Trabalhos: Encerrados os trabalhos, foi no livro próprio lavrada esta ata, sob a forma de sumário que, lida, foi por todos assinada. Ananindeua, 30/10/03. Assinada por todos os presentes e arquivada na Jucepa sob o nº 20000076900 no dia 19/02/04. Gerson Peres Filho - Secretário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

Edital T.P.014/04-A Pref.Mun. Parag. através da C.E.L. torna público q/no dia 19.03.04 às 09h, estará realizando Licita na Mod.T.P. Obj: Prestação de serviços de assistência anestésica aos pacientes do Hospital Mun.de Parag., 24 horas nas especialid.de de ginecologia, obstetrícia, Cirurgia Geral, Cirurgia-Pediátrica e traumatol.-ortopedia. Edital estará disposição de 8 às 12 h e das 14 às 18 h, a partir da public. deste, na R.M.P. situada na R.do Contorno, nº 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame.Parag. 05.03.04.  
Edital T.P.015/04-A Pref.Mun.de Parag. através da C.E.L. torna público q/no dia 19.03.04 às 15h, estará realizando Licita na Mod.T.P. Obj: Locação de mão de obra p/ os serviços de preparação/usinagem e lançamento de asfalto "Tapa Buraco" e correção de pavimento. Edital estará disposição de 8 às 12 h e das 14 às 18 h, a partir da public. deste, na R.M.P. situada na R.do Contorno, nº 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame.Parag. 05.03.04.

**DAN DISTRIBUIDORA LTDA.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS  
DAN DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ.15.337.124/0001-34 Inscrição Estadual 15.134.311-0, comunica a quem interessar possa, o extravio da N.f. nº 23310.CF. Boletim de Ocorrência 00014/2004.001210-4

**RAIMUNDO PEREIRA DA GAMA**

RAIMUNDO PEREIRA DA GAMA, torna público que recebeu da SECTAM sua LI nº 016/2004 para Construção de Estrada no Município de Juruti - Pa, validade até 02.02.05.

**MG - MADEIREIRA ARAGUAIA IND. COM. E AGROP. S/A**

MG - MADEIREIRA ARAGUAIA IND. COM. E AGROP. S/A, torna público que requereu junto a SECTAM a renovação de sua LI, para operar sua Indústria no Município de Marituba - Pa. Protocolo 52335/04.

**CENTRO CULTURAL BRASIL - ESTADOS UNIDOS****CENTRO CULTURAL BRASIL - ESTADOS UNIDOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital de Convocação, e de acordo com o artigo 20 do Estatuto do Centro Cultural Brasil-Estados Unidos, ficam convocados os sócios para as Reuniões de Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada na sede do Centro Cultural Brasil Estados Unidos, à Trav. Padre Eutíquio, 1309, nesta cidade, no dia 15 de março de 2004, em primeira convocação às 18:30 horas com a presença da maioria simples dos sócios, e em segunda convocação, com um intervalo de 30 (trinta) minutos, com a presença de um número qualquer de sócios, para:

- Apreciação do relatório e balanço da Instituição, referente ao ano de 2003;
- Eleição dos membros dirigentes da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o biênio 2004/2006;

Belém, 01 de março de 2004

Maria da Glória Boushosa Caputo  
Vice - Presidente da Assembléia Geral  
No impedimento eventual do Presidente

**SICOOB CREDMISTRA**

SICOOB CREDMISTRA  
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS  
SERVIDORES DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E DA  
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ  
CNPJ - 83.329.979/0001-73

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Delegacia Regional do Trabalho e da Advocacia Geral da União no Estado do Pará - SICOOB CREDMISTRA, convoca os seus associados que nesta data são em número de 219 (duzentos e dezenove) em condições de votar, para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 19 de março de 2004, em sua sede à Rua Senador Manoel Barata, nº 718 (Edifício Infante de Sagres, 5º andar, sala 505), em Belém - Pará, às 10h em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados, ou às 12h em segunda convocação com a metade mais um dos associados, ou às 12h em terceira e última convocação com o mínimo de 10 (dez) associados, para que seja deliberada a seguinte ordem do dia: a) apresentação do Relatório do Conselho de Administração e do Balanço do exercício de 2003, com as respectivas Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e dos pareceres da Auditoria Interna e do Conselho Fiscal; b) destinação das sobras apuradas no exercício de 2003; c) eleição dos componentes do Conselho de Administração para o quadriênio 2004/2008; d) eleição dos componentes do Conselho Fiscal para o anuênio 2004/2005; e) fixação do valor da cédula de representação para a Diretoria Executiva e das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Comissão de Crédito; f) aprovação do Orçamento do FATES para o exercício de 2004; g) fixação do percentual de juros remuneratórios do capital integralizado. Fica estabelecido o prazo até o dia 12 de março de 2004, para o registro de chapas concorrentes ao Conselho de Administração, bem como o registro de candidaturas individuais para o Conselho Fiscal, o que se fará na sede administrativa desta Cooperativa, em dias úteis, no horário das 10:00 às 15:00h. Belém, 04 de março de 2004. a) Raimundo Borborema Dias - Presidente.

**GREGÓRIO ROVÉRIO  
MASCHIETTO**

Licença Prévia - Processo nº 33507/04, Gregório Rovério Maschietto, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença Prévia para cultivo agrícola na Fazenda Paraíso, localizada na Br - 163, km 77, no município de Belterra.

Licença Prévia - Processo nº 33532/04, Gregório Rovério Maschietto, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença Prévia para cultivo agrícola na Fazenda Paraíso, localizada na Br - 163, km 77, no município de Belterra.

Licença Prévia - Processo nº 33523/04, Gregório Rovério Maschietto, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença Prévia para cultivo agrícola na Fazenda Paraíso, localizada na Br - 163, km 77, no município de Belterra.

Licença Prévia - Processo nº 33516/04, Gregório Rovério Maschietto, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença Prévia para cultivo agrícola na Fazenda Paraíso, localizada na Br - 163, km 77, no município de Belterra.

Licença Prévia - Processo nº 33530/04, Gregório Rovério Maschietto, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença Prévia para cultivo agrícola na Fazenda Paraíso, localizada na Br - 163, km 77, no município de Belterra.

Licença Prévia - Processo nº 33508/04, Gregório Rovério Maschietto, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença Prévia para cultivo agrícola na Fazenda Paraíso, localizada na Br - 163, km 77, no município de Belterra.

Licença Prévia - Processo nº 33553/04, Gregório Rovério Maschietto, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença Prévia para cultivo agrícola na Fazenda Paraíso, localizada na Br - 163, km 77, no município de Belterra.

Licença Prévia - Processo nº 33568/04, Gregório Rovério Maschietto, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença Prévia para cultivo agrícola na Fazenda Paraíso, localizada na Br - 163, km 77, no município de Belterra.

Licença Prévia - Processo nº 33503/04, Gregório Rovério Maschietto, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença Prévia para cultivo agrícola na Fazenda Paraíso, localizada na Br - 163, km 77, no município de Belterra.

Licença Prévia - Processo nº 33541/04, Gregório Rovério Maschietto, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença Prévia para cultivo agrícola na Fazenda Paraíso, localizada na Br - 163, km 77, no município de Belterra.

Licença Prévia - Processo nº 33580/04, Gregório Rovério Maschietto, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença Prévia para cultivo agrícola na Fazenda Paraíso, localizada na Br - 163, km 77, no município de Belterra.

Licença Prévia - Processo nº 33558/04, Gregório Rovério Maschietto, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença Prévia para cultivo agrícola na Fazenda Paraíso, localizada na Br - 163, km 77, no município de Belterra.

Licença Prévia - Processo nº 33536/04, Gregório Rovério Maschietto, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença Prévia para cultivo agrícola na Fazenda Paraíso, localizada na Br - 163, km 77, no município de Belterra.

Licença Prévia - Processo nº 33573/04, Gregório Rovério Maschietto, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença Prévia para cultivo agrícola na Fazenda Paraíso, localizada na Br - 163, km 77, no município de Belterra.

Licença Prévia - Processo nº 33477/04, Gregório Rovério Maschietto, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença Prévia para cultivo agrícola na Fazenda Paraíso, localizada na Br - 163, km 77, no município de Belterra.

Licença Prévia - Processo nº 33589/04, Sidney Teirapelle, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença Prévia para cultivo agrícola na Fazenda Capintuba-A, km 17, Ramal do Cuamba, no município de Alenquer.

**FRANCISCO OLIVAR  
ARAUJO JUCÁ**

FRANCISCO OLIVAR ARAUJO JUCÁ, torna público que recebeu da SECTAM sua LP nº 006/2004 para futuras Instalações Agrícolas na Rod. PA 370 Km 12 Gleba Pacoval no Município de Santarém - Pa.

**WALDEMAR NAVEGAÇÃO LTDA**

WALDEMAR NAVEGAÇÃO LTDA. CNPJ 84.259.407/0001-28, Rua dos Mundurucús, Box 04, 08 e 12, Beira Rio - Jurunas, Belém - PA, torna público que recebeu da SECTAM Alvará de Autorização nº 051/2004, com validade até 09.02.05 para sua atividade Portuária de carga e descarga de produtos alimentícios.

**ODILSON GURGEL DE QUEIROZ**

ODILSON GURGEL DE QUEIROZ, torna público que recebeu da SECTAM sua LP nº 007/2004 para futuras Instalações Agrícolas na Rod. PA 370 Km 10 Gleba Pacoval no Município de Santarém - Pa.

**PEDRO SALLES DOS SANTOS**

PEDRO SALLES DOS SANTOS, torna público que recebeu da SECTAM sua LP nº 005/2004 para futuras Instalações Agrícolas na Rod. PA 370 Km 15 Gleba Pacoval no Município de Santarém - Pa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - PA  
Comissão Permanente de Licitação - Aviso de Edital de Licitação  
A Prefeitura M. de São Félix do Xingu, através da CPL, torna público que realizará LICITAÇÃO, conforme a seguir: Número: 005/2004. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo: Menor Preço por item. Data: 22 de Março de 2004 às 15:00hs. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER A SEMEC. Local: Prefeitura M. de São Félix do Xingu - Depto de Licitações, Av. 22 de Março, s/n, centro, Fone: 9 + 351100. Os interessados deverão obter o edital e/ou informações no endereço acima. São Félix do Xingu, 27 de Fevereiro de 2004. Orzeu Jonas Guido Neto - Presid. da CPL.

**SELECTAS MADEIRAS LTDA**

SELECTAS MADEIRAS LTDA, com CNPJ 04.578.324/0001-62 torna público que recebeu da SECTAM a LP nº 008/2004, emitida em 27/02/2004, com validade de 27/02/2004 a 26/02/2005.

**SIGEL DO BRASIL COM.  
IMP. EXP. LTDA.**

SIGEL DO BRASIL COM. IMP. EXP. LTDA. torna público que recebeu da SECTAM, a renovação de Licença de Operação até 15/02/2005, para atividade de estocagem, beneficiamento e exportação de barbatanas e grudes. Rua São João 83 A - Pratinha II.

**SOMTIMABE - SINDICATO DOS  
OFC. MARCENEIROS,  
TRABALHADORES IND DE  
MADEIRA DE BELÉM**

SOMTIMABE - Rua Cel. Juvêncio Sarmento 1399 - Icoaraci - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo Presente, ficam todos os Trabalhadores Associados, quites com suas obrigações sociais, convocados a participarem de Reunião de Assembleia Geral Ordinária, no dia 13/03/04 às 18:30hs ou às 19:00hs em 1ª e/ou 2ª convocação, nesta com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º - Leitura de Atas; 2º - Proposta Inicial de Norma Coletiva de Trabalho 2004/2005 a ser demandados ao SINDIMAD e ao SINDMÓVEIS, representantes da Classe Patronal; 3º - Autorização para Diretoria Instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; 4º - Cont. Confederativa e Taxa de Fortalecimento Sindical assim como exercer Direito de Greve. Belém, 04/03/2004 - LEONARDONROCHA - Presidente.

**VERSAILLES EXPORTAÇÃO LTDA**

Versailles Exportação Ltda., CNPJ: 01.568.891/0001-40., localizada na Rod. Arthur Bernardes, KM 14, n.º 9779, Belém-Pará. Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a Licença de Operação de nº 260/2004 com validade até 12/02/2005, para o desdobro médio de 50 (cinquenta) m³/dia de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento.

**IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A**

A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A - CNPJ: 16.532.798/0003-14, INSC. ESTADUAL: 15.178.863-4, torna público que solicitou à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM - em 17/02/2004 a renovação da licença de operação do mineroduto para transporte da polpa de caulim, da mina, localizada no município de IPIXUNA do Pará, até a Planta de Beneficiamento localizada no município de Barcarena, ambos no estado do Pará.

A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A - CNPJ: 16.532.798/0003-14, INSC. ESTADUAL: 15.178.863-4, torna público que solicitou à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM - em 17/02/2004 a renovação da licença de operação de suas instalações portuárias localizadas no município de Barcarena, no estado do Pará.

A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A - CNPJ: 16.532.798/0003-14, INSC. ESTADUAL: 15.178.863-4, torna público que solicitou à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM - em 17/02/2004 a renovação da licença de operação de sua Planta de Beneficiamento de caulim, localizada no município de Barcarena, no estado do Pará.

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A CNPJ nº 16.532.798/0001-52 NIRE nº 15.30000.164-52 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores Conselheiros da Administração a se reunir em Reunião Extraordinária, que se realizará no dia 08 de março de 2004, às 14:00 horas, na sede social, à Rodovia PA, Km 20, Vila Murucupi, Barcarena - PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição do Diretor Financeiro. Barcarena, 05 de março de 2004, AFONSO CÉLIO PEREIRA GUERRA - DIRETOR PRESIDENTE

**SINDICATO DOS TRAB. NAS IND  
METALÚRGICAS, MEC. E DE MAT.  
ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ****SINDICATO DOS TRAB. NAS IND METALÚRGICAS, MEC. E DE MAT.  
ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ**

Edital de Convocação  
Sindicato dos Metalúrgicos, do Pará - Simetal, convoca seus associados e representados por este, a participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias que realizar-se-ão nas datas e locais a seguir indicados, sempre no horário das 18:30 hs em primeira convocação ou às 19:30 hs em Segunda Convocação com qualquer número, quando reunirá observando o quorum do art. 612/CLT, Belém dia 11/03 na Avenida Dalva, 236, Bairro da Marambaia; Castanhal no dia 10/03 na Rua Capitão Leal Sobrinho, 400 B. Lanetama; Marabá dia 15/03 na Rua 7 de junho, 1440, Núcleo Pioneiro; Barcarena no dia 26/03 na Av. Conego Jerônimo Pimentel, Q. 291, L. 11 s/ n Núcleo Urbano; na Enasa no dia 18/06 na Rod. Arthur Bernardes nº. 1000, Bairro Val de Cans; e em Parauapebas dia 18/06 nas instalações do Clube Docenorte - Núcleo Urbano de Carajás para deliberarem: a) Elaboração e votação das PROPOSTAS PARA NEGOCIAÇÕES DAS CONVENÇÕES COLETIVAS como o SIMEPA - Sindicato das Ind. Metalúrgicas Mec. e de Mat. Elétrico do Est. do Pará; SINCONAPA - Sindicato da Ind. da Construção Naval do Est. Pará; SINDIREPA - Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Pará; SIMENE - Sindicato das Ind. Metalúrgicas Mec. e de Mat. Elétrico de Castanhal e Região Nordeste do Pará; SIMEPS - Sindicato das Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e Prestadoras de Serviços Metal-Mecânicas de Marabá; e ACORDOS COLETIVOS com: ALBRÁS S/A - Alumínio Brasileiro S/A; ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A; e MSE - Serviços de Operação Manutenção e Montagem Ltda, b) Sustentação do SIMETAL pelos beneficiados, através da Contribuição Assistencial e Mensalidade Social. c) Autorizar a diretoria a solicitar intermediação da DRT e Instaurar Dissídio Coletivo junto ao TRT da 8ª Região no caso de fracasso nas negociações extrajudiciais d) Indicativo de Greve. Belém 04 de Março de 2004. Ivo Borges de Freitas - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE REDENÇÃO - PA****PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2004**

A Prefeitura Municipal de Redenção, avisa aos interessados que realizará, no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Santa Teresa, nº 974, setor Independência, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, com recebimento das propostas às 09:00h do dia 05/04/2004, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar nas escolas Públicas Municipais no ano letivo 2004. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra e poderá ser adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Redenção, 27 de fevereiro de 2004. Wilmar Marinho Lima - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DE PIRABASPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a homologação do Processo nº 0779/03. Modalidade Tomada de Preços nº 003/03, ficando convocada a licitante SOTREQ S/A, para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei, publique-se.

São João de Pirabas - Pa, 11 de Fevereiro de 2003.

João Bosco Rufino Moysés - Prefeito Municipal

RIBEIRO CORDEIRO, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO S/A - "RICOSA"

RIBEIRO CORDEIRO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - "RICOSA", CNPJ Nº 04.905.212/0001-79, CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30.03.2004 às 10 horas em sua sede social, sito à Rodovia BR 316 Km 07 - Ananindeua - Pa, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "Ordem do dia". 1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; 2 - Deliberações sobre a destinação do exercício e distribuição de dividendos; 3 - Alteração Estatutária Elevação do Capital Social, se necessário; 4 - Eleição da Diretoria; 5 - Outros Assuntos de interesse social - Ananindeua/Pa, 10 de Fevereiro de 2004. LEONEL DOSSANTOS CORDEIRO - DIRETOR - PRESIDENTE C/C. 002.200.352-53.



Amazônia Celular

AMAZÔNIA CELULAR S.A.  
COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33 - NIRE Nº 1530001829-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO CONJUNTA DE  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DE ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da AMAZÔNIA CELULAR S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária que serão realizadas no dia 14 de abril de 2004, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Travessa Rui Barbosa, 931, Bairro Reduto, em Belém - PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembléia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2003;

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2003 e a distribuição de dividendos;

3. Eleger membros do Conselho de Administração da Companhia;

4. Eleger membros do Conselho Fiscal, com a respectiva fixação da remuneração, na forma do artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76.

Assembléia Geral Extraordinária:

1. Deliberar sobre o montante global da remuneração a ser paga aos administradores da Companhia;

2. Alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações decorrentes da redução de capital aprovada na Assembléia Geral Extraordinária de 30 de dezembro de 2003.

Instruções Gerais:

a) Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia os documentos relativos à Ordem do Dia;

b) Conforme disposto no art. 141 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 165/91, com redação dada pelo artigo 1º da Instrução CVM nº 282/98, o percentual para requerimento do voto múltiplo será de 5% (cinco por cento) do capital votante;

c) Os mandatos de representação nas Assembléias Gerais, bem como o requerimento para o voto múltiplo, deverão ser depositados no endereço de realização das mesmas, citado no preâmbulo deste Edital, até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização das Assembléias;

d) Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas que desejarem participar das Assembléias Gerais, deverão apresentar extrato contendo a sua respectiva posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante até 2 (dois) dias antes da data da realização das Assembléias.

Belém, 03 de março de 2004.

Maria Amalia Dellim de Melo Coutrim  
Presidente do Conselho de Administração

## TAXI AÉREO KOVACS S/A

TAXI AÉREO KOVACS S/A CGC/MF 04.937.397 / 0001-01 NIRE 15.300001358 - Ata da AGO realizada em 26/12/03. Local: sede social, na Av. Senador Lemos, Pass. Dr. Freitas 160, em Belém (PA); Hora e Data: 10:00 hs do dia 26/12/03; Presença: acionistas representando votos em quantidade superior à exigida por lei para a instalação e as deliberações da Assembléia Geral; Mesa Diretora: Presidente - acionista Adalberto Kovacs Nogueira; Secretária - acionista Maria de Lourdes de Melo e Silva; Publicações: dispensada a publicação de anúncios, editais, relatório da Administração e demonstrações financeiras relativos ao exercício social de 2002, nos termos do art. 294 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 10.194/2001; Deliberações (a) aprovação, por unanimidade, do relatório e Demonstrações Financeiras concernentes ao exercício social de 2002; (b) Reeleição dos Srs. Adalberto Kovacs Nogueira (Diretor Presidente), brasileiro-naturalizado, casado, Aeronauta, CI-RG-422793-SSP/PA, C/C-002988672-49, residente à Av. Gov. José Malcher, 534, Ed. Bertino Lobato, Ap-1701, Nazaré, CEP-66035100, Belém-Pa; e Francisco Kovacs Nogueira (Diretor Administrativo Financeiro), brasileiro-naturalizado, casado, Aeronauta, CI-RG-3935533, C/C-002988322-91, residente à Av. Mag. Barata, Alm. Anésia Meira, 88, São Braz, CEP-

66063020, Belém-Pa, para comporem a Diretoria da Companhia para o biênio 2003-2005 e fixação, para os diretores reeleitos, da remuneração mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para cada um, com duração até a data da realização da próxima Assembléia Geral Ordinária; e (c) aprovação da ata da presente AGO. (pa) Adalberto Kovacs Nogueira; Maria de Lourdes de Melo e Silva e Francisco Kovacs Nogueira. Confere com a ata original, lavrada no livro próprio da companhia. JUCEPA sob o no. 20000076311 em 16/02/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ORIXIMINÁ

Extrato de Contrato Administrativo nº 001/04-TP. Contratante: P.M. de Oriximiná. Contratada: Martop Construções e Terraplenagem Ltda. Objeto: Melhoria de Vias Urbanas. Dotação Orçamentária: 20.70115451.1026-Obra de Infra-estrutura Urbana. Oriximiná (PA), 04/03/04 - Pres. C.P.L.

A Prefeitura Municipal de Oriximiná Estará realizando processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/04, referente a Construção da Feira do Produtor Rural, abertura dia 19/03/2004, informações (93) 544-1344. Oriximiná (PA), 04/03/04 - Pres. C.P.L.

| Ministério do Meio Ambiente - M. M. A.<br>Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR<br>C.N.P.J. 04.319.877/0001-09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                |                                 |                |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------------|----------------|---------------|
| BALANÇO PATRIMONIAL DE 2002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                |                                 |                |               |
| ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 31.12.2002    | 31.12.2001     | PASSIVO                         | 31.12.2002     | 31.12.2001    |
| CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.147.817,42  | 3.096.517,48   | CIRCULANTE                      | 1.381,99       | 1.729.933,77  |
| Disponível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0             | 398.638,22     | Contribuição S. L. Líquido      | 549,18         | 0             |
| Estoques                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.504.840,94  | 2.555.405,05   | 1. Renda S. L. Líquido          | 832,81         | 0             |
| Créditos a Receber                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 642.976,48    | 142.474,21     | Outras Exigibilidades           | 0              | 1.729.933,77  |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 97.201,43     | 97.201,43      | EXIGÍVEL A L. PRAZO             | 1.717.197,01   | 1.717.197,01  |
| Depósitos Compulsórios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 828,76        | 828,76         | PATRIMÔNIO LÍQUIDO              | 18.300.903,60  | 16.943.712,29 |
| Empréstimos e Financiamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 31.648,55     | 31.648,55      | Capital Social                  | 6.727.133,15   | 6.727.133,15  |
| Créditos a receber                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 64.724,12     | 64.724,12      | Res. de Doa. Sub. P/Invest.     | 8.679.949,24   | 8.667.201,24  |
| PERMANENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 16.774.463,75 | 17.197.124,16  | Reservas de Lucros              | 2.306.562,67   | 2.306.562,67  |
| Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 9.068,88      | 9.068,88       | RESULTADO ACUMULADO             | 587.258,54     | (757.184,77)  |
| Imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 16.765.394,87 | 17.188.055,28  | Lucro de Exercícios Anteriores  | (757.184,77)   | 997.866,84    |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20.019.482,60 | 20.390.843,07  | Lucro do Exercício              | 6.102,03       | (310.028,23)  |
| DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO       |                |               |
| 1- ORIGENS DOS RECURSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 31.12.2002    | 31.12.2001     | RECEITA OPER. BRUTA             | 31.12.2002     | 31.12.2001    |
| Lucro do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 6.102,03      | (310.028,23)   | TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO          | 1.153.471,32   | 704.406,19    |
| Ajuste Patrimonial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.325.593,28  | (1.445.023,38) | RECEITA IMOBILIÁRIA             | 591.768,99     | 413.347,99    |
| Aplicação de Ativos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 12.748,00     |                | OUTRAS RECEITAS                 | 497.487,38     | 280.565,88    |
| Depreciação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 435.408,41    | 290.162,63     | RECEITA OPER. LÍQUIDA           | 64.281,60      | 10.492,32     |
| TOTAL DAS ORIGENS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.779.851,72  | 2.785.627,66   | CUSTOS OPERACIONAIS             | 1.153.471,32   | 704.406,19    |
| 2- APLICAÇÃO DOS RECURSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                | (50.564,11)                     | 19.865,60      | 19.865,60     |
| Variação do Cap. Circulante Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.779.851,72  | 2.785.627,66   | Alienação de Bens Imóveis       | (50.564,11)    | 684.540,59    |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.779.851,72  | 2.785.627,66   | LUCRO OPER. BRUTO               | 1.102.907,21   | 994.568,82    |
| ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                | DESPESAS OPERACIONAIS           | (1.096.805,18) | (420.870,68)  |
| 1- ATIVO CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 31.12.2002    | 31.12.2001     | Vencimentos e Vantagens Fixas   | (337.529,74)   |               |
| 2- PASSIVO CIRCULANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 31.12.2002    | 31.12.2001     | Obrigações Patronais            | (117.424,79)   | (138.067,22)  |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3.146.435,43  | 3.096.517,48   | Outras Despesas e Pessoal Civil | (4.540,23)     | (14.148,10)   |
| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO DE 2002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                | Outros Serv. Terceiros - P.F.   | (25.848,38)    | (17.421,00)   |
| HISTÓRICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CAP. SOCIAL   | RESERVAS DOAC. | Outros Serv. Terceiros - P.J.   | (96.380,13)    | (67.326,69)   |
| SALDO INICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 6.727.133,15  | RESERVAS LUCRO | Material de Consumo             | (4.251,05)     | (3.625,21)    |
| RESERVA DE INVESTIMENTO (IMOB.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | REINV. LUCRO   | Passagens e Desp. C/Locomoção   | (4.590,20)     | (677,00)      |
| AJUSTE PATRIMONIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                | Vigilância Ostensiva            | (45.904,91)    | (38.760,19)   |
| LUCRO DO EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                | Contribuições                   | (24.927,34)    | (13.510,10)   |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 6.727.133,15  |                | Depreciações                    | (435.408,41)   | (290.162,63)  |
| NOTAS EXPLICATIVAS-1-CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, é uma Empresa Pública de direito privado, regida pelas Leis nºs 6.665/79 e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e Ato Legal Posterior, tendo por objeto a execução e a administração de obras e serviços de urbanização em áreas destinadas ao assentamento humano de apoio às instalações e ao funcionamento do Complexo Industrial Metalúrgico no Município de Barcarena (PA). 2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e Ato Legal Posterior: A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as movimentações ocorridas em suas contas durante o exercício de 2002. A Demonstração do Resultado indica o resultado do exercício de 2002. A Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos apresenta os acréscimos e decréscimos de Capital Circulante Líquido. 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são as seguintes: (a) A classificação em Circulante, Realizável a Longo Prazo, Permanente e Exigível obedece aos artigos 179 e 180 da Lei nº 6.404/76. (b) O estoque está constituído de Terrenos a Comercializar no valor de R\$ 2.504.840,94 (Dois milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos). (c) A provisão para depreciação está constituída pela taxa de 4 % sobre o valor dos Bens Imóveis, 10 % sobre o valor dos Bens Móveis. 4 - REMUNERAÇÃO E GRATIFICAÇÃO A EMPREGADOS E DIRETORES: Em dezembro de 2002, a maior e a menor remuneração paga a seus empregados e administradores, nas computadas as vantagens e benefícios percebidos eram: ADMINISTRADOR: R\$ 3.787,00 e a menor R\$ 3.787,00. EMPREGADOS: R\$ 2.701,81 e a menor R\$ 374,79. 5 - CAPITAL SOCIAL: Totalmente integralizado, divide-se em 672.713.315 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 0,01 (Um centavo), por ação. O Tesouro Nacional é o acionista majoritário, detendo o controle. 6 - LUCRO DO EXERCÍCIO: O Lucro do Exercício montou o valor de R\$ 6.102,03 (Seis Mil cento e dois reais e três centavos). 07- AJUSTE PATRIMONIAL: O valor do Ajuste Patrimonial decorreu do registro automático efetuado pelo Sistema SIAFI, referente a Recurso Diferido específico da Lei 4.320/64. NELSON MAUÊS DE FARIA Diretor Presidente, ARMANDO JORGE JOÃO HAGE Diretor de Adm. e Finanças em Exercício RAIMUNDA RODRIGUES DA CUNHA RAMOS, Chefe da Divisão de Finanças-Contador CRC-Pa, N° 4369. Parecer do Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal da companhia de Desenvolvimento de Barcarena-CODEBAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, ao analisar o relatório anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao Exercício de 2002, concluiu-se que os referidos documentos refletem a situação Financeira e Patrimonial da Companhia, ressalvando que o registro da obrigação do IRPJ, constante do Balanço Patrimonial como Valores Diferidos a Liberar resulta dos procedimentos da contabilização informatizada pendente de regularização junto à Secretaria da Receita Federal. Belém (Pa), 16 de abril de 2003. Benedito da Costa Espírito Santos-Presidente, Alberto Rufino dos Santos-Membro. |               |                |                                 |                |               |



Ano CXIII da IOE  
114º da República  
Nº 30.144

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,  
05 de março de 2004

Caderno

1

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
2ª Vara Federal

#### JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH  
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR  
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS  
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>  
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 14/2004  
EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MARÇO DE 2004  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.009549-3 FGTS

AUTOR : JOSE RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL

ADVOGADO: PA00002676 - ALMERIO BAHURY OLIVEIRA

ADVOGADO: PA00008468 - HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Compulsando os presentes autos, constatei que o recurso de apelação apresentado pela Caixa Econômica Federal e colacionado aos autos às f. 73/82 faz equivocadamente referência a outro número de processo (2002.39.00.007296-9 - f. 73) ao qual ficou vinculado perante o Sistema Informatizado de Consulta e Movimentação Processual desta Seção Judiciária, dando ensejo que a Secretaria certificasse o trânsito em julgado da sentença de f. 51/56. Por outro lado, o mencionado recurso foi protocolado em 22/11/2003, o que impele este Juízo a determinar o cancelamento da certidão de trânsito em julgado à f. 58. Outrossim, verifiquei que a parte autora recolheu o valor de R\$ 42,50 (Quarenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R\$ 50,40 (Cinquenta reais e quarenta centavos), conforme a tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 667, de 20/10/2003, da Presidência do E. TRF da 1ª Região. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima. Por fim, indefiro o pedido de prioridade de tramitação formulado na petição de f. 83 pela parte autora, por não preencher o requisito da idade.

1998.39.00.000367-7 OUTRAS

AUTOR : JOSE ALVARINO DA SILVA MALCHER

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face das informações apresentadas às f. 192/198 pela Caixa Econômica Federal, dando conta que o Autor assinou termo de adesão - formulário branco, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da celebração de tal acordo, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo, consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (...).

1998.39.00.001155-8 OUTRAS

AUTOR : IBRAHIM AUGUSTO PINHEIRO

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face das informações apresentadas às f. 206/212 pela Caixa Econômica Federal, dando conta que o Autor assinou termo de adesão - formulário branco, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da celebração de tal acordo, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo, consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.

95.00.01105-0 FGTS

AUTOR : OSIAS DA SILVA COSTA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO: PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de prioridade de tramitação formulado na petição de f. 546 em relação ao litisconsorte OSIAS DA SILVA COSTA. Ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

1998.39.00.007369-2 FGTS

AUTOR : PEDRO MONTEIRO REIS E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que apresentada(s) à(s) f. 309/315 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores FRANCISCO EDIVALDO MOURA DE BRITO, ORLANDO DA CUNHA MOREIRA, ROMUALDO DE BRITO PACHECO, JOSÉ LUIZ DA SILVA E SOUZA, ROBERTO CARLOS CORRÊA FERREIRA e RAIMUNDO DA LUZ PEREIRA, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, em atenção ao alegado à f. 316 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente as imagens 1989/1990, as planilhas de cálculo e os extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade do autor PEDRO MONTEIRO REIS utilizados para a obtenção dos valores creditados em cumprimento do julgado (f. 300 e 301).

1998.39.00.005283-9 OUTRAS

AUTOR : JOSE VICENTE PAZ DO NASCIMENTO

ADVOGADO: PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face das informações apresentadas às f. 167/171 pela Caixa Econômica Federal, dando conta que o Autor assinou termo de adesão - formulário branco, sendo, inclusive, comprovado o saque dos valores transacionados (f. 171), concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da celebração de tal acordo, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo, consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (...).

1997.39.00.002269-8 FGTS

AUTOR : MARIA VIRIDIANA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00008152 - JORGEMISA JORGE ALAD

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação à autora MARIA DE FÁTIMA FIGUEIRA SOUTO MAIOR, conforme o noticiado às f. 269/272, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. Em atenção ao alegado na petição de f. 274/275 pela parte autora, determino que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade da autora MARILENE MATOS BELING utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado. Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, cumpra o determinado no último item do despacho de f. 265.

1998.39.00.007679-7 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO EUGENIO DE PAULA

ADVOGADO: PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 217/220, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (...).

1997.39.00.007451-6 FGTS

AUTOR : MANOEL BENTES DOS REIS E OUTRO

ADVOGADO: PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face das informações apresentadas às f. 209/215 pela Caixa Econômica Federal, dando conta que a autora RAIMUNDA DOS SANTOS assinou termo de adesão - formulário branco, sendo, inclusive, comprovado o saque dos valores transacionados (f. 214/215), concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da celebração de tal acordo, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo, consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.

1997.39.00.012200-1 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA PACHECO E OUTROS

ADVOGADO: PA00008206 - MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES

ADVOGADO: PA00007194 - OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S) (CEF)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores LUIZ ANTONIO MONTEIRO CHAVES e RAIMUNDO CORDEIRO DE MATOS, conforme o noticiado às f. 293/300 e 310, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - Em face das informações apresentadas às f. 293/298 e 301/310, e independentemente de o(s) autor(es) ANTONIO MARIA DE OLIVEIRA PACHECO, JOSÉ MANOEL DO VALE FILHO e JOSÉ GOMES DA TRINDADE ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), colacione aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulário branco, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do(s) mesmo(s), uma vez que, apesar de não se prestar(em) à homologação, basta(m) para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. 2.2 - No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que o(s) autor(es) JOÃO MARCELINO BARRETO e SÍLVIO RIBEIRO PEREIRA DE ALMEIDA assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determino à Caixa Econômica Federal que em relação a este(s) litisconsorte(s) seja(m) apresentado(s) o(s) acordo(s) independentemente de aquele(s) autor(es) ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela). (...).

1998.39.00.003609-4 OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ - SINDFAZ

ADVOGADO: PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALOGARCA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação às autoras ANTONIA UMBELINA PIMENTEL GOMES, MARIA ORACÉLIA DOSSANTOS DEZINCOURT e ROSÂNGELA SANTOS DE ALMEIDA, conforme o noticiado

às f. 276/280 e 290, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - Em face das informações apresentadas às f. 276/278 e 281/290, e independentemente de o(s) autor(es) ANA FRANCISCA DE ALMEIDA ARAÚJO, ANTONIO CLAUDIOMAR CORRÊA COSTA, CLÉO ABADESSA GONÇALVES, JOAQUIM RAIMUNDO DA SILVA, LUIZ CARLOS MAIA LOBATO, MARIA CONCEIÇÃO MONTEIRO PINTO e SEBASTIÃO FARIAS DOS SANTOS ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), colacione aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulário branco, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do(s) mesmo(s), uma vez que, apesar de não se prestar(em) à homologação, basta(m) para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. (...).

1998.39.00.01213-5 FGTS

AUTOR : EDNALDO SOUSA PIRES E OUTROS

ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA

ADVOGADO: PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS

ADVOGADO: PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 214 pela parte autora, assinando o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com os autores EDNALDO SOUSA PIRES, VALDY DA SILVA CARNEIRO e CORINTO DA SILVA MIRANDA. Outrossim, em face do pedido de execução dos honorários de sucumbência referentes à litisconsorte CARMEN CEREJA DA SILVA (f. 214), ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo apenas o(s) patrono(s) da parte autora. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC. Por fim, defiro os pedidos formulados na petição de f. 212/213, determinando que a Secretaria expeça 02 alvarás de levantamento, sendo o primeiro em nome do Sr. advogado MILTON ALENCAR VIEIRA, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 507.931-9 (guia de depósito judicial à f. 201), e o segundo em nome da Sra. advogada ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 507.489-9 (guia de depósito judicial à f. 186).

1998.39.00.007584-4 FGTS

AUTOR : LUIS ALBERTO ALVES SANTANA

ADVOGADO: PA00007079 - ELIAS DAIBES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca do alegado às f. 175/176 pela parte autora, devendo, ainda, apresentar as planilhas de cálculo e os extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade do autor utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado.

96.00.08605-2 FGTS

AUTOR : CRISTOVÃO JOAO DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 193 pela parte autora, renovando por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 184.

1998.39.00.005297-1 OUTRAS

AUTOR : DENILSON SANDRO MENEZES CRUZ E OUTROS

ADVOGADO: PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores DENILSON SANDRO MENEZES CRUZ e MARCOS ANTONIO PIRES DE SOUZA, conforme o noticiado às f. 186/191 e 202, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - Em face das informações apresentadas às f. 186/189 e 192/202, e independentemente de o(s) autor(es) FRANCISCA CILENE DUTRA TEIXEIRA, JUDITH DOSSANTOSSOUZA, ELIANA DOS REIS LIMA e MARIA CRISTINA BRAGA PEREIRA ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), colacione aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulário branco, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do(s) mesmo(s), uma vez que, apesar de não se prestar(em) à homologação, basta(m) para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. 2.2 - No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que o(s) autor(es) MARILZA DOSOCORRO VIANA DE ARAÚJO, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES PEREIRA e MARIA LÚCIA BATISTA BRAGA assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determino à Caixa Econômica Federal que em relação a este(s) litisconsorte(s) seja(m) apresentado(s) o(s) acordo(s) independentemente de

aquele(s) autor(es) ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela). (...).

1997.39.00.007370-6 FGTS

AUTOR : EDNA CELIA LOUREIRO NEVES E OUTROS

ADVOGADO: PA00001648 - MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA

ADVOGADO: PA00006052 - MARILIA SIQUEIRA REBELO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 388 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da apresentação do substabelecimento de f. 389. Em face das informações apresentadas às f. 393/396, que a autora TEREZA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA assinou o termo de adesão - formulário azul, determino que a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente o respectivo acordo, para fins de homologação, independentemente de o(s) autor(es) ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela). 1998.39.00.000834-8 FGTS

AUTOR : BENEDITO DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inicialmente, esclareço à parte autora que a Lei nº 10.555/2002 determina que o saque dos valores devidos, desde que inferiores a R\$ 100,00 (Cem reais), configura adesão, caso este em que se enquadram os autores BENEDITO RAMOS DA SILVA e ELIAS LUIS ROCHA DOS SANTOS, portanto não lhes sendo devidos os juros de mora (...). Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores AUZENIR PEREIRA DOS SANTOS e ANTONIO MARIA FERREIRA DOS SANTOS, conforme o noticiado às f. 274/284, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando que apresentada(s) à(s) f. 287/288 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores BENEDITO DE LIMA e SILVA RAMOS MARQUES, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, manifeste-se a parte autora acerca do informado ao final da petição de f. 274 pela Caixa Econômica Federal em relação aos litisconsortes ANTONIO MARIA FERREIRA DOS SANTOS e BENEDITO RAMOS DA SILVA.

95.00.04721-7 FGTS

AUTOR : ROSARIO DEL PILAR FERNANDES COUTINHO E OUTROS

ADVOGADO: PA00003321 - RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

ADVOGADO: PA00007335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 266 pela parte autora, renovando por 90 (noventa) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 259.

95.00.03660-6 FGTS

AUTOR : XISTO AZEVEDO SANT'ANNA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores WALDIR FURTADO MARÇAL, WASHINGTON CORDOVIL ROCHA, XISTO AZEVEDO SANT'ANNA, WILSON NAZARENO COSTA MACEDO e WANDA DE FÁTIMA FURTADO LOBATO, conforme o noticiado às f. 315/318 e 320/326, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando que apresentada(s) à(s) f. 327/331 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores WALDERY DIOGO DOS SANTOS, WALTER BARROS PERES, WILMA HATHERLY GALVÃO e ZELÂNDIA SOUZA SOARES, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, determino que a parte autora apresente manifestação acerca do informado às f. 315 e 319 pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte WILLIAMARCE SOUZA LOPES, bem como sobre o teor da certidão de f. 332. Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, determino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade dos autores WALDIR FURTADO MARÇAL, WILLIAMARCE SOUZA LOPES e ZULIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado, conforme o requerido à f. 306.

1998.39.00.003704-1 FGTS

AUTOR : FRANCISCO RIBEIRO DE MORAIS E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Torno sem efeito o determinado nos 2º e 3º itens do despacho de f. 256, visto que a Caixa Econômica Federal cumpriu o determinado em relação às autoras OLINDA FERREIRA MOTA, EDINÉIA SILVA DA SILVA e ELIETE DA PENHA ARAÚJO em 20/11/2003 (f. 257/263). Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores LEONIDAS DE SOUZA MAGALHÃES e EULÁIO DE CASTRO BRÍCIO, conforme o noticiado às f. 269/273, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando que apresentada(s) à(s) f. 259/263 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelas autoras OLINDA FERREIRA MOTA, EDINÉIA SILVA DA SILVA e ELIETE DA PENHA ARAÚJO, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, deve a parte autora apresentar manifestação acerca do alegado às f. 269/270 pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte FRANCISCO RIBEIRO DE MORAIS.

96.00.05987-0 TRIBUTARIA

AUTOR : CRISPO MENDES DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO: ANTONIO PEREIRA

REU : UNIAO FEDERAL

1999.39.00.008917-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : LOURIVAL NEVES CEREJA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINOMIA DA SILVA

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se.

2003.39.00.005326-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ADRIANE GIUGNI DA SILVA

ADVOGADO: PA00009780 - CAJO DE AZEVEDO TRINDADE

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : NORMA SILVA QUEIROZ DE PAULA E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de f. 399 uma vez que o mesmo configura-se em inovação à lide, além de desaiar o princípio de estabilização da demanda por trazer à baila matéria estranha à discutida nos autos (...). Vista à requerente sobre as contestação, no prazo legal.

1998.39.00.003704-1 FGTS

AUTOR : FRANCISCO RIBEIRO DE MORAIS E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação à autora MARIA SILVA SANTOS, conforme o noticiado às f. 200/204, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

BOLETIM N. 13/2004

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.01648-6 FGTS

AUTOR : OTHON DE ARAÇÓ MENDES E OUTROS

ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO: PA00006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação à autora EDILZA OLIVEIRA DA GAMA, conforme o noticiado às f. 412/414, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, em face do teor da certidão de f. 416, o escritório de advocacia que patrocina a parte autora deve indicar um de seus sócios para funcionar como representante daquela sociedade civil para fins de recebimento do alvará a ser expedido para levantamento da conta nº 5080749-2 (f. 415).

1998.39.00.009146-9 OUTRAS

AUTOR : COSMIO BERTOLDO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor CARLOS ANTONIO GONÇALVES, conforme o noticiado às f. 203/206 e 220,

ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - Em face das informações apresentadas às f. 203/206 e 208/220, e independentemente de o(s) autor(es) COSMIO BERTOLDO DA SILVA, DAMIÃO SOARES PEREIRA, EDGAR DA SILVA COSTA, HENRIQUE SILVA NATIVIDADE, SEVERINO ALVES TRAVASSOS, ROMILDA FERREIRA DE ARAÚJO, ANTONIA RICARDO DA SILVA e MANOEL SOARES DE ALMEIDA ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), colacione aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulário branco, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do(s) mesmo(s), uma vez que, apesar de não se prestar(em) à homologação, basta(m) para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. 2.2 - Considerando a informação à f. 205/206 e 221, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) ESTEVÃO ANTONIO PENICHE.

2000.39.00.008917-4 FGTS

AUTOR : JOSE SANTANA RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACLY SCAFF

ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Indefiro, por ora, o pedido formulado às f. 210/211 em relação ao autor JOSÉ BATISTA MESSA, posto que a inclusão dos juros moratórios deve ocorrer apenas nos casos de levantamento integral do saldo das contas, conforme o acórdão, o que não pôde ser comprovado nos autos até o presente momento. Contudo, comprovada tal situação pela parte autora, este juízo apreciará novamente aquele pleito. 2 - Indefiro o pedido formulado na petição de f. 210/212 em relação aos autores que firmaram termo de adesão - formulário branco, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil, explicitando, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deverá ser assinado em caso de adesão; bem como que os saques realizados (f. 189/195) corroboram para atestar o interesse dos litisconsortes em realizar a transação. 3 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente as informações solicitadas à f. 214 pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor JOSÉ SANTANA RODRIGUES DO NASCIMENTO. 4 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 4.1 - Em face do solicitado pela parte autora na petição de f. 213/219, e independentemente de o(s) autor(es) JOSÉ WILSON RODRIGUES BASTOS e JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA SILVA ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), colacione aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulários branco e azul, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do(s) mesmo(s) (branco), bem como para fins de homologação (azul). 5 - Por fim, determino que a Secretaria reitifique a autuação do presente feito, fazendo constar o nome correto do litisconsorte JOSÉ WILSON RODRIGUES BASTOS.

94.00.03627-2 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : EDMEE LOBO DE ARAÚJO

ADVOGADO: PA00008270 - CAMILE MELONUNES

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO: PA00004690 - RAIMUNDO CARMO DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a UFPA manifeste-se acerca da documentação colacionada aos autos às f. 133/187, conforme o requerido pela parte autora à f. 132. Após o cumprimento da providência acima determinada, vista à parte autora, para fins do art. 604 do CPC.

2001.39.00.008179-7 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : RAIMUNDO BARBOSA

ADVOGADO: PA00001896 - LUIZ DOS SANTOS MORAES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.009819-2 FGTS

AUTOR : ARLINDO DOS REIS E OUTROS

ADVOGADO: PA00008141 - SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, HELDER MESSIAS DE ALMEIDA e WALDENOR MELQUIADES PIRES MARTINS, conforme o noticiado às f. 134/140 e 153, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - Em face das informações apresentadas às f. 134/138 e 141/153, e independentemente de o(s) autor(es) ARLINDO DOS REIS, CLÁUDIO MARTINS

RIBEIRO, ESPERIDIÃO DA COSTA PANTOJA, HAMILTON PINHEIRO DA COSTA e WALDENOR MELQUIADES PIRES MARTINS ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), colacione aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulário branco, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do(s) mesmo(s), uma vez que, apesar de não se prestar(em) à homologação, basta(m) para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa.

1997.39.00.004776-6 FGTS

AUTOR : ROBERTO DA COSTA WANZELLER E OUTROS

ADVOGADO: PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor ROBERTO DA COSTA WANZELLER, conforme o noticiado às f. 334/336, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome da Sra. advogada ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA BATISTA, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 5080759-0 (guia de depósito judicial à f. 337).

1998.39.00.001826-1 FGTS

AUTOR : MARINA LUIZA DE LIMA SANTOS

ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao alegado na petição de f. 215/216 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente nova cópia legível do termo de adesão.

#### AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.004098-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FAZENDA NACIONAL

EMBD : OSVALDO TSUYOSHI IKEDA

ADVOGADO: PA00005940 - MARA NUBIA DOS PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Convento, portanto, o julgamento em diligência para exortar a embargante, sob pena de configuração de assentimento tácito, a instruir os autos com a comprovação do pagamento do montante principal na via administrativa. Isso, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Intime-se. Reitifique-se a autuação, tanto no processo principal quanto os embargos, para constar, como exequente e embargado, respectivamente, o credor da verba honorária (advogado).

2004.39.00.000681-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : TABLA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

ADVOGADO: PR00019682 - GRACIANE VIEIRA LOURENCO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) a) recuso provimento ao pedido de liminar formulado pela impetrante. b) Publique-se. Notifique-se o impetrado. Prestadas ou não as informações, ao MPF.

2003.39.00.012892-3 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : ALCIMAR CARNEIRO DE ARAÚJO

ADVOGADO: RJ00122338 - MARIO EUGENIO COHEN DE BRITO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2003.39.00.013257-0 OUTRAS

AUTOR : MARIA TEODORICA NERIS MARTINS

ADVOGADO: PA00006989 - RUI EVALDO RELVAS DE LIMA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) declino a competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária. Publique-se. Cumpra-se.

2003.39.00.005519-5 ACAO POPULAR

REQTE : MARINA MORIKAWA DA SILVA

ADVOGADO: PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS

REQDO. : ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL

REQDO. : UNIAO FEDERAL

REQDO. : ESTADO DO PARA - FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

REQDO. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Rejeito (...) os embargos declaratórios formulados pela requerente que, consoante a provocação de incidente manifestamente temerário, resulta subordinada ao pagamento de multa no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) (...) inclusive como condição para eventual interposição de recurso de apelação. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.000617-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ANDREY LUIZ DUARTE MARTINS

ADVOGADO: PA00001421 - FERDINANDO GABRIEL DOMINGUES

ADVOGADO: PA00004858 - GEORGETE ABDOU YAZBEK

ENTIDADE: CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA.

IMPDO : DIRETOR DO CIABA - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) concedo em parte a segurança para, invalidando o ato do Diretor do Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar, determinar a readmissão do Impetrante como aluno do curso de formação de Oficial de Náutica e uma vez concluído o estágio PREST, emitir o diploma de bacharel em Ciências Náuticas. Reembolso de custas pelo Impetrado. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.000377-0 TRIBUTARIA

AUTOR : PETROLEO BRASILEIROS A PETROBRAS

ADVOGADO: BA00017972 - JAILDE ESTEVES SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) pronuncio a demandada na imediata suspensão da exigibilidade da dívida questionada, a partir da notificação, designadamente mediante suspensão da inscrição na dívida ativa e em cadastros restritivos, ficando postergada eventual complementação da quantia suspensa (...) para depois da análise de critérios contábeis dos órgãos da demandada, a ser realizada em prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão consumativa da discussão do valor caucionado até julgamento final da controvérsia. Publique-se. Intime-se. Notifique-se a requerida para imediato cumprimento, sob cominação de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) (...). Cite-se a Fazenda Nacional.

2003.39.00.012259-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FLAVIO CANTO PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) rejeito a postulação de f. 164-169, mantendo o provimento antecipatório em todos os seus efeitos, com ressalva tão-somente da integração dos concludentes dos cursos de formação antecedente e subsequente ao dos autores, cuja derrogação consiste preceito derivado deste provimento judicial. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, retomem os autos conclusos para prolação de sentença.

2004.39.00.000601-4 OUTRAS

AUTOR : ANA KARINA SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: PA00007469 - MARCIA FIGUEIRA SOUZA

REU : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) rejeitando o valor atribuído à causa na petição inicial, pronuncio a autora na operacionalização, em oportunidade simultânea, no prazo de 10 (dez) dias, sob cominação da extinção terminativa do processo (...) tanto a adequação daquele pressuposto processual ao montante integral da dívida inadimplida quanto o recolhimento das custas processuais. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, com ou sem cumprimento da diligência, retomem conclusos.

2004.39.00.001769-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : VALDIRENE SOARES TEIXEIRA MARINHO

ADVOGADO: PA00002336 - TELMO LIMA MARINHO

IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Acolho, portanto, a postulação liminar formulada. Pronuncio a autoridade impetrada na operacionalização, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e sob cominação de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) pelo descumprimento ou retardamento (...) na efetivação do registro profissional da impetrante, de caráter provisório, mesmo no caso de abstenção ou retardamento (...) na efetivação do registro profissional da impetrante, de caráter provisório, mesmo no caso de abstenção ou reprovação no exame de proficiência. Esclareço que, na integrando matéria debatida nesta instância, não consubstancia preceito deste provimento judicial a devolução do preço da inscrição pago pela requerente. Publique-se. Intime-se. Notifique-se o impetrado para integral cumprimento da medida e prestação de informações no prazo legal (...) Oportunamente, ao MPF.

#### JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D' OLIVEIRA

Juiz Federal Titular da 3ª Vara Criminal

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 13/2004

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 16, 17/12 - 10, 11/02 / 2004

DESPACHO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 1998.8573-5

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Valdenor Carlos Marinho Junior e Outros

Advogado(s) : Hercílio Pinto de Carvalho

Despacho : Vista ao Dr. HERCÍLIO PINTO DE CARVALHO, defensor constituído do denunciado, WAGNER FERREIRA MARINHO, para nos termos

e no prazo do art. 405/CPP, manifestar-se sobre a testemunha, EDILBERTO LOBATO GARCIA, por si arrolada, não localizada.

**CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL**

PROC. Nº : 2000.8302-3

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : José Gilson Ribeiro e Alcyr Boris de Souza Meira

Advogado(s) : João Aparecido Michelim e Paulo Augusto de A. Meira

Despacho : Intime-se o defensor do acusado JOSÉ GILSON RIBEIRO, para que se manifeste, no prazo de 03 (três) dias, sobre as testemunhas arroladas pela defesa que não foram encontradas (fls. 529 e 537v), sob pena de prosseguimento do feito, considerando-se tácita a desistência da oitiva das testemunhas, nos termos do art. 405/CPP.

**CLASSE 14000 - HABEAS CORPUS**

PROC. Nº : 2002.9204-9

Impetrante : Paulo dos Santos Rodrigues

Advogado : Nei Gonçalves de Mendonça

Impetrado : Delegado de Polícia Federal

Despacho : Defiro o pedido pelo impetrante, tendo em vista que comunica à fl. 30 o endereço no qual poderá ser intimado, não havendo, portanto, prejuízo para os procedimentos criminais

**CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS**

PROC. Nº : 2003.722611-0

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Requerido : Jânio Rocha de Siqueira

Advogado(s) : José Ronaldo de Sousa Gama

Despacho : Designo o dia 30.03.2004, às 15:00 horas, a nova data de audiência de conciliação.

**SENTENÇAS****CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR**

PROC. Nº : 1998.7730-6

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Adelaír Lopes de Souza

Advogado(s) : José Daniel Oliveira da Luz

Sentença : Julga parcialmente, procedente a ação penal, e em consequência condeno ADELAIR LOPES DE SOUZA, como incurso nas sanções do art. 304 c/c art. 397, do CP, à pena de 02 (dois) anos de reclusão, em regime aberto, e multa de 30 (trinta) dias-multa, calculado o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do maior salário mínimo vigente à época do fato, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. Presentes as condições e requisitos dos arts. 43 e seguintes do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade do Réu pela pena de prestação de serviços à comunidade, ou em instituição pública a ser indicada em audiência admonitória, após o trânsito em julgado da sentença. Custas pelo Réu.

**PODER JUDICIÁRIO**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

4ª Vara Federal

**JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA**

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício

da titularidade plena da 4ª Vara

AMÁURI BEZERRA DE OLIVEIRA LUZ

Diretor de Secretaria, em exercício

**EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2004****AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.004735-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : FELICIO PONTES JR

REQDO. : JOSE RADOMYSLER

REQDO. : ISAAC SVERNER

REQDO. : FISEL PERL

REQDO. : DAVID PERL

REQDO. : DANIEL LEWIN

ADVOGADO : SP00065371 - ALBERTO ZACHARIAS TORON

ADVOGADO : SP00131054 - DORA CAVALCANTI CORDANI

ADVOGADO : SP00154097 - RENATA CASTELLO BRANCO MARIZ DE O.

MENDONCA DE ALVARENGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo a audiência de 02.04.2004, às 14:30 horas, para a oitiva das testemunhas de acusação.

Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária de São Paulo para intimação dos réus e seus procuradores da audiência. Publique-se. Intimem-se."

2003.39.00.010140-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO. : JOAO BECHIR DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos, recebo a denúncia de fls. 03/04 em face de João Bechir da Costa.

Designo o dia 03/06/2004, às 14:30 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Depreque-se à Comarca de Abaetetuba/PA, a intimação do acusado para comparecer à audiência de instrução e julgamento, na sala de audiências desse Juízo. Intime-se a testemunha arrolada na exordial. Requisite-se a referida testemunha ao IBAMA/PA. À Distribuição para incluir os presentes autos na competência do JEF-Criminal. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2003.39.00.010079-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO. : MOISES COELHO FERNANDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos, recebo a denúncia de fls. 03/04 em face de Moises Coelho Fernandes.

Designo o dia 13/05/2004, às 16:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Depreque-se à Comarca de Cachoeira do Arari/PA, a citação do acusado para comparecer a aludida audiência de instrução e julgamento, na sala de audiências neste Juízo.

Intime-se a testemunha arrolada na exordial. Remetam-se os autos à Distribuição para a inclusão no JEF Criminal. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2001.39.00.005662-0 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : EDILSON SOUZA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista a data de ocorrência do ilícito penal praticado pelo infrator, conforme cópia do Auto de Infração às fls. 07, e considerando os termos do inciso VI do art. 109 do CPB, remetam-se os autos para vistas ao Ministério Público Federal. Publique-se."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.001321-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : LADIA MARA DUARTE CHAVES

REQDO. : EONIO CESAR GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O Ministério Público Federal ofereceu denúncia contra J. GOMES MADEIRÃO DOS LAGOS LTDA., na pessoa de seus titulares HERNANI JOSÉ GOMES e EONIO CÉSAR GOMES, com base nos autos de infração nº 240013-D e 240014-D, lavrados pelo IBAMA/PA, em razão de ter sido apreendido 135,562 m³ de madeira serrada da espécie massaranduba, a qual estava em depósito na empresa denunciada, sem a cobertura da documentação exigida pelo órgão ambiental competente, não havendo notícia nos autos de eventual interesse da União.

Brevemente relatados, decido.

Na esteira do posicionamento firmado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, e mais recentemente no Tribunal Regional Federal - 1ª Região, a competência da Justiça Federal para julgar crimes ambientais revela-se a partir do instante em que estes são cometidos em áreas especialmente protegidas pela União, não bastando o interesse genérico e sim específico em cada caso.

Nesse sentido foi a decisão proferida nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 2001.39.00.008968-0/PA, interposto pelo MPF junto ao Eg. TRF-1ª Região, cuja Quarta Turma, à unanimidade, negou-lhe provimento, verbis:

"PENALE PROCESSUAL CRIMES CONTRA A FLORA (MEIO AMBIENTE). COMPETÊNCIA. JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE DIRETO DA UNIÃO OU DE SUAS AUTARQUIAS INOCORRÊNCIA IN CASU INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO NÃO PROVIDO.

1. A competência para processar e julgar crimes cometidos contra a flora (meio ambiente) não é exclusiva da Justiça Federal, em razão do interesse comum que a Constituição Federal atribui aos entes federados (artigos 23, VI e VII e 225).

2. O Ibama é um órgão que compõe o SISNAM, cuja política relativa ao meio ambiente é descentralizadora, haja vista a existência de órgãos estaduais (Seccionais) e municipais (Locais), com competência para administrar e fiscalizar áreas dentro de suas jurisdições.

3. Para fins de firmar a competência da Justiça Federal, a lesão a bens, interesses ou serviços da União ou de suas autarquias, no caso do IBAMA, tem que ser específica. Não basta o interesse genérico.

4. Recurso do Ministério Público Federal não provido."

(Relator Desdor. Federal Carlos Olavo)

Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Senador José Porfírio/PA, local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se."

2004.39.00.000412-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : ANDERSON GONCALVES DE SOUSA

REU : FABIO FLORENCIO DA SILVA

REU : JOSENIAS BARBOSA DOS SANTOS

REU : ADALBERTO MONTEIRO OLIVEIRA

REU : MAURO ALVES DE OLIVEIRA

REU : ANTONIO WELLINGTON FONTES DE FRANCA

REU : MONIQUE BASTO SOARES

REU : JOSIEL DOSSANTOS SOUSA

REU : JEFFERSON LUCA DA CONCEICAO

REU : MATEUS FERREIRA BARROS

REU : FERNANDO BARROS DO CARMO

REU : ITATIARA SANTOS LIMA

REU : CASSIO AURELIO DA SILVA MACEDO

REU : ODJARMES SOARES DA SILVA

REU : FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR

REU : MARKOI SILVA RODRIGUES

REU : GILDECY SILVA ARAUJO

REU : VANDENGERI SOUSA MADALENA

REU : ALDEIR ARAUJO ALVES

REU : JOSE AUGUSTO LEITE BARROS

REU : SILVANA MARTINS DE SOUSA

REU : FAGNER RIBEIRO DOS SANTOS

REU : DENIS NAZARENO DO NASCIMENTO VIEIRA

REU : CLEIDSON RAMOS MENDES

REU : JANISSON LOPES DA SILVA

ADVOGADO : PA00003555 - DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM

ADVOGADO : PA00011302 - JORGE MOTA LIMA

ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Cuida-se de representação da autoridade policial (fls. 1849/1862) no sentido de ser autorizado à Polícia Federal utilizar em suas operações os veículos apreendidos constantes da relação de fls. 1851.

Relata que os referidos bens encontram-se depositados em um imóvel onde ficam expostos a sol e chuva diariamente e que estão parados e sem uso há mais de três meses, sofrendo os efeitos decorrentes da ociosidade e da ação da natureza.

Brevemente relatados. Decido.

O pedido deduzido pela autoridade policial merece acolhimento. A utilização dos bens, na situação em que se encontram, consulta aos interesses dos envolvidos: tanto do poder público, temporariamente suprido em suas carências logísticas, quanto dos supostos proprietários dos veículos. Além de permanecerem sob a responsabilidade da Polícia Federal, a qual deve suportar os encargos de conservação próprios do fiel depositário, os bens estarão cumprindo a função social de atendimento ao interesse público.

Nenhum ônus, pois, haverá aos proprietários dos veículos em proporção superior aos decorrentes da apreensão e do desgaste provocado pela ociosidade.

Em face do exposto, defiro o pedido deduzido pela autoridade policial e autorizo a utilização dos veículos relacionados às fls. 1851 pela Polícia Federal em suas atividades habituais, ficando o i. Superintendente do órgão como fiel depositário dos bens. Expeça-se o competente termo de depósito. Traslade-se cópia da presente decisão e do termo de depósito para os autos principais. Publique-se. Intimem-se."

**AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.002569-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : UBIRATAN CAZETTA

REU : JORGE VIEIRA DE SOUZA

REU : GILBERTO COSTA DE SOUZA

REU : GERSON COSTA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00010670 - JOAO RONALDO PINHEIRO SA

ADVOGADO : PA00010025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00009634 - MAX MARQUES STUDIER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"3. DISPOSITIVO. Em face do exposto, julgo procedente a denúncia ofertada pelo Ministério Público e, em consequência, condeno JORGE VIEIRA DE SOUZA, GILBERTO COSTA DE SOUZA e GERSON COSTA DE SOUZA nas penas do artigo 155, § 4º, IV, do Código Penal.

Presentes os requisitos dos art. 59 do Código Penal, passo à individualização da pena cominada aos réus.

O acusado Jorge Vieira de Souza agiu com maior nível de culpabilidade, visto que fora admoestado anteriormente quanto à prática de desviar energia para fins particulares e, ainda assim, reincidiu na infração; não registra antecedentes criminais e ostenta boa conduta social, sendo um dos representantes da igreja local; não constam que possua personalidade voltada à delinquência; as circunstâncias nada revelam de especial ou de peculiar na prática do ilícito; o comportamento da vítima em nada contribuiu para a infração; e os prejuízos foram, certamente, de pequena monta.

Tenho, pois, como suficiente e necessária à repressão e prevenção do delito a pena-base ao réu em 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão e multa de 30 (trinta) dias-multa. Em face da atenuante de que cuida o art. 65, III, "d", do CP, reduzo em 5 (cinco) meses e 5 (cinco) dias-multa a pena aplicada, tomando-a definitiva em 2 (dois) anos e 1 (um) de reclusão e multa de 25 (vinte e cinco) dias-multa, calculada à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos para cada dia-multa, corrigida monetariamente na data do pagamento.

Os acusados Gilberto Costa de Souza e Gerson Costa de Souza procederam com

menor culpabilidade em relação ao primeiro acusado; não registram antecedentes criminais, nem consta que tenham má conduta social ou que possuam personalidade voltada à delinquência; as circunstâncias nada revelam de especial ou de peculiar quanto à prática do ilícito; o comportamento da vítima em nada contribuiu para a infração; e os prejuízos foram, certamente, de pequena monta.

Tenho, pois, como suficiente e necessária à repressão e prevenção do delito a pena-base a ambos os réus em 2 (dois) anos de reclusão e multa de 20 (vinte) dias-multa, calculada à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos para cada dia-multa, corrigida monetariamente na data do pagamento. Na ausência de atenuante, agravante e causas de aumento e diminuição, torno definitiva a pena aplicada.

Fixo o regime aberto para cumprimento da pena.

Reúno os acusados, no entanto, as condições previstas no art. 44, do CP, suficientes à conversão da pena privativa de liberdade em uma restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública da Comarca de residência dos réus, à razão de 8 (oito) horas semanais, devendo ser cumprida pelo prazo equivalente à metade da pena privativa de liberdade, e em pena de multa correspondente a R\$ 100,00 (cem reais) para cada réu.

Custas pelos condenados. Transitada em julgado, lancem-se os nomes dos réus no rol dos culpados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2002.39.00.007708-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : DERLI MOMBELLI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Apresentada denúncia contra o réu DERLI MOMBELLI, por infringência às disposições do art. 44 da Lei nº 9.605/98, o MPF, em parecer exarado às fls. 125/126, requer a extinção do processo sem julgamento do mérito por litispendência com outra Ação Penal anteriormente proposta contra o réu pelos mesmos fatos.

Esclarece que foram instaurados três autos de infração contra o réu pelo IBAMA: o de nº 155188-D, que deu origem ao processo nº 2000.7733-5; o de nº 155067-D, relativo ao processo nº 2002.700908-5; e o de nº 155187-D alusivo ao presente processo. Dos três processos, o de nº 2000.7733-5 foi o primeiro a ser proposto.

Brevemente relatados. Decido.

A litispendência opera-se quando duas ou mais ações em curso são idênticas por serem coincidentes as partes, a causa de pedir e o pedido. O efeito causado é o de impedir o regular curso do processo, por constituir pressuposto processual negativo cuja presença obsta a apreciação do mérito, determinando a extinção do feito como forma de evitar o bis in idem.

Tratando-se, no presente caso, de processo idêntico a outro anteriormente instaurado contra o réu, força é reconhecer a causa obstativa ao seu prosseguimento, dando-se primazia ao processo anteriormente ajuizado (processo nº 2000.007733-5), do qual se declinou da competência em favor da Justiça comum.

Em face do exposto, reconhecidamente a ocorrência de litispendência, declaro extinto o presente processo sem julgamento do mérito, por analogia com as disposições do art. 267 do CPC. Publique-se. Intimem-se."

2000.39.00.002570-2 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : ONOFRE DOS PASSOS PINHEIRO

ADVOGADO : PA00008300 - CARLOS MAURICIO DA COSTA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00009909 - PAULO SERGIO LOPES GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, julgo improcedente a denúncia, e, em consequência, absolvo os réus, ONOFRE DOS PASSOS PINHEIRO e WALTER FERREIRA RIBEIRO, da imputação feita pelo Ministério Público Federal, o que faço com arrimo no artigo 386, VI, do Código de Processo Penal, em face da insuficiência de provas para a condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

1997.39.00.011535-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : PAULORUBIO DE SOUZA MEIRA

REU : HELENITA BAIA MAIA

REU : CRIZOLITA ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

ADVOGADO : PA00010496 - RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Em face do exposto, julgo procedente a denúncia, em parte, para absolver a ré CRIZOLITA ALVES DE OLIVEIRA, a teor do artigo 386, IV do CPP, e sujeitar a acusada HELENITA BAIA MAIA às sanções penais do artigo 312, § 1º, do Estatuto Repressivo.

Passo à sanção que reputo necessária e suficiente à prevenção e repressão do crime perpetrado pela ré.

HELENITA BAIA MAIA, agiu com culpabilidade que afiro em grau máximo, posto o juízo de reprovação correspondente, imposto pela sociedade. Atento a sua vida pregressa que, vejo comprometida em face dos antecedentes criminais acostados nos autos, não havendo, entretanto, elementos que deponham sobre sua conduta social e personalidade, ocorrendo, todavia, que os motivos do crime foram vis, sendo as consequências danosas à Administração Pública, não se justificando pelas circunstâncias, em nada havendo a autarquia previdenciária contribuído à sua perpetração, fixo a pena em 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses de reclusão e 60 (sessenta) dias-multa, que ante a ausência de atenuantes e agravantes, bem assim causa de diminuição e aumento de pena, torno definitiva.

Fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente ao tempo do fato, devendo ser atualizado por ocasião da execução (CP, art. 49, §§ 1º e 2º).

Estabeleço o regime semi-aberto para o cumprimento inicial da pena imposta, em face dos antecedentes criminais desfavoráveis à Ré.

Providencie a Secretaria a intimação do julgado em face das suplicadas, pela via editalícia.

Após o trânsito em julgado, lance-se o nome de Helenita Baia Maia no Rol dos Culpados. Custas ex lege. P. R. I."

1999.39.00.006320-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : PAULORUBIO DE SOUZA MEIRA

REU : ANTONIO OLIVEIRA GOMES

REU : RAIMUNDO OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00006479 - JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA

ADVOGADO : PA00009300 - MARCIA REIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, julgo procedente a denúncia, em parte, em consequência do que absolve Raimundo Oliveira, nos termos do artigo 386, IV, do CPP, e condeno Antonio Oliveira Gomes, a teor do artigo 171 do Estatuto Repressivo.

Tendo em vista o que alude o artigo 59 do Código Penal, passo a aplicação da pena, a qual reputo necessária e suficiente à prevenção e repressão do delito.

Antonio Oliveira Gomes tem sua culpabilidade aferida em grau máximo, eis que, comprovadamente, planejou e executou todos os atos relativos ao delito que foi imputado. Possui bons antecedentes, não existindo nos autos elementos que desabonem sua conduta social, bem assim que informem sua personalidade. Os motivos foram egoísticos, de lucro fácil, não se justificando pelas circunstâncias. As consequências foram danosas, haja vista a lesão aos cofres públicos, não tendo o INSS contribuído para a consumação do crime, motivo pelo qual aplico a pena acima do grau mínimo cominado, qual seja, 1 (um) ano e 3 (três) meses de reclusão e 20 (vinte) dias-multa, que ante a ausência de circunstâncias atenuantes e agravantes, bem como causa de diminuição, mas, em face do disposto no artigo 171, § 3º, do CP, é aumentada de um terço, tornando-se definitiva em 1 (um) ano e 8 (oito) meses de reclusão e 26 (vinte e seis) dias-multa.

Em face da situação econômico-financeira do réu, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião do pagamento, consoante previsão do artigo 49, § 2º, do CP.

Estabeleço o regime aberto para o cumprimento inicial da pena imposta.

Tendo em vista o que estabelece o artigo 44, § 2º, do Código Penal, substituo a pena aplicada por uma restritiva de direitos a ser cumprida na Fundação Curro Velho, nesta Capital, à razão de 8 (oito) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades habituais, facultando o cumprimento da sanção pelo prazo de 1 (um) ano, e multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Expeça-se edital de intimação de sentença. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2000.39.00.005136-8 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : OSCARINA GONCALVES DE OLIVEIRA

REU : MARIA TORRES FERREIRA

ADVOGADO : PA00010399 - CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA

ADVOGADO : PA00001538 - JOSE DA ROCHA MOREIRA

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Em face do exposto, julgo procedente, em parte, a denúncia em consequência do que absolve OSCARINA GONCALVES DE OLIVEIRA, a teor do artigo 386, IV, do CPP, e condeno MARIA TORRES FERREIRA e WALTER FERREIRA RIBEIRO, com fulcro no artigo 312, § 1º, do CPP.

Tendo em vista o que alude o artigo 59 do Código Penal, passo a fixar as penas que reputo necessárias e suficientes à prevenção e repressão dos ilícitos.

MARIA TORRES FERREIRA tem sua culpabilidade aferida em grau máximo, posto à repressão social aos atos criminosos em que incorreu. Não possui antecedentes criminais, inexistindo elementos desabonadores de sua conduta social e que possam afetar-lhe a personalidade. Os motivos foram egoísticos, voltados ao lucro fácil, não se justificando pelas circunstâncias, gerando consequências danosas à administração pública, não havendo contribuição do INSS à perpetração delituosa, pelo que aplico a pena acima do grau mínimo, qual seja, 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão e 40 (quarenta) dias-multa, que ante a ausência de atenuantes e agravantes, bem assim causa de diminuição e aumento de pena, torno definitiva.

Em face da situação econômico-financeira da Ré, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente ao tempo do fato, devendo ser atualizado por ocasião da execução (CP, art. 49, §§ 1º e 2º).

Estabeleço o regime aberto para o cumprimento inicial da pena imposta.

Tendo em vista o que estabelece o artigo 44, § 2º, c/c o artigo 46 do Código Penal, substituo a pena aplicada por uma restritiva de direitos, a ser cumprida na Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL), à razão de oito horas semanais, pelo prazo da pena privativa de liberdade, sem prejuízo de suas atividades habituais, e multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

WALTER FERREIRA RIBEIRO tem a culpabilidade aferida em grau máximo, em virtude da censura social imposta aos fatos delituosos que perpetrou. Possui péssimos antecedentes criminais. Conduta social não recomendável, haja vista à utilização de

cargo público que exercia para perpetração de ilícito penal. Inexistem nos autos elementos que possam afetar-lhe a personalidade. Os motivos foram os de lucro fácil, não se justificando pelas circunstâncias. As consequências foram danosas à administração pública, em nada contribuindo a Autarquia Federal para a consumação do crime. Aplico, pois, a pena acima do grau médio, consistente em 8 (oito) anos de reclusão e 80 (oitenta) dias-multa. Ausentes circunstâncias atenuantes e agravantes, bem como inócua causa de diminuição, mas, presente a majorante do artigo 327, § 2º, do CP, aumento em 1/3 (um terço) a sanção imposta, o que totaliza 10 (dez) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 106 (cento e seis) dias-multa, que fixo como definitiva.

Em face da situação econômica do réu, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente ao tempo do fato, devendo ser atualizado por ocasião da execução (CP, art. 49, §§ 1º e 2º).

Estabeleço o regime fechado para o cumprimento inicial da pena imposta. Transitada em julgado esta decisão, lancem-se os nomes dos réus no Rol dos Culpados. Custas ex lege. P. R. I."

## JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIO COIMBRAMOURTHÉ

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 177/2004

AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.005976-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DA CONCEICAO CORREA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 310. Expeça-

se alvará em favor dos exequentes Eugênio Cichovski, Julia Marques da Silva, Osmarina Monteiro de Oliveira, Virginia Felismina Menezes e Eulália Sanches Vilhena e dos honorários de sucumbência. 2. Após, suspenda-se a execução por 30 (trinta) dias para que o procurador dos exequentes remanescentes promova a habilitação de todos os sucessores.

AUTOS COM SENTENÇA

1997.39.00.004523-7 OUTRAS

AUTOR : ROSANGELA DO SOCORRO COSTA DOSSANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003379 - FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 217, homologo o acordo firmado entre os autores Rosângela do Socorro Costas dos Santos, Regina Lucia Costa dos Santos, Raimundo Mescouto Pinheiro e Benedito da Silva Baena e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.001162-1 OUTRAS

AUTOR : SUELY BARROS GONCALVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 217/231, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Jaime Guilherme Pereira da Silva, Jorge Evelson Soares de Albuquerque, Neu Maria Paes Laurinho, Raimundo Francisco dos Santos, Suelly Barros Gonçalves e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Aniseto Viana Duarte, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória do mesmo, nos termos do CPC 794, I. 3. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.004437-2 OUTRAS

AUTOR : JULIA SANTA ROSA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005106 - EVALDO GUERREIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação

firmada entre os autores José Maria Torres de Oliveira, José Maria Cardoso de Oliveira e a Caixa Econômica Federal (fls. 268 e 271). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Considerando a petição e documentos de fls. 273/288, bem como a ausência de impugnação pelas autoras no prazo estipulado, homologo, também, os acordos firmados entre as autoras Julia Santa Rosa de Oliveira, Sônia Maria Bastos e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.009145-6 OUTRAS

AUTOR : JOAO PRADO RAMOS DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 292/300, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Aderson de Jesus Malcher Figueiredo, Domingos do Rosário Franco, João Prado Ramos da Silva, João Reginaldo Possidônio do Nascimento, Juraci Vicente da Costa, Lúcio Nunes Soares, Nazareno Ferreira Moura, Pedro Fernando Pinheiro da Silva, Pedro Ventura da Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Francisco de Assis Castro de Melo, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória do mesmo, nos termos do CPC 794, I, 3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.011053-0 OUTRAS

AUTOR : EDESON GLINIO SOUZA MELO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 194/211, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Clovis de Alcântara, Edson Glinio Souza Melo, Elizabete Moreira da Luz, Joanninha da Silva Nazaré, José César Lira de Araújo, José de Ribamar Osório Modesto, Luis Lopes Barbosa, Maria da Conceição Rodrigues Vidal, Maria Helena da Conceição, Wanderley Cristino Ferreira e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.012060-4 OUTRAS

AUTOR : IVANILDE RIBEIRO PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: 1. Considerando a ausência de impugnação dos autores, bem como as petições e documentos de fls. 348/360 e 372/375, mantenho a homologação das transações firmadas pelas autoras Ivanilde Ribeiro Pereira e Maria Olivia Farias Conceição e a Caixa Econômica Federal, nos termos da decisão de fl. 330. 2. Considerando a petição e documentos de fls. 365/370, bem como a ausência

de impugnação pela autora no prazo estipulado, homologo o acordo firmado entre a autora Maria Zilda dos Santos e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Diante do silêncio do autor Walter João do Vale Cabral, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória do mesmo, nos termos do CPC 794, I, 4. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1999.39.00.003534-9 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO ALVES MENDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 178/190, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Antonio Alves Mendes, Antonio de Souza Quinto, Antonio do Socorro Silva Sales, Antonio Eudes Lopes Barroso, Antonio Matos Borges, Arnaldo José dos Santos Silva, Benedito José da Silva Pinheiro, Carlos da Silva Reis e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1999.39.00.005008-0 FGTS

AUTOR : FERNANDO DE JESUS MARTINS PINTO E OUTRO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 137, homologo o acordo firmado entre a autora Maria de Fátima Cerieiro de Souza e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.

1999.39.00.009606-0 OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO PANTOJA BRAZAO

ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: 1- Considerando a petição e documentos de fls. 152/156, bem como a ausência de impugnação pelo autor no prazo estipulado, homologo o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal e o autor Raimundo Pantoja Brazão. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2- Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC2000.39.00.004906-0 FGTS

AUTOR : JOAO BATISTA PEREIRA CARLOS E OUTROS

ADVOGADO : PA0006574B - ERLIENE GONCALVES LIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 136/145, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Francisco de Assis Câmara Parda, Raimundo Nonato Cardoso Maciel e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória

2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Ivan da Silva Rocha, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória do mesmo, nos termos do CPC 794, I, 3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC2003.39.00.007832-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : BERTILLON - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

ADVOGADO : PA0007038A - MARCIA NORAT GUILHON

ADVOGADO : PA00003772 - PAULOROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

IMPDO : CHEFE DO SERVICO DE ORIENTACAO DA ARRECADACAO DA GERENCIA EXECUTIVA DE BELEM DO INSS

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, denego a segurança, face à ausência de direito líquido. Custas ex lege. Sem honorários.

BOLETIM Nº 176/2004

AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.000969-5 TRIBUTARIA

AUTOR : JOSE RAIMUNDO CANTO ADVOCACIA S/C

ADVOGADO : PA00010389 - RONDINELI FERREIRA PINTO

REU : FAZENDA NACIONAL

DECISÃO : (...) Diante do exposto, tendo em vista a inexistência de verossimilhança das alegações, indefiro a tutela antecipada requerida.

2004.39.00.001136-2 TRIBUTARIA

AUTOR : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

ADVOGADO : SP00068176 - MOACYR TOLEDO DAS DORES JUNIOR

ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

REU : UNIAO FEDERAL

DECISÃO : (...) Portanto, tendo em vista que o valor da causa deve corresponder ao proveito econômico da pretensão, ou seja, o que efetivamente foi cobrado e pago a título de multa moratória sobre a Cofins e o Pis, esclareça a Autora, no prazo de dez dias, como chegou ao valor indicado de R\$ 3.000,00 (mil reais), juntando demonstrativo de cálculos (art. 259 e 260, CPC), sob pena de indeferimento de liminar, nos termos do art. 284 e 295, VI do CPC. (...)

2004.39.00.001563-7 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS

REQTE : ESPOLIO DE SANDOVAL MORAES NOGUEIRA

ADVOGADO : PA00006669 - RAIMUNDO JOSE DE PAULO MORAES ATHAYDE

DECISÃO : (...) Isto posto, declaro a incompetência deste juízo para processar e julgar o presente feito e determino que sejam enviados os autos à Justiça Estadual, para que sejam redistribuídos para uma de suas varas.

2004.39.00.001565-4 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS

REQTE : LUANA ALINE CARDOSO LEITAO E OUTRO

ADVOGADO : PA00010222 - EDA CAROLINA MONTEIRO LEITAO

REQDO : BANCO DO BRASIL SA

DECISÃO : (...) Isto posto, declaro a incompetência deste juízo para processar e julgar o presente feito e determino que sejam enviados os autos à Justiça Estadual, para que sejam redistribuídos para uma de suas varas.

2004.39.00.001783-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MANAL - MADEIREIRA NAZARE LTDA

ADVOGADO : PA00010376 - EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI

ADVOGADO : PA00010168 - ROBERTO BRILHANTE CORREA

REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

DECISÃO : (...) Portanto, promova a autora, no prazo de dez dias, sob pena de rejeição liminar da demanda, a emenda da inicial, mediante a adequação do valor da causa conforme o valor do auto de infração a fl. 19 que pretende ver anulado em eventual ação principal, nos termos do art. 284 e parágrafo único do CPC. Determino, ainda, o complemento das custas processuais de acordo com o novo valor a ser dado a causa nos termos da Lei nº 9.289/96 (Tabela I, item b). (...)

AUTOS COM SENTENÇA

1999.39.00.008116-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : ALVARO CHAGAS DA LUZ E OUTRO

ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

EMBDO : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA : (...) Isto posto : [a] Indefiro o pedido de justiça gratuita. [b] Declaro extinto o processo com apreciação do mérito (art. 269, I do CPC), rejeitando o pedido formulado pelos embargantes. [c] Sem custas (art. 7º, Lei 9.289/96). Condeno o embargante no pagamento dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), em face da singeleza da causa. (...)

2002.39.00.003229-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

ADVOGADO : PR00035888 - MARCELO ANDRE PIERDONA

ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA : (...) Diante do exposto, em sede de colmatação da lacuna essencial da sentença de f. 211-216, o preceito contido no § 12, "a", passa a constar com a seguinte redação : " independentemente do trânsito em julgado, converta-se em renda do INSS todos os depósitos efetuados pela impetrante (Lei 1.533/51, art. 12,

pará. único).

2002.39.00.010465-3 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA  
EMBD : ITAMAR ANTONIO PINHEIRO DOS PRAZERES  
ADVOGADO : PA000011274 - PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA  
SENTENÇA: (...) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-1), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para fixar o valor do título exequendo em R\$ 100,00 (cem reais), atualizado até novembro/97. Sem custas (art. 7º, Lei 9.289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (CPC 21, parágrafo único)(...). Sem reexame necessário (...)

2003.39.00.009853-3 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA  
PROCUR : KARINA RODRIGUES LEO  
EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL  
NO ESTADO DO PARA  
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA  
SENTENÇA: (...) Declaro extinto o processo com apreciação do mérito (CPC 269-1), acolhendo o pedido veiculado pela embargante para fixar o montante da dívida exequenda em R\$ 7.561,09 (sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e nove centavos), atualizado até agosto/2003. Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Embora tenham os embargados dado causa à oposição dos embargos, a atividade desenvolvida pela embargante, sobretudo pela ausência de impugnação e pelo reduzido dissídio sobre a liquidez do título judicial, foi mínima. Daí, nos termos do CPC 20, § 4º, fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), o valor da verba honorária. (...)

2003.39.00.010699-3 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : DANIELA DE SÁBOIA CORREA PONTE SOUZA  
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA  
EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PA  
EMBD : ALVARO THODA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA  
SENTENÇA: (...) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-1), acolhendo o pedido veiculado pela embargante para fixar o valor da dívida em R\$ 44.963,70 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos), atualizado até setembro/2003. Sem custas em face da isenção (Lei 9.289/96, art. 7º). Embora tenham os embargados dado causa à oposição dos embargos, a atividade desenvolvida pela embargante, sobretudo pela ausência de impugnação e pelo reduzido dissídio sobre a liquidez do título judicial, foi mínima. Daí, nos termos do CPC 20, § 4º, fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), o valor da verba honorária. (...)

2003.39.00.013090-2 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA  
AGRARIA - INCRA  
PROC.: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA  
EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL  
NO ESTADO DO PARA  
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA  
SENTENÇA: (...) Declaro extinto o processo com apreciação do mérito (CPC 269-1), acolhendo o pedido veiculado pela embargante para fixar o montante da dívida exequenda em R\$ 11.815,19 (onze mil, oitocentos e quinze reais e dezenove centavos), atualizado até dezembro/2002. Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Embora tenham os embargados dado causa à oposição dos embargos, a atividade desenvolvida pela embargante, sobretudo pela ausência de impugnação e pelo reduzido dissídio sobre a liquidez do título judicial, foi mínima. Daí, nos termos do CPC 20, § 4º, fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), o valor da verba honorária. (...)

2004.39.00.000704-7 SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : EVANDRO JOSE NASCIMENTO MESQUITA  
ADVOGADO : PA00009930 - JORGE ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA  
REU : UNIAO FEDERAL  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial (art. 295, VI, CPC) declarando extinto o processo sem julgamento do mérito (art. 267, I, CPC). Custas legais pelo Autor, com posterior baixa na distribuição.

## BOLETIM Nº 160/2004

## AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
O Exmo. Juiz exarou o seguinte ATO ORDINATÓRIO  
Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k" da Portaria nº 02/99 deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inseridos às fls. (...), no prazo de 10 (dez) dias.

95.00.01778-4 OUTRAS  
AUTOR : EVERALDO JOSE COSTA BARBOSA E OUTROS  
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
96.00.02366-2 OUTRAS  
AUTOR : FRANCISCO CIPRIANO DE LIMA E OUTROS  
ADVOGADO : OAB/PA 9170 - FABRÍCIO RAMOS FERREIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
1997.39.00.002079-8 OUTRAS  
AUTOR : EDILSON MACEDO DE SOUSA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
1997.39.00.012021-6 OUTRAS  
AUTOR : ANTONIO MARIA MAIA LOUREIRO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
1998.39.00.001931-0 FGTS  
AUTOR : MANOEL DO ESPIRITO SANTO RAIOL DA FONSECA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007135B - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
1998.39.00.004444-6 OUTRAS  
AUTOR : DULCILEA FERREIRA ABREU  
ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
1998.39.00.005212-3 OUTRAS  
AUTOR : PASCOAL GEMAQUE FELIZOLA JUNIOR E OUTROS  
ADVOGADO : PA00006729 - REGIANE BAYMA DA SILVA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
1998.39.00.008896-4 OUTRAS  
AUTOR : MARIA DAS GRACAS MARQUES MENINEA  
ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
1998.39.00.012106-0 OUTRAS  
AUTOR : VALDIR CESARIO DE MOURA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
1999.39.00.001741-4 OUTRAS  
AUTOR : JOSE SANTOS BRITO DOS REIS  
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
1999.39.00.002107-8 FGTS  
AUTOR : PEDRO VIANA BARROSO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005884 - EDILSON ARAUJO DOSSANTOS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
1999.39.00.003302-4 OUTRAS  
AUTOR : CICERO SOARES DE FRANCA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
1999.39.00.005263-9 OUTRAS  
AUTOR : RAIMUNDO NASCIMENTO  
ADVOGADO : PA00004614 - JOAO ASSUNCAO DOSSANTOS  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
1999.39.00.009181-6 FGTS  
AUTOR : LUIZ OTAVIO PEREIRA DO CARMO E OUTRO  
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROC2000.39.00.001275-3 OUTRAS  
AUTOR : ALEXANDRE VAZ D'ASSUNCAO E SILVA  
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
2002.39.00.002654-3 FGTS  
AUTOR : JORIO FRANCISCO LUZ BAHIA  
ADVOGADO : PA00004386 - MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ  
ADVOGADO : PA00009231 - POLYANA UCHOA CONTE  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES  
Juiz Federal da 6ª Vara  
RODRIGO DE GODOY MENDES  
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara  
CHRISTIANE NASSAR PINHO  
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício  
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br  
HomePage: pa.trf1.gov.br  
6ª Vara Federal

## REPUBLIÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2004  
JUÍZA: DRª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
1999.39.00.003081-5 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT : FPI O & CIA LTDA  
ADVOGADO : PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO  
EMBD : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA  
A Exma. Sra. Juiz exarou o despacho:  
(...) III. Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos. IV. Publique-se. Intime-se.

## EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2004

## TERMOS DE PENHORA

2001.39.00.005348-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : MADEIRAS ACARA S/A  
EXCDO : ELCIO COLLA  
EXCDO : NEWTONSANGALLI  
ADVOGADO : PA00009175 - HELIANA MARIA GUIMARAES ROCHA  
Para os fins e efeitos a que alude o CAPUT do Art. 12 da Lei nº 6.830, de 22.09.80, juntou-se em data de 26.02.2004, no processo da referência o Termo de Penhora do(s) bem(ns) a seguir descritos, e de propriedade da executada: Posse de terras denominada "PRAINHA", situada à margem esquerda do Rio Jacundá, no Município de Bagre, Comarca de Breves, limitando-se pela parte de baixo com o Igarapé denominado Obeira ou Ribeira, por onde conflui com terras que pertenceram a Raimundo Francisco Fernandes; pelo lado de cima com o Igarapé Assu, margem esquerda e pelos fundos com terras devolutas, medindo 2(duas) léguas de frente por outras tantas de fundos, adquirida de Ricardo Schmidt Felipe e sua mulher, por escritura pública de venda e compra de 22/02/1971, lavrada no Cartório de Notas Aluizio Lins, do 2º Ofício da Comarca de Breves, e registrada à fl. 211 do Livro 2-D M. 1.059, do Registro de Imóveis da Comarca de Breves, com valor aproximado de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Ficando como fiel depositário(a) dos bens penhorados o Sr. NEUTO SANGALLI, representante legal da executada.

2001.39.00.005351-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : MADEIRAS ACARA S/A  
EXCDO : ELCIO COLLA  
EXCDO : NEWTONSANGALLI  
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBAR OCAVALEIRO M KLAUTAU NETO  
ADVOGADO : PA00009175 - HELIANA MARIA GUIMARAES ROCHA  
Para os fins e efeitos a que alude o CAPUT do Art. 12 da Lei nº 6.830, de 22.09.80, juntou-se em data de 26.02.2004, no processo da referência o Termo de Penhora do(s) bem(ns) a seguir descritos, e de propriedade da executada: Posse de terras denominada "PRAINHA", situada à margem esquerda do Rio Jacundá, no Município de Bagre, Comarca de Breves, limitando-se pela parte de baixo com o Igarapé denominado Obeira ou Ribeira, por onde conflui com terras que pertenceram a Raimundo Francisco Fernandes; pelo lado de cima com o Igarapé Assu, margem esquerda e pelos fundos com terras devolutas, medindo 2(duas) léguas de frente por outras tantas de fundos, adquirida de Ricardo Schmidt Felipe e sua mulher, por escritura pública de venda e compra de 22/02/1971, lavrada no Cartório de Notas Aluizio Lins, do 2º Ofício da Comarca de Breves, e registrada à fl. 211 do Livro 2-D M. 1.059, do Registro de Imóveis da Comarca de Breves, com valor aproximado de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Ficando como fiel depositário(a) dos bens penhorados o Sr. NEUTO SANGALLI, representante legal da executada.

2001.39.00.005353-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : MADEIRAS ACARA S/A  
EXCDO : ELCIO COLLA  
EXCDO : NEWTONSANGALLI  
ADVOGADO : PA00009175 - HELIANA MARIA GUIMARAES ROCHA  
Para os fins e efeitos a que alude o CAPUT do Art. 12 da Lei nº 6.830, de 22.09.80, juntou-se em data de 26.02.2004, no processo da referência o Termo de Penhora do(s) bem(ns) a seguir descritos, e de propriedade da executada: Posse de terras denominada "AMAPA", medindo de frente para o Rio Jaraucú, no Município de Porto de Moz, 01 (uma) légua, ou seja 6.000 (seis mil) metros e de fundos 02 (duas) léguas, ou seja, 12.000 (doze mil) metros, limitando-se com terras devolutas do Estado, pela parte de baixo, com terras denominadas "Flexal", de propriedade do Sr. Michel de Melo e Silva e pela parte de cima, com o Igarapé Uhai, adquirida por compra de Ademir Gonçalves Dutra e sua mulher, através da escritura pública de 12/09/1975, lavrada à fl. 2-v a 4 do Livro nº 08 das notas do Tabelião Nestor Mendes da Silva da Comarca de Porto de Moz. Registrada às fls. 44/45 do Livro 03-A, M.894 do Registro de Imóveis da Comarca de Gurupá, com valor aproximado de R\$200.000,00. Ficando como fiel depositário(a) dos bens penhorados o Sr. NEUTO SANGALLI, representante legal da executada.

## JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara,  
no exercício cumulativo da 7ª Vara  
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO  
Diretor de Secretaria da 7ª Vara, em exercício

## BOLETIM Nº 029/2004

EXPEDIENTES DO DIA 03 MAR 2004  
AUTOS COM DESPACHOS

91.00.01420-6 EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho  
EXCDO : FERRARA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA e outros

Adv. : PA5752 - Cleber José das Neves Reis  
DESPACHO: Em face do contido na peça de fl. 68 e comprovante de pagamento à fl. 70, informando do acordo de parcelamento do débito celebrado com o(a) Exequente, suspenda-se a realização do leilão. Intime-se o(a) Exequente para informar o prazo do parcelamento para fins de suspensão da execução.  
93.00.02076-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo  
EXCDO : BELEM PESCA SA  
Adv. : PA2616 - Haroldo Alves dos Santos  
DESPACHO: Em face da manifestação do(a) (a) Exequente de fls. 74/75, indefiro o pedido do(a) executado(a) de fls. 65/68 e determino o prosseguimento dos atos para a realização do leilão.  
Nos 10 (dez) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Tendo em vista o contido na petição do(a) Exequente de fl. ..., informando o acordo de parcelamento do débito, suspenda-se a realização do leilão. Ao cálculo para apurar o valor das custas judiciais, intimando-se o(a) executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido.  
96.00.00237-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior  
EXCDO : AUGUSTO GOMES NOGUEIRA  
Adv. : PA-874 - Raimundo Barbosa Costa  
1997.39.00.000961-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior  
EXCDO : DIARIO DO PARALITA  
Adv. : PA6004 - Antônio Paulo Moraes das Chagas  
2000.39.00.000889-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior  
EXCDO : MARIO LIMA SARAIVA  
Adv. : PA10375 - Maurício Blanco de Almeida  
2001.39.00.005640-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Erivelto Almeida da Silva  
EXCDO : NEWTON MIRANDA SOBRINHO  
Adv. : PA4344 - Jorge Lopes de Farias  
2002.39.00.001713-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo  
EXCDO : FRANCISCO ASSIS ABREU e outro  
Adv. : PA2820 - Saldy Dias  
2002.39.00.005547-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior  
EXCDO : FRANCISCO DELTETO MENDES SILVA  
Adv. : PA7041 - Francy Rosa Leal Mendes da Silva  
2002.39.00.006377-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo  
EXCDO : ROSA MARIA SOUZA DA FONSECA  
Adv. : PA7895 - Teuly Souza da Fonseca Rocha  
2002.39.00.007760-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior  
EXCDO : VIDROPAR VIDROS DO PARALITA  
Adv. : PA4147 - Helena Rocha Lobato  
2002.39.00.009997-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo  
EXCDO : ROSA MARIA SOUZA DA FONSECA  
Adv. : PA7895 - Teuly Souza da Fonseca Rocha  
2002.39.00.010389-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior  
EXCDO : JOSE ANGELO BARLETTA CRESCENTE  
96.00.07468-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco  
EXCDO : BELEM PESCA SA e outro  
Adv. : PA2616 - Haroldo Alves dos Santos  
DESPACHO: Considerando que o(a) débito referente a este processo é oriundo de FGTS e que o mesmo não se enquadra a lei nº 10.684, de 30 MAI 2003, indefiro o pedido de fl. 77/80 e determino o prosseguimento dos atos para a realização do leilão.  
2002.39.00.008044-5 EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO  
EXCDO : SISTEMA ATUAL DE ENSINO SC LTDA e outros  
Adv. : PA10095 - Patrícia Campos Rodrigues  
DESPACHO: Na peça de fl. 27 o(a) executado(a) informa que requereu o parcelamento do débito, contudo não junto aos autos comprovante de pagamento da 1ª parcela. Ante o exposto, mantenho a realização do leilão designado.  
2002.39.00.008244-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EXCDO : RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA S/A E OUTRO  
ADVOGADO: PA00004587 - IVANETE DAS CHAGAS MACEDO  
DESPACHO: Tendo em vista o pagamento efetuado pelo(a) Executado(a), conforme depósito de fl. 75, suspenda-se a realização do leilão. Intime-se o(a) Exequente para que se manifeste sobre o recolhimento realizado.  
AUTOS COM DECISÕES

1998.39.00.000856-7 EXECUCAO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho  
EXCDO : CLUBE DO REMO e outro  
Adv. : PA5555 - Fernando Augusto Braga Oliveira  
DECISÃO: (...) Ante ao exposto, revogo a decisão de fl. 103, bem como todos os atos posteriormente praticados, determinando: a) suspensão do leilão para venda do imóvel; b) a nomeação de perito para a reavaliação do bem multicitado. Publique-se e Intime-se.  
2003.39.00.012210-3 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTE : JARI CELULOSE S/A  
ADVOGADO: PA00007560 - MARCIA PAES DA CONSOLACAO  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa  
DECISÃO: (...) Assim sendo, indefiro o pedido liminar e determino a suspensão do curso do processo principal, na forma do art. 1.052 do CPC, determinando, para tanto, a imediata devolução, sem cumprimento, da carta precatória expedida à fl. 91 daqueles autos. Cite-se o(a) embargado(a) para, querendo, apresentar contestação no prazo legal. P.L.  
2004.39.00.000149-5 ACAO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : MOACIR DA CRUZ ROCHA  
ADVOGADO: PA00004534 - MARCELO MEIRA MATTOS  
REQDO : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa  
DECISÃO: (...) Em consequência, determino a remessa dos presentes autos ao Setor de Distribuição para exclusão da dependência com a ação nº 2002.39.00.002246-0 e distribuição autônoma entre as varas cíveis federais existentes nesta Seccional. Publique-se. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

## VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOSSANTOS  
Juiz Federal Substituto: FÁBIO VERLI  
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 025/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOSSANTOS  
EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MARÇO DE 2004  
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2000.39.02.000926-8 PROCESSO SUMARIO  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : CLAUDIO CHEQUER  
REU : BRAS CESAR FELIX LIMA  
ADVOGADO: PA00009153 - HELIO CHAVES LAMEIRA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"(...) Isto posto, e em consonância com o parecer do MPF, declaro extinta a punibilidade do Requerido BRÁS CÉSAR FÉLIX LIMA, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Quanto ao caminhão apreendido à fl. 11 e sob depósito (fl. 19), restitua-se a seu legítimo proprietário, que deverá comprovar documentalmente tal propriedade. Dê-se vista ao MPF, acerca da certidão de fl. 115. P.R.I."  
2000.39.02.000230-7 PROCESSO SUMARIO  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : CLAUDIO CHEQUER  
REU : PLACIDO FERNANDES REGES  
DEF PUBLICO: MARIO LUZ GUIMARÃES PRINTEZ  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"(...) Isto posto, e em consonância com o parecer do MPF, declaro extinta a punibilidade do Requerido PLÁCIDO FERNANDES REGES, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. P.R.I."  
2000.39.02.002516-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : CLAUDIO CHEQUER  
REQDO : EDENI ONETTA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"(...) Isto posto, para que produza seus devidos e regulares efeitos, homologo a transação havida e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe, após as baixas devidas. Sem custas. Registre-se para os fins do § 4º do art. 76 da Lei nº 9.099/95. P.R.I."  
2000.39.02.002502-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR : CLAUDIO CHEQUER  
REQDO : JOAO CARLOS PIRAN  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
"(...) Isto posto, para que produza seus devidos e regulares efeitos, homologo a transação havida e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe, após as baixas devidas. Sem custas. Registre-se para os fins do § 4º do art. 76 da Lei nº 9.099/95. P.R.I."

## BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO/2004

## ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

| CLASSES                   | ATIVIDADES DO MAGISTRADO |              |       |          |        |            |                  |
|---------------------------|--------------------------|--------------|-------|----------|--------|------------|------------------|
|                           | SENT. TIPO 1             | SENT. TIPO 2 | TOTAL | EMBARGOS |        | DESPA CHOS | DEC INIER        |
|                           |                          |              |       | DECLAR   | INFRIN |            | INF. M. HC AGRV. |
| II - MANDADO DE SEGURANÇA |                          |              |       |          |        |            |                  |
| 2.100 - Individual        |                          | 1            | 1     |          |        |            | 2                |
| TOTAIS                    |                          | 1            | 1     |          |        |            | 2                |

ODIVAL QUARESMA FILHO  
Diretor de Secretaria

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
Juiz Federal Substituto

SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 9

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO  
HIND GHASSAN KAYATH  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SIMONE DE LUNA GONCALVES CASTAÑEDA

## ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 03/03/2004

## PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

## I-DISTRIBUIÇÃO

## I) AUTOMÁTICA

PROCESSO: 2004.39.00.001890-0 PROT.: 03/03/2004

CLASSE: 1900-OUTRAS

AUTOR: ANDRE MAURO DA SILVA MARQUES

ADVOGADO: ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.001891-3 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 1702-SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR: NAELI DIRCE FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: LIVIO BORGES CERIBELI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.001895-8 PROT.: 03/03/2004

CLASSE: 1702-SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR: PAULO GILBERTO GODINHO DA PONTE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO: LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.001896-1 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.: SANTA TEREZINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP E OUTROS

VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.001897-5 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.: SANTA BARBARA INDUSTRIAL LTDA-EPP E OUTROS

VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.001898-9 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO.: RIO CAPIM INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA E OUTROS

VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.001899-2 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.: POLIMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA E OUTROS

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.001899-2 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.: POLIMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA E OUTROS

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.001900-7 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.: MIGUEL DE LOUREIRO FARIAS E OUTROS

VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.001901-0 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.: DELADIM MACHADO DE SOUSA

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.001902-4 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.: SERRARIA VISEU LTDA E OUTROS

VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.001903-8 PROT.: 03/03/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: CARLOS JORGE DE ALELUIA

ADVOGADO: ANY FONSECA SOARES

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.001904-1 PROT.: 03/03/2004

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: HENRIQUE SEBASTIAO BRAZAO RODRIGUES

ADVOGADO: JOSE O PONCIO DE OLIVEIRA FILHO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.001905-5 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.: CAMAL CAIARY MADEIRAS LTDA-EPP E OUTROS

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.001906-9 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.: CAMAL CAIARY MADEIRAS LTDA-EPP E OUTROS

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.001907-2 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: FELICIO PONTES JR

REQDO.: COMERCIO DE MADEIRAS PROGRESSO LTDA - ME E OUTROS

VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.001907-2 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: FELICIO PONTES JR

REQDO.: TRADELINK MADEIRAS LTDA E OUTROS

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.001908-4 PROT.: 03/03/2004

CLASSE: 1702-SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR: ONEIDE DE PAULA BASTO E OUTROS

ADVOGADO: SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.001892-7 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE.: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDO.: OSMAR RAIMUNDO BARBOSA E OUTROS

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.001893-0 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE.: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDO.: MARIA DE NAZARE GONCALVES NUNES E OUTROS

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.001894-4 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE.: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDO.: ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ - AMPEP

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2004.39.00.001909-0 PROT.: 03/03/2004

CLASSE: 15402-COMPETENCIA-CONFLITOS

REQTE.: MADEIREIRA GP LTDA E OUTROS

ADVOGADO: MARIO ALVES CAETANO

REQDO.: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARÁ

VARA: 4ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE

DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA

DISTRIBUIDOS MANUALMENTE

REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE

REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA

REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE

TOTAL DOS PROCESSOS

## PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

## I-DISTRIBUIÇÃO

## I) AUTOMÁTICA

PROCESSO: 2004.39.00.702398-8 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA

REQDO.: ALMIR FERREIRA DA SILVA

VARA: 1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO: 2004.39.00.702399-1 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA

REQDO.: CARLOS DA SILVA MELO

VARA: 1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO: 2004.39.00.702400-6 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA

REQDO.: ZADI CARDOSO FERREIRA

VARA: 1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO: 2004.39.00.702621-9 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: FELICIO PONTES JUNIOR

REQDO.: FRANCISCO DE ARRUDA LEITE E OUTROS

VARA: 1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO: 2004.39.00.702623-6 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: FELICIO PONTES JUNIOR

REQDO.: A.L.M. SILVA COMERCIO E OUTROS

VARA: 1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO: 2004.39.00.702624-0 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: FELICIO PONTES JUNIOR

REQDO.: C.C. AREAS INDUSTRIA E COMERCIO E OUTROS

VARA: 1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO: 2004.39.00.702625-3 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: FELICIO PONTES JUNIOR

REQDO.: EUNALDO DO CARMO CALDAS

VARA: 1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO: 2004.39.00.702625-3 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: FELICIO PONTES JUNIOR

REQDO.: EUNALDO DO CARMO CALDAS

VARA: 1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO: 2004.39.00.702627-0 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: FELICIO PONTES JUNIOR

REQDO.: ARCINO JUBINI

VARA: 1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO: 2004.39.00.702401-0 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA

REQDO.: MANOEL PAULO DOS SANTOS DUARTE

VARA: 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO: 2004.39.00.702402-3 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA

REQDO.: CLAUDENEY DE SOUSA SOARES

VARA: 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO: 2004.39.00.702619-5 PROT.: 02/03/2004

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR  
REQDO.:SERMAL - SERRARIA MALACARNELTDA E OUTROS  
VARA:2º JEF CRIMINAL  
PROCESSO:2004.39.00.702620-5 PROT.:02/03/2004  
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR  
REQDO.:NORTEFLORA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA E OUTROS  
VARA:2º JEF CRIMINAL  
PROCESSO:2004.39.00.702622-2 PROT.:02/03/2004  
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REQDO.:WALTER SOUZA DO AMARAL  
VARA:2º JEF CRIMINAL  
PROCESSO:2004.39.00.702622-2 PROT.:02/03/2004  
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REQDO.:WALTER SOUZA DO AMARAL  
VARA:2º JEF CRIMINAL  
PROCESSO:2004.39.00.702626-7 PROT.:02/03/2004  
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR  
REQDO.:RAIMUNDO FREITAS NASCIMENTO  
VARA:2º JEF CRIMINAL  
PROCESSO:2003.39.00.723468-7 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:JOSE DE ARIMATEIA DA COSTA DOURADO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723469-0 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARIA NATALINA COSTA DE FARIAS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723470-0 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO  
AUTOR:ORVACIO TELES MOREIRA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723471-4 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:WSMAEL COSTA DE FARIAS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723485-1 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ROSEFRANCE CARDOSO QUARESMA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723486-5 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ANTONIO LUIZ NOGUEIRA DA SILVA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723486-5 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ANTONIO LUIZ NOGUEIRA DA SILVA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723487-9 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:JOAO WENCESLAUPADILHA DA SILVA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723500-3 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:EDUARDO GONCALVES VIANA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723503-4 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:JOSE ANTONIO DE FREITAS GARCIA

REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723539-4 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MANOEL ANTONIO FERREIRA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723540-4 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARIA DENAZARE PANTOJA DIAS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723541-8 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARIA DA FELICIDADE MARTINS COSTA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723542-1 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MANOEL LIMA DA CUNHA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723543-5 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARIA JUREMA CHAGAS RIBEIRO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723544-9 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARIA DENAZARE VILHENA CARDOSO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723545-2 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ELENICE DO SOCORRO DIAS DA SILVA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723546-6 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:RITA GERALDA DE CASTRO SOUSA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723585-3 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:JOSE RONALDO SILVA GUIMARAES  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723586-7 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ANTONIOIVALDO DO NASCIMENTO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723637-9 PROT.:28/11/2003  
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO  
AUTOR:MARIA DO CARMO SILVA FARIAS  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723719-2 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:EDIVALDO RODRIGUES SARGES  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723720-2 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARIONALDO COSTA DA SILVA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723721-6 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARILDA VIEIRA SILVA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723722-0 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:DINALDO LUIS DOS SANTOS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.723723-3 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:DISNEI COSTA DE SOUZA MENEZES  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723725-0 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:RAIMUNDO RAMOS LIMA DA SILVA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723726-4 PROT.:26/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARIA DO SOCORRO SILVA E SILVA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723727-8 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:JOANA MARIA BARBOSA QUARESMA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723740-8 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ANTONIO SERGIO MENDES DOSSANTOS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723750-0 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:JOAO LUIS RIBEIRO FERREIRA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723751-4 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ALDAMIRA FEIO DE LIMA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723752-8 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:BENEDITO REINALDO NUNES CARNEIRO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723753-1 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ANTONIO DA SILVA SANTOS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723754-5 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ARI DE SOUSA LOBATO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723765-1 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARIA LINDACI SACRAMENTO VIRGOLINO PINTO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723778-5 PROT.:10/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ANDRE DO ESPIRITO SANTO COSTA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723779-9 PROT.:21/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARCIA CRISTINA MUNHOZ CHAGAS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723781-2 PROT.:10/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MANOEL FELIPE DE ARAGOA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723809-1 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ELZA NEGRAO CARVALHO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.723824-9 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: JOAO PAULO DA SILVA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.723830-7 PROT.: 27/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: ANTONIO RAIMUNDO ETELVINO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.723831-0 PROT.: 27/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: PASCOAL SILVA NASCIMENTO FILHO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.723832-4 PROT.: 27/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: PAULO SERGIO NASCIMENTO DE LIMA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.723833-8 PROT.: 27/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: ANTONIO VIEIRA DOSSANTOS NETO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.723845-8 PROT.: 03/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: ANTONIO VELOSO TEIXEIRA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.723846-1 PROT.: 27/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: EUNICE DA SILVA ARAUJO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.723919-6 PROT.: 13/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.723922-3 PROT.: 01/12/2003  
CLASSE: 1600-FGTS  
AUTOR: AUGUSTO CESAR DE ASSIS DIAS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.723923-7 PROT.: 01/12/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: AUGUSTO CESAR DE ASSIS DIAS  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.723981-6 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: CLAUDIO ROBERTO VELOSO MOURA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.723983-3 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO  
AUTOR: RAIMUNDO CARDOSO DE FRANCA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.723984-7 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA PENHA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.723986-4 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: JOSE ALEXANDRE COUTO DA PAIXAO  
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.723987-8 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: RAIMUNDO CARDOSO DE FRANCA  
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.723997-0 PROT.: 29/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: SELMA NAZARE LIMA MAFRA  
REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724000-5 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: ALDA MARIA TELES PIMENTEL  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724003-6 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: MARIA LUCIA SILVA DE AZEVEDO LISBOA  
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724007-0 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: JOSE NAZARENO SANTOS DA SILVA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724008-4 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: RUBENS PINHEIRO CUNHA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724009-8 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: LUZ MARINA SENA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724010-8 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: ADEMILSON RAIMUNDO DOS SANTOS CHAGAS  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724011-1 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MATOS DE SOUZA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724012-5 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: RAIMUNDO NONATO FARIAS DA SILVA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724013-9 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: CELINA LEAL MENDES DA SILVA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724014-2 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: ERMINO MORAES PEREIRA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724106-9 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: CARLOS LEMOS BARBOZA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724107-2 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: FRANCISCO EVERTON OLIVEIRA DE ANDRADE  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724108-6 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: RONALDO PASSOS GUIMARAES  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724109-0 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: MANOEL MARIA MORAES PO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724111-3 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: SOLANGE MARIA MARTINS VALENTE  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724115-8 PROT.: 28/11/2003

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724116-1 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: LAURO SOARES DE SOUZA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724117-5 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: ANA CELIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724118-9 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: RENATA KRESS DA SILVEIRA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724119-2 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: FATIMA MARIA NAZARE CRUZ  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724120-2 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: JORGE LUIZ DE LIMA ABDON  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724121-6 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: AMANCIO BACELAR DE FIGUEIREDO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724123-3 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: MARIA HELENA NAZARE GOMES  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724192-9 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724193-2 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: ORLANDO VAZ DA SILVA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724195-0 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: HAMILTON ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724196-3 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: FRANCISCO CORREA CASTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724197-7 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: SANDRA MARIA REISSARAIVA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724206-0 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: GERSON SANTOS E SOUZA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724245-8 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: DAVI TAVARES SILVA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1º JEF CÍVEL  
PROCESSO: 2003.39.00.724246-1 PROT.: 28/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: MONICA TEIXEIRA CHAVES

REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724247-5 PROT.:28/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:GLASSE DO VALE TOMAZ  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724249-2 PROT.:28/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ANTONIO JAIRO PEREIRA LINHARES  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724250-2 PROT.:28/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:HAROLDO DA COSTA CARVALHO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724251-6 PROT.:28/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:WALTER DE SOUSA PINHEIRO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724252-0 PROT.:28/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:JORGE TADEU SIQUEIRA SANTOS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724253-3 PROT.:28/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:GELSON SILVA DA CONCEICAO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724254-7 PROT.:28/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:EDINELSON MARIO CARVALHO DA SILVA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724256-4 PROT.:24/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:CARLOS AUGUSTO MIRANDA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724259-5 PROT.:24/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:JOSE RENATO FERREIRA CUNHA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724260-5 PROT.:28/11/2003  
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO  
AUTOR:NAZARE ALEIXO FEITOSA DA ROSA  
ADVOGADO:ABNER SERIQUE DO NASCIMENTO  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724261-9 PROT.:24/11/2004  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ANTONIO HAROLDO RODRIGUES LOPES  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724268-4 PROT.:27/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ANALUCIA ELUAN LIMA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724403-3 PROT.:01/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:JAIRO NAZARENO MOURA LIMA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724408-1 PROT.:01/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:RAIMUNDO AGUIAR DE MATOS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724411-9 PROT.:01/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARIA DO ROSARIO MODESTO LOPES  
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724411-9 PROT.:01/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARIA DO ROSARIO MODESTO LOPES  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724416-7 PROT.:01/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA PENHA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724419-8 PROT.:01/12/2003  
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO  
AUTOR:MARIA IVONE FIUZA DE MELO BEZERRA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724420-8 PROT.:01/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:SCHARLES MARTINS BALIZA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724422-5 PROT.:01/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:BENEDITO SANDRO DE FARIAS CALDAS  
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724436-2 PROT.:25/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MAAMAR EL ROBRINI  
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724450-6 PROT.:01/12/2003  
CLASSE:1100-TRIBUTARIA  
AUTOR:LUCIVAL ESTEVAO LEA DUARTE  
REU:FAZENDA NACIONAL DE OUTROS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724811-6 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:RONALDO ALVES DA SILVA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724820-5 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:RAIMUNDO NONATO SILVA DE JESUS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724823-6 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ANTONIO SIMOES DE MIRANDA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724834-2 PROT.:03/03/2004  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724844-5 PROT.:12/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARINA PINTO OLIVEIRA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724845-9 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:JUVENAL OLIVEIRA LIMA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724846-2 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:JOANA EDNEIA LAGO SILVA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724848-0 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARIA DE FATIMA PEREIRA OLIVEIRA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724849-3 PROT.:02/12/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ONEIDE ARAUJO DE SOUSA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724853-4 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ANA MARIA NOGUEIRA LIMA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724855-1 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARIA DAS GRACAS CAMPOS FROES  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724856-5 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:RAIMUNDO ZOZIMO DE SOUZA COSTA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724857-9 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARIA DE FATIMA SILVA ARAUJO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724858-2 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:PEDRO CONCEILINO RAMOS DE OLIVEIRA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724859-6 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:FRANCISCO CAMPOS SANTOS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724860-6 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:RAQUEL MEMORIA DE MIRANDA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724861-0 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:JULIO MARQUES BATISTA DO NASCIMENTO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724871-2 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:RAIMUNDO COSMO DA SILVA RAMOS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724872-6 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ZULMIRA BENEDITA PIMENTEL ELIAS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724885-0 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:IOLANDA FRANCO DOS SANTOS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724888-0 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARIA DO ROSARIO GOMES DA SILVA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724889-4 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:WALCIRENE LOPES CORDEIRO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724890-4 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:HILDA ASSUNCAO BARBOSA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724891-8 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:EDNA ARAUJO OLIVEIRA

REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724892-1 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:DORISVAN ARAUJOMOURA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724893-5 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:AIRTON DIAS BARBOZA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724894-9 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:RAMUNDO WALDECY REIS DOSSANTOS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724895-2 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:JOAO FRANCISCO MARTINS VALENTE  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724896-6 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:RAMUNDO EXPEDITO VASCONCELOS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724897-0 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARIA CONSOLACAO BARBOSA DE OLIVEIRA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724898-3 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARIA FERREIRA DE CARVALHO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724899-7 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:NILSON NONATO DIAS DA SILVA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724901-5 PROT.:02/12/2004  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ODALICE BARBOSA FERREIRA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724902-9 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:EDSON AIRES DOSSANTOS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724904-6 PROT.:05/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ANA AMELIA BARROS BRAGA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724905-0 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:DULCINA CALIXTA DE SOUZA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.724906-3 PROT.:02/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:IDELBRANDINAMACIEL DA SILVA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725106-0 PROT.:03/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:JORGE GERALDO GAMA BARBOSA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725108-7 PROT.:03/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MANOEL COSTA MEDEIROS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.725109-0 PROT.:03/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ROSA MARIA DE CASTRO AMARAL FEIO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725110-0 PROT.:03/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:HELENO AUGUSTO COUTO DOSSANTOS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725111-4 PROT.:03/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:FLAVIO OHASHI  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725115-9 PROT.:03/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ANTONIO ABRAHÃO DE OLIVEIRA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725117-6 PROT.:03/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ROSEMARY ASSUNCAO REIS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725118-0 PROT.:03/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:LUCIDEA SILVA VASCONCELOS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725120-3 PROT.:03/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:IRANEIDE FONSECA FILGUEIRAS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725122-0 PROT.:03/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:RAMUNDO NONATO PIMENTEL  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725125-1 PROT.:03/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:IVANDA COSTA REZENDE  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725126-5 PROT.:03/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:CONSUELO MONTEIRO SALES  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725127-9 PROT.:03/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:EUFROSINO DOSSANTOS LIMA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725128-2 PROT.:03/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:SERGIO JOSE CORREA NUNES  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725129-6 PROT.:03/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARIA DAS GRACAS ARAUJO MONTEIRO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725131-0 PROT.:03/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:LENISE NAZARE SILVA DE SOUSA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725135-4 PROT.:03/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:JOSE ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725139-9 PROT.:03/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:ANTONIO PEREIRA GOMES  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725146-0 PROT.:03/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ELEONARDO ALVES COELHO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725386-5 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ALBERTO MENDONÇA ALEXOPULOS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725390-6 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ERNESTO RIBEIRO FILHO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725416-8 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:EMILIA SHINOBU SUZUKI GUARA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725417-1 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:LUIZ GONZAGA VIANA DE OLIVEIRA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725418-5 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:NEUZIMAR MONTEIRO DE SOUSA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725419-9 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:FRANCISCO LOURENCO DE SOUSA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725420-9 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARIA DO SOCORRO REIS DA SILVA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725421-2 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:REGINA DALVA MENEZES DE AGUIAR  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725422-6 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:CLEIDE IZABEL CARDOSO PINHEIRO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725424-3 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:JOAO LIMA REIS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725426-0 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725438-0 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:WELDO VARGENS DE DEUS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725467-5 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ADELIO OLIVEIRA DA SILVA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725468-9 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARIA MARILENE DA COSTA AMARAL  
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725469-2 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MARIA DENAZARE FORTUNATO DA COSTA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725470-2 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ANTONIO OLIVEIRA DA COSTA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725471-6 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:MANOEL RANULFO DE OLIVEIRA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725472-0 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ARNALDO DA SILVA BEZERRA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725473-3 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:JOSE ALVES DOSSANTOS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725478-1 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:SONIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725479-5 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:DIONEIA FEIO FARIAS  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725480-5 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ROSENILDO ANTONIO LEAO MOURA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725494-2 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:LISANIAS QUINTINO OLIVEIRA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725495-6 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:IRACILDA SOARES DA SILVA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725496-0 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ADALBERTO OLIVEIRA LIMA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725497-3 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO BRAZ  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2003.39.00.725498-7 PROT.:04/12/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:JOSE RAIO PINHEIRO  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.702155-2 PROT.:01/03/2004  
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO  
AUTOR:JOSE ROSA FILHO  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.702276-3 PROT.:03/03/2004  
CLASSE:1600-FGTS  
OR:MARIA STELLA DE AVELAR  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.702397-4 PROT.:26/11/2003  
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:PEDRO PAULO CRISTO  
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.702489-0 PROT.:01/03/2003  
CLASSE:1900-OUTRAS  
AUTOR:SOLANGE REGINA MOREIRA DE SOUSA  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.702490-0 PROT.:01/03/2004  
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO  
AUTOR:JOSE NAZARENO QUEIROZ DE SOUZA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
PROCESSO:2004.39.00.702520-3 PROT.:01/03/2004  
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO  
AUTOR:MARIA DE FATIMA GONCALVES DA SILVA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1º JEF CÍVEL  
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO  
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE  
TOTAL DOS PROCESSOS

210  
0  
0  
0  
0  
0  
210

LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
HIND GHASSAN KAYATH  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REP.M.P.F.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

### PORTARIA Nº 243/2004-SGMP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003,  
CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88;  
CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);  
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o artigo 201, inciso I, da Lei Estadual nº 5810/94;  
CONSIDERANDO, finalmente, o Relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria nº 541/2003-SGMP, de 09.06.2003, e o Parecer Nº 140/2003-ASSJUR, de 27.01.2004, exarado pela Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça;  
**RESOLVE:**  
DETERMINAR o arquivamento do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 541/2003-SGMP, de 09.06.2003, uma vez que, compulsando os autos, não foi possível comprovar a responsabilidade do servidor JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA, ora sindicado.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém (PA), 03 de março de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 010/2004-MP/PA;

Abertura: 12.03.2004, às 10:00h;

Objeto: Fornecimento de Bilhetes Vale- Refeição;

Convite: Rua João Diogo nº 100 - 1º andar, de segunda à sexta-feira das 8:00h às 14:00h;

Apresentar: Carimbo da Empresa.

ALMERUNDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Ripel Com. de Papéis e Mat. de Escritório Ltda.

Objeto: Aquisição de Materiais de expediente

Nº do Empenho: 2004NE00664

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0125.4534

Elemento de despesa: 3390-30

Valor: R\$ 14.582,50 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais, e cinquenta

centavos)

Data da Assinatura: 01.03.2004

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Mix Informática Ltda-ME.

Objeto: Aquisição de Materiais de expediente

Nº do Empenho: 2004NE00665

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0125.4534

Elemento de despesa: 3390-30

Valor: R\$ 610,40 (seiscentos e dez reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 01.03.2004

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Veneza Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição de Materiais de expediente

Nº do Empenho: 2004NE00666

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0125.4534

Elemento de despesa: 3390-30

Valor: R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais)

Data da Assinatura: 01.03.2004

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Rodrigues & Lucena Ltda.

Objeto: Aquisição de Materiais de expediente

Nº do Empenho: 2004NE00667

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0125.4534

Elemento de despesa: 3390-30

Valor: R\$ 683,50 (seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 01.03.2004

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### PORTARIA Nº 5.576 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Memorando nº 024 - CCI, de 18.02.2004, Resolve: Art. 1º Designar, com efeitos a partir da presente data, o servidor EVANDRO MOREIRA RAMOS, Assistente da Seção de Auditoria, para responder, cumulativa e interinamente, pela Chefia da referida seção, até a efetivação de titular. Art. 2º Alterar a Portaria nº 5.277 SRH, de 21.10.2003, publicada no D.O.E, em 23.10.2003, onde se lê: com efeitos a partir de 15.10.2003, até a efetivação de titular na referida função, leia-se: no período de 15.10.2003 a 01.03.2004. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 02 de março de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

### PORTARIA Nº 5.578 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 8ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 02.03.2004, Resolve: Art. 1º. DESIGNAR a Senhora WANDERLEA MARIA LOBATO DO CARMO para responder pela função de Chefe de Cartório da 26ª Zona Eleitoral - Gurupá, a partir de 12.01.2004, até o retorno da titular, com a convalidação dos atos praticados. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de março de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

### PORTARIA Nº 5.579 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 8ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 02.03.2004, Resolve: Art. 1º. DISPENSAR a Senhora WILMA RUTH CORDOVIL COUTO da função de Escrivã Eleitoral da 9ª Zona - Curuçá, a partir da presente data. Art. 2º. DESIGNAR a Senhora GISELE CASTRO DE ASSIS para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 9ª Zona - Curuçá, a partir da presente data. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de março de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

### PORTARIA Nº 5.580 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 8ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 02.03.2004, Resolve: Art. 1º. DETERMINAR a permanência da Senhora MARIA SUELI DA LUZ BRITO no exercício da Chefia do Cartório da 62ª Zona Eleitoral - São Geraldo do Araguaia. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de março de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

## PORTARIA N.º 5.581 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 1.847, de 27.02.2004, Resolve: Art. 1º NOMEAR, com fulcro no art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990, a servidora SOLANGE MACIEL CARVALHO, Secretária Judiciária, para exercer, cumulativa e interinamente, o Cargo em Comissão de Diretora Geral, nível CJ-4, com efeitos a partir de 01.03.2004, até a efetivação de titular, convalidando os atos praticados pela mesma. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de março de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

## PORTARIA N.º 5.582 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 8ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 02.03.2004, Resolve: Art. 1º ALTERAR o item III, da Portaria nº 5.546/04, onde se lê 06.02.2004, leia-se 17.02.2004. Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a designação de substituto para o Juiz Eleitoral da 72ª Zona Eleitoral (Ananindeua), Dr. Ivan Delaquis Peres, consignada em um dos itens da Portaria nº 5.483/04, a partir de 06.02.2004. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de março de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

## PORTARIA N.º 5.585 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas nos expedientes protocolados sob os nºs 1.860 e 1.942, de 27.02 e 01.03.2004, Resolve: Art. 1º Alterar os períodos de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2004, dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue:

I - Para usufruto no interregno de 16.11 a 14.12.2004, os dias restantes do período único do servidor MARCO ANTÔNIO FAGUNDES DE MORAES, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Programação de Sistemas, anteriormente fixados para fruição no interstício de 01 a 29.03.2004, conforme Portaria nº 5.505/2004, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998;

II - Para usufruto no interregno de 01 a 10.12.2004, o 3º período do servidor IVAN DOS SANTOS MELLO, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Análise de Sistemas, inicialmente fixado para fruição no interstício de 09 a 18.12.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de março de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

## PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 09.03.2004, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

1. PROC. 753 - REQ. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. RECORRENTE(S): LUCIANO BORGES. ADVOGADO(S): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 026/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS). RELATORA: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.

2. PROC. 760 - REQ. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. RECORRENTE(S): FÁBIO DE OLIVEIRA SILVA. ADVOGADO(S): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 033/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS). RELATORA: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.

3. PROC. 767 - REQ. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. RECORRENTE(S): VENCESLAU ARAÚJO. ADVOGADO(S): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 040/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS). RELATORA: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.

4. PROC. 751 - REQ. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. RECORRENTE(S): NILCILENE TEIXEIRA CAVALCANTE. ADVOGADO(S): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 023/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS). RELATOR: JUÍZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

5. PROC. 752 - REQ. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. RECORRENTE(S): MARINA PEREIRA LIMA.

ADVOGADO(S): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 024/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS). RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO - 8ª REGIÃO

## DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00068-2003-005-08-00-8

RECORRENTE: ALDO ROOSEVELT SARMENTO DE MELO

Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outro

RECORRIDA: ENTELC ENGENHARIA LTDA.

Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

Deserção.

Embora adequado, tempestivo (fls. 337 e 339) e com representação regular (fl. 8), o recurso não merece ser admitido porque deserto.

Com efeito, o d. Juízo de 1º grau, fixou o valor da condenação para a reclamada em R\$76.000,00, e custas na quantia de R\$1.520,00 (fl. 266). Para recorrer ordinariamente, a reclamada depositou a importância de R\$3.486,00, e custas no valor correto, conforme se verifica respectivamente às fls. 299/300.

A E. Turma reformou a sentença, julgando o reclamante carecedor do direito de ação, condenando-o ao pagamento de multa por litigância de má-fé no valor de R\$1.265,96, a reverter para o FAT, cominando-lhe custas no total de R\$2.537,93 (fl. 328). Em sede de embargos declaratórios o pedido de gratuidade de justiça foi formalmente indeferido, determinando ainda, a remessa de peças ao Ministério Público Federal.

Entretanto, com as razões do apelo de revista, o recorrente nada recolheu, o que atrai o óbice do art. 896, § 5º da CLT.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 03 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00676-2003-039-08-00-8

RECORRENTE: MIGUEL OLIVEIRA

RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Odaise Cristina Picanço Benjamim e outros E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF

Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso de folhas 359-369 é adequado, tempestivo (folhas 357 e 359) e não há necessidade de preparo, porque foi concedida isenção do pagamento de custas processuais (folha 275).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

2.1. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Alega o recorrente, em resumo, que as questões debatidas nos embargos de declaração não haveriam sido examinadas pelo Acórdão recorrido (folhas 360-363). Aparenta, ainda, divergência jurisprudencial acerca do cabimento dos embargos declaratórios (folha 365).

No tocante à negativa de prestação jurisdiccional as razões recursais estão fundamentadas apenas em divergência jurisprudencial (folhas 364-365). Ocorre que o acórdão citado pelo recorrente para esse fim é da Terceira Turma deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em desconformidade, pois, com o artigo 896, a da Consolidação das Leis do Trabalho. Além disso, esse e os demais Acórdãos também citados (folhas 365-366) não são específicos e nem mesmo guardam pertinência temática com essa matéria (negativa de prestação jurisdiccional). Recusa-se essa primeira parte da argumentação recursal.

2.2. COMISSÃO ADICIONAL DE FUNÇÃO - CAF. ACORDO. RENÚNCIA.

O recorrente alega que o direito ao adicional de função comissionada decorreria do fato de ter-se aposentado no exercício da função de Diretor da Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF. Argumenta que as normas da Portaria nº 375/69 integraram-se ao seu contrato de trabalho, constituindo-se em direito adquirido, nos termos dos artigos 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República e 6º, § 2º, da Lei de Introdução ao Código Civil, pelo que não seriam suscetíveis de alterações ou restrições prejudiciais, conforme o artigo 468 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Enunciado nº 288 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Alega que a renúncia consubstanciada em acordo assinado com o Banco da Amazônia S.A. deve ser interpretada nos limites dos artigos 61, III e 101 do Estatuto de 1981. Alude, ainda, a direito de revisão de sua reclassificação, conforme o disposto no artigo 471, I do Código de Processo Civil, ante as modificações no estado de fato e de direito que sobrevieram. Transcreve decisões para confronto de teses (folhas 360-361 e 365-367).

O ponto central da questão não é a integração das normas da Portaria nº 375/69 ao contrato de trabalho do reclamante, ou a existência de direito adquirido, como pretende o recorrente, mas sim a existência de renúncia a este direito, bem como o a não comprovação de que o recorrente exerceria a função ensejadora do pagamento da gratificação pleiteada. Não se verifica, da interpretação do Acórdão recorrido, violação literal de lei, isto é, aquela estridente e prontamente visível, é a negação pura e simples do cumprimento da letra da lei.

Sob este aspecto, conforme o 896, a da Consolidação das Leis do Trabalho, nega-se seguimento ao recurso de revista.

Por outro lado, não há como dar-se seguimento ao recurso por divergência jurisprudencial, tendo em vista os Enunciados nºs 23 e 296 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o artigo 896, a da Consolidação das Leis do Trabalho. Conforme já mencionado, as decisões de folhas 365 e 367 não se prestam ao confronto de teses, um porque oriunda de Turma deste Egrégio Regional e todas as demais porque inespecíficas; as de folhas 360-361 e 366-367 não abrangem todos os fundamentos adotados no Acórdão recorrido e as de folhas 361 e 365-366 são também inespecíficas em relação à tese adotada pelo Acórdão recorrido.

Por último, mas não menos importante, fica evidentiíssimo que pretende o recorrente o reexame de fatos e provas, alegando exatamente modificações no seu estado de fato, o que ensejaria ação revisional. E reexame de fatos não é possível nesta fase do processo.

Nega-se seguimento.

3. CONCLUSÃO.

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente e a notificação dos recorridos, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 3 de março de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 1ª T. N.º 00712-1991-001-08-00-8

RECORRENTE: UNIÃO

Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 2615/2616 e 2619), o Procurador da União não precisa juntar mandato (OJ nº 52, da SDI-I, do C. TST), e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Negativa de Prestação Jurisdiccional. Sustenta que a decisão recorrida incorreu em negativa de prestação jurisdiccional quando considerou incabível embargos à execução em sede de liquidação. Aduz que os embargos opostos pela recorrente deveriam ser recebidos como impugnação aos cálculos, em observância ao princípio da fungibilidade e que a matéria neles debatida, bem como no agravo de petição, é de ordem pública. Assevera que a execução não deve prosseguir.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, o Regional, de forma fundamentada, apreciou a questão que lhe foi submetida, não se vislumbrando, destarte, violação aos dispositivos legais tidos como violados pela recorrente. Ademais, não há que se confundir negativa de prestação jurisdiccional com prestação jurisdiccional que não atende ao interesse da parte.

Descabe a análise dos demais argumentos sustentados no recurso, eis que sequer foram apreciados pelo Regional.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se. Intime-se o Procurador da União.

Belém, 04 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01532-2003-012-08-00-1

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

Dr.ª Ana Paula da Silva Sousa e outros.

RECORRIDO: ROSELINO DAS GRAÇAS CARVALHO DE ALMEIDA

Dr.ª Doralice Melo Aguiar

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 94 e 96), regular a representação processual (fl. 70/72), e o preparo está satisfeito (fls. 73/74).

2. Pressupostos Intrínsecos

Incompetência Material da Justiça do Trabalho. A recorrente alega a presente preliminar, afirmando que a competência para julgar causas de empresa pública, como a CEF, é da Justiça Federal, nos termos do art. 109, I da Constituição. Todavia, o art. 114 da Carta Magna de 1988 dispõe claramente sobre a competência desta Justiça Especializada para dirimir conflitos decorrentes da relação de trabalho, como ocorre no caso em tela, referente ao pagamento de FGTS ao empregado.

Ilegitimidade Passiva. Multa de 40% do FGTS. A recorrente suscita a presente preliminar, alegando que a responsabilidade de proceder a atualização da multa

rescisória de 40% sobre o FGTS, em razão de expurgos inflacionários, não é do empregador, e sim da CEF, conforme dispõe a Lei 8.036/90. Por se tratar de alegação de afronta à lei, em processo de rito sumário, aplica-se o artigo 896, §6º da CLT. FGTS. Multa de 40%. Prescrição. Alude à prescrição prevista no art. 7º, XXIX da Constituição Federal, sob a alegação de que o pleito de diferenças do FGTS, referente à atualização da multa de 40%, estaria prescrito, por ter sido a reclamatória proposta em prazo superior a dois anos da rescisão contratual. No entanto, verifica-se que a rescisão contratual se deu em 06.02.2002, e a reclamatória foi proposta em 19.09.2003, portanto dentro do prazo bienal constitucional.

Quitação. Recibos. Art. 477 CLT. Enunciado 330/TST. Aduz que o recibo de quitação do pagamento das verbas rescisórias específica cada parcela paga e restringe a quitação somente ao que estiver nela contido, além do que a quitação passada pelo empregado possuiria efeito liberatório em relação às parcelas consignadas no recibo. Contudo, no momento da rescisão contratual, a multa foi calculada sobre o FGTS depositado na conta vinculada do empregado, com base em informações incompletas da CEF que não incluíam os valores de atualização dos expurgos inflacionários. Assim, estes deixaram de ser pagos pela empresa, e dessa forma o recorrido persegue direitos lícitos concedidos pela Lei Complementar 110/2001.

Por conseguinte, não se verifica qualquer possibilidade de violação direta e literal a dispositivo constitucional ou contrariedade à jurisprudência uniforme do C. TST, como exige o art. 896, §6º da CLT, motivo pelo qual o apelo não deve prosseguir.

### 3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 04 de março de 2004.

**LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 4ª T. N.º 01281-2003-001-08-00-1

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Dr. Eric Quintela Smith e outros  
RECORRIDOS: ALICE E SILVA CERVEIRA, JEANNE JOSÉ FARIAS, JOSÉ

RIBAMAR MAIA SOUZA, MARIA DA GLÓRIA MAIA FLEIXA, MARIA LÚCIA

FERREIRA HIDAKA, MARIA NEIRE BATISTA, MARLI CHAVES DE LEMOS, RODOLFO LISBOA CERVEIRA, VÂNIA MARIA DA PONTE SOUZA PRADO

Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO

DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF

Dr.ª Rosane Patrícia Pires da Paz e outros

DESPACHO

1. Introdução (Procedimento Comum).

Inconforma-se o recorrente com o v. Acórdão de fls. 206/212, da E. 4ª Turma, que deu provimento ao recurso ordinário dos reclamantes para afastar a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho e determinar a baixa dos autos para que o Juízo de origem aprecie as demais questões como entender de direito.

2. Pressupostos Extrínsecos.

Decisão Interlocutória. Irrecorribilidade. Despiciendo se afigura adentrar no exame das razões recursais, eis que se trata de decisão interlocutória irrecorível de imediato, consoante Enunciado n.º 214 do C. TST, cujo teor é o seguinte: "Na Justiça do Trabalho, as decisões interlocutórias somente ensejam recurso imediato quando suscetíveis de impugnação mediante recurso para o mesmo Tribunal ou na hipótese de acolhimento de exceção de incompetência, com a remessa dos autos para Tribunal Regional distinto daquele a que se vincula o juízo excepcionado, consoante disposto no art. 799, § 2º, da CLT." No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do § 1º do art. 893 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 03 de março de 2004.

**LYGIA SIMÃO LUÍZ OLIVEIRA**

Juiza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

no impedimento do Juiz Vice-Presidente

### 2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA

NO 114/2004

PROCESSO : 927-2002-2-08-00

Reclamante: BESAIR COSTA TAVARES

Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES

Reclamado : HARM MEELISSEN

Advogado(a):

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE ACIMA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS ACIMA MENCIONADO SERÁ ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE.

RESENHA

NO 127/2004

PROCESSO : 1999-2000-2-08-00

Reclamante: EDERALDO PEREIRA TAVARES

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado : MARIA ARLETE DINIZ

Advogado(a):

Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA DECLINAR NOVOS BENS À PENHORA, COM VISTAS A SE PROSEGUIR A EXECUÇÃO. ca/

RESENHA

NO 130/2004

PROCESSO : 1755-1995-2-08-00

Reclamante: MANOEL MARIA TELES DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado : RODOMAR LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 339. ca/

RESENHA

NO 131/2004

PROCESSO : 1521-1995-2-08-00

Reclamante: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Reclamado : TRANSPORTES AERO CLUB LTDA

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto : AOS ADVOGADOS DO EXEQUENTE E DO EXECUTADO PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO QUE HOMOLOGATÓRIO DO ACORDO. ca/

RESENHA

NO 132/2004

PROCESSO : 1646-1995-2-08-00

Reclamante: MARCOS OLIVEIRA DA ROCHA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado : COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA

Advogado(a):

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. ca/

RESENHA

NO 133/2004

PROCESSO : 1694-2003-2-08-00

Reclamante: FRANCISCOIVALDO DO VALE RODRIGUES

Advogado(a): KAMILA FONSECA KLAUTAU

Reclamado : ESTADO DO PARA - PROC. GERAL DO ESTADO

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMADO ACIMA, PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA

NO 141/2004

PROCESSO : 781-1992-2-08-00

Reclamante: ALCIDES DA COSTA DIAS FILHO

Advogado(a): WELLINGTON CRISTOVÃO GUEDES ARAUJO

Reclamado : AGENCIA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MODELO

Advogado(a):

Assunto : PARA INDICAR NOVOS BENS QUE POSSAM RECAIR PENHORA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 146/2004

PROCESSO : 2904-1992-2-08-00

Reclamante: ROSIVALDO CORREA REIS

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado : ALUMINIO BRASILEIRO S/A

Advogado(a): MAR VIO MIRANDA VIANA

Assunto : PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 556/557, DESTES AUTOS.

RESENHA

NO 147/2004

PROCESSO : 1984-2003-2-08-00

Reclamante: LAURO RIBEIRO DAS CHAGAS

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA REDE CELPA

Advogado(a): ELZA DOS SANTOS DE SOUZA FRANCO

Assunto : TOMAR CIENCIA A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O R.O.

RESENHA

NO 148/2004

PROCESSO : 2005-2003-2-08-00

Reclamante: AFONSO FERREIRA DE LIMA NETO

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto : TOMAR CIENCIA A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O R.O.P.B.

RESENHA

NO 149/2004

PROCESSO : 1554-2003-2-08-00

Reclamante: PAULO FERNANDO CARDOSO

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Reclamado : DITRON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Advogado(a): MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES ACIMA REFERENCIADAS E DA RECLAMADA MM MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA., DR. CARLOS

NADSON DE AZEVEDO DA SILVA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJA CONCLUSÃO TEM O SEGUINTE

TEOR: 06. ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO, OPOSTOS POR DITRON & #8211; CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CONTRA PAULO FERNANDO CARDOSO E M. M.

MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA. PARA REJEITÁ-LOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.////ka

RESENHA

NO 150/2004

PROCESSO : 1999-2003-2-08-00

Reclamante: MANOEL VIEIRA DA SILVA

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto : TOMAR CIENCIA A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O R.O.P.B.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE  
114ª da República  
Nº 30.144

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,  
05 de março de 2004

Caderno

2

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

#### RESENHA

NO 151/2004

PROCESSO : 1362-2003-2-08 - 00

Reclamante: MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE SOUZA

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO TEOR SEGUE: OS. ISTO POSTO É MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A CONTRA MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE SOUZA PARA REJEITÁ-LOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.////ka

#### RESENHA

NO 152/2004

PROCESSO : 1456-2003-2-08 - 00

Reclamante: RAIMUNDO FERREIRA MAFRA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):

Assunto: Deverá se manifestar no prazo legal sobre a petição do reclamado, na qual oferta bens para garantia do Juízo.

#### RESENHA

NO 153/2004

PROCESSO : 1773-2000-2-08 - 00

Reclamante: MARCELO FIGUEREDO NASCIMENTO

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA

Assunto: A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA REVOGAÇÃO DE SEUS PODERES, BEM COMO, DA RETENÇÃO DE 30% EM SEU FAVOR, SOBRE O QUE FOR AUFERIDO.

#### RESENHA

NO 154/2004

PROCESSO : 1729-1999-2-08 - 00

Reclamante: ANDERSON POMPEU DE SALES

Advogado(a): PAULO FERNANDO BOGEA DOSSANTOS

Reclamado: TV FILME BELEM SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA

Assunto: A ADVOGADA DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 363 DOS AUTOS, PARA SE MANIFESTAR.

#### RESENHA

NO 155/2004

PROCESSO : 326-1999-2-08 - 00

Reclamante: WAGNER SENA PINHEIRO

Advogado(a): MARIA DO CARMO PROTÁZIO LOUREIRO

Reclamado: ETN-EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A

Advogado(a):

Assunto: A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM. VARA PARA SUPRIR A FALTA DE ASSINATURA EM SUA PETIÇÃO DE FLS. 186, BEM COMO, INDICAR BENS A PENHORA

#### RESENHA

NO 156/2004

PROCESSO : 1921-2003-2-08 - 00

Reclamante: AIRTON MARQUES DA FONSECA

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - REDE CELPA

Advogado(a):

Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTARRO

DA RECLAMADA, QUERENDO.ca/

#### RESENHA

NO 157/2004

PROCESSO : 1096-2003-2-08 - 00

Reclamante: ANTONIO CARLOS BARBOSA DE ANDRADE

Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO

Reclamado: AR FRIO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): FRANCISTELA TORRES CALDAS

Assunto: PARA A ADVOGADA DO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTARRO DO RECLAMANTE, QUERENDO.ca/

#### RESENHA

NO 158/2004

PROCESSO : 1936-2003-2-08 - 00

Reclamante: JORGE FERNANDO AVELAR BARBOSA

Advogado(a): DORALICE MELO AGUIAR

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a):

Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTARRO DA RECLAMADA, QUERENDO.ca/

#### RESENHA

NO 159/2004

PROCESSO : 2028-2003-2-08 - 00

Reclamante: OTANIEL SANTOS

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: LOJAS ARAPUA SA

Advogado(a): SAMUEL BORGES DA CRUZ

Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.ca/

#### RESENHA

NO 160/2004

PROCESSO : 1531-2003-2-08 - 00

Reclamante: FRANCISCO SALES BANDEIRA OLIVEIRA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: E F DE ALMEIDA

Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA.ca/

RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO)

#### RESENHA

NO 161/2004

PROCESSO : 861-2003-2-08 - 00

Reclamante: MILTON PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: CPO - CONSTRUTORA PARAENSE DE OBRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto: DECLINAR O ATUAL PARADEIRO E BENS DA EXECUTADA.

#### RESENHA

NO 162/2004

PROCESSO : 2066-2003-2-08 - 00

Reclamante: EDNO LOPES COELHO

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):

Assunto: A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTARRO DO ESTADO DO PARÁ, QUERENDO.ca/

#### RESENHA

NO 163/2004

PROCESSO : 2063-2003-2-08 - 00

Reclamante: MARCILENA TELES DE MORAES

Advogado(a): ANTONIO COSTA PASSOS

Reclamado: TELELISTA LTDA

Advogado(a):

Assunto: CONTRAMINUTARRO DO RECLAMADA, QUERENDO.ca/O

#### RESENHA

NO 164/2004

PROCESSO : 1918-2003-2-08 - 00

Reclamante: JOAO DE SOUZA MARIM

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - REDE CELPA

Advogado(a):

Assunto: AO ADVOGADO DA RECLAMANTE CONTRAMINUTARRO DO

RECLAMADO

#### RESENHA

NO 167/2004

PROCESSO : 955-2003-2-08 - 00

Reclamante: ADRIANA POMPEU PINTO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEPARA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTARRO DA RECLAMADA, QUERENDO.ca/

#### RESENHA

NO 168/2004

PROCESSO : 955-2003-2-08 - 00

Reclamante: ADRIANA POMPEU PINTO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTARRO DA 1ª RECLAMADA TELEMAR, QUERENDO.ca/

#### RESENHA

NO 169/2004

PROCESSO : 1518-2003-2-08 - 00

Reclamante: AUGUSTO CELIO SOARES MARINHO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: E F DE ALMEIDA

Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto: A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA 1ª RECLAMADA.ca/

#### RESENHA

NO 170/2004

PROCESSO : 2097-2003-2-08 - 00

Reclamante: VANILSON LIMA DO VALE

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: ALPHIA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO

DESPACHO SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 1- VISTOS ET C.. 2

- EMBARGOS PENDENTES; 3- RETIFICA-SE A CONCLUSÃO (FLS. 63) PARA

CONSTAR A DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA

RECLAMADA EMBRAPA E NÃO DA INFRAERO; 4- DE SE CIÊNCIA.ca/

#### RESENHA

NO 171/2004

PROCESSO : 23-2004-2-08 - 00

Reclamante: CARLOS EDUARDO DURAES FREIRE

Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA

Reclamado: C & A SERVIÇOS GERAIS LTDA ME

Advogado(a):

Assunto: AO ADVOGADO DA RECLAMANTE CONTRAMINUTARRO DA

RECLAMADA.

#### RESENHA

NO 172/2004

PROCESSO : 2004-2003-2-08 - 00

Reclamante: CARLOS ALBERTO MATOS

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado(a):

Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE CONTRAMINUTARRO DO

RECLAMADO.

#### RESENHA

NO 173/2004

PROCESSO : 34-2004-2-08 - 00

Reclamante: TEMISTOCLES GONCALVES GOMES

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: ATAN ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO

Assunto: AOS ADVOGADOS DO RECLAMANTE E RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO CUJO TEOR É: 1. VISTOS, ETC., 2. EMBARGOS PROCEDENTES, 3. RETIFICA-SE A DATA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA FLS. 19 PARA O DIA 03/02/2004

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
No 10/2004

PROCESSO : 750-2002-2-08 - 00

Exequente: INSS - PARA

Executado: AMP CONSULTORIA EMPRESARIAL SERV ESP S C LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AMP CONSULTORIA EMPRESARIAL SERV ESP S C LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 257,25 (Duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) atualizado em 16/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

|                   |            |
|-------------------|------------|
| Princ. Corrigido  | R\$ 257,25 |
| Tot dev ao Reclte | R\$ 257,25 |
| Total Devido      | R\$ 257,25 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Fevereiro de 2004. Eu,

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 28/2004

PROCESSO : 1888-2002-2-08 - 00

Exequente: VALDEMIR VIEIRA CORREA

Executado: COMERCIAL DE XYNELLOS LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COMERCIAL DE XYNELLOS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 25.762,84 (Vinte e cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) atualizado em 13/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| Princ. Corrigido    | R\$ 20.672,10 |
| FGTS                | R\$ 1.463,53  |
| Juros de Mora       | R\$ 634,55    |
| Tot dev ao Reclte   | R\$ 22.770,18 |
| INSS Patronal       | R\$ 2.537,26  |
| Custas Conhecimento | R\$ 455,40    |
| Total Devido        | R\$ 25.762,84 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Fevereiro de 2004. Eu,

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 32/2004

PROCESSO : 1200-2003-2-08 - 00

Exequente: ASSUNÇÃO DE MARIA CHAVES DA SILVA

Executado: ASGEL - AGENCIA DE SERV GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ASGEL - AGENCIA DE SERV GERAIS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) atualizado em 12/11/2003, correspondente ao Principal e Juros

devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

|                   |            |
|-------------------|------------|
| Princ. Corrigido  | R\$ 500,00 |
| Multa             | R\$ 150,00 |
| Tot dev ao Reclte | R\$ 650,00 |
| Total Devido      | R\$ 650,00 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu,

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 33/2004

PROCESSO : 494-2001-2-08 - 00

Exequente: NELIO ALVES MIRANDA

Executado: COOPNORTE

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COOPNORTE, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.265,83 (Quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) atualizado em 22/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| Princ. Corrigido    | R\$ 2.412,02 |
| FGTS                | R\$ 531,67   |
| Juros de Mora       | R\$ 927,26   |
| Tot dev ao Reclte   | R\$ 3.870,95 |
| INSS Patronal       | R\$ 364,47   |
| Custas Conhecimento | R\$ 30,41    |
| Total Devido        | R\$ 4.265,83 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu,

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE PRAÇA  
NO 39/2004

PROCESSO : 871-2001-2-08 - 00

Exequente: LUIZ ANTONIO DA SILVA RIBEIRO

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/04/2004, às 10:10 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM APARELHO DE ARCONDICIONADO, MARCA SPRINGER INNOVARE, 12.000 BTUS, 220 VOLTS, COR BEGE, EM FUNCIONAMENTO NORMAL

Localização do Bem: TRAV BENJAMIN CONSTANT 675

Valor: 800,00

Fiel Depositário: MARCIA BAIA ARRAES

Descrição: UM APARELHO DE ARCONDICIONADO, MARCA SPRINGER MUNDIAL, 7500 BTUS, 220V, COR BEGE, EM FUNCIONAMENTO NORMAL

Localização do Bem: TRAV BENJAMIN CONSTANT 675

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARCIA BAIA ARRAES

Descrição: UM FRIGOBAR, MARCA CONSUL TOP 02, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 80 LITROS, EM FUNCIONAMENTO NORMAL

Localização do Bem: TRAV BENJAMIN CONSTANT 675

Valor: 400,00

Fiel Depositário: MARCIA BAIA ARRAES

Descrição: QUATRO CADEIRAS, MARCA FLEGMA, ESTRUTURA EM FERRO, PES EM FERRO TUBULAR NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM TECIDO NA COR VERMELHA, APOIO PARA ANTEBRACO, EM BOM ESTADO E CONSERVAÇÃO AVALIADO CADA

UMA EM R\$ 100,00

Localização do Bem: TRAV BENJAMIN CONSTANT 675

Valor: 400,00

Fiel Depositário: MARCIA BAIA ARRAES

Descrição: DUAS POLTRONAS, MARCA METALFRIZO, NA COR CINZA, ESTRUTURA EM FERRO, PES EM FERRO TUBULAR, COM ENCOSTO PARA ANTEBRACO, REVESTIMENTO EM TECIDO, EM BOM ESTADO, AVALIADO CADA UMA EM R\$ 150,00

Localização do Bem: TRAV BENJAMIN CONSTANT 675

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARCIA BAIA ARRAES

Descrição: DUAS POLTRONAS MARCA MOVELSUL, NA COR VERMELHA, ESTRUTURA EM FERRO, PES EM FERRO TIPO TUBULAR, COM ENCOSTO PARA ANTEBRACO, REVESTIMENTO EM TECIDO, EM BOM ESTADO, AVALIADO CADA UMA EM R\$ 150,00

Localização do Bem: TRAV BENJAMIN CONSTANT 675

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARCIA BAIA ARRAES

Descrição: UMA POLTRONA MARCA MOVELSUL TIPO PRESIDENTE, NA COR VERMELHA, ESTRUTURA EM FERRO, ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM TECIDO NA COR VERMELHA, PES COM RODAS, ESTRUTURA EM FERRO, EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: TRAV BENJAMIN CONSTANT 675

Valor: 200,00

Fiel Depositário: MARCIA BAIA ARRAES

Descrição: UMA POLTRONA MARCA METALFRIZO, TIPO PRESIDENTE, NA COR VERMELHA, ESTRUTURA EM FERRO, ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM TECIDO NA COR VERMELHA, PES COM RODAS, ESTRUTURA EM FERRO, EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: TRAV BENJAMIN CONSTANT 675

Valor: 200,00

Fiel Depositário: MARCIA BAIA ARRAES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adjudicação de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu,

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 4/2004

PROCESSO : 1317-2002-2-08 - 00

Exequente: JOSE RICHARDSON FERREIRA DE LIMA

Executado: IMPACTO ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPACTO ENGENHARIA LTDA, EXECUTADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I-NEGÓ SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE SEM DEPOSITO RECURSAL SUFICIENTE A SUA ADMISSIBILIDADE. (SFSJ).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Fevereiro de 2004. Eu,

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONATAS DOS SANTOS ANDRADE  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 17/2004

PROCESSO : 74-1997-2-08 - 00

Reclamante: BENEDITO RAMOS DA SILVA

Reclamado: MULTI SERVICE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MULTI SERVICE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI

SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 3

LIBERASDO O GRAVAME DO BEM PENHORADO NESTES AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Fevereiro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 18/2004

PROCESSO : 1420-2003-2-08-00

Reclamante: AMARILDO RODRIGUES DAMASCENO

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HELGA ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO DA UNIÃO FEDERAL A FIM DE CONTRAMINUTA-LO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Fevereiro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 19/2004

PROCESSO : 755-2003-2-08-00

Reclamante: JOSE MENDES FEITOSA

Reclamado: R L CONSTRUCAO LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) R L CONSTRUCAO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA APRESENTAR A CONTA DE LIQUIDACAO PARA TANTO DESDE LOGO CONCEDE-SE O PRAZO SUCESSIVO DE 15 DIAS PARA APRESENTAR OS CALCULOS RSPendigao.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Fevereiro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 20/2004

PROCESSO : 938-2003-2-08-00

Reclamante: FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA CUJO TEOR É ANTE O EXPOSTO, E TUDO MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA CONTRA ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO, PARA DETERMINAR E EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DO AUTOR, APÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, PARA SAQUE DOS VALORES EXISTENTES EM SUA CONTA VINCULADA DO FGTS, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 8/10, DOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 22,09, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 1.104,90. CIENTE O RECLAMANTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Fevereiro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Fevereiro de 2004. Eu,

\_\_\_\_\_, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 21/2004

PROCESSO : 1056-2003-2-08-00

Reclamante: MARTON JEAN FONSECA MORAES

Reclamado: SBL SUPPLY DO BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SBL SUPPLY DO BRASIL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA CUJO TEOR É ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO DECLARAR QUE ESTA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM É COMPETENTE EM RAZÃO DA MATÉRIA PARA APRECIAR E JULGAR O PLEITO DE DANOS MORAIS POSTULADOS NESTA AÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 114 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E NO MÉRITO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FEITOS POR MARTON JEAN FONSECA MORAES EM FACE DE SBL SUPPLY DO BRASIL LTDA PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR PARA A RECLAMANTE A QUANTIA LÍQUIDA DE R\$ 76.561,15 A TÍTULO DE: 1. IDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, 2. IDENIZAÇÃO POR LUCROS CESSANTES. TODAS DEVIDAMENTE ACRESCIDAS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TUDO EM OBEDECIÊNCIA AOS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 1.531,22 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R\$ 76.561,15. CIENTE O RECLAMANTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Fevereiro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 22/2004

PROCESSO : 1854-2003-2-08-00

Reclamante: GEDELAS MENDES PINHEIRO

Reclamado: DARCY DE ALMEIDA ANTUNES

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DARCY DE ALMEIDA ANTUNES, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA CUJO TEOR, ISTO POSTO E MAIS O QUE OS AUTOS CONSTA, RESOLVE O JUÍZO DA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR GEDELAS MENDES PINHEIRO CONTRA DARCY DE ALMEIDA ANTUNES, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS COM OFÍCIO AO INSS/DRT; AVISO PREVIO; FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3 E GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. INCIDENCIA DO ENUNCIADO Nº 01/98 DO E.TRT DA 8ª REGIÃO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELA RECLAMANTE DE R\$ 30,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 1.500,00 DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO, NA FORMA DA LEI. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 5,60 CALCULADAS SOBRE R\$ 280,00 PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Fevereiro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 23/2004

PROCESSO : 1900-2003-2-08-00

Reclamante: HELLEN MONTEIRO SILVA

Reclamado: DOCERIA SANTA LUCIA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HELLEN MONTEIRO SILVA, RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO QUE

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DOCERIA SANTA LUCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA CUJO TEOR, ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O JUÍZO DA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR HELLEN MONTEIRO SILVA CONTRA DOCERIA SANTA LUCIA LTDA, CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR A RECLAMANTE AS PARCELAS DE: BAIXA DA CTPS COM OFÍCIO AO INSS/DRT; AVISO PREVIO; FERIAS SIMPLES 2002/2003 + 1/3; FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3; GRATIFICAÇÃO DE NATAL DE 2003; DEPOSITOS DO FGTS + 40%; SALARIO RETIDO; MULTA MORATÓRIA; CORREÇÃO MONETÁRIA. CUSTAS PELA RECLAMADO DE R\$ 60,00 CALCULADOS SOBRE R\$ 3.000,00 PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 4,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 200,00, SOBRE OS PEDIDOS INDEFERIDOS, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA, NA FORMA DA LEI.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Fevereiro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 24/2004

PROCESSO : 836-2003-2-08-00

Reclamante: JOSE GILBERTO DE SOUZA

Reclamado: EXPRESSO MICHELE LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EXPRESSO MICHELE LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Fevereiro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 25/2004

PROCESSO : 286-1999-2-08-00

Exequente: ROBERTO AMADOR LIMA

Executado: CARLOS ALBERTO SIEGUEIRA AMORIM

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CARLOS ALBERTO SIEGUEIRA AMORIM, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA NESTES AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Fevereiro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 26/2004

PROCESSO : 1332-1993-2-08-00

Reclamante: IZABEL CRISTINA CARDOSO JANSEN PEREIRA

Reclamado: APOLINARIO BARROS BAIA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IZABEL CRISTINA CARDOSO JANSEN PEREIRA, RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO QUE

DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho,

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Fevereiro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 31/2004

PROCESSO : 1539-1998-2-08-00

Reclamante: FERNANDO ARANHA BENTES DO AMARAL

Reclamado: EDITORA CEJUP LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EDITORA CEJUP LTDA, RECLAMADO nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS. 54 E 102 DESTES AUTOS, ASSIM COMO DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Fevereiro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 35/2004

PROCESSO : 1456-1992-2-08-00

Exequente: MARIA HELENA MARQUES ROLO DA SILVA

Executado: INAMPS

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARIA HELENA MARQUES ROLO DA SILVA, EXEQUENTE

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERÁ RECEBER CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL/ A AGÊNCIA TRT / SBM.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 36/2004

PROCESSO : 225-2002-2-08-00

Exequente: MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES

Executado: POLIPLAST SA PLASTICOS DA AMAZONIA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) POLIPLAST SA PLASTICOS DA AMAZONIA LTDA, EXECUTADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS.57 DESTES AUTOS. RSPendigo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 37/2004

PROCESSO : 371-2002-2-08-00

Exequente: ARISTOTELES MARTINS DO CARMO JUNIOR

Executado: POLIPLAST SA PLASTICOS DA AMAZONIA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) POLIPLAST SA PLASTICOS DA AMAZONIA LTDA, EXECUTADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 75 DESTES AUTOS. RSPendigo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 40/2004

PROCESSO : 1601-2003-2-08-00

Reclamante: ABIMAEEL FARIA PINHEIRO

Reclamado: KIM - ENGENHARIA LTDA

Data da próxima audiência: 18/03/2004 às 11:00

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) KIM - ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 42/2004

PROCESSO : 2097-2003-2-08-00

Reclamante: VANILSON LIMA DO VALE

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: "AOPATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 1- VISTOS ETC... 2- EMBARGOS PENDENTES; 3- RETIFICA-SE A CONCLUSÃO (FLS. 63) PARA CONSTAR A DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA RECLAMADA EMBRAPA E NÃO DA INFRAERO; 4- DE-SE CIENCIA. ca/

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Março de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

#### VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZA TITULAR

CLAUDINE TEXEIRA DA SILVA RODRIGUES

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAIS

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

No 101 - 15/2004

PROCESSO Nº: 101 - 59/2001-9

EXEQUENTE: INSS/PARÁ

EXECUTADO: WALDENER RODRIGUES MONTEIRO

O DOUTOR LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ AUXILIAR DO TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 31.03.2004, ÀS 10:10 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADO, COMO A SEGUIR:

TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR FIEL DEPOSITÁRIO

MOVEL ABAETETUBA R\$-200,00

CONJUNTO ESTOFADO TUBOLAR, 03 POLTRONAS,

MOVEL ABAETETUBA R\$200,00

UMA ESTANTE TUBOLAR ABAETETUBA R\$300,00

MOVEL ABAETETUBA R\$300,00

UM TELEVISOR SHARP 20 POL ABAETETUBA R\$300,00

MOVEL ABAETETUBA R\$300,00

UM REFRIGERADOR CONSUL ABAETETUBA R\$400,00

MOVEL ABAETETUBA R\$300,00

UM CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS ABAETETUBA R\$300,00

MOVEL ABAETETUBA R\$300,00

UM CONDICIONADOR DE AR 7500 BTUS ABAETETUBA R\$300,00

MOVEL ABAETETUBA R\$1.500,00

UMA ESTANTE GRANDE EM MADEIRA PRENSADA ABAETETUBA R\$1.500,00

MOVEL ABAETETUBA R\$1.500,00

UM MICROCOMPUTADOR, AMDK6, PCI, SPECTRUM 4VN, 52X, MAX, COM CPU, TECLADO, MOUSE E MONITOR DE VÍDEO COLORIDO

CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR- Nº 02/2002.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.

#### VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SANTA IZABEL DO PARÁ - PA - 68790001

RESENHA

NO 110/2004

PROCESSO : 1314-2002-115-08-00

Reclamante: AFONSO FARIAS DA CONCEIÇÃO

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: YWATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto : A RECLAMADA PARA LIQUIDAR A DÍVIDA NO VALOR DE R\$- 506,60 (QUINHENTOS E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO RESENHA (RECLAMADO)

NO 111/2004

PROCESSO : 146-2003-115-08-00

Reclamante: MIGUEL GUEDES DE FARIAS

Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO MATHAYDE

Reclamado: Y. WATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto : PARA CIENCIA DA EMBARGANTE DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, CUJO TEOR SEGUE: ANTE O EXPOSTO REJEITO INTEGRALMENTE OS EMBARGOS, VEZ QUE SEM AMPARO LEGAL.

RESENHA

NO 112/2004

PROCESSO : 798-2003-115-08-00

Reclamante: ORIVALDO JUNIOR BARREIRO DE BRITO

Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

Reclamado: CONCORDIA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Advogado(a): BARBARA MONIQUE V. ALMEIDA BARBOSA

Assunto : PARA CIENCIA DAS PARTES DA R. SENTENÇA, CUJO TEOR SEGUE: ANTE O EXPOSTO JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS NA EXORDIAL PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR DE R\$463,81 CONCERNENTE A 10 DIAS DE SALARIO RETIDO E MULTA RESCISORIA. DETERMINAR QUE A SECRETARIA PROCEDA A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE COM DATAS DE 10.06.03. APOS O TRANSITO EM JULGADO, BAIXAR OS AUTOS AO SETOR

DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. / / / / /

RESENHA

NO 113/2004

PROCESSO : 21-2004-115-08-00

Reclamante: ANTONIO DOMINGOS LOPES JUNIOR

Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA

Reclamado : YWATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto : PARA CIÊNCIA DAS PARTES DA R. SENTENÇA, CUJO TEOR SEGUE: ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM VTSIP JULGAR PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DO CONTADOR DO JUÍZO A TÍTULO DE 22 HORAS EXTRAS POR SEMANA, COM ADICIONAL DE 50% SOBRE A HORA NORMAL, ABATENDO-SE OS VALORES JÁ PAGOS E CONSTANTES NOS CONTRA-CHEQUES, INCLUSIVE O REFLEXO SOBRE RSR, REFLEXOS DESTA PARCELA SOBRE FERIAS + 1/3, 13º SALÁRIO, AVISO PREVIO, FGTS + 40% E RSR. DEVE A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. / / / / /

RESENHA

NO 114/2004

PROCESSO : 697-2003-115-08-00

Reclamante: MARIA MADALENA SILVA BAIA

Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA

Reclamado : ANTONIO MARTINS SIMAO

Advogado(a):

Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE O EXEQUENTE DEVERÁ INFORMAR, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, O VALOR RECEBIDO REFERENTE AO SEU FGTS.

RESENHA

NO 115/2004

PROCESSO : 936-1996-115-08-00

Reclamante: MANOEL BARROSO NAZARE

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES

Reclamado : MATUTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ O EXEQUENTE SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO, REQUERIDO PELA EXECUTADA, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA, QUE TRAMITA PELA MM. 11a. VT DE BELÉM, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

RESENHA

NO 116/2004

PROCESSO : 549-2002-115-08-00

Reclamante: JOSE ADEMIR BORGES

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado : JURANDIR HIROKI YAMAMOTO

Advogado(a): JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 117/2004

PROCESSO : 257-2002-115-08-00

Reclamante: JOSE RIBAMAR TRAGINO DE MORAES

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES

Reclamado : ARTEF. DE CONC. DO PARA LTDA-NILO L. DE OLIVEIRA

Advogado(a): SENNER SILVA ALCANTARA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS E A INDICAR BENS DO RECLAMADO E A LOCALIZAÇÃO DOS MESMOS, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB AS PENAS DO ART. 40, PARÁGRAFO 2º DA LEI 6830/80

RESENHA

NO 118/2004

PROCESSO : 904-2003-115-08-00

Reclamante: HUMBERTO ALMEIDA DA SILVA

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES

Reclamado : BENTO DA SILVA ANDRADE

Advogado(a): BERNARDO NUNES DE MORAES

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE, NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, RETIFICA-SE O TERMO DE AUDIÊNCIA PARA QUE SE ACRESCENTE A DATA DE 22/10/2004, COMO 8ª PARCELA.

RESENHA

NO 119/2004

PROCESSO : 1086-2001-115-08-00

Reclamante: HELIANA DO SOCORRO RAMOS MENDES

Advogado(a): JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR

Reclamado : EDSON NOGUEIRA DA SILVA

Advogado(a): JOSE NESITO MELO FREIRE

Assunto : Ao autor para indicar bens do reclamado e a localização, no prazo de trinta dias, sob as penas do art. 40, parágrafo 2º, da Lei 6830/80.

RESENHA

NO 120/2004

PROCESSO : 138-2002-115-08-00

Reclamante: LUIZ GONZAGA DE SOUZA

Advogado(a): ENILDA DE FREITAS RODRIGUES

Reclamado : ARTEFATO DE CONCRETO DO PAR-NILO L. DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE SUPRA PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 96, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR. INDEFIRO A REUNIÃO DOS

AUTOS EM FACE DA SUPRA CONCLUSÃO.

RESENHA

NO 121/2004

PROCESSO : 874-2003-115-08-00

Reclamante: WILSON RIBEIRO BEZERRA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Reclamado : JOAQUIM DA SILVA LOPES

Advogado(a): JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR

Assunto : MANIFESTAR-SE, QUERENDO, O EXEQUENTE EMBARGADO SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE OITO (8) DIAS.

RESENHA

NO 122/2004

PROCESSO : 911-2003-115-08-00

Reclamante: NELSON DOS SANTOS DE AVIZ

Advogado(a): JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO

Reclamado : AGROPECUARIA RIO CARAPARULTA

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Assunto : MANIFESTAR-SE, QUERENDO, O RECLAMANTE, PELO PRAZO DE OITO (8) DIAS, DE QUE FOI PROPOSTO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA

NO 123/2004

PROCESSO : 74-2004-115-08-00

Reclamante: FRIGORIFICO SIMENTAL LTDA

Advogado(a):

Reclamado : ROBERTO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Assunto : MANIFESTAR-SE, QUERENDO, OS RECLAMANTES EMBARGADOS, SOBRE OS EMBARGOS DE TERCEIRO, PROPOSTOS NOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE CINCO (5) DIAS

No 2/2004

PROCESSO : 297-2003-115-08-00

Exequente: ANTONIO AGENOR BARATA

Executado: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CORREA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de SANTA IZABEL DO PARA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CORREA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.360,28 (Oito mil e trezentos e sessenta reais e vinte e oito centavos) atualizado em 13/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| Princ. Corrigido .....    | R\$ 6.228,28 |
| FGTS .....                | R\$ 751,24   |
| Juros de Mora .....       | R\$ 507,18   |
| Tot. dev. ao Reclt. ....  | R\$ 7.486,70 |
| INSS Patronal .....       | R\$ 735,31   |
| Custas Conhecimento ..... | R\$ 138,27   |
| Total Devido .....        | R\$ 8.360,28 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL DO PARA - PA, em 04 de Março de 2004, Eu, \_\_\_\_\_, BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MAURO VOLPINI FERREIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COM PRAZO DE 05 DIAS

Nº 09/2004

O Doutor MAURO VOLPINI FERREIRA, Juiz do Trabalho na Titulariedade da MM. Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.

Faz saber que pelo presente Edital, passado nos autos do Processo VT-SIP-830/2002-3, em que são partes: RUI TRINDADE DE SOUZA, reclamante-exequente e FRIGORIFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO E OUTRO, reclamado-executado, fica notificado o SR. DARCY DALBERTO ULIANA, atualmente em

lugar incerto e não sabido, de que foi nomeado fiel depositário, nos autos do processo supramencionado

Dado e passado nesta cidade de Santa Izabel do Pará, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro. Eu, \_\_\_\_\_, (Antonio Afonso de A. Nery - Técnico Judiciário) lavrei o presente, e Eu, \_\_\_\_\_ (Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria), o conferi e subscrevi.

MAURO VOLPINI FERREIRA

Juiz do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

turna4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 2/3/2004

RELAÇÃO 06/2004

REPÚBLICAÇÃO

CERTIDÃO 4ª T/RO 00433-2003-109-08-00-8 - 664/2004. RECORRENTE: ELIAS ALBERTO DA SILVA DOURADO. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor Washington Luis Cardoso da Silva. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. Belém, 2 de março de 2004.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

e-mail: turna3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

RESENHA DA SESSÃO DO 3-3-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 0662-2002-004-08-00-5. EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues e outros. EMBARGADO: RUBENS ALVES DA SILVA. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Werneck. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT 3ª T./RO/00662-2002-004-08-00-5. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. BANCÁRIO COMISSIONADO. ACOLHIMENTO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO EMBARGADA. Acolhem-se os embargos declaratórios apenas para esclarecer que no V. Acórdão embargado foi excluída da condenação toda a jornada extra do período imprescrito, inclusive as noticiadas horas em sobretrabalho aos sábados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E ACOLHE-LOS APENAS PARA ESCLARECER QUE TAMBÉM FORAM EXCLUÍDAS DA CONDENÇÃO AS HORAS EXTRAS QUE TERIAM SIDO LABORADAS AOS SÁBADOS, MANTIDA A CONCLUSÃO FINAL DA DECISÃO ORA EMBARGADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/ROPS 1289-2003-110-08-00-7. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Raphaela Tavares do Nascimento e outros. EMBARGADOS: EDMILSON SILVA DE SOUSA. Dr. Antonio Ferreira Neto e outro. HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, 1) CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA LITISCONSÓRTE; 2) NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, HAJA VISTA QUE NÃO HOUVE OMISSÃO OU OBSCURIDADE A JUSTIFICAR A APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS, ATÉ PORQUE O NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO FOI SUSTENTADO NO TEOR DA OJ N. 140-SDI-1/TST, VALENDO ACRESCENTAR QUE NÃO CABE A ESTE JUÍZO AD QUEM CONCEDER PRAZO DILATÓRIO PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 789, § 1º, DA CLT, AINDA MAIS QUANDO FOI PROTOCOLIZADA A PEÇA RECURSAL NO DIA EM QUEM PARA APELAR (FLS. 67 E 69); DE MAIS DISSO, E APENAS PARA ESPANCAR DE VEZ OS ARGUMENTOS DA EMBARGANTE, TANTO O IMPORTE DE R\$ 0,01 (UM CENTAVO) TEM VALOR ECONÔMICO QUE NESTE PAÍS AINDA É CUNHADA MOEDA NESTE IMPORTE; DIANTE DISSO, NÃO HOUVE QUALQUER VIOLAÇÃO A PRECITO CONSTITUCIONAL RELATIVO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA, RESTANDO CLARO QUE A EMBARGANTE, NESTA OPORTUNIDADE, E POR MEIO DE EXTENSO ARRAZOADO RECURSAL, PRETENDE APENAS REDISCUTIR A FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO EMBARGADA, O QUE NÃO É POSSÍVEL EM SEDE DE EMBARGOS, PORQUANTO O RECURSO PRÓPRIO PARA TAL DISCUSSÃO É O RECURSO DE REVISTA (CASO SEJAM OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO RITO SUMARÍSSIMO), MOTIVO PELO QUAL OS EMBARGOS FORAM INTEIRAMENTE REJEITADOS. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO OPINOU

PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 0820-2003-203-08-00-4. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr.ª. Germana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDO: JACSON EDUARDO GOMES DOS ANJOS. Dr.ª. Erlene Gonçalves Lima No. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, (1) CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; (2) NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS - ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT, DESTACANDO-SE QUE NADA HÁ A COMPENSAR, PORQUE SOMENTE FOI DEFERIDA VERBA IMPAGA, BEM COMO NADA A DEFERIR EM RELAÇÃO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS PORQUE A ÚNICA PARCELA TEM NATUREZA INDENIZATÓRIA. (3) CONFIRMAR AS CUSTAS COMINADAS PELO ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0276-2003-011-08-00-9. RECORRENTE: BENEDITA LÚCIA SARAIVA BOTELHO. Dr. Fabiano Antônio Siqueira Bastos e outros. RECORRIDOS: VÂNIA SOUSA COSTA. Dr. José Roberto Champne Filho e outros. F.X. MENA (DISTRIBUIDORA ALCABAÇA LTDA.). RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: SUCESSÃO DE EMPRESAS. INEXISTÊNCIA. ILEGITIMIDADE DE PARTE CONFIRMADA. Se as declarações da reclamante contrariam a peça de ingresso abonando a tese de defesa, não restando comprovada a coexistência dos pressupostos que condicionam o reconhecimento da ocorrência da sucessão de empresas para efeitos de responsabilização dos débitos trabalhistas pelo alegado sucessor, e inexistindo qualquer prova nos autos da realização de ato jurídico entre as supostas sucessora e sucedida, muito menos identidade de quadro societário das empresas, mantém-se a d. decisão recorrida à falta de provas de fato constitutivo do direito da autora. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO APELO; À UNANIMIDADE, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS; POR MAIORIA - VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE SUSCITOU DE OFÍCIO AS QUESTÕES - EM DEIXAR DE LIQUIDAR DE IMEDIATO O JULGADO, BEM COMO EM DEIXAR DE IMPOR À RECLAMADA AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A QUE ALUDE A LEI COMPLEMENTAR 110/2001; À UNANIMIDADE, EM MANTER AS CUSTAS PROCESSUAIS FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 00278-2003-012-08-00-4. EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A. Dr. Edson Lima Frazão e outros. EMBARGADA: MARIA DO SOCORRO DE MATOS CRAVQ. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - PRESQUESTIONAMENTO. CARÁTER INFRINGENTE - MULTA. Não se justifica a interposição de embargos declaratórios com a finalidade de prequestionamento das matérias adequadamente examinadas na decisão embargada, restando evidente o caráter infringente e protelatório do recurso. Embargos rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, POR SEREM MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIOS, CONDENAR O EMBARGANTE A PAGAR À EMBARGADA, A MULTA DE UM POR CENTO PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, INCIDENTE SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 01233-2003-012-08-00-7. EMBARGANTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. Marcus Vinícius Nery Lobato e outros. EMBARGADO: MANOEL CONCEIÇÃO DE ALMEIDA. Dr. José Eduardo Andrade Diniz e outro. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - PRESQUESTIONAMENTO. CARÁTER INFRINGENTE - MULTA. Não se justifica a interposição de embargos declaratórios com a finalidade de prequestionamento das matérias adequadamente examinadas na decisão embargada, restando evidente o caráter infringente e protelatório do recurso. Embargos rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, POR SEREM MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIOS, CONDENAR O EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO A MULTA DE UM POR CENTO PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, INCIDENTE SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 00677-2003-006-08-00-3. EMBARGANTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. EMBARGADO: LUIZ AUGUSTO DA SILVA FARO. Dr.ª. Adriana Lúcia Gualberto Bernardes e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - PRESQUESTIONAMENTO. CARÁTER INFRINGENTE - MULTA. Não se justifica a interposição de embargos declaratórios com a finalidade de prequestionamento das matérias adequadamente examinadas

na decisão embargada, restando evidente o caráter infringente e protelatório do recurso. Embargos rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, POR SEREM MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIOS, CONDENAR A EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO A MULTA DE UM POR CENTO PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, INCIDENTE SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 00502-2003-002-08-00-1. EMBARGANTES: FERNANDO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO, MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO, FÁBIO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO. Dr.ª. Christianne Ribeiro Eliasquevic e outros. EMBARGADO: FRANCISCO NILTON DE SALES. Dr. Paulo Edson Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - PRESQUESTIONAMENTO. CARÁTER INFRINGENTE - MULTA. Não se justifica a interposição de embargos declaratórios com a finalidade de prequestionamento das matérias adequadamente examinadas na decisão embargada, restando evidente o caráter infringente e protelatório do recurso. Embargos rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, DECLARANDO-OS MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIOS, CONDENAR OS EMBARGANTES A PAGAR AO EMBARGADO A MULTA DE 1% (UM POR CENTO) PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, INCIDENTE SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE CORRIGIDO.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 1262-2003-011-08-00-2. RECORRENTE: JONAS SOARES DA SILVA. Dr. Nilson Paixão Gonies e outro. RECORRIDO: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA. Dr. Joubert Luiz Barbas Bahia. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; POR MAIORIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ PRESIDENTE, QUANTO A DETERMINAR, DE OFÍCIO, DA INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 01549-2003-014-08-00-1. EMBARGANTE: SEBASTIANA CARMÉLIA DE LIMA GARCIA. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Doutor Alan Henrique Trindade Batista e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. PREQUESTIONAMENTO. Se não há omissão na veneranda decisão colegiada, nem ausência de prequestionamento, impõe-se a rejeição dos embargos declaratórios interpostos com tais finalidades. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01331-2003-005-08-00-6. RECORRENTE: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. Doutor Bruno T. Batista e outros. RECORRIDOS: MARCOS JOSÉ LIMA CARNEIRO. Doutora Débora de Aguiar Queiroz e outros. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: CONDENÇÃO SUBSIDIÁRIA - TOMADOR DE SERVIÇO - OCORRÊNCIA - Estando a prestadora de serviço inadimplente com as obrigações trabalhistas de seus empregados, é o tomador de serviços, ente de direito público, responsável subsidiariamente pelos créditos reclamados, mantendo-se a decisão que condenou subsidiariamente o Ente Estatal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS FUNDAMENTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE PROPUNHA A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DO JULGADO, BEM COMO A INCIDÊNCIA DE OFÍCIO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00806-2003-203-08-00-0. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutora Germana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDOS: JOSÉ FELIPE AROUCHA COSTA. Doutor Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. D.J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: CONDENÇÃO SUBSIDIÁRIA. O descumprimento das obrigações trabalhistas pela prestadora implica na condenação subsidiária da empresa tomadora dos serviços - Enunciado 331, inciso IV, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA

TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; AINDA UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE PROPUNHA A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DO JULGADO, BEM COMO A INCIDÊNCIA DE OFÍCIO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 00249-2003-003-08-00-1. RECORRENTES: MIGUEL OLIVEIRA. E. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Doutor César Escócio de Faria Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutora Érika Moreira Bechara e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE E DO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO BANCO DA AMAZÔNIA S/A, CONSIDERANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO PLEITO DE ISENÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS FORMULADO À FL. 164, NA FORMA DO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 790 DA CLT, EIS QUE AS MESMAS JÁ FORAM RECOLHIDAS À FL. 122; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, EM NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS APELOS, REJEITANDO TODAS AS PRELIMINARES SUSCITADAS E MANTENDO INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 00968-2003-105-08-00-3. RECORRENTE: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA ROCHA. Doutor Paulo Peixoto Caldas e outros. RECORRIDO: JORGE NETO DA COSTA. Doutor Fernando de Moraes Vaz e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NÃO CONHECENDO DO DOCUMENTO DE FOLHA 95, POR NÃO SE TRATAR DE FATO NOVO, NEM O REFERIDO REGISTRO ENCONTRAR-SE ALBERGADO NAS DEMAIS HIPÓTESES PREVISTAS PELO ENUNCIADO Nº 8, DO C. IST; AINDA À UNANIMIDADE, NO MÉRITO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00629-2003-203-08-00-2. RECORRENTE: IRENE LOPES SOUSA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S.A. Doutora Germana Bezerra de Amorim e outros. AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, E CONSIDERANDO QUE RESTOU PROVADO O NEXO TERCEIRIZANTE, POR QUANTO INCONTROVERSO, ANTE A AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO NESSE SENTIDO, DE QUE A DEMANDANTE SEMPRE TRABALHOU NO VIVEIRO DE MUDAS, ATIVIDADE (FIM) INTEGRANTE DO PROCESSO DE "PRODUÇÃO" DE ÁRVORES, DAS QUAIS SE EXTRAÍ A CELULOSE, OU SEJA, ATIVIDADE ESSENCIAL AOS OBJETIVOS EMPRESARIAIS, EM REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA, DECLARANDO A LEGITIMIDADE PASSIVA DA LITISCONSORTE JARCEL CELULOSE S.A.; NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, E CONSIDERANDO QUE, NO CASO CONCRETO, OBSERVA-SE A TEORIA RESPONSABILIZATÓRIA FUNDADA NAS CULPAS IN ELIGENDO E IN VIGILANDO, DE ACORDO AO ITEM IV DO ENUNCIADO Nº 331, DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM RAZÃO DE TER RESTADO PROVADO - ANTE A AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO NESSE SENTIDO, COMO VISTO NO TÓPICO ANTERIOR -, QUE A RECLAMANTE LABORAVA PRESTANDO SERVIÇOS - VIVEIRO DE MUDAS - ESSENCIAIS AOS FINS ESTABELECIDOS PELO ENTE EMPRESARIAL, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO, DECRETANDO A RESPONSABILIZAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LITISCONSORTE JARCEL CELULOSE S.A. QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS ADVINDAS DO ESTABELECIMENTO DO PACTO LABORAL RECONHECIDO PELA SENTENÇA ATACADA, MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, VENCIDO O JUIZ PRESIDENTE QUANTO À LIQUIDAÇÃO IMEDIATA E INCIDÊNCIA DE OFÍCIO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001. A EXCELENTÍSSIMA

REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00743-2003-110-08-00-2. RECORRENTE: JOSÉ DA SILVA SELEIRO. Doutora Bianca Lana Côrtes e outra. RECORRIDO: CONSÓRCIO CNO/INEPAR/FEM. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; AINDA À UNANIMIDADE, NOMÉNTQ NEGAR LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

### SECRETARIA DA 1ª TURMA

ERRATA: DESCONSIDERAR A PUBLICAÇÃO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA REFERENTE À SESSÃO DO DIA 23.2004 (TERÇA-FEIRA), NA PÁGINA 6 DO CADERNO 2, DE 04 DE MARÇO DE 2004, POR TRATAR-SE DE REPUBLICAÇÃO POR EQUÍVOCO, TENDO EM VISTA QUE JÁ HOUVE A DEVIDA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE 26.2.2004, PÁGINA 14 DO CADERNO 2.

Belém, 4 de março de 2004.

TARCILA GUEDES TOURINHO

Secretária da 1ª Turma

PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/AI 00587-2003-007-08-40-3

AGRAVANTE: EDITORA GLOBOS S/A

Drª Cristiana Pinho Martins

AGRAVADOS: ANTÔNIO DINIZ DE ABREU

Drª Ana Carolina dos Santos Ferreira

QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

NOVA ERA REPRESENTAÇÕES LTDA.

DESPACHO

I - Deixo de deferir o pedido de extração de carta de sentença, uma vez que o Agravo de Instrumento foi processado em autos apartados, logo, o processo principal retornará a Meritíssima Vara de Origem.

II - Dar ciência aos interessados.

Belém, 12 de fevereiro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do TRT da 8ª Região

PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/AI 01119-2003-005-08-40-3

AGRAVANTE: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C

LTDA.

Dr. Agnelo Maroja de Souza

AGRAVADO: ALVARO TRINDADE SOUZA

Dr. Adriano Marques Ramoa

DESPACHO

I - Deixo de deferir o pedido de extração de carta de sentença, uma vez que o Agravo de Instrumento foi processado em autos apartados, logo, o processo principal retornará a Meritíssima Vara de Origem.

II - Dar ciência aos interessados.

Belém, 12 de fevereiro de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do TRT da 8ª Região

PROCESSO TRT 8ª - 1ª T/ED/RO 00197-2003-003-08-00-3

EMBARGANTE: MÁRCIA ARRAIS DE CASTRO LOBO.

Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira

EMBARGADA: ROSIANE OLIVEIRA SANTIAGO

Dr. Carlos Guilherme da Silva Azevedo

DESPACHO

A reclamante e a reclamada, por seus advogados devidamente habilitados nos autos, requerem, às folhas 316/317, a homologação da conciliação celebrada nos termos ali propostos.

Determino, à vista do pedido das requerentes, o encaminhamento dos presentes autos ao Juízo da MM. Vara de origem, para apreciação do referido acordo.

Em vista disso, considero que as partes desistem da interposição de eventual recurso.

Dar ciência.

Belém, 4 de março de 2004.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Presidente da 1ª Turma

GABINETE JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

PROCESSO TRT SE/AA 00514-2003-000-08-00-2. AUTOR: MINISTÉRIO

PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior. RÉUS:

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE VENDAS E EMPREGADOS

VENDEDORES, VIAJANTES, PRACISTAS E FUNÇÕES EQUIVALENTES OU

AFINS DO COMÉRCIO NO ESTADO DO PARÁ. Advogado: Dr. Antônio Henrique Forte Moreno. SÁDIA S/A. Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. ASSUNTO: Em cumprimento ao determinado no r. despacho à fl. 117, item I, exarado pelo Exmo. Juiz Walmir Oliveira da Costa, nos autos do processo acima identificado, NOTIFICO OS RÉUS para, querendo, APRESENTAREM RAZÕES FINAIS no prazo de 10 (DEZ) dias, Belém, 04 de março de 2004. Geralda Ferreira - Técnica Judiciária.

### VARADO TRABALHO DE CASTANHAL

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000

RESENHA

NO 127/2004

PROCESSO : 190-1999-106-08-00

Reclamante: ROBERTO CARLOS DAS NEVES ANDRADE

Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA

Reclamado: AGROINDUSTRIAL PALMAS S/A

Advogado(a): NELSON PINTO

Assunto: AS PARTES: MANIFESTAREM-SE, NO PRAZO DE 10 DIAS, QUANTO

À CONTA DE LIQUIDAÇÃO DE FLS.394/418 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

RESENHA

NO 128/2004

PROCESSO : 1042-2002-106-08-00

Reclamante: MAURO ALEX SOUZA MOTTA

Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA

Reclamado: AGROPECUARIA HAKONE S/A

Advogado(a): RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS

Assunto: AS PARTES: MANIFESTAREM-SE, NO PRAZO DE 10 DIAS,

QUANTO À CONTA DE LIQUIDAÇÃO DE FLS.350/355 DOS AUTOS EM

EPÍGRAFE.

RESENHA

NO 129/2004

PROCESSO : 563-2003-106-08-00

Reclamante: MARIA LEILA FREITAS FREIRES

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado: FRANCISCA IRACEMA CASTRO DOS ANJOS-ME

Advogado(a): GILZELY MEDEIROS DE BRITO

Assunto: A EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 DIAS,

QUANTO AOS BENS NOMEADOS À PENHORA PELA EXECUTADA.

RESENHA

NO 130/2004

PROCESSO : 364-2001-106-08-00

Reclamante: DULCE LOBATO LUZ

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado(a): LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES

Assunto: AS PARTES: MANIFESTAREM-SE, NO PRAZO DE 10 DIAS, QUANTO

À CONTA DE LIQUIDAÇÃO DE FLS.432/436 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

RESENHA

NO 132/2004

PROCESSO : 795-2002-106-08-00

Reclamante: LUIZ MOACIR SALES DE SOUZA

Advogado(a): DENILSON FIGUEIREDO MAIA

Reclamado: PRODUTOS DE CONFIANÇA LTDA

Advogado(a): VERA MARIA PINTO BENTES

Assunto: AO EXEQUENTE: PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O

PRÓXIMO DIA 08/03/2004 ÀS 10:15 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE

AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, COM VISTAS À

TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ENTRE OS LITIGANTES.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 6/2004

PROCESSO : 492-2003-106-08-00

Exequente: ELSA DE JESUS FARIAS FURTADO

Executado: DANIEL ANES DIAS

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE O MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA

da Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DANIEL ANES DIAS,

Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não

sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob

pena de penhora, a quantia de R\$ 1.170,18 (Hum mil e cento e setenta reais e dezoito

centavos) atualizado em 09/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos

nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido ..... R\$ 976,68

Tot. dev. ao Reclt. .... R\$ 976,68

INSS Patronal ..... R\$ 151,85

Custas Conhecimento ..... R\$ 19,53

Custas Execução ..... R\$ 22,12

Total Devido ..... R\$ 1.170,18

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

### EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 26 de Fevereiro de

2004. Eu, \_\_\_\_\_, AFRANIO DE ARAUJO BRITO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS DE O MARTINS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

### 13ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA

NO 199/2004

PROCESSO : 19-2004-13-08-00

Reclamante: MARCIO SERGIO LOPES RIBEIRO

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMADO, TOMAR CIÊNCIA DE QUE

DEVERÁ RESOLVER O PROBLEMA INFORMADO PELA CEF, BEM COMO

JUNTAR NOS AUTOS O DISQUETE DO PROGRAMA SEFIP, CONFORME

SOLICITADO PELA CEF, ÀS FL.26, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA

NO 200/2004

PROCESSO : 769-1999-13-08-00

Reclamante: ADEMAR SOARES LIMA

Advogado(a): MARIA DA CONCEICAO S FERNANDES

Reclamado: NAVEGACAO MANSUR S/A

Advogado(a): MARCELO RIBEIRO CARDOSO

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA QUE SERÁ

DESENTRANHADO A CPE E ENCAMINHADA AO JUÍZO DE PRECADO.

RESENHA

NO 201/2004

PROCESSO : 1031-1999-13-08-00

Reclamante: BENEDITO MARTINS DOS REIS

Advogado(a): ROBERTO SALAME FILHO

Reclamado: ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Assunto: AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI

INDEFERIDO O REQUERIDO À FL.263, VEZ QUE SEM AMPARADO LEGAL,

RESSALTANDO AINDA QUE O SÓCIO SR. CARLOS ARAGÃO GENU SAU

DA SOCIEDADE EM 03.04.97 E A RECLAMATORIA FOI AJUIZADA EM

23.06.99, DOIS ANOS APÓS A SAÍDA DA MESMO.

RESENHA

NO 202/2004

PROCESSO : 150-2003-13-08-00

Reclamante: PABLO RICARDO LIMA LEAL

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: CONSTRUTORA CARAJAS

Advogado(a):

Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE: POR DETERMINAÇÃO DESTA

PRESIDENCIA, FICA V.S. CIENTE QUE OS BENS PENHORADOS NESTES

AUTOS, SERÃO LEVADO A PRACA NO DIA 13.04.04 ÀS 11,30 HORAS.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 203/2004

PROCESSO : 2068-2003-13-08-00

Reclamante: ALDEMIR QUEIROZ DE ALBUQUERQUE

Advogado(a): RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ SA BANPARA

Advogado(a): ALESSANDRA DE CASSIA FONSECA TOURINHO

Assunto: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO

PELOS RECLAMANTES, NO PRAZO LEGAL

RESENHA (RECLAMADO)

NO 204/2004

PROCESSO : 2068-2003-13-08-00

Reclamante: ALDEMIR QUEIROZ DE ALBUQUERQUE

Advogado(a): RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ SA BANPARA

Advogado(a): ALESSANDRA DE CASSIA FONSECA TOURINHO

Assunto: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO

PELOS RECLAMANTES.

RESENHA

NO 205/2004

PROCESSO : 2068-2003-13-08-00

Reclamante: ALDEMIR QUEIROZ DE ALBUQUERQUE

Advogado(a): RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO

Reclamado: CAFBEP

Advogado(a): DELON PAES DE CARVALHO

Assunto: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO

PELOS RECLAMANTES.

## RESENHA

NO 206/2004

PROCESSO : 2068-2003-13-08-00

Reclamante: ALDEMIR QUEIROZ DE ALBUQUERQUE

Advogado(a): RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA SA BANPARA

Advogado(a): ALESSANDRA DE CASSIA FONSECA TOURINHO

Assunto : AO PATRONO DO PRIMEIRO RECLAMADO, TOMAR CIENCIA

DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA.

RESENHA

NO 207/2004

PROCESSO : 2068-2003-13-08-00

Reclamante: ALDEMIR QUEIROZ DE ALBUQUERQUE

Advogado(a): RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO

Reclamado: CAFBEP

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DO

RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA.

RESENHA

NO 208/2004

PROCESSO : 150-2003-13-08-00

Reclamante: PABLO RICARDO LIMA LEAL

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: SEBRAE SERVICO APOIO PEQ E MICRO EMPRESAS PARA

Advogado(a): CHRISTIAN WENZELER COUTO DAROCHA

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA, POR DETERMINACAO DESTA

PRESIDENCIA, FICA V.Sa. CIENTE QUE OS BENS PENHORADOS NESTE

AUTOS, SERAO LEVADOS A PRACA NO DIA 13.04.04, AS 11,30 HORAS.

RESENHA

NO 209/2004

PROCESSO : 2036-2002-13-08-00

Reclamante: MARCIA CRISTINA MESQUITA DA PAIXAO

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: IRMAOS BELO LTDA

Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE, POR DETERMINACAO DESTA

PRESIDENCIA, FICA V.Sa. CIENTE QUE OS BENS PENHORADOS NESTE

AUTOS, SERAO LEVADOS A PRACA NO DIA 13.04.04 AS 11,00 HORAS

RESENHA

NO 210/2004

PROCESSO : 2036-2002-13-08-00

Reclamante: MARCIA CRISTINA MESQUITA DA PAIXAO

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: AILTON BELO DA SILVA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO, POR DETERMINACAO DESTA

PRESIDENCIA, FICA V.Sa. CIENTE QUE OS BENS PENHORADOS NESTE

AUTOS, SERAO LEVADOS A PRACA NO DIA 13.04.04 AS 11,00 HORAS.

RESENHA

NO 211/2004

PROCESSO : 2124-2003-13-08-00

Reclamante: IRACY SAMARA CRISTIANE BARROS SOARES

Advogado(a): KEULE CIANE BATISTA SILVA

Reclamado: BELEM DIESEL S A

Advogado(a): MICHELL WILTON SANTOS VIEIRA

Assunto : ADVOGADA DA RECLAMANTE, FICAR CIENTE DO RECURSO

ORDINARIO DE FLS. 52/57, PARA FINS DE MANIFESTACAO, QUERENDO,

NO PRAZO LEGAL.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 212/2004

PROCESSO : 1964-2003-13-08-00

Reclamante: JOSE IRANILDO DE OLIVEIRA PEREIRA

Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA FRANCO

Assunto : ADVOGADA DA RECLAMADA, FICAR CIENTE DO RECURSO

ORDINARIO DE FLS. 172/177, PARA FINS DE MANIFESTACAO, QUERENDO,

NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 213/2004

PROCESSO : 1003-2002-13-08-00

Reclamante: RAIMUNDO MONTEIRO PAIXAO

Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA

Reclamado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE, POR DETERMINACAO DESTA

PRESIDENCIA, FICA V.Sa. CIENTE QUE OS BENS PENHORADOS NESTE

AUTOS, SERAO LEVADO A PRACA NO DIA 13.04.04 AS 12,00 HORAS.

RESENHA

NO 214/2004

PROCESSO : 100-2004-13-08-00

Reclamante: MARCO ANTONIO DA SILVA SOUZA

Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA

Reclamado: PANIFICADORA E CONFEITARIA BOA MASSA LTDA

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE, FORNECER A ESTE JUIZO, NO

PRAZO DE 48 HORAS, O ATUAL E CORRETO ENDEREÇO DA RECLAMADA

PARA FINS DE NOTIFICACAO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DA ACÃO.

RESENHA

NO 215/2004

PROCESSO : 69-2003-13-08-00

Reclamante: ANTONIO JORGE BARATA LOPES

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORT MORENO

Reclamado: BANCO DO BRASIL S A

Advogado(a): ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOSA

Assunto : ASPARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 1667/1684 QUE

JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, OS PEDIDOS DA INICIAL.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 216/2004

PROCESSO : 61-2004-13-08-00

Reclamante: CARLOS ROGERIO DA SILVA

Advogado(a):

Reclamado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO

Assunto : TOMAR CIENCIA DO VALOR VALOR CORRETO DA PARCELA

DO ACORDO DE R\$475,00, POSTO EQUITIVO NA DIVISAO DO VALOR DE

R\$950,00.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 217/2004

PROCESSO : 1479-2003-13-08-00

Reclamante: JORGE NASCIMENTO PENICHE

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto : ADVOGADO DO RECLAMADO, FICAR CIENTE DO RECURSO

ORDINARIO DE FLS. 259/266, PARA FINS DE MANIFESTACAO, QUERENDO,

NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 218/2004

PROCESSO : 944-2003-13-08-00

Reclamante: CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA COSTA

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: REDE CELPA S A

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA QUE AINDA

É DEVIDO NOS AUTOS A IMPORTANCIA ABAIXO-PRINCIPAL.....R\$-

2.015,38;-INSS..... R\$-1.004,86;-CUSTAS..... ..R\$-

154,11TOTAL.....R\$3.174,35

RESENHA

NO 219/2004

PROCESSO : 597-2003-13-08-00

Reclamante: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Reclamado: ESPORTES FABIANO DE CRISTO MAGAZINE LTDA

Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABER

Assunto : ASPARTES PARA CIENCIA DA PRAÇA MARCADA PARA O DIA

26.03.2004 ÀS 9:00 h. AO EXEQUENTE PARA ADJUDICAR OS BENS,

QUERENDO AO EXECUTADO PARA REMIR A DÍVIDA, QUERENDO.

RESENHA

NO 220/2004

PROCESSO : 1257-1998-13-08-00

Reclamante: JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO SARMENTO GUEDES

Reclamado: FOAD COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): LEOGENIO GONCALVES GOMES

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DE QUE

DEVERA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. EXECUTANTE

DE FL. 236, BEM COMO DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO

DE TRINTA DIAS.

RESENHA

NO 221/2004

PROCESSO : 1414-1999-13-08-00

Reclamante: FRANCISCO GENESIO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado: FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Advogado(a): JOAO GOUVEIA DOSSANTOS FREIRE

Assunto : A PATRONO DO RECLAMANTE, POR DETERMINACAO DESTA

PRESIDENCIA, FICA V.Sa. CIENTE QUE OS BENS PENHORADOS NESTE

AUTOS, SERAO LEVADO A PRACA, MARCADO PARA O DIA 14.04.04 AS 11,00

HORAS.

RESENHA

NO 222/2004

PROCESSO : 1414-1999-13-08-00

Reclamante: FRANCISCO GENESIO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado: FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Advogado(a): JOAO GOUVEIA DOSSANTOS FREIRE

Assunto : AO PATRONO DO EXECUTADO, POR DETERMINACAO DESTA

PRESIDENCIA, FICA V.Sa. CIENTE QUE OS BENS PENHORADOS NESTE

AUTOS, SERAO LEVADO A PRACA, MARCADO PARA O DIA 14.04.04 AS 11,00

HORAS.

RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO)

NO 223/2004

PROCESSO : 495-2003-13-08-00

Reclamante: ROSIVALDO RODRIGUES COSTA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: MARIO PINHEIRO SILVA

Advogado(a): PAULLIANE DO ESPIRITO S MONTEIRO

Assunto : Indicar bens da executada passíveis de penhora no prazo de 5 dias.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILAO)

NO 224/2004

PROCESSO : 1107-2003-13-08-00

Reclamante: MANOEL SILVA DO NASCIMENTO

Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA

Reclamado: SEBASTIAO FARCONARA CORREA

Advogado(a): GRAÇA JACQUELINE DA CUNHA LIMA

Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 05/04/2004, as 09 horas

para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes

autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)

executado(a), na remicao da divida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILAO)

NO 225/2004

PROCESSO : 290-2003-13-08-00

Reclamante: MARCO ANTONIO VAZ DA SILVA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: MILE DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA

Advogado(a): AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORREA

Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 05/04/2004, as 09:30

horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes

autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a)

executado(a), na remicao da divida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILAO)

NO 226/2004

PROCESSO : 108-2003-13-08-00

Reclamante: JOSE MARIA MARTINS SILVA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: A L M CONFECÇÕES LTDA

Advogado(a):

Assunto : ao patrono do exequente para ciencia de que foi designado o dia 06/04/

2004, as 09 h para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos

presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao

e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA

NO 227/2004

PROCESSO : 205-2004-13-08-00

Reclamante: ANA ENEIDA PINTO DA SILVA

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF-CAIXA DE PREV.E ASSIST.AOS FUNC.DO BASA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE

INDEFERIU OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA.

RESENHA

NO 228/2004

PROCESSO : 207-2004-13-08-00

Reclamante: ANA TEREZA SERENI MURRIETA

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF-CAIXA DE PREV.E ASSIST.AOS FUNC.DO BASA

Advogado(a):

Assunto : AOS RECLAMANTES PARA CIENCIA DO R. DESPACHO QUE

INDEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPACAO DOS EFEITOS DA TUTELA.

RESENHA

NO 229/2004

PROCESSO : 1076-1994-13-08-00

Reclamante: LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Reclamado: COMPANHIA DE SEGUROS DA BAHIA

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto : ADVOGADO DO EXEQUENTE, FICAR CIENTE DO AGRAVO DE

PETICAO DE FLS. 747/777, PARA FINS DE MANIFESTACAO, QUERENDO, NO

PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 230/2004

PROCESSO : 2028-2001-13-08-00

Reclamante: OLIMPIO NASCIMENTO BARBOSA

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Reclamado: ILHA BELA COMERCIAL EXPORTADORA LTDA

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DA MANIFESTACAO DO

EXEQUENTE DE FLS. 151, QUE ACEITOU O PARCELAMENTO, COM A

MANUTENÇÃO DO BLOQUEIO.  
RESENHA (RECLAMADO)

NO 231/2004

PROCESSO : 42-2004-13-08-00

Reclamante: MARIO ANTONIO FARIAS DAROCIA

Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA

Advogado(a): ELZA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA FRANCO

Assunto: ADVOGADA DA RECLAMADA: FICAR CIENTE DO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 72/77, PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 232/2004

PROCESSO : 205-1998-13-08-00

Reclamante: ROSIVALDO BARROSO GONCALVES

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: TRINDADE NAVEGACAO E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto: ADVOGADO DO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO AGRAVO DE PETIÇÃO ÀS FLS. 248/249, PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 233/2004

PROCESSO : 1942-2003-13-08-00

Reclamante: TEREZINHA DE JESUS ARAUJO BOTELHO

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA REDE CELPA

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 61/68, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DO AUTOR.

RESENHA

NO 234/2004

PROCESSO : 1757-2001-13-08-00

Reclamante: EDMILSON DO SOCORRO PAES PINTO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: E M DE SOUZA EMPREITEIRA

Advogado(a): DR. SELMA LUCIA LOPES LEAO

Assunto: A PATRONA DA EXECUTADA: FICA V.S. CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EMPENHORA VALOR BLOQUEADO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 235/2004

PROCESSO : 1912-2003-13-08-00

Reclamante: MAURO SERGIO DE SOUZA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: AFFIX IND COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO FILHO

Assunto: ADVOGADO DA RECLAMADA: FICAR CIENTE DO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 92/94, PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 236/2004

PROCESSO : 1912-2003-13-08-00

Reclamante: MAURO SERGIO DE SOUZA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: TRANSPETRO

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto: ADVOGADO DA RECLAMADA: FICAR CIENTE DO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 92/94, PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 237/2004

PROCESSO : 1945-2003-13-08-00

Reclamante: JOSE VALTER DO COUTO RIBEIRO

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUZA FRANCO

Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES: FICAR CIENTES DA R. SENTENÇA DE FLS. 58/65, A QUAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

RESENHA

NO 238/2004

PROCESSO : 612-2003-13-08-00

Reclamante: HUMBERTO DIAS BARATA

Advogado(a): LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

Reclamado: EVALDO SILVA

Advogado(a): IOLANDA NASCIMENTO BATISTA

Assunto: A PATRONA DO EXECUTADO: FICA V.S. CIENTE QUE FOI CONVOLADO EMPENHORA O VALOR BLOQUEADO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 239/2004

PROCESSO : 1213-1998-13-08-00

Reclamante: DORINEY DOS SANTOS PEREIRA

Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Assunto: DEPOSITAR A PARCELA VENCIDA NO PRAZO DE 48 HORAS, ACRESCIDA DA MULTA ESTIPULADA NO ACORDO. SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA

NO 240/2004

PROCESSO : 353-2003-13-08-00

Reclamante: FELIPE DE MELO FAVACHO

Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA

Reclamado: PEIXOTO COM IND E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): GILCILEIA DE NAZARE B. MONTESSANTO

Assunto: AS PARTES PAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 267/279, QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR.

RESENHA

NO 241/2004

PROCESSO : 462-2003-13-08-00

Reclamante: ALAN CARNEIRO VALENTE

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: K VINSTALACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto: TONAR CIENCIA OS ADVOGADOS DO RECLAMANTE, SOBRE A REVOGAÇÃO DE PODERES AS FLS. 142/144.

EDITAL DE PRAÇA

NO 14/2004

PROCESSO : 2036-2002-13-08-00

Exequente: MARCIA CRISTINA MESQUITA DA PAIXAO

Executado: IRMAOS BELO LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/04/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM BEBEDOURO COR BRANCA, DE DUAS TORNEIRAS, MARCA ADVANCED PL US, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Localização do Bem: CJ. COHAB, GLEBA 1, W4, CASA 687.

Valor: 150,00

Fiel Depositário: ANA CELIA DA SILVA MENDES

Descrição: UMA MESA EM MADEIRA DE LEI, COM CENTRO EM VIDRO, 06(SEIS) CA DEIRAS, COM ASSENTO ESTOFADO, ESPELHO DE PAREDE E UMA COMODA COM TRES(03) PORTAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Localização do Bem: CJ. COHAB, GLEBA 1, W4, CASA 687.

Valor: 600,00

Fiel Depositário: ANA CELIA DA SILVA MENDES

Descrição: UM TELEVISOR COLORIDO MARCA LG(CINEMASTER), COM CONTROLE REM OTQ, MODELO CP-14K42A, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Localização do Bem: CJ. COHAB, GLEBA 1, W4, CASA 687.

Valor: 200,00

Fiel Depositário: ANA CELIA DA SILVA MENDES

Descrição: UM RACK EM MADEIRA DE LEI, COM DOIS PORTA CD, UMA PORTA DE VIDRO E DOIS NÍVEIS DE PRATELEIRA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Localização do Bem: CJ. COHAB, GLEBA 1, W4, CASA 687.

Valor: 150,00

Fiel Depositário: ANA CELIA DA SILVA MENDES

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

NO 15/2004

PROCESSO : 150-2003-13-08-00

Exequente: PABLO RICARDO LIMA LEAL

Executado: CONSTRUTORA CARAJAS

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A)

TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia

13/04/2004, às 11:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARC CONSUL COR MARROM DE 12.000 BTUS EM BOM ESTADO FUNCIONANDO

Localização do Bem: TV BENJAMIN CONSTANT 403

Valor: 420,00

Fiel Depositário: PAULO CESAR CERQUEIRA CORREIA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

NO 16/2004

PROCESSO : 1003-2002-13-08-00

Exequente: RAIMUNDO MONTEIRO PAIXAO

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/04/2004, às 12:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: QUATORZE METROS CUBICOS DE MADEIRA SERRADA DA ESPECIE QUARUB A TIPO EXPORTACAO NAS SEGUINTES MEDIDAS 2.5 CM DE ESPESSURA 10 CM DE LAGURA E ACIMA 2.10 M E ACIMA DE COMPRIMENTO

Localização do Bem: ROD ARTHUR BERNARDES KM 14

Valor: 6.300,00

Fiel Depositário: ELCIO COLLA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

NO 20/2004

PROCESSO : 1080-2003-13-08-00

Exequente: MARYLANDIA DE JESUS DOS SANTOS OLIMPIO

Executado: LUIZ CLAUDIO CRUZ DO COUTO

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 01/04/2004, às 11:15 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: JOGO DE FORMAS PARA FABRICAÇÃO DE MURTO EM PLACASE MOURÕES, FORMAS ESSAS DE CHAPAS DE METAL, NO BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Localização do Bem: PAS, JOHN ENGLISHARD, 100, PRATINHA, BELÉM, PA.

Valor: 2.000,00

Fiel Depositário: LUIZ CLAUDIO CRUZ DO COUTO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE PRAÇA  
NO 22/2004

PROCESSO : 1640-2003-13-08-00

Exequente: ELZILENE TORRES

Executado: ANA CLAUDIA FIGUEIRA GUEDES

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 01/04/2004, às 11:20 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UM) MICRO-COMPUTADOR, CPU MARCA COMP'WORLD, VERTICAL, MONITOR MARCA SAMSUNG, MODELO SYNCMASTER 551V, ESTABILIZADOR MARCA SMS REVOLUTION II, DUAS CAIXAS DE SOM MARCA CLONE, TUDO EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUADA OLARIA, 179 - TERRA FIRME

Valor: 900,00

Fiel Depositário: ANA CLAUDIA FIGUEIRA GUEDES

Cinco minutos apos o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE PRAÇA  
NO 23/2004

PROCESSO : 1170-2003-13-08-00

Exequente: ANTONIA MARIA DA SILVA DIAS

Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 01/04/2004, às 11:25 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: caminhão carroceria aberta placa Jue7565 mercedes bens modelo 710 2001/2001 a diesel, renavam 757940455 chassi 9bm688 1561b260526,

Localização do Bem: trav. mariz e barros, 540

Valor: 30.000,00

Fiel Depositário: DILSON SILVA BARBOSA

Cinco minutos apos o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE PRAÇA  
NO 25/2004

PROCESSO : 1414-1999-13-08-00

Exequente: FRANCISCO GENESIO RODRIGUES DA SILVA

Executado: FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/04/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de

venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):  
Descrição: 01 - IMÓVEL TERRENO EDIFICADO, COLETADO SOB O No. 590, ANTIGO No. 300, SITUADO NA PRIMEIRA DE DEZEMBRO, ENTRE AS TRAVESSAS HUMAITA E VILETA, NESTA CIDADE, MEDINDO 5,00 METROS DE FRENTE POR 91,70 MTS DE FUNDOS, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU AO BANCO DO ESTADO DO PARA, DEVIDAMENTE REGISTRADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2o. OFÍCIO, LIVRO 02 - DT, MATRÍCULA 478, FLS. 478, AVALIADO EM R\$ 50.000,00 (CINCOENTA MIL REAIS). IMÓVEL JA PENHORADO NOS PROCESSOS 1a.VT.1614/97, 9a.VT.1592/97 E 10a.VT.912/97.

Localização do Bem: 8a. REGIAO

Valor: 50.000,00

Fiel Depositário: FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Cinco minutos apos o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE PRAÇA  
NO 26/2004

PROCESSO : 1107-2003-13-08-00

Exequente: MANOEL SILVA DO NASCIMENTO

Executado: SEBASTIAO FARCONARA CORREA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/04/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):  
Descrição: 01 (UM) VEICULO MARCA RENAULT CLIO, MODELO RL 1.0, ANO FAB. 2002, ANO MODELO 2003, COR PREDOMINANTE PRATA, PLACA JUN-6119, A GASOLINA, CODIGO RENAVAL 792151879, CHASSI 93YBBOY053J3 57619, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: Av. DUQUE DE CAXIAS, 253

Valor: 15.000,00

Fiel Depositário: SEBASTIAO FARCONARA CORREA

Cinco minutos apos o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE PRAÇA  
NO 27/2004

PROCESSO : 290-2003-13-08-00

Exequente: MARCO ANTONIO VAZ DA SILVA

Executado: MILLE DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/04/2004, às 09:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):  
Descrição: CENTO E CINCO BOTIJOS DE TREZE QUILOS VASIO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Localização do Bem: TV. HUMAITA 284 PEDREIRA

Valor: 2.205,00

Fiel Depositário: MOACIR GOMES GOMES SOBRINHO

Cinco minutos apos o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE PRAÇA  
NO 28/2004

PROCESSO : 1663-2003-13-08-00

Exequente: ANTONIO ALVES RODRIGUES

Executado: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/04/2004, às 09:45 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM AUTOMÓVEL TOYOTA COROLA XEI PLACA JUA 6418 COR VERDE ANO 1999/1999 A GASOLINA COMPLETO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: MUNDURUCUS 3854 GUAMA

Valor: 20.000,00

Fiel Depositário: ELOY CANDIDO DE SOUZA NETO

Cinco minutos apos o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE PRAÇA  
NO 29/2004

PROCESSO : 108-2003-13-08-00

Exequente: JOSE MARIA MARTINS SILVA

Executado: A L M CONFECÇÕES LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/04/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UMA) CENTRAL DE AR CONDICIONADO DA MARCA HITACHI, MODELO 761AL, NO. DE SERIE: 46325, COR VERDE, FUNCIONANDO, RAZOAVEL ESTADO.

Localização do Bem: AV. GENTIL BITTENCOURT, 1521

Valor: 1.300,00

Fiel Depositário: JOSELITA CARDOSO BATISTA

Cinco minutos apos o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA  
No 30/2004

PROCESSO : 1588-2003-13-08-00  
Exequente: NAZARE MARILENE NASCIMENTO CORREIA  
Executado: SERVINORTE ADMINISTRADORA SERV VIGILANCIA LTDA  
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A)  
TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM,  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia  
06/04/2004, às 09:15 hs., na(o) 13a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D.  
PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem  
oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)  
este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):  
Descrição: UM IMOV. EDIF. SOB. OS NS. 540/584, SIT. TRAV. MARIZ E BARROS,  
MED 55,00M FRENTE, 48,50M P/LAT. ESQ. P/LAT. DIR. MEDE 38,20M, FAZ  
ESTA UM ANG. 90G C/LINHA QUE SE PROL. 8,00M E QUE POR SUA VEZ FAZ  
OUTRO ANG. 90G, QUE MEDE 13,50M, FECHANDO O POL. C/ TRAV. DOS  
FUNDOS QUE MEDE 63,60M, CONST. UM TERRENO IRREG. ONDE LO-  
CALA SEDE DA EXCTADA, QUE SE CONST. EM DOIS PREDIOS EM ALVC  
DOIS PAV. ONDE FUNC. ESC. ALMOX. DUAS GUAR. SEG. EST. AC. FIG. REFEIT  
IMOV. QUE SE CONST. EM UNICO BEM, SEM DIV. DEV. REG. NO CR 2 OF.  
SOB MATS. 90 E 91, LV. 2-FUL. PRES. HIPOTECA AO BASA S/A.  
Localização do Bem: TRAV. MARIZ E BARROS, 584  
Valor: 600.000,00

Fiel Depositário: DILOS N SILVA BARBOSA  
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adicência de  
Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)  
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta  
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender  
arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima  
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%  
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,  
e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do  
Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde  
já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praça em caso de não  
recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu,  
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR  
DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 17/2004

PROCESSO : 788-1995-13-08-00  
Reclamante: JOSE MARIA COSTA CUNHA  
Reclamado: CL NOGUEIRA LTDA  
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A)  
TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM,  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CL NOGUEIRA LTDA  
RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto  
e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE  
QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA O VALOR DE R\$ 24,15, através do Banco HSBC.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,  
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na  
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu,  
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 18/2004

PROCESSO : 1530-2003-13-08-00  
Exequente: HAILENA ANDRADE GOMES DE SOUZA  
Executado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA  
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A)  
TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM,  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADO KI  
PRECO LTDA, EXECUTADO nos  
autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar  
ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE

QUE FOI CONVOLOADO EM PENHORA O VALOR  
BLOQUEADO (R\$ 974,86), PERANTE AO BANCO SAFRA.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,  
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na  
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu,  
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 19/2004

PROCESSO : 1530-2003-13-08-00  
Exequente: HAILENA ANDRADE GOMES DE SOUZA  
Executado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA  
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A)  
TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM,  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADO KI  
PRECO LTDA, EXECUTADO nos  
autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar

ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE  
TOMAR CIENCIA DE  
QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA O VALOR DE R\$ 974,86.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,  
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na  
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu,  
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 21/2004

PROCESSO : 106-2004-13-08-00  
Reclamante: JOAO DE DEUS GUIMARAES  
Reclamado: CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTDA  
Data da próxima audiência: 01/04/2004 às 08:50  
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A)  
TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM,  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUTORA  
CARLOS MAGNO LTDA, RECLAMADO  
nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para  
tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s)  
acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara  
Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa  
audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de  
documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência,  
importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão  
quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,  
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na  
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu,  
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 24/2004

PROCESSO : 1444-2003-13-08-00  
Reclamante: METODIO JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO  
Reclamado: ALPHA SERV ESPEC SEGURANCA LTDA  
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A)  
TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM,  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERV ESPEC  
SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos  
autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar  
ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS.  
85/87, QUE ACOILHEU O EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTO PELO  
RECLAMANTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,  
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na  
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu,  
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 31/2004

PROCESSO : 1185-2002-13-08-00  
Exequente: NEY GARCIA DE SA  
Executado: PRELITINS ENGENHARIA LTDA  
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A)  
TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM,  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PRELITINS  
ENGENHARIA LTDA, EXECUTADO nos  
autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para  
tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI  
TRANSFERIDO DO PROCESSO 08 - 1279/2002-0 PARA ESTE PROCESSO, A  
QUANTIA DE R\$ 1.004,49.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,  
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na  
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu,  
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 32/2004

PROCESSO : 1720-2003-13-08-00  
Reclamante: RAIMUNDO ELIESO GOMES DA SILVA  
Reclamado: H KNUFFER DA SILVA - ME  
Data da próxima audiência: 23/03/2004 às 10:45  
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A)  
TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM,  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) H KNUFFER DA SILVA  
- ME, RECLAMADO nos autos do  
processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência  
da seguinte determinação: fica notificado o primeiro reclamado acima mencionado,

bem como ELOS MÓVEIS E DECORAÇÕES e HEDER KNUFFER D ASILVA,  
segundo e terceiro reclamados, a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada  
nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência  
inaugural. Nessa audiência V. Sa. poderão oferecer as provas que julgarem  
necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento  
de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e  
na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,  
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na  
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Março de 2004. Eu,  
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 013 - 00032 / 2004

PROCESSO NO. : 01720-2003-013-08-00-6  
Reclamante: RAIMUNDO ELIESO GOMES DA SILVA CNPJ/CNPJ: 59461462204  
Reclamado: H KNUFFER DA SILVA - ME CNPJ/CNPJ: 04404111000114  
Data da próxima audiência: 23/03/2004 às 10:45 horas  
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A)  
TITULAR DE VARA da 13a. Vara do Trabalho de BELEM,  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) H KNUFFER DA SILVA  
- ME, ELOS MÓVEIS E DECORAÇÕES e HEDER KNUFFER D ASILVA,  
reclamados nos autos do processo supra, que se encontram em lugar incerto e não  
sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: ficam notificados o primeiro,  
segundo e terceiro reclamados acima mencionados, a fim de comparecer(em) a  
audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados,  
para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. poderão oferecer as provas que  
julgarem necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não  
comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão  
a suas revelias e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,  
que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de  
costume, na sede desta Vara do Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750. - PRACA  
BRASIL - UMARIZAL - BELEM/PA - 66050100

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Março de 2004. Eu,  
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.  
Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA DO TRT

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM  
TV. DOM PEDRO I, 750. - BELEM - PA - 66050900

## RESENHA

NO 240/2004

PROCESSO : 355-2002-10-08-00

Reclamante: LUIZ CARLOS COSTA PANTOJA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: NAVEGACAO ASSEF LTDA

Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS

Assunto : AO RECLAMANTE/EMBARGANTE PARA CONTESTAR  
EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADO PELA RECLAMADA NOS  
AUTOS AS FLS. 173/182.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 241/2004

PROCESSO : 14-2004-10-08-00

Reclamante: SILVIA JORDANA SANTOS DE CASTRO

Advogado(a): CLEOMENES TELES SIROTHEAU CORREA

Reclamado: PRH COMERCIO LTDA - EPP

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO  
ÀS FLS. 38/46.///mml

## RESENHA

NO 242/2004

PROCESSO : 938-2002-10-08-00

Reclamante: EMERSON LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A RECLAMADA TECSA  
TELECOM NORTE LTDA. APRESENTOU EMBARGOS A EXECUCAO AS FLS.  
254/255 DOS AUTOS.

## RESENHA

NO 243/2004

PROCESSO : 1879-1998-10-08-00

Reclamante: REGINALDO OTAVIO GASPAR DA CUNHA

Advogado(a): JARIBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA NOS AUTOS DOS CALCULOS  
DE FLS. 789/791.

## RESENHA

NO 244/2004

PROCESSO : 2010-2003-10-08-00

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUTINHO

Reclamado: JOAO EULER DA SILVA PENHA

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEIXA ALVES

Assunto: AO RECLAMADO/EMBARGADO PARA CIENCIA DE QUE O EMBARGANTE AGRAVOU DE PETICAO AS FLS. 52/67.

## RESENHA

NO 245/2004

PROCESSO : 1627-2003-10-08-00

Reclamante: MARIA LANICE NORONHA DE LIMA

Advogado(a): WELLINGTON MARQUES DA FONSECA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 323/375.///mm

## RESENHA

NO 246/2004

PROCESSO : 360-2003-10-08-00

Reclamante: ERALDO JOAO PESSOA DA SILVA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME PEREIRA FERREIRA

Reclamado: G S C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

Assunto: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA PELA EXECUTADA AS FLS. 210/211 NOS AUTOS

## RESENHA

NO 247/2004

PROCESSO : 997-2002-10-08-00

Reclamante: MARIA INEZ DA COSTA MONTEIRO

Advogado(a): ELIETE DE SOUZA COLARES

Reclamado: SOCIEDADE EUNICE WEAWER DO PARA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto: À RECLAMADA PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPROVANTE ATUALIZADO DO VALOR PAGO À TÍTULO DE APOSENTADORIA E ESPECIFICAR A CONTA BANCÁRIA EM QUE TAIS QUANTIAS SÃO DEPOSITADAS.

## RESENHA

NO 248/2004

PROCESSO : 811-2001-10-08-00

Reclamante: JOAO BATISTA GONCALVES PANTOJA

Advogado(a): DELCIO COSTA SANTOS

Reclamado: ADEMAR LOPES DA SILVA

Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO

Assunto: AOS RECLAMADOS PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DO RECLAMANTE AS FLS. 121, PARA QUE REQUIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.

## RESENHA

NO 249/2004

PROCESSO : 811-2001-10-08-00

Reclamante: JOAO BATISTA GONCALVES PANTOJA

Advogado(a): DELCIO COSTA SANTOS

Reclamado: ADEMAR LOPES DA SILVA

Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO

Assunto: AOS RECLAMADOS PARA TOMAREM CIENCIA DA PETICAO DO RECLAMANTE AS FLS. 121, PARA QUE REQUEIRAM O QUE ENTENDER DE DIREITO.

## RESENHA (RECLAMADO)

NO 250/2004

PROCESSO : 1567-1994-10-08-00

Reclamante: CRISTOVAM BORGES CUNHA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: HAZAFER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA

Assunto: À RECLAMANDA PARA TOMAR CIENCIA DO VALOR DE R\$ 529,80 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) BLOQUEADO AS FLS. 472

## RESENHA

NO 251/2004

PROCESSO : 940-1999-10-08-00

Reclamante: MARIA EUNICE DA SILVA COSTA

Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS

Reclamado: S G P SERVICOS GERAIS PERSONALIZADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: INDEFIRO O REQUERIDO AS FLS. 317/318, TENDO EM VISTA O DESPACHO DE FLS. 201 VERSO, DEVENDO O RECLAMANTE INFORMAR O NOME DOS SOCIOS DA RECLAMADA.

## RESENHA

NO 252/2004

PROCESSO : 1403-2001-10-08-00

Reclamante: KEZIA DA SILVA SOUZA

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Reclamado: LUCIA ALMEIDA

Advogado(a):

Assunto: À RECLAMANTE PARA COMPARECER À SECRETARIA DA 10ª VARA PARA MARCAR DILIGENCIA COM O OFICIAL DE JUSTIÇA.

## RESENHA

NO 253/2004

PROCESSO : 960-2003-10-08-00

Reclamante: ROULLIEN DO BRASIL SOUSA DE LIMA

Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA

Reclamado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA

Advogado(a): ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO SOLICITADO PELO SETOR DE CALCULO: Para calculo das parcelas de HORAS EXTRAS e FGTS + 40%, necessario se faz saber o quantum salarial percebido pelo autor, referente aos meses de JUNHO/99 a FEVEREIRO/2003 e ABRIL/2003, inclusive 13º SALARIO/99 a 2002, bem como, FERIAS 99/2000 e 2000/2001 + 1/3, com seus respectivos valores pecuniarios e periodos concessivos de gozo, tendo em vista nao constar dos autos. Pelo que proponho, sejam as partes notificadas para fazerem a devida apresentacao, a uraves de COMPROVANTES DE PAGAMENTOS.

## RESENHA

NO 254/2004

PROCESSO : 977-2002-10-08-00

Reclamante: SEBASTIAO AZEVEDO ALVES FILHO

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: JOSE FRANCISCO MORAES DE BRITO

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 79, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.

## RESENHA (RECLAMADO)

NO 255/2004

PROCESSO : 1347-2003-10-08-00

Reclamante: MARIO DOSSANTOS SARMAHNO

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado: AMAZON CAT FISH LTDA

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto: À RECLAMADA PARA RECEBER O ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO RECURSAL.

## RESENHA

NO 256/2004

PROCESSO : 129-2003-10-08-00

Reclamante: LUIZ EDUARDO DA CUNHA FEITOSA

Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

Reclamado: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO

Assunto: A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 2.287,45, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

## RESENHA

NO 257/2004

PROCESSO : 145-2001-10-08-00

Reclamante: HENRIQUE LAZAREVSKI PAULO

Advogado(a): MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO

Reclamado: REDE MARAJÓ LTDA

Advogado(a): RAUL MENHEM MONTEIRO

Assunto: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO INTERESSE NA ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS, NO PRAZO DE 15 DIAS OU INDICAR OUTROS EM SUBSTITUICAO, SOB PENA DE LIBERACAO DOS PENHORADOS E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMA DA LEI.

## RESENHA

NO 258/2004

PROCESSO : 532-2002-10-08-00

Reclamante: JORGE DOS SANTOS BRITO

Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES

Reclamado: VISUART LTDA

Advogado(a): ALMIR CARDOSO RIBEIRO

Assunto: A EXECUTADA PARA CIENCIA DO VALOR BLOQUEADO AS FLS. 96, JA A DISPOSICAO DO MM. JUIZO.

## RESENHA

NO 259/2004

PROCESSO : 1449-2003-10-08-00

Reclamante: JOSE RIBAMAR PEREIRA FURTADO

Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA

Reclamado: ZINDA LOBATO PEREIRA

Advogado(a): GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: HOMOLOGO CUSTAS E INSS COMO PROPOSTA NA LIQUIDACAO.

## RESENHA

NO 260/2004

PROCESSO : 981-2002-10-08-00

Reclamante: MARCELO BRUNO MUNIZ DOSSANTOS

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: CALEDONIA SERVICOS TECNICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA NOS AUTOS DO OFICIO RECEBIDO DA MM. 55ª VT DO RIO DE JANEIRO AS FLS. 168/172.

## RESENHA

NO 261/2004

PROCESSO : 1892-2003-10-08-00

Reclamante: MARCELO SARAIVA DO NASCIMENTO

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: MAGER SERVICO DE VIG SEG PATRIMONIAL LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE: Indefiro o requerido às folhas 29, pois intempestivo, conforme termo de audiência de fls. 14. ls

## RESENHA

NO 262/2004

PROCESSO : 1900-2002-10-08-00

Reclamante: LUIZ FERREIRA DE ASSIS

Advogado(a): PAULINO DOSSANTOS CORREA

Reclamado: FRIVASA - FRIGORIFICOS VALE DO TAPANA S A

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE: Manifestar-se sobre a proposta da reclamada às fls. 72/73. ls

## RESENHA

NO 263/2004

PROCESSO : 2087-2002-10-08-00

Reclamante: LEONARDO NAZARENO SOUSA BRITO

Advogado(a): CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: ELIELSON SILVA DE ANDRADE

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE: Ficar ciente da certidão de fls. 57, devendo indicar outro bem à penhora, no prazo de 15 dias. ls

## RESENHA

NO 264/2004

PROCESSO : 42-2004-10-08-00

Reclamante: ELISANGELA FERREIRA PINTO

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Reclamado: OPERATOR SERVICOS E SISTEMA DE COBRANCA LTDA

Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES

Assunto: AO RECLAMANTE: Contraminutar, querendo, os Embargos de Declaração opostos pela reclamada, no prazo legal. ls

## RESENHA

NO 265/2004

PROCESSO : 1964-2003-10-08-00

Reclamante: MANOEL SOLANO DA PAZ E SILVA

Advogado(a): SILVIA CORREA DE MORAES

Reclamado: ALVES &amp; RODRIGUES LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DAS PETICOES DA RECLAMADA AS FLS. 24/40, 42/44 E 45/47.

## RESENHA

NO 266/2004

PROCESSO : 2081-2002-10-08-00

Reclamante: VANILDO PANTOJA DOSSANTOS

Advogado(a): HERALDO BESSA

Reclamado: ASSOCIACAO MORADORES CJ RESID ADELIA HACHEM

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: A QUESTAO JA FOI DECIDIDA AS FLS. 72.

## RESENHA

NO 267/2004

PROCESSO : 617-1995-10-08-00

Reclamante: LAURENE DA SILVA DIAS

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: MARIA ELIZABETE RIOS DE ARAGAO

Advogado(a):

Assunto: A RECLAMANTE: Indicar bens à penhora, no prazo de 15 dias, sob pena de retorno dos autos ao arquivo. ls

## RESENHA

NO 268/2004

PROCESSO : 1256-2003-10-08-00

Reclamante: INSS - PARA

Advogado(a):  
Reclamado: HUGO WERNECK CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA  
Advogado(a): HORÁCIO LUIZ DE BRITO MORAES  
Assunto: TOMAR CIÊNCIA DO LEVANTAMENTO DO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) ÀS FLS. 57.  
RESENHA  
NO 269/2004  
PROCESSO: 645-2002-10-08-00  
Reclamante: DEMETRIO RABELO COSTA FILHO  
Advogado(a): ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO  
Reclamado: FRIPAGO - FRIGORÍFICO PARA GOMINAS LTDA  
Advogado(a): REGINALDO CÉSAR LIMA ALVES  
Assunto: TOMAR CIÊNCIA DO LEVANTAMENTO DO VALOR DE R\$ 160,77 (CENTO E SESSENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) ÀS FLS. 221.  
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO)  
NO 271/2004  
PROCESSO: 792-1996-10-08-00  
Reclamante: BENEDITO SARMENTO DE ABREU  
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO  
Reclamado: CIA PESCA COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA  
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA  
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 16/04/2004, às 09:15 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.  
RESENHA  
NO 272/2004  
PROCESSO: 308-1993-10-08-00  
Reclamante: ADANILSON OLIVEIRA DA SILVA  
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
Reclamado: CSANTOS COMERCIO E COMUNICACOES LTDA.  
Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL  
Assunto: AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: INDEFIRO O REQUERIDO AS FLS. 640, TENDO EM VISTA QUE OS CALCULOS FORAM ATUALIZADOS AS FLS. 638.jc  
RESENHA  
NO 276/2004  
PROCESSO: 735-2003-10-08-00  
Reclamante: MICHELLY KORINA OLIVEIRA ALVES  
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTEROCHA  
Reclamado: BELMARES BELEM MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA  
Advogado(a): RAUL MENHEM MONTEIRO  
Assunto: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DARECLAMADA AS FLS. 99, REQUERENDO O PARCELAMENTO DO SALDO DEVEDOR.jc  
RESENHA  
NO 277/2004  
PROCESSO: 564-2003-10-08-00  
Reclamante: AFONSO MARIA DE LIGOURI LOBATO DE PINA  
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
Reclamado: RODOPAR LTDA  
Advogado(a): ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO  
Assunto: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO BEM INDICADO PELA PARTE CONTRARIA AS FLS. 407.jc  
RESENHA  
NO 278/2004  
PROCESSO: 161-2004-10-08-00  
Reclamante: ANTONIO FERREIRA DOSSANTOS  
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ  
Reclamado: R & A CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA.  
Advogado(a):  
Assunto: AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO FOI EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 267, IV, DO CPC.  
RESENHA  
NO 279/2004  
PROCESSO: 1191-2003-10-08-00  
Reclamante: ADRIA MARIA PRUNTES ALBARELLI DE CASTRO  
Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A CARVALHO  
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARAS A  
Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA  
Assunto: AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA PARA O DIA 09.03.2004, AS 09:00 HORAS, PARA PROVA DE ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PROCESSUAL.  
RESENHA  
NO 280/2004  
PROCESSO: 1611-2002-10-08-00  
Reclamante: LUIZ JUNIOR NUNES DE CARVALHO  
Advogado(a): TATIANE VIANNA DA SILVA

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA  
Advogado(a):  
Assunto: AO RECLAMANTE AA COMPARECER A CENTRAL DE MANDADOS PARA ACOMPANHAR OFICIAL DE JUSTICA EM DILIGENCIA.  
RESENHA  
NO 281/2004  
PROCESSO: 1611-2002-10-08-00  
Reclamante: LUIZ JUNIOR NUNES DE CARVALHO  
Advogado(a): TATIANE VIANNA DA SILVA  
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA  
Advogado(a):  
Assunto: AO RECLAMANTE: COMPARECER A CENTRAL DE MANDADOS PARA ACOMPANHAR OFICIAL DE JUSTICA EM DILIGENCIA.///mm  
EDITAL DE PRAÇA  
NO 21/2004  
PROCESSO: 1278-2002-10-08-00  
Exequente: RAIMUNDO HILARIO SILVA SARGES  
Executado: EMPRESA APROVINCIA DO PARA LIMITADA  
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/04/2004, às 09:00 hs, na(o) 10a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):  
Descrição: 01 MAQUINA PATENTS-PENDING (FOTOLITEIRA) APS-6/84 ACS - AUTOLOGIC MODELO APS 6784acs S/N ABBBPA - 140440-50 REV H, VOLTAGEM 120/230 AMPERAGEM: 572.5A  
Localização do Bem: TV RUI BARBOSA, 726  
Valor: 80.000,00  
Fiel Depositário: GENGIS FREIRE DE SOUZA  
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE PRAÇA  
NO 22/2004  
PROCESSO: 1392-2003-10-08-00  
Exequente: ANALUCIA AZEVEDO DO VALE  
Executado: GREGORIO KAZUSHI KAWAKAMI  
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/04/2004, às 09:10 hs, na(o) 10a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):  
Descrição: MAQUINA FOTOGRAFICA, MARCAPENTAX, NUMERO DE SÉRIE 8107811, AUTOMÁTICA, ELETRÔNICA, COM ZOOM 38mm - 180mm.  
FUNCIONANDO  
Localização do Bem: CONJ. MAGUARY AL-14 CASA 79  
Valor: 800,00  
Fiel Depositário: GREGORIO KAZUSHI KAWAKAMI  
Descrição: UMA TELEVISÃO, MARCA TOSHIBA 29 POLEGADAS, EM CORES, FUNCIONANDO, COM CONTROLE REMOTO  
Localização do Bem: CONJ. MAGUARY AL-14 CASA 79  
Valor: 600,00  
Fiel Depositário: GREGÓRIO KAZUSHI KAWAKAMI  
Descrição: UMA TELEVISÃO, MARCA TOSHIBA 29 POLEGADAS, EM CORES, FUNCIONANDO, COM CONTROLE REMOTO  
Localização do Bem: CONJ. MAGUARY AL-14 CASA 79  
Valor: 600,00  
Fiel Depositário: GREGÓRIO KAZUSHI KAWAKAMI  
Descrição: UM BEBEDOURO MARCA ESMALTEC, COR BRANCA, FUNCIONANDO  
Localização do Bem: CONJ. MAGUARY AL-14 CASA 79  
Valor: 100,00  
Fiel Depositário: GREGORIO KAZUSHI KAWAKAMI

Descrição: UMA MÁQUINA GALONEIRA, MARCA BRACOB, SEMI-INDUSTRIAL, TRES AGULHAS. BOM ESTADO FUNCIONANDO.  
Localização do Bem: CONJ. MAGUARY AL-14 CASA 79  
Valor: 1.000,00  
Fiel Depositário: GREGORIO KAZUSHI KAWAKAMI  
Descrição: UMA GELADEIRA MARCA BRASTEMP, MODELO FROSTFREE 370, COR BRANCA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO  
Localização do Bem: CONJ. MAGUARY AL-14 CASA 79  
Valor: 800,00  
Fiel Depositário: GREGÓRIO KAZUSHI KAWAKAMI  
Descrição: UM CONDICIONADOR DE AR MARCA ELETROLUX, CAPACIDADE 10.000 BTU'S, FUNCIONANDO.  
Localização do Bem: CONJ. MAGUARY AL-14 CASA 79  
Valor: 250,00  
Fiel Depositário: GREGÓRIO KAZUSHI KAWAKAMI  
Descrição: UM FOGÃO, MARCA BRASTEMP, SEIS BOGAS, COR BRANCA, FUNCIONANDO  
Localização do Bem: CONJ. MAGUARY AL-14 CASA 79  
Valor: 150,00  
Fiel Depositário: GREGÓRIO KAZUSHI KAWAKAMI  
Descrição: UMA MÁQ. LAVADOURA DE ROUPA, MARCA BRASTEMP, FUNCIONANDO.  
Localização do Bem: CONJ. MAGUARY AL-14 CASA 79  
Valor: 500,00  
Fiel Depositário: GREGORIO KAZUSHI KAWAKAMI  
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR  
JUIZ(A) TITULAR DE VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 18/2004  
PROCESSO: 363-2003-10-08-00  
Exequente: IVO MARIA DE FREITAS  
Executado: MARCOS ANTONIO DO ROSARIO SIMOES  
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOSSANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARCOS ANTONIO DO ROSARIO SIMOES, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EMPENHORA O VALOR DE FLS. 81 NOS AUTOS.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 19/2004  
PROCESSO: 363-2003-10-08-00  
Exequente: IVO MARIA DE FREITAS  
Executado: MARCOS ANTONIO DO ROSARIO SIMOES  
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOSSANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ARLINDO DE JESUS SANTOS, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EMPENHORA O VALOR DE FLS. 81 NOS AUTOS.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 20/2004

PROCESSO : 363-2003-10-08-00

Exequente: IVO MARIA DE FREITAS

Executado: MARCOS ANTONIO DO ROSARIO SIMOES

O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOSSANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERINDUS-COOPMISTA DE TRABALHO DE PRESTACAO, EXECUTADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EMPENHORA O VALOR DE FL\$ 81 NOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu,

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 23/2004

PROCESSO : 108-2004-10-08-00

Reclamante: LUCIO JOSE MIRANDA BARBOSA

Reclamado: ITAMARATY FRUTAS E LEGUMES LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ITAMARATY FRUTAS E LEGUMES LTDA, RECLAMADO nos

autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: "ANTE O

EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO AJUIZADA POR LUCIO JOSE MIRANDA BARBOSA EM FACE DE

ITAMARATY FRUTAS E LEGUMES LTDA. PARA DETERMINAR A BAIXA NA CTPS COM DATA DE 30.08.2002, COMUNICANDO-SE AO INSS E A DRT,

BEM COMO A EXPEDICAO DE ALVARA JUDICIAL PARA SAQUE DO FGTS DEPOSITADO. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA

RECLAMADA DE R\$9,87, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu,

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR JUIZ(A) TITULAR DE VARA

## 9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA

NO 12/2004

PROCESSO : 1264-2001-9-08-00

Reclamante: MARIO LUCIO BATIGNIANI

Advogado(a): Dr. FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO

Reclamado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a): Dra. Roberta Janaina R. Pereira.

Assunto : Ao reclamante, por seu patrono, para se manifestar acerca da petição e documentação de fls. 450/501, dos autos supra.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

NO 178/2004

PROCESSO : 536-2002-9-08-00

Reclamante: IZANILDO MORAES DE SOUZA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : FRANCISCO MOREIRA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 25/03/2004 as 11,10 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA

NO 191/2004

PROCESSO : 211-2004-9-08-00

Reclamante: JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA

Advogado(a): ANGELO BRAZIL DA SILVA

Reclamado : JULIO DA SILVA BARROS

Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA

Assunto : AO RECLAMADO/ EMBARGADO, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

NO 200/2004

PROCESSO : 1154-2003-9-08-00

Reclamante: JOSE RICARDO LISBOA VIEGAS

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado : ENGETEL ENG CIV ELET DE TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 25/03/04, as 11h04m para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

NO 217/2004

PROCESSO : 17-2002-9-08-00

Reclamante: MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA

Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

Reclamado : IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 25/03/2004, às 11:26 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA

NO 223/2004

PROCESSO : 1633-2003-9-08-00

Reclamante: ALCIMIRIO GUIMARAES FERREIRA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto : As partes para ciência da sentença cuja conclusão é a seguinte: ...COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, I) REJEITO AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, ILEGITIMIDADE PASSIVA, COISA JULGADA E PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; II) JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA PELOS RECLAMANTES ALCIMIRIO GUIMARAES FERREIRA, FLÁVIO GRACIANO DE LIMA SOUZA, HÉLIO SANTOS DE FREITAS PINTO, PAULO ANANIAS DA SILVA FILHO, SABINA DA COSTA AQUINO, THEMISTOCLES MENDES CORREIA, MILTON DE SOUZA MACHADO, ORLANDO JORGE REBELLO PEREIRA, OTTO CABRAL MENDES E RAIMUNDO FERNANDES BRITO EM FACE DOS RECLAMADOS CAPAF-CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A E BASA - BANCO DA AMAZONIA S/A. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMANTES, SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA INICIAL DE R\$30.210,41, NO IMPORTE DE R\$604,20 ... E, ainda, para ciência do despacho exarado à fl. 182 dos autos, cujo teor é o seguinte: Nos termos do art. 833 da CLT, retifico a conclusão da sentença de fls. 177/181, para incluir a reclamante MARIA VIANA LOPES, bem como para excluir HÉLIO SANTOS DE FREITAS PINTO, MILTON DE SOUZA MACHADO, ORLANDO JORGE REBELLO PEREIRA, OTTO CABRAL MENDES E RAIMUNDO FERNANDES BRITO.

RESENHA

NO 226/2004

PROCESSO : 1633-2003-9-08-00

Reclamante: ALCIMIRIO GUIMARAES FERREIRA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : CAPAF

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto : As partes para ciência da sentença cuja conclusão é a seguinte: ...COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, I) REJEITO AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, ILEGITIMIDADE PASSIVA, COISA JULGADA E PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; II) JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA PELOS RECLAMANTES ALCIMIRIO GUIMARAES FERREIRA, FLÁVIO GRACIANO DE LIMA SOUZA, HÉLIO SANTOS DE FREITAS PINTO, PAULO ANANIAS DA SILVA FILHO, SABINA DA COSTA AQUINO, THEMISTOCLES MENDES CORREIA, MILTON DE SOUZA MACHADO, ORLANDO JORGE REBELLO PEREIRA, OTTO CABRAL MENDES E RAIMUNDO FERNANDES BRITO EM FACE DOS RECLAMADOS CAPAF-CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A E BASA - BANCO DA AMAZONIA S/A. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMANTES, SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA INICIAL DE R\$30.210,41, NO IMPORTE DE R\$604,20 ... E, ainda, para ciência do despacho exarado à fl. 182 dos autos, cujo teor é o seguinte: Nos termos do art. 833 da CLT, retifico a conclusão da sentença de fls. 177/181, para incluir a reclamante MARIA VIANA LOPES, bem como para excluir HÉLIO SANTOS DE FREITAS PINTO, MILTON DE SOUZA MACHADO, ORLANDO JORGE REBELLO PEREIRA, OTTO CABRAL MENDES E RAIMUNDO FERNANDES BRITO.

RESENHA

NO 238/2004

PROCESSO : 1951-2003-9-08-00

Reclamante: SEBASTIAO CARLOS DA SILVA SANTOS

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - REDE CELPA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO FATELO MORAIS

Assunto : As partes para ciência da sentença de embargos de declaração cuja conclusão é a seguinte: ...CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA CONTRA A R. SENTENÇA DE FL\$ 81/84, PARA REJEITÁ-LOS, POR SEREM INACABÍVEIS NA ESPÉCIE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ...

RESENHA

NO 239/2004

PROCESSO : 1212-2003-9-08-00

Reclamante: RENATO HENRIQUE LIMA DA SILVA

Advogado(a): ADRIANA AQUINO DE MIRANDA POMBO

Reclamado : BANPARA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, INTERPOSTO ÀS FL\$ 551/560 POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RESENHA

NO 237/2004

PROCESSO : 958-2003-9-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA DOSSANTOS

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado : EMPRESA NOVA MARAMBAIA

Advogado(a): MARIO SÉRGIO PINTO TOSTES

Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA ACERCA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, ÀS FL\$ 343/346 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 236/2004

PROCESSO : 958-2003-9-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA DOSSANTOS

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado : CTBEL

Advogado(a): MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA

Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA ACERCA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, ÀS FL\$ 343/346 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 235/2004

PROCESSO : 958-2003-9-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA DOSSANTOS

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado : EMP.BRAS.DE INFRA ESTRUTURA AEROPORT-INFRAERO

Advogado(a): FÁBIO LUIS DE ARAUJO RODRIGUES

Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA ACERCA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, ÀS FL\$ 343/346 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 234/2004

PROCESSO : 958-2003-9-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA DOSSANTOS

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado : CYPRESS GARDEN CONDOMINIO RESIDENCIAL

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA ACERCA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, ÀS FL\$ 343/346 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 233/2004

PROCESSO : 958-2003-9-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA DOSSANTOS

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 25/03/2004, as 11h04m para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA

NO 232/2004

PROCESSO : 1154-2003-9-08-00

Reclamante: JOSE RICARDO LISBOA VIEGAS

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado : JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 25/03/2004, as 11h04m para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA

NO 231/2004

PROCESSO : 1154-2003-9-08-00

Reclamante: JOSE RICARDO LISBOA VIEGAS

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado : JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 25/03/2004, as 11h04m para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA

NO 230/2004

PROCESSO : 1154-2003-9-08-00

Reclamante: JOSE RICARDO LISBOA VIEGAS

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado : JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 25/03/2004, as 11h04m para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA

NO 229/2004

PROCESSO : 1154-2003-9-08-00

Reclamante: JOSE RICARDO LISBOA VIEGAS

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado : JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 25/03/2004, as 11h04m para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA

NO 228/2004

PROCESSO : 1154-2003-9-08-00

Reclamante: JOSE RICARDO LISBOA VIEGAS

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado : JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 25/03/2004, as 11h04m para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA

NO 227/2004

PROCESSO : 1154-2003-9-08-00

Reclamante: JOSE RICARDO LISBOA VIEGAS

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado : JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 25/03/2004, as 11h04m para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA

NO 226/2004

PROCESSO : 1154-2003-9-08-00

Reclamante: JOSE RICARDO LISBOA VIEGAS

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado : JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 25/03/2004, as 11h04m para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA

NO 225/2004

PROCESSO : 1154-2003-9-08-00

Reclamante: JOSE RICARDO LISBOA VIEGAS

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado : JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 25/03/2004, as 11h04m para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA

NO 224/2004

PROCESSO : 1154-2003-9-08-00

Reclamante: JOSE RICARDO LISBOA VIEGAS

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado : JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 25/03/2004, as 11h04m para realização da Praca para venda do(s)

## RESENHA

NO 243/2004

PROCESSO : 1930-2003-9-08-00

Reclamante: LUCIANO FONTENELE CERQUEIRA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA REDE CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : As partes para ciência da sentença de embargos de declaração cuja conclusão é a seguinte: "...CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR LUCIANO FONTELE CERQUEIRA E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 77/80, PARA: A) ACOILHER OS OFERTADOS PELO RECLAMANTE, SANANDO AS OMISSÕES APONTADAS E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE MULTA DO ARTIGO 467, DA CLT, BEM COMO PROCEDENTE O DE CÁLCULO DA MULTA DE 40% SOBRE OS JUROS DE MORA APURADOS NO PROCESSO QUE TRAMITA NA MM. 1ª VARA FEDERAL; B) REJEITAR OS APRESENTADOS PELA RECLAMADA, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO....

## RESENHA

NO 245/2004

PROCESSO : 1143-2003-9-08-00

Reclamante: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: D F THOME BAR E RESTAURANTE

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 61: O PROCESSO JÁ SE ENCONTRA NA FASE DE EXECUÇÃO.

## RESENHA

NO 246/2004

PROCESSO : 1212-2003-9-08-00

Reclamante: RENATO HENRIQUE LIMA DA SILVA

Advogado(a): ADRIANA AQUINO DE MIRANDA POMBO

Reclamado: ESCRITÓRIO GLAIRSON FIGUEIREDO SC

Advogado(a): GLORIA MAROJA

Assunto : AO RECLAMADO, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, ÀS FLS. 551/560 POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

## RESENHA

NO 247/2004

PROCESSO : 153-2004-9-08-00

Reclamante: HENRIQUE JOSE OLIVEIRA

Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VII HENA

Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO SA

Advogado(a):

Assunto : tomar ciência o reclamante de que foi designada audiência para o dia 23/03/04, às 9:30, na sede desta MM. Vara.

## RESENHA

NO 249/2004

PROCESSO : 1873-2003-9-08-00

Reclamante: MARILUCI ALVES PEDROSA

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Reclamado: JORGE RICARDO LIMA MARTINS - MAZONI REPRESENTC

Advogado(a):

Assunto : À RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE RECEBEU DIRETAMENTE DA RECLAMADA A 3ª PARCELA FIRMADO NO ACORDO.

## RESENHA

NO 250/2004

PROCESSO : 1434-2003-9-08-00

Reclamante: JERONIMO BRAGA CARDOSO

Advogado(a): LINDA CLEA LEMOS OLIVEIRA

Reclamado: PARA CLUBE

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA INFORMAR NO PAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE RECEBEU DIRETAMENTE DA RECLAMADA A 5ª PARCELA DO ACORDO, QUE SE ENCONTRA VENCIDA.

## RESENHA

NO 251/2004

PROCESSO : 375-2003-9-08-00

Reclamante: GERUSO DOS SANTOS DA CONCEICAO

Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS

Reclamado: ALPHA - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 59 DOS AUTOS SUPRA.

## RESENHA

NO 252/2004

PROCESSO : 62-2003-9-08-00

Reclamante: ADALBERTO JORGE DA SILVA BARROS

Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Reclamado: PROBANK LTDA

Advogado(a):

Assunto : AS PARTES POR SEUS PATRONOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS CONSTANTES ÀS FLS. 382/386.

## RESENHA

NO 253/2004

PROCESSO : 62-2003-9-08-00

Reclamante: ADALBERTO JORGE DA SILVA BARROS

Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

Assunto : AS PARTES POR SEUS PATRONOS TOMAREM CIÊNCIA DA RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS CONSTANTES ÀS FLS. 382/386.

## RESENHA

NO 256/2004

PROCESSO : 990-2002-9-08-00

Reclamante: GIBERTO GONCALVES

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto : À RECLAMADA, POR SEU PATRONO, COMPARECER À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA RECEBER CRÉDITO.

## RESENHA

NO 257/2004

PROCESSO : 990-2002-9-08-00

Reclamante: GIBERTO GONCALVES

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA

Advogado(a): ALINE APARECIDA PARDINI

Assunto : AO RECLAMADO, POR SUA PATRONA, COMPARECER À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA RECEBER CRÉDITO.

## RESENHA

NO 258/2004

PROCESSO : 455-2003-9-08-00

Reclamante: CHARLESTON DE JESUS GAIA CHAGAS

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA 1ª VA

Reclamado: REDE CELPA SA

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto : A RECLAMADA, PARA RECEBER VALOR EM DEVOLUÇÃO PERANTE A CEF - AGENCIA DO TRT, EM NOME DE SEU PATRONO arjip/

## RESENHA

NO 259/2004

PROCESSO : 715-1997-9-08-00

Reclamante: SANDRA DO CARMO SOUZA DOS PASSOS

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA SA

Advogado(a): NAMIR ROSANE COSTA DE FREITAS

Assunto : A RECLAMADA, PARA RECEBER VALORES EM DEVOLUÇÃO PERANTE O BANCO DO BRASIL S/A - PAB TRT, ATRAVÉS DE SUA PATRONA arjip/

## RESENHA

NO 260/2004

PROCESSO : 76-2002-9-08-00

Reclamante: EDUARDA CATARINA RODRIGUES

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: ANTONIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE

Advogado(a): CRISTIANE RENATO DALLFRE

Assunto : À RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 187, DOS AUTOS.

## RESENHA

NO 261/2004

PROCESSO : 112-2003-9-08-00

Reclamante: JUSCELINO TAVARES TEIXEIRA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: RIOMAR CONSERVAS LTDA

Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO BEM INDICADO À PENHORA, NOS AUTOS SUPRA.

## RESENHA

NO 262/2004

PROCESSO : 675-2003-9-08-00

Reclamante: OSVALDO RIBEIRO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: ENGENORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 133/164, DOS AUTOS SUPRA.

## RESENHA

NO 263/2004

PROCESSO : 1937-2003-9-08-00

Reclamante: JOSE UMBERTO BORGES

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA REDE CELPA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

## RESENHA

NO 264/2004

PROCESSO : 1719-2003-9-08-00

Reclamante: GILSON CARLOS RAMOS DOS SANTOS

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: PRESTEC PROJETOS ELETRONICOS CONST COM LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto : A RECLAMADA, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FL. 37/38 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL arjip/

## RESENHA

NO 265/2004

PROCESSO : 498-1993-9-08-00

Reclamante: DULCINEIA BOTELHO TAVARES MACHADO

Advogado(a): RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA

Reclamado: UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA EDUCACAO

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante, para receber crédito nos autos perante o Banco do Brasil S/A, PAB-TRT, através de seus patronos arjip/

## RESENHA

NO 266/2004

PROCESSO : 1959-2003-9-08-00

Reclamante: ABNER HONORARIO PEREIRA

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL

Advogado(a): CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUSA

Assunto : As partes para ciência da sentença de embargos de declaração, cuja conclusão é a seguinte: "...CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 111/113, ACOILHENDO-OS, EM PARTE, E SANANDO AS OMISSÕES APONTADAS, PARA: A) REJEITAR OS ARGUMENTOS DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL E DE COMPENSAÇÃO; B) DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA COMECEM A FLUIR A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA RECLAMAÇÃO E, QUANTO À CORREÇÃO MONETÁRIA, SEJA ELA APURADA A CONTAR DA DATA DO CÁLCULO DAS DIFERENÇAS ENCONTRADAS NA JUSTIÇA FEDERAL COMUM. REJEITO OS EMBARGOS NOS DEMAIS PONTOS, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO....

## RESENHA

NO 267/2004

PROCESSO : 275-2002-9-08-00

Reclamante: LAUDICELIA MOREIRA VIEIRA

Advogado(a): MAURICIO MIRANDA FERREIRA

Reclamado: RUTE DOS SANTOS RODRIGUES

Advogado(a): SANDRA SUELY MLL CARVALHO

Assunto : À RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 104, DOS AUTOS.

## RESENHA

NO 268/2004

PROCESSO : 1333-2003-9-08-00

Reclamante: WEVERTON EDUARDO LUZ DE JESUS

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: DENTAL WHITE LTDA

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto : As partes para ciência da sentença prolatada em 01/03/2004, cuja conclusão é a seguinte: "...JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR WEVERTON EDUARDO LUZ DE JESUS EM FACE DE DENTAL WHITE LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO, A TÍTULO DE: OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS EXTRAS, POR SEMANA, COM ADICIONAL DE 50%, DURANTE TODO O PACO, ALÉM DE REPERCUSSÕES EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS UM TERÇO, GRATIFICAÇÃO NATALINA E FGTS COM 40%. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. APLIQUE-SE A SÚMULA 01, DO EGRÉGIO TRT DA 8ª REGIÃO. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$ 12,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 600,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO....

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 25/2004

PROCESSO : 1824-2003-9-08-00

Exequente: LUIZ PAULO DE LIMA

Executado: BELCONAV LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BELCONAV LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 601,05 (Seiscentos e um reais e cinco centavos)

atualizado em 31/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

## RESUMO:

|                           |     |        |
|---------------------------|-----|--------|
| Honor. Advocatícios ..... | R\$ | 36,72  |
| Tot dev ao Reclt .....    | R\$ | 36,72  |
| INSS Patronal .....       | R\$ | 564,33 |
| Total Devido .....        | R\$ | 601,05 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Fevereiro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
NO 22/2004

PROCESSO : 2060-2002-9-08-00

Exequente: SIMEY SANTOS SILVA

Executado: CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, EXECUTADO nos

autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 86 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Fevereiro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
NO 24/2004

PROCESSO : 958-2003-9-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA DOSSANTOS

Reclamado: ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, RECLAMADO nos

autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA ACERCA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, ÀS FLS. 343/346 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Fevereiro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
NO 26/2004

PROCESSO : 765-2003-9-08-00

Exequente: EDILSON RODRIGUES DA LUZ

Executado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA, EXECUTADO nos

autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Fevereiro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
NO 27/2004

PROCESSO : 742-2003-9-08-00

Exequente: WALDOMIRO FERREIRA MACHADO

Executado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA, EXECUTADO nos

autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Fevereiro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA  
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO  
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO  
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
Nº. 9ª VT - 005/2004

O(A) Doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25/03/2004, às 11:04 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª VT-1154/03, em que são partes: JOSÉ RICARDO LISBOA VIEGAS, exequente(s) e ENGTEL ENG. CIVIL ELET. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA e TELEMAR NORTE LESTE S.A., executado(s), constante do seguinte: 1.135 (um mil, cento e trinta e cinco) metros de CABO referência CTP-APL 40x100, de 1/4 polegada. Bom Estado. Avaliado em R\$3,00 (três reais) o metro. Total: R\$3.405,00 (três mil, quatrocentos e cinco reais).

- Referido(s) bem(ns) encontra(m)-se sob a guarda do(a) fiel depositário(a), Sr(a). MILTON GOMES DE LIMA JÚNIOR, Assist. Administrativo, com endereço na(o) Av. 25 de Setembro, 2115, Belém/PA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 19 de fevereiro de 2004. Eu \_\_\_\_\_, RAIMUNDO SANTANA PINTO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

\*\*\*\*\*

O(A) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA  
Juiz do Trabalho  
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO  
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
Nº. 9ª VT - SE-17/04

O(A) Doutor(a) JOÃO CARLOS T. TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho, na titularidade da Vara da 9ª Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25/03/2004, às 11,10 horas, na sede da MM. 9ª Vara do Trabalho de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª VT-536/2002-0, em que são partes: IZANILDO MORAES DE SOUZA, exequente(s) e FRANCISCO MOREIRA e MÓVEIS IDEAL E

DECORAÇÃO PARA SUA CASA, executado(s), constante do seguinte: UM TELEVISOR COLORIDO MARCA SHARP N DE SERIE 07.12.0176560 MODELO C2017 20 POLEGADAS FUNCIONANDO BOM ESTADO SEM

CONTROLE REMOTO AVALIAÇÃO: 400,00

UM APARELHO DE SOM MARCA PHILIPS, COM CAPACIDADE PARA TRES CD'S MODELO FW390C 19 N HC142234 50 60 HZ COM RADIO AM FM TOCA-FITAS E CD FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

AVALIAÇÃO: R\$-600,00

UM VIDEOCASSETE MARCA PANASONIC NV SD44S SUPER 4 HEAD MODELO NVSD44SER SEM NUMERO DE SERIE VISIVEL

AVALIAÇÃO: R\$-200,00

- Referido(s) bem(ns) encontra(m)-se sob a guarda do(a) fiel depositário(a), Sr(a). DORALICE DOS SANTOS SILVA, com endereço na(o) R. RDO JINKINGS 10

RESROMULO MAIORANA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos

bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 18 de fevereiro de 2004. Eu \_\_\_\_\_ (ALICE ROMANA J PEREIRA), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ RAIMUNDO SANTANA PINTO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

\*\*\*\*\*

O(A) Juiz(a): JOÃO CARLOS T. TEIXEIRA PINTO  
Juiz do Trabalho, na titularidade da Vara  
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO  
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
Nº. 9ª VT - 25/04

O(A) Doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho, na titularidade da 9ª Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25/03/2004, às 11:26 horas, na sede da MM. 9ª Vara do Trabalho de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9ª VT-17/02, em que são partes: MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA, exequente(s) e IATE CLUBE DO PARÁ, executado(s), constante do seguinte: Um Imóvel - Direito de ocupação em três terrenos de Marinha e acrecidos; de propriedade da União Federal, com diversas benfeitorias, coletado sob o nº 3224 da Av. Bernardo Sayão, bairro da Condor, Belém-PA, constituindo o Conjunto denominado Iate Clube do Pará, cadastrado na Secretaria do Patrimônio da União, Grou/PA, sob os números: RIP 0427.0003856-19 RIP 0427.0003876-62, RIP 0427.0003878-24. Valor total da avaliação do direito das ocupações: R\$-1.071,708,29, ocupado por Iate Clube do Pará, totalizando 20.138,50 m2 de área útil.

As benfeitorias ocupam 65% da área total, aproximadamente 13.090,02 m2, possuindo diversas construções, como o prédio da administração, garagem dos barcos, restaurante, piscina, quadra esportiva, salão de festa, bar, trapique, estacionamento, sendo avaliados num total de R\$-2.172.938,08 (R\$-166,00 o metro quadrado construído).

Valor total da penhora: R\$-3.244.646,37

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 20/02/2004. Eu \_\_\_\_\_ Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ RAIMUNDO SANTANA PINTO, Diretor de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

O(A) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA  
Juiz do Trabalho, na titularidade

## RESENHA DA 10ª VARA DE BELEM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR  
JUIZ AUXILIAR: LÊA HELENA PÊSSOA DOS SANTOS SARMENTO  
vt10belem.sec@trt8.gov.br

## SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº: 0040.2004.010.08.00.8

RECLAMANTE: EDILSON SANTO DA COSTA

Adv: Dr. SALATIEL JOSÉ BARBOSA (OAB/PA 4.595)

RECLAMADA: LÍDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA

Adv: Dra. ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA (OAB/PA 3.826)

DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

## SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº: 00118.2004.010.08.00.8

RECLAMANTE: SINDICATO DOS CONTRAMESTRES, MARINHEIROS E

MOÇOS EM TRANSPORTE MARÍTIMO E FLUVIAIS DO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. ELIAS PINTO DE ALMEIDA (OAB/PA 1.618)

RECLAMADA: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

Adv: Dra. ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ (OAB/PA 8.423)

DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO